

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49.ª DA REPÚBLICA — N. 75

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 3 DE ABRIL DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionarios publicos	No interior	50\$000
	No exterior	84\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente nos assinantes, numeros atzados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionarios publicos que desexentem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitados pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mensas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, nem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fasciculos apenas ao "Diário da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no maximo até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veículado clandestinamente por via postal, e que re-meterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 412, de 29 de março de 1937.

Lei n. 414, de 2 de abril de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.493, de 12 de março de 1937.

Decreto n. 1.497, de 12 de março de 1937.

Decreto n. 1.504, de 15 de março de 1937.

Decreto n. 1.507, de 17 de março de 1937.

Decreto n. 1.528, de 25 de março de 1937.

Decreto n. 1.539, de 30 de março de 1937.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de março.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 29 de março e 1 de abril.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 30 de março.

Ministério da Fazenda — Decretos de 17, 27 e 30 de março.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 31 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário e Comercial e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente da Diretoria de Fundos de Exército e da Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos nos Mórros do Leme, Babilônia e Adjacências.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Comissão Reguladora do Tabela-mento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Arquitetura e do Instituto Nacional de Previdência.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rend-
das públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas
— Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Ministério da Viação e Obras Públicas — Relação nominal do pessoal contratado da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e da Estrada de Ferro Baía-Minas.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 412 — DE 29 DE MARÇO DE 1937

Revigora para o exercício de 1937, na sua parte não utilizada, o crédito de dez mil contos de réis, aberto pelo decreto n. 24.779, de 14 de julho de 1934

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revigorado, para o exercício de 1937, na sua parte não utilizada, o crédito de dez mil contos de réis (10.000:000\$000), aberto pelo decreto n. 24.779, de 14 de julho de 1934, revigorado para o exercício de 1935 pela lei n. 1, de 16 de janeiro de 1935, e para o exercício de 1936, pela lei n. 170, de 8 de janeiro de 1936.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

LEI N. 414 — DE 2 DE ABRIL DE 1937

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de réis 500:000\$000 pelo Ministério do Trabalho, para atender às despesas com a representação do Brasil na Exposição Internacional de Paris de 1937 — Arte e Técnica na Vida Moderna

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de quinhentos contos de réis (500:000\$000), para atender às despesas com a representação do Brasil na Exposição Internacional de Paris de 1937 — Arte e Técnica na Vida Moderna, mediante a realização das operações de crédito que se tornarem necessárias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Arthur de Souza Costa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.493 — DE 12 DE MARÇO DE 1937

Aprova projeto e orçamento para construção de uma caixa d'água, na Rede Mineira de Viação

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Gerais, e de acordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas,

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e o orçamento, na importância de 10:290\$853 (dez contos duzentos e noventa mil oitocentos e oitocenta e três réis), para a construção de uma caixa d'água de concreto armado, com capacidade para 25.000 litros, na estação "Itaúna", situada no quilômetro 801 da linha de Garças a Belo Horizonte, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, da Rede Mineira de Viação, os quais ora baixam, rubricados pelo Diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

§ 1.º As despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo do orçamento ora aprovado, serão inscritas na conta de "fundo de melhoramentos" da referida Rede, de conformidade com o respectivo contrato de arrendamento.

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica fixado o prazo de 3 (três) meses, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. — 2.803 — 2-4-37 — 32\$300)

DECRETO N. 1.497 — DE 12 DE MARÇO DE 1937

Aprova projeto e orçamento para construção de um mata-burros, na Rede Mineira de Viação

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Gerais, e de acordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal das Estradas,

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e o orçamento, na importância de 3:258\$722 (três contos duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e dois réis), para a construção de um mata-burros, no quilômetro 237,606, da linha de Sapucaia, da Rede Mineira de Viação, os quais ora baixam, rubricados pelo Diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

§ 1.º As despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo do orçamento ora aprovado, já atendida a correção feita pela Inspectoria Federal das Estradas, serão inscritas na conta de custeio da referida Rede, de conformidade com o respectivo contrato de arrendamento.

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica fixado o prazo de 3 (três) meses, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. — 2.804 — 2-4-37 — 52\$300)

DECRETO N. 1.504 — DE 15 DE MARÇO DE 1937

Concede inspeção permanente ao curso fundamental do Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, nos termos do art. 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso fundamental do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(C. — 2.805 — 2-4-37 — 15\$300)

DECRETO N. 1.507 — DE 17 DE MARÇO DE 1937

Faz público o depósito dos instrumentos de ratificação, por parte do Governo da República do Salvador, das Convenções sobre asilo e sobre direitos e deveres dos Estados em caso de lutas civis, firmados em Havana, a 20 de fevereiro de 1928.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, faz público o depósito dos instrumentos de ratificação, por parte do Governo da República do Salvador, das Convenções sobre asilo e sobre os direitos e deveres dos Estados em caso de lutas civis, firmados em Havana, a 20 de fevereiro de 1928 — conforme comunicação feita pela União Panamericana à

Embaixada do Brasil em Washington, por nota de 22 de janeiro último, remetida com a Carta de ratificação e a Ata do referido depósito, documentos esses cópias e traduções oficiais acompanham o presente decreto.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Mário de Pimentel Brandão.

Carta oficial

Emb. Washington[56]962. VI

962.VII[1937]Anexo

22 de janeiro de 1937.

Presado Senhor Encarregado de Negócios:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópias autenticadas da Ata do Depósito e dos instrumentos de ratificação pelo Governo do Salvador das Convenções sobre Asilo e Direitos e Deveres dos Estados em caso de Lutas Cívicas, assinadas na Sexta Conferência Internacional Americana, e sobre Asilo Político, Direitos e Deveres dos Estados e Extradicação, assinadas na Sétima Conferência Internacional Americana.

Rogo a Vossa Excelência a gentileza de informar o seu Governo sobre o depósito dos referidos instrumentos de ratificação.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Pedro Alba*, Diretor Geral Interino.

Excelentíssimo Senhor A. B. Bueno do Prado,
Encarregado de Negócios do Brasil.
Washington, D. C.

TRADUÇÃO OFICIAL

União Panamericana

Washington, D. C., E. U. A.

Ata do depósito dos instrumentos de ratificação pelo Governo da República do Salvador das Convenções sobre Asilo e Direitos e Deveres dos Estados em caso de Lutas Cívicas, firmadas na sexta Conferência Internacional Americana, e sobre Asilo Político, Direitos e Deveres dos Estados e Extradicação, firmadas na Sétima Conferência Internacional Americana.

Os abaixo assinados, S. E. o Senhor Doutor Don Hector David Castro, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da República do Salvador junto ao Governo dos Estados Unidos da America e Representante da República do Salvador no Conselho Diretivo da União Panamericana e o Diretor Geral Interino da União Panamericana, reuniram-se, nesta data, afim de proceder ao depósito, na União Panamericana, dos instrumentos de ratificação, pelo Governo da República, das Convenções sobre Asilo e Direitos e Deveres dos Estados em caso de lutas Cívicas, firmadas na Sexta Conferência Internacional Americana, realizada em Havana de 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 1928, e sobre Asilo Político, Direitos e Deveres dos Estados e Extradicação, firmadas na Sétima Conferência Internacional Americana, realizada em Montevideu de 3 a 26 de dezembro de 1933.

Os instrumentos de ratificação foram entregues por S. E. o Ministro da República do Salvador ao Diretor Geral Interino da União Panamericana, de conformidade com o disposto nos artigos respectivos das Convenções acima mencionadas.

Em firmeza do que, os abaixo assinados firmam a presente ata, em Montevideu, a 9 de janeiro de 1937. — *Hector David Castro*, Ministro da República do Salvador

(Selo). — *Pedro de Alba*, Diretor Geral Interino da União Panamericana.

Certifico que o documento acima é cópia fiel do original da ata do depósito dos instrumentos de ratificação, pelo Governo da República do Salvador, das Convenções sobre Asilo e Direitos e Deveres dos Estados em caso de Lutas Cívicas, firmadas na Sexta Conferência Internacional Americana, e sobre Asilo Político, Direitos e Deveres dos Estados e Extradicação, firmadas na Sétima Conferência Internacional Americana. — *Pedro de Alba*, Diretor Geral Interino da União Panamericana.

DECRETO N. 1.528 — DE 25 DE MARÇO DE 1937

Aprova as Instruções para o funcionamento, em 1937, da Escola Técnica do Exército

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao exposto pelo Ministro de Estado da Guerra, decreta, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição:

Artigo unico. Ficam aprovadas as Instruções que a este acompanham para o funcionamento, em 1937, da Escola Técnica do Exército, assinadas pelo General de divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico Gaspar Dutra.

Instruções para o funcionamento, em 1937, da Escola Técnica do Exército, a que se refere o decreto acima

Art. 1.º Funcionará no ano fluente, na Escola Técnica do Exército, os seguintes cursos: — de "Engenheiro Industrial e de Armamento", de "Engenheiro Mecânico-Eletricista", de "Engenheiro Radio-Eletricista", de "Engenheiro Construtor", de "Engenheiro Químico" e de "Químico Industrial Militar".

Art. 2.º Esses cursos comportarão as disciplinas abaixo especificadas e assim distribuídas:

CURSO DE ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE ARMAMENTO

Primeiro ano

1º periodo — Mecânica Técnica (1ª parte):

Resistencia dos Materiais (1ª parte);
Geologia Economica — Metalurgia Geral (1ª parte);
Termodinamica Técnica e Maquinas Motrizes (1ª parte);
Desenho Técnico (1º ano — 1ª parte);

2º periodo — Mecânica Técnica (2ª parte — final):

Resistencia dos Materiais (2ª parte — final);
Geologia Economica: Metalurgia Geral (2ª parte — final);
Termodinamica Técnica e Maquinas Motrizes (2ª parte — final);
Tecnologia Mecânica e Elementos Organicos das Maquinas (1ª parte);
Desenho Técnico (1º ano — 2ª parte).

Segundo ano

1º periodo — Termodinamica Técnica e Maquinas Motrizes (1ª parte):

Tecnologia Mecânica e Elementos Organicos das Maquinas (2ª parte — final);
Maquinas Operatrizes (1ª parte);
Física Industrial (1ª parte);
Metalurgia (2º ano — 1ª parte);
Desenho Técnico (2º ano — 1ª parte).

2º periodo — Estatística Matematica (1ª parte):

Maquinas Operatrizes (2ª parte — final);
Termodinamica Técnica e Maquinas Motrizes (2ª parte — final);
Física Industrial (2ª parte — final);
Metalurgia e sua aula — Tecnologia Metalurgica (2º ano — 2ª parte — final);
Desenho Técnico (2º ano — 2ª parte — final).

Terceiro ano

1º periodo — Economia Política e Finanças (final):

Organização Industrial (1ª parte);
Balística e sua aula: — Complementos de Balística (1º ano — 1ª parte);
Automoveis e Carros de Combate (Parte unica — final);
Armamento e sua aula: — Projeto de Armamento (1º ano — 1ª parte);
Mecânica dos Reparos e Cálculo das Bocas de Fogo (1º ano — 1ª parte);
Munições (1ª parte — Só para quem faz adaptação).

2º periodo — Organização Industrial (2ª parte — final):

Balística e sua aula: — Complementos de Balística (1º ano — 1ª parte);
 Transporte e Manutenção Mecânica (1º ano — 1ª parte);
 Armamento e sua aula: — Projeto de Armamento (primeiro ano — 2ª parte);
 Mecânica dos Reparos e Cálculo das Bocas de Fogo (primeiro ano — 2ª parte);
 Munições (2ª parte — final — Só para quem faz adaptação).

CURSO DE ENGENHEIRO MECANICO-ELETRICISTA*Primeiro ano***1º periodo — Mecânica Técnica (1ª parte):**

Resistência dos materiais (1ª parte);
 Geologia Económica: Metalurgia Geral (1ª parte);
 Eletrotécnica Geral (1ª parte);
 Desenho Técnico (1º ano — 1ª parte).

2º periodo — Mecânica Técnica (2ª parte — final):

Resistência dos Materiais (2ª parte — final);
 Geologia Económica: Metalurgia Geral (2ª parte — final);
 Eletrotécnica Geral e sua aula: — Trabalhos práticos de Eletricidade (2ª parte — final);
 Tecnologia Mecânica e Elementos Orgânicos das Máquinas (1ª parte);
 Desenho Técnico (1º ano — 2ª parte).

*Segundo ano***1º periodo — Termodinâmica Técnica e Máquinas Motrizes (1ª parte):**

Tecnologia Mecânica e Elementos Orgânicos das Máquinas (2ª parte — final);
 Correntes Alternativas e sua aula: — Trabalhos Práticos de Eletricidade (1ª parte);
 Máquinas Elétricas: — Cálculo e projeto (1ª parte);
 Desenho Técnico (2º ano — 1ª parte).

2º periodo — Estatística Matemática (1ª parte):

Termodinâmica Técnica e Máquinas Motrizes (2ª parte);
 Correntes Alternativas e sua aula: — Trabalhos Práticos de Eletricidade (2ª parte — final);
 Máquinas Elétricas: — Cálculo e projecto (2ª parte — final);
 Desenho Técnico (2º ano — 2ª parte — final).

*Terceiro ano***1º periodo — Economia Política e Finanças (parte única — final):**

Hidrotécnica (2º ano — 1ª parte — final);
 Eletrotécnica Militar (1ª parte);
 Medidas Elétricas e sua aula: — Trabalhos Práticos (1º ano — 1ª parte);
 Técnica de Construção Civil e Militar (1ª parte).

2º periodo — Medidas Elétricas e sua aula: — Trabalhos Práticos (2º ano — 2ª parte — final):

Transporte e Manutenção Mecânica (1ª parte);
 Eletrotécnica Industrial (1º ano — 1ª parte);
 Eletrotécnica Militar (2ª parte — final);
 Técnica de Construção Civil e Militar (2ª parte — final).

CURSO DE ENGENHEIRO RADIO-ELETRICISTA*Primeiro ano***1º periodo — Mecânica Técnica (1ª parte):**

Termodinâmica Técnica e Máquinas Motrizes (primeira parte);
 Eletrotécnica Geral (1ª parte);
 Medidas Elétricas e sua aula: — Trabalhos Práticos (1º ano — 1ª parte);
 Desenho Técnico (1º ano — 1ª parte).

2º periodo — Mecânica Técnica (2ª parte — final):

Termodinâmica Técnica e Máquinas Motrizes (2ª parte — final);
 Eletrotécnica Geral e sua aula: — Trabalhos Práticos de Eletricidade (2ª parte — final);
 Medidas Elétricas (1º ano — 2ª parte — final);
 Eletrônica (1º ano — 1ª parte);
 Desenho Técnico (1º ano — 2ª parte — final).

*Segundo ano***1º periodo — Medidas Elétricas e sua aula: — Trabalhos Práticos (2º ano — 1ª parte — final):**

Eletrônica (2º ano — 1ª parte);
 Oscilações Elétricas — Fenômenos de propagação (primeira parte);
 Correntes Alternativas (1ª parte);
 Aplicações Industriais da Eletricidade (1ª parte).

2º periodo — Eletrônica (2º ano — 2ª parte — final):

Oscilações Elétricas — Fenômenos de propagação (segunda parte — final);
 Trabalhos Práticos de Rádio-técnica (1º ano — 1ª parte);
 Máquinas Elétricas Especializadas (1ª parte — final);
 Aplicações Industriais da Eletricidade (2ª parte — final).

CURSO DE ENGENHEIRO CONSTRUTOR*Primeiro ano***1º periodo — Mecânica Técnica (1ª parte):**

Resistência dos Materiais (1ª parte);
 Geologia Económica: Metalurgia Geral (1ª parte);
 Eletrotécnica Geral e Industrial (1ª parte);
 Desenho Técnico (1º ano — 1ª parte).

2º periodo — Mecânica Técnica (2ª parte — final):

Resistência dos Materiais (2ª parte — final);
 Geologia Económica: Metalurgia Geral (2ª parte — final);
 Eletrotécnica Geral e Industrial (2ª parte — final);
 Tecnologia Mecânica e Elementos Orgânicos das Máquinas (1º ano — 1ª parte);
 Desenho Técnico (1º ano — 2ª parte).

*Segundo ano***1º periodo — Termodinâmica Técnica e Máquinas Motrizes (1ª parte):**

Tecnologia Mecânica e Elementos Orgânicos das Máquinas (2º ano — 2ª parte — final);
 Hidrotécnica (1º ano — 1ª parte);
 Estabilidade das Construções (1º ano — 1ª parte);
 Desenho Técnico (2º ano — 2ª parte).

2º periodo — Estatística Matemática (1º ano — 1ª parte):

Termodinâmica e Máquinas Motrizes (2ª parte — final);
 Hidrotécnica (1º ano — 2ª parte);
 Estabilidade das Construções (1º ano — 2ª parte);
 Desenho Técnico (2º ano — 2ª parte).

*Terceiro ano (Adaptação)***1º periodo — Hidrotécnica (2º ano — 1ª parte — final):**

Estabilidade das Construções e sua aula: — Pontes e Grandes Estruturas (2º ano — 1ª parte);
 Estradas (1ª parte);
 Técnica da Construção Civil e Militar (2º ano — primeira parte);
 Arquitetura — Desenho de Arquitetura (1ª parte);
 Fortificação permanente (1ª parte).

2º periodo — Estabilidade das Construções e sua aula: — Pontes e Grandes Estruturas (2º ano — 2ª parte — final):

Estradas (2ª parte — final);
 Técnica da Construção Civil e Militar (2º ano — segunda parte — final);

Arquitetura — Desenho de Arquitetura (2ª parte — final);
Fortificação permanente (2ª parte — final)

CURSO DE ENGENHEIRO QUIMICO

Quarto ano (Adaptação)

1º período — Balística e sua aula: — Complementos de Balística (1º ano — 1ª parte):

Metalurgia (2º ano — 1ª parte);
Química Industrial e sua aula: — Tecnologia Química (1ª parte);
Química de Guerra (1ª parte);
Organização Industrial (1ª parte).

2º período — Estatística Matemática (1ª parte — final):

Balística e sua aula: — Complementos de Balística (primeiro ano — 2ª parte — final);
Metalurgia (2º ano — 2ª parte — final);
Química Industrial (2ª parte — final);
Química de Guerra (2ª parte — final);
Organização Industrial (2ª parte — final).

CURSO DE QUIMICO INDUSTRIAL MILITAR

Primeiro ano

1º período — Química Geral, Inorgânica e Analítica (1º ano — 1ª parte):

Física — Química (1ª parte);
Geologia Econômica — Metalurgia Geral (1ª parte);
Termodinâmica Técnica (1ª parte).

2º período — Química Geral, Inorgânica e Analítica (1º ano — 2ª parte):

Física — Química (2ª parte — final);
Geologia Econômica — Metalurgia Geral (2ª parte — final);
Metalurgia (1º ano — 1ª parte).

Terceiro ano

1º período — Balística e sua aula: — Complementos de Balística (1º ano — 1ª parte):

Química Industrial e sua aula: — Tecnologia Química (1ª parte);
Química de Guerra (1ª parte);
Organização Industrial (1ª parte);
Desenho Técnico (1º ano — 1ª parte).

2º período — Estatística Matemática (1ª parte — final):

Metalurgia (1º ano — 1ª parte — final);
Química Industrial e sua aula: — Tecnologia Química (2ª parte — final);
Química de Guerra (2ª parte — final);
Organização Industrial (2ª parte — final);
Balística e sua aula: — Complementos de Balística (1º ano — 2ª parte).

Art. 3.º Colarão grau, findo o atual ano letivo, os oficiais alunos do 3º ano dos cursos de "Engenheiro Construtor" e de "Químico Industrial Militar", os do 4º do curso de "Engenheiro Químico" e os que fazem adaptação para terminação de curso, que obtiverem as aprovações parciais e final de que tratam as presentes Instruções.

Art. 4.º Os oficiais alunos dos 3º ano dos cursos de "Engenheiro Mecânico Eletricista" e "Engenheiro Industrial e de Armamento" que obtiverem aprovação de ano, frequentarão em 1938, para completar os respectivos cursos, as aulas das disciplinas acaute especificadas e assim distribuídas:

Quarto ano do curso de Engenheiro Mecânico Eletricista

1º período — Eletrotécnica Industrial (2º ano — 1ª parte):

Tração Elétrica (1ª parte);
Medidas Elétricas e sua aula: — Trabalhos Práticos (2º ano — 1ª parte — final);
Transporte e Manutenção Mecânica (2º ano — 1ª parte — final);
Organização Industrial (1ª parte).

2º período — Eletrotécnica Industrial (2º ano — 2ª parte — final):

Tração Elétrica (2ª parte — final);
Eletroquímica e Eletrometalurgia (1ª parte — final);
Organização Industrial (2ª parte — final).

Quarto ano do curso de Engenheiro Industrial e de Armamento

1º período — Balística e sua aula: — Complementos de Balística (3º ano — 1ª parte):

Armamento e sua aula: — Projeto de Armamento (segundo ano — 1ª parte);
Mecânica dos Reparos e Cálculo das Bocas de Fogo (2º ano — 1ª parte);
Munições (1ª parte);
Transporte e Manutenção Mecânica (2º ano — 1ª parte — final).

2º período — Balística e sua aula: — Complementos de Balística (2º ano — 2ª parte — final):

Armamento e sua aula: — Projeto de Armamento (2º ano — 2ª parte — final);
Mecânica dos Reparos e Cálculo das Bocas de Fogo (2º ano — 2ª parte — final);
Munições (2ª parte — final).

Art. 5.º O ano letivo terá a duração de 10 meses e será dividido em dois períodos. Cada período terá quatro meses de aulas; os 5º e 10º meses do ano letivo destinar-se-ão à realização de trabalhos que serão parciais para as disciplinas cujo ensino não termine no período considerado e finais para todos os outros.

Parágrafo unico. O trabalho final de cada matéria será realizado sobre todo o programa do curso.

Art. 6.º O ensino das disciplinas dos cursos de que trata o art. 2º será regulado por meio de programas estabelecidos em linhas gerais pela Direção de Ensino, com a colaboração dos professores, e submetidos à aprovação do Estado-Maior do Exército.

Art. 7.º O Comandante da Escola Técnica do Exército é também o Diretor do Ensino, tendo como auxiliar imediato um sub-diretor de Ensino, oficial superior, possuindo um dos cursos técnicos.

Art. 8.º O conjunto dos trabalhos diários não poderá exceder, em princípio, de seis horas, salvo em caso de viagem ou visita de Instrução. Cada matéria disporá no máximo de quatro horas semanais de exposição teórica, devendo as horas restantes, atribuídas em horários, ser empregadas em trabalhos práticos e projetos.

Art. 9.º Os trabalhos correntes terão a duração máxima de três horas e os parciais de qualquer natureza não poderão nunca exceder de cinco horas de trabalho ininterrupto.

Art. 10. Os alunos da Escola Técnica — á semelhança do que estabeleceu o decreto n. 95, de 21 de março de 1935, que adaptou os processos de apuração e de julgamento de grau de assimilação e do preparo profissional dos oficiais matriculados na Escola do Estado Maior á lei n. 11, de 12 de dezembro de 1934, executarão durante o ano para cada disciplina dos respectivos cursos:

- a) trabalhos correntes;
- b) trabalhos parciais;
- c) trabalhos finais.

Os trabalhos correntes compreendem:

- trabalho orais;
- trabalhos escritos executados em sala ou domicílio;
- trabalhos práticos executados em salas de risco, oficinas, laboratórios ou gabinetes de ensaios.

Os trabalhos parciais e finais são os de que trata o artigo 5º.

Parágrafo unico. A Direção de Ensino, ouvido os professores, determinará o número de trabalhos correntes e marcará as épocas de realizá-los. Nos trabalhos escritos pode ser permitido o auxílio de documentação e livros á juízo da Direção de Ensino.

Art. 11. O julgamento dos trabalhos correntes é feito pelos professores das respectivas disciplinas e as notas atribuídas mandadas publicar pela Direção de Ensino.

Esse julgamento expressa-se por: uma nota numerica, de zero á dez, traduzindo estritamente o valor intrinseco da prova; uma apreciação escrita sintetica, relativa á qualidade do trabalho julgado e nelle exarada, quando se tratar de trabalho escrito.

Parágrafo unico. As notas conferidas aos trabalhos correntes (trabalhos orais, trabalhos escritos, trabalhos de pratica profissional) são elementos de formação das médias finais das disciplinas, medias essas que serão calculadas da maneira adiante prescrita (art. 14).

Art. 12. A execução dos trabalhos finais obedecerá, em principio, as seguintes normas:

Os alunos receberão um tema relativo á disciplina em que vão ser examinados e tratarão de desenvolvê-lo; por escrito e segundo as alterações que poderao ir sendo formuladas, de tempos em tempos, pela comissão examinadora; oralmente, quando chamados a defesa do que, no momento, já esteja redigido e, afinal, de todo o trabalho.

Esse trabalho, ressalvadas as disposições do art. 13, poderá compreender varias partes e terá a duração efetiva de seis horas improrrogaveis, de maneira a pôr a prova pela duração e intensidade do esforço exigido, além do grau de assimilação, dos conhecimentos tecnico-profissionais, a capacidade de trabalho dos officiaes alunos.

§ 1.º Os trabalhos parciais serão executados de maneira analoga quanto a orientação, entrando, porém, apenas a materia lecionada no periodo correspondente.

§ 2.º A cada trabalho parcial ou final, corresponderá uma nota numerica que entrara na constituição da media final da maneira adiante prescrita (art. 14).

Art. 13. Os trabalhos finais das materias que compoitem projetos consistirão num projeto completo, isoladamente ou em conjunto de disciplinas correlatas, realizado em aulas duranteo o último mês do periodo letivo, em tantas sessões quantas as que forem julgadas necessarias pela Direção de Ensino.

Art. 14. A média final de cada disciplina é calculada da maneira seguinte:

Média ponderada destas parcelas:

I, média simples dos trabalhos correntes em sala com peso dois;

II, média simples dos trabalhos parciais com peso um;

III, grau do trabalho final com o peso três.

Art. 15. O official aluno, matriculado em qualquer ano, que não alcançar no minimo média três em qualquer das parcelas referidas no artigo anterior e média final quatro na disciplina, será considerado reprovado.

§ 1.º Para apuração desse resultado não será arredondada, em nenhum caso, a parte fraccionaria das notas obtidas.

§ 2.º Para que seja promovido de ano, o official aluno que satisfizer a exigencia do presente artigo deverá obter ainda média cinco no conjunto de todas as materias finais do ano.

§ 3.º O official aluno que ficar na dependencia de uma unica disciplina, tendo no conjunto das outras média cinco ou superior a cinco, poderá ser matriculado em o ano imediato como ouvinte; só fará, entretanto, as provas finais desse ano imediato depois de aprovado na disciplina de dependencia, satisfazendo a média minima de conjunto de que trata o § 2.º desse artigo.

§ 4.º O official aluno, matriculado no último ano, que tenha satisfeito as exigencias desse artigo (média minima três por parcela, média minima quatro por disciplina) e que não alcançar no minimo média cinco no conjunto das disciplinas deste ano, será considerado reprovado.

Art. 16. O official aluno que não obtiver nota de promoção ou o que obtiver aprovação em uma ou duas disciplinas, submeter-se-á a exame na primeira quinzena de março.

§ 1.º Os exames de que trata esse artigo constarão: de prova escrita e oral ou pratico-oral nas materias que admittirem trabalhos de laboratorio e de gabinete; de prova escrita, de prova oral e de prova grafica nas disciplinas que comportam organização de projeto; de prova grafica e de defesa oral em Desenho Tecnico. Versarão essas provas sobre todos os pontos dos programas aprovados para o anno letivo.

§ 2.º A média aritmetica dos graus obtidos nas provas escritas e orais ou pratico-orais dará a nota final, em cada disciplina, nos exames de que trata esse artigo.

§ 3.º Será considerado reprovado o aluno que obtiver média final inferior a quatro (4), não podendo ser menor do que três qualquer das parcelas, sem prejuizo da média geral 5 de que trata o § 2.º do art. 15.

§ 4.º Em Desenho Tecnico a nota final será a da prova grafica, levando em conta a defesa feita pelo official aluno.

§ 5.º Ao aluno nas condições desse artigo será facultado opção de exame das cadeiras em que tiver obtido nota inferior a cinco (5), afim de completar a média geral exigida.

§ 6.º O aluno que não conseguir aprovação, após submetido ao exame de segunda época, nem esteja na situação do § 3.º do art. 15, poderá gosar do ano de tolerancia, repetindo todas as disciplinas em que tiver obtido nota inferior a cinco (5).

Art. 17. A classificação final, por ordem de merecimento dos officiaes que terminarem cada um dos cursos da Escola Tecnica do Exército resultará da "nota final", que é a média aritmetica simples das notas obtidas nas diferentes disciplinas do curso.

Parágrafo unico. O valor numerico da nota final dá lugar á classificação dos officiaes em três "chaves", ás quais correspondem uma menção especial como se segue:

Primeira chave: — menção muito bem, correspondente ás notas médias definitivas de 8 (inclusive) a 10;

Segunda chave: — menção bem, correspondente ás notas médias definitivas de 6 (inclusive) a 8 (exclusive);

Terceira chave: — menção regular, correspondente ás notas médias definitivas de 5 (inclusive) a 6 (exclusive).

Art. 18. Continuarão em vigor todas as demais disposições do Regulamento atual da Escola Tecnica do Exército que não contrariem as presentes Instruções.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1937. — Gen. Eurico Gaspar Dutra.

DECRETO N. 1.539 — DE 30 MARÇO DE 1937

Aprova o Plano de uniformes para os Colegios Militares

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o plano de uniformes para os Colegios Militares, que a este acompanha, assinado pelo General de divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra.

Art. 2.º É fixado em um ano o prazo de tolerancia para o uso dos atuais uniformes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico Gaspar Dutra.

Plano de uniformes para os Colegios Militares, a que se refere o decreto n. 1.539, de 30 de março de 1937

PRIMEIRA PARTE

A) Fardamento de gabardine — Cinza garance:

a) *Barretina* — como a atual, com faixa azul turqueza, francelin e borla vermelha, pala preta, jugular desta cor, distintivo ao branco em fundo garance;

b) *Capacete* — Azul turqueza morreão prateado jugular fixo da mesma cor, com estrelas nas extremidades, jugular branco, crineira com as cores nacionais e emblema como o da barretina;

c) *Boné* — De gabardine cinza com friso garance na copa, fita azul turqueza de celuloide, pala preta, jugular desta cor e emblema igual ao da barretina;

d) *Tunica* — De gabardine cinza-chumbo, gola dupla azul turqueza, debruada de garance, emblema nos dois angulos, sete botões dourados com o emblema em relevo, canhões azul turqueza com vivos garance e carcela desta cor, com três pontas e botões dourados pequenos em cada uma destas. As costas terão o feitiço de dolman com meio cinto e abertura com carcela azul turqueza e vivo garance como o dos canhões;

e) *Calça* — De gabardine garance, com duas faixas azul turqueza.

B) Fardamento branco:

a) *Tunica* — De brim com gola dupla e ponteiras azul turqueza em forma de trapezio; dois bolsos superiores com macho e dois inferiores simples todos com portinhola reta e botões dourados; sete botões dourados; manga com canhões retos sem vivos;

b) *Calça* — Da mesma fazenda, sem lista.

C) Fardamento kaki:

a) *Tunica* — De brim com o formato igual ao da branca e as alterações seguintes: ponteira de gola com três pontas; botões pretos; vivos garance nos punhos e ao longo das casas, em todo o comprimento da tunica;

b) *Calça* — Da mesma fazenda com vivo ao longo da perna;

c) *Gorro sem pala* — Como o atual.

D) *Pelerine e capote* — Do plano atual.

SEGUNDA PARTE

Accessorios

A) Emblema:

a) *Para a cobertura*: — castelo prateado numa estrela garance de contornos prateados;

b) *Para as tunicas*: — castelo de prata bordado numa estrela garance de contornos prateados.

B) Hombreira:

a) *Para o fardamento de gabardine e branco*: — Fazenda da cor da tunica de gabardine com vivo garance, removivel, presas ás tunicas por uma hombreira transversal e um botão dourado;

b) *Para a tunica kaki*: — Da mesma fazenda, presa a manga na parte inferior e com um botão na parte superior.

C) Charlateiras:

Para o uniforme de parada: — De metal dourado com fundo azul turqueza na palmatoria e uma estrela central prateada; vivo garance em todo contorno.

D) Pom-pom:

Em forma de cone invertido, com as cores nacionais em flocos de lã em duas camadas em cada cor, com o verde sobre o amarelo.

E) Cinto:

a) *Para o uniforme de gala*: — De couro branco com suspensorios, duas fivelas amarelas; fecho dourado retangular com o emblema do Colegio em relevo.

b) *Para o uniforme de gabardine e branco*: como o anterior, sem o suspensorio.

F) Luvas:

Para todos os uniformes, exceto o kaki; de fio de escossia branca.

G) Polainas:

Cláusula segunda:

Do brim branco, curtas.

II) Calçado:

a) *Para os uniformes de gabardine e branco*: sapato de verniz.

b) *Para o uniforme kaki*: borzeguins de couro preto.

3ª PARTE

Combinações de peças e respectivo uso

1º uniforme: barretina com pom-pom, fardamento de gabardine e sapato de verniz, polainas por baixo da calça, luva branca de fio de escossia, cinto de couro branco com suspensorios e charlateiras. **USO** — *Paradas*.

2º uniforme: identico ao anterior, substituindo-se apenas a barretina com o pom-pom pelo bonet e o cinto suspensorio pelo cinto simples. **USO** — *Passeios e formaturas*.

3º uniforme: fardamento branco com bonet de gabardine, cinto branco, com ou sem polainas, meias pretas e sapatos de verniz e luvas brancas. **USO** — *Passeio* (sem polainas), *cerimonias e festas no interior de edificios e formaturas*. **Obrigatorio no Rio de Janeiro**.

4º uniforme: fardamento de brim kaki, borzeguins de couro preto, bonet ou casquete. **USO** — *Serviço interno e em transito para o Colegio* (com bonet).

5º uniforme: como o 2º, no qual se substitue a calça garance pela calça branca. **USO** — *Passeios e formaturas*.

6º uniforme: como o 3º, no qual se substitue a calça branca pela calça garance. **USO** — *Passeios e formaturas*.

7º uniforme: como no 4º, no qual se substitue a calça kaki pela garance. **USO** — *Formaturas e passeios* (fora do centro da cidade).

4ª PARTE

Modificações nos uniformes

A) Para officiaes:

a) no uniforme de gala usarão o cinto talabarte em vez do cinto suspensorio.

b) o vivo vermelho do punho da tunica cinza será substituido por um galão dourado, comum a todos os postos.

B) Para o pessoal do esquadrão:

a) bota ou cano de bota;

b) calção garance em vez de calça, para as formaturas;

c) capacete com crineira, em vez de barretina;

d) esporas de metal branco.

C) Para os ciclistas:

a) perneira formada por uma faixa de linho branco, até o proximo da articulação do joelho.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937. — *Eurico Gaspar Dutra*, General Ministro da Guerra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de março de 1937, foi aposentado o official administrativo da classe H, da Imprensa Nacional, José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade do art. 170, n. 4, da Constituição da República.

— Por decretos do dia 31 de março findo foram nomeados para o cargo de medico, classe I, da Policia Civil do Distrito Federal, a partir do dia 1 de janeiro do corrente ano, os Drs.: Argemiro Orlando Dolto, Cândido de Souza Pereira Botafogo, Carlos de Castro e Cunha, Dirceu Correia de Menezes, Haroldo de Freitas, Henrique Valdemar de Brito e Cunha, Joaquim Antônio Leite de Castro, Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, João Celso Uchôa Cavalcanti, João Coêlho de Souza, José da Costa Moreira, Júlio Pinto Brandão, Oduvaldo dos Santos Moreira, Paulo de Azevedo Martins e Raimundo da Silva Magno.

— Por outro da mesma data foi nomeado para exercer o cargo de farmacêutico, classe "F" da referida repartição, a partir também de 1 de janeiro do corrente ano, Alberto Mariano Soares.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 29 de março último foi designada Maria Pereira de Souza para exercer, interinamente, em comissão, as funções de inspetor federal de Estabelecimentos de Ensino Secundário no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro de 1 do corrente; foi designada a professora Helene Antipoff para representar o Brasil no Congresso de Psiquiatria Infantil, a realizar-se em Paris, no corrente ano, sem onus para o Governo Federal.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 30 de março último:

Foi nomeado, de acordo com o artigo 16 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o ministro plenipotenciário de primeira classe João Alberto Lins de Barros, para exercer, em comissão, as funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério das Relações Exteriores;

Foi nomeado, de acordo com o artigo 16 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o consul de primeira classe Joaquim Antônio de Souza Ribeiro, chefe de Gabinete do ministro do Estado, para exercer, em comissão, as funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério das Relações Exteriores;

Foi removido o ministro plenipotenciário de primeira classe Gilberto Amado, da Embaixada no Chile para a Secretaria de Estado;

Foi designado o ministro plenipotenciário de segunda classe José Roberto de Macedo Soares, para exercer suas funções na Legação em Cuba;

Foi nomeado o consul privativo Benno Strunck para o cargo de cônsul de terceira classe; e

Foi nomeado Lino Correia da Silva para exercer, em comissão, o cargo de cônsul privativo em Posadas.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 17 de março último, assinados pelo Senhor Presidente da República:

Foram nomeados:

O coletor da coletoria das rendas federais em Pombal, no Estado da Paraíba, Apolônio Costa Maia, para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Cajazeiras, no mesmo Estado;

O ex-coletor da coletoria das rendas federais em Pombal, no Estado da Paraíba, Francisco Dantas de Assis, para o mesmo lugar, á vista do parecer da Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, e do resolvido no processo n. 23.855, de 1936.

— Por decretos de 27 de março último, assinados pelo Sr. Presidente da República:

Foi nomeado:

O ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Pinto da Mota, para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Santo Angelo, no mesmo Estado, á vista do parecer da Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, e do resolvido no processo n. 55.625, de 1936.

Foi declarado sem efeito:

O decreto de 19 de julho de 1932, que cassou a disponibilidade, no cargo de contador adjunto da Contadoria Central da República, de João Ferreira de Moraes Júnior, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal, do lugar de chefe de Secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, e o resolvido no processo número 46.327, de 1936.

Foi aposentado:

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal, o marinheiro da classe D, do quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda — João Bertoldo da Silva.

— Por outros de 30 de março último:

Foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de São Paulo, Severino Cabral de Campos;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, o do interior do mesmo Estado, Manoel Beterra Dantas.

Foram nomeados:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José Rosalvo de Abreu, para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Severino Carvalho, para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Tírsio Marechal de Carvalho, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Gerpes de Oliveira Bertoli, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo;

Ivan da Fonseca Neiva para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas.

Foi aposentado:

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal, o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Luis de Castro Vilas Bôas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 31 de março findo foi nomeado o engenheiro civil Válder Lima Sarmanho para exercer as funções de adjunto do Comissário Geral do Brasil junto á Exposição Internacional de Artes e Técnicas Aplicadas á Vida Moderna, a realizar-se em Paris no ano corrente.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATO N. 6 (*)

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando as atribuições que lhe confere o art. 6º, das Disposições Transitorias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve mandar incluir os seguintes cargos omitidos no quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, fazendo-se as seguintes alterações:

Na carreira de "Escriturário", classe D:

Na "situação antiga", acrescente-se: "1 guarda de 2ª — Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal"; na coluna de "Observações", em vez de "174 excedentes", leia-se "175 excedentes".

Na carreira de "Guarda sanitário", classe D:

Na "situação antiga", acrescente-se: "1 guarda — Inspeção de Profilaxia da Tuberculose";

"1 desinfetador — Pessoal do extinto Departamento Nacional de Saúde Pública";

"1 guarda — Diretoria de Proteção á Maternidade e á Infância";

"1 guarda de 2ª — Laboratório de Saúde Pública";

"5 telefonistas — Inspeção dos Serviços de Profilaxia: na coluna de "Observações", em vez de "46 excedentes", leia-se "55 excedentes".

Na carreira de "Prático de Laboratório", classe C:

Na "situação antiga", acrescente-se: "2 auxiliares de 4ª classe — Laboratório de Saúde Pública"; na coluna de "Observações", leia-se "2 excedentes".

Na carreira de "servente", classe B:

Na "situação antiga", acrescente-se: "1 copeiro — Hospitália de Psicopatas (Homens)"; na coluna de "Observações", em vez de "156 vagos", leia-se: "155 vagos", etc.

Na carreira de "servente", classe C:

Na "situação antiga", acrescente-se: "3 guardas — Inspeção dos Centros de Saúde"; na coluna de "Observações", em vez de "302 excedentes", leia-se "305 excedentes".

Na carreira de "copeiro", classe B:

Na "situação antiga", acrescente-se: "1 copeiro — Hospital Nacional de Psicopatas".

"1 rondante — Hospital de Isolamento São Sebastião"; na coluna da "situação nova" em vez de "30 classe B", leia-se "32 classe B".

Na carreira de "jardineiro", classe A:

Na "situação antiga", acrescente-se: "1 trabalhador de lavoura — Colônia de Psicopatas (Homens)"; na "situação nova", em vez de "14 classe A", leia-se "15 classe A".

Entre os cargos extintos:

Na "situação antiga", acrescente-se: "1 mordoma — Escola de Enfermeiras Ana Neri"; na "situação nova", leia-se "1 modorma G; na coluna de "Observações", leia-se, "Extinto, quando se vagar".

Rio de Janeiro, Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 12 de março de 1937. — Luiz Simões Lopes, presidente. — José Francisco de Mattos. — Eder Jansen de Mello. — Mario de Bittencourt Sampaio.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Correções feitas de acôrdo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º do decreto 1.414 de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 e 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro último, do "Diário Oficial".

MINISTERIO DA GUERRA

QUADRO I

Página 7 — Na coluna do nome do funcionario, carreira de escrevente — classe F, acrescente-se o de Benedito Alvès Guimarães, depois do de Agésil da Silva Brito.

Página 8 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se Ethnocrates Antonio Salgado, em vez de Boanerges d'Aboi Potengi.

Página 8 — Nessa mesma linha de carreira, na coluna da denominação do cargo (situação antiga), leia-se escrevente de 2ª classe, em vez de escrevente de 1ª.

Página 11 — Nessa mesma linha de carreira — classe 3, na coluna do nome do funcionario, suprima-se o de Benedito Alvès Guimarães.

Página 20 — Na coluna do nome do funcionario, carreira de motorista — classe D, leia-se Antonio Barbosa Firmo, em vez de Sebastião do Carmo.

Página 29 — Na coluna do nome do funcionario, carreira de servente, classe D, leia-se Boanerges d'Aboim Potengi, em vez de Boanerges d'Aboi Potengi.

Página 32 — Na mesma linha de carreira — classe C, na coluna do nome do funcionario, leia-se Alvaro Barbosa Castro, em vez de Alvaro Barbosa de Castro.

Pg. 35 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se Antonio Loureiro Ramalho, em vez de Antonio Lourenço Ramalho.

Pg. 36 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se João Fernandes de Carvalho, em vez de João Fernandes Carvalho.

Idem — Nessa mesma carreira — classe B, na coluna do nome do funcionario, leia-se Fortunato Isaac Bernardino, em vez de Fortunato Isaac Bernardicis.

Pg. 37 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se João Amancio Bastos, em vez de José Amancio Bastos.

Pg. 38 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, suprima-se o de Antonio Barbosa Firmo.

Pg. 39 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se Geraldino Rodrigues dos Santos, em vez de Gerardo Rodrigues dos Santos.

Idem — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se Germecinda Sampaio, em vez de Germecinda Sampaio.

Idem — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, leia-se Antnio Loureiro Ramalho, em vez de José Rufino Lima.

Pg. 40 — Na carreira de telefonista — classe F, na coluna do nome do funcionario, leia-se José Guedes Ferreira, em vez de José Guedes Pereira.

Pg. 43 — Na carreira de carpinteiro — classe E, na coluna do nome do funcionario, leia-se Francisco Maximiano Rodrigues de Andrade, em vez de Francisco Maximiniano Rodri- de Andrade.

Pg. 47 — Na carreira de correio — classe A, na coluna do nome do funcionario, leia-se Milton dos Santos, em vez de Nilton dos Santos.

Pg. 48 — Na carreira de eletricista — classe D, coluna do nome do funcionario, leia-se Sebastião do Carmo, em vez de vago.

Pg. 56 — Na carreira de operario de material belico — classe F, na coluna do nome do funcionario, suprima-se o de José de Oliveira e Souza, por ser operario de 2ª classe.

Pg. 57 — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, acrescente-se o de José de Oliveira e Souza, depois do de José Antonio de Azevedo.

Pg. 61 — Nessa mesma linha de carreira — classe D, na coluna do nome do funcionario, suprima-se o de Vicente Lazaro Pourroy, depois do de Ulisses Gomes de Barros, ficando 6 vagos.

Pg. 67 — Na carreira de operario de material belico — classe B, na coluna do nome do funcionario, leia-se: Hildebrando Pimenta, em vez de Hildebrando Pimentel.

QUADRO III

Pg. 2 — Na carreira de escriptorario — classe G, na coluna do nome do funcionario, leia-se: João Paulino de Oliveira, em vez de Paulino de Oliveira.

Pg. 4 — Na carreira de patrão — classe E, na coluna do nome do funcionario, leia-se: Silvino Amaro dos Santos, depois de Lourenço Julio da Paixão, em vez de vago.

Pg. 4 — Nessa mesma linha de carreira — classe D, na coluna do nome do funcionario, leia-se: Joaquim Manoel Ferreira, no lugar correspondente ao 2º parão da 7ª Região Militar — Ceará, em vez de vago.

Pg. 7 — Na carreira de servente — classe A, na coluna do nome do funcionario, leia-se: Agenor Xavier de Fraga, em vez de Agenor Xavier de Braga.

Pg. 11 — Na carreira de marinheiro — classe B, na coluna do nome do funcionario, no lugar correspondente à maruja da 6ª Região Militar — Alagôas, leia-se: Fausto José Tavares, José Felix da Rocha e Sebastião José dos Santos, em vez de 3 vagos.

Idem — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, no lugar correspondente à maruja da 7ª Região Militar — Rio Grande do Norte, leia-se: Antonio Pedro de Castro e José Barbosa dos Santos e 2 vagos.

Idem — Na mesma classe dessa carreira, na coluna do nome do funcionario, no lugar correspondente à maruja da 7ª Região Militar — Ceará, leia-se: João Xavier da Silva, João Waldemar, Julio Rufino de Abreu, Raimundo Jeronimo Teixeira, Roque Batista de Oliveira e Trancredo Alves de Souza, em vez de 6 vagos.

MINISTERIO DA MARINHA

QUADRO I

Pg. 59 — Acrescente-se na relação nominal dos Operarios de Arsenal, classe E, o seguinte nome: Antonio Martins, e leia-se 7 vagos em vez de 8.

Pg. 61 — Acrescente-se na relação nominal dos Operarios de Arsenal, classe D, os seguintes nomes: Altamiro da Cruz, Mario Lopes de Oliveira, Ruy Mota e suprimam-se os dizeres: 3 vagos.

Pg. 63 — Acrescente-se na relação nominal dos Operarios de Arsenal, — classe B, o seguinte nome: Arsenio Pristo Caldas e leia-se 8 vagos, em vez de 9.

Pg. 65 — Acrescente-se na relação nominal dos Operarios de Arsenal — classe A, os seguintes nomes: Antonio Reis Leal, Augusto da Silva Picota Junior, Caio Souza da Silva, Cid Fernandes Martins, Germano de Barros Franca Filho, Herminio de Assis Santos Silva, Itabira Tupan Dias Pinto Coelho, Jauneval José Rodrigues, João Rodrigues de Menezes, José Alves da Carvalho, José Gama do Nascimento, Luiz Domingues, Luiz Jorge de Oliveira Martins, Manoel Garcia, Mario Dias de Oliveira, Osiris Lopes de Farias, Roberto Teixeira, Ubaldo Cid do Barco, Verdi Pereira Garcia, Washington Inocencio Alves, Wolery Perlingeiro, Wilson Gonçalves, Yrapuan de Melo Barreto e leia-se: 29 vagos, em vez de 52.

QUADRO IV

Pg. 25 — Acrescente-se na relação nominal dos Operarios de Arsenal, classe B, o seguinte nome: Raimundo Sotero Costa.

MINISTERIO DO TRABALHO

QUADRO UNICO

Pg. 9 — Na carreira "Escruturario" — classe F, inclua-se o nome de Ubirajára Indio do Ceará e, em frente ao nome de Claudio Sales de Moura, na coluna "Observações", acrescente-se: Interino.

Officio n. 253, de 27 de fevereiro de 1937.

Excelentissimo Senhor Presidente da Republica.

A Constituição da Republica, em seu artigo 170, numero 2, prescreve que a primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas e nos demais que a lei determinar, efetuar-se-á mediante concurso. 2. Obedecendo ao preceito constitucional, a Lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, determina em seu artigo 40 que a primeira investidura nos cargos tecnicos e administrativos dependerá de habilitação prévia em concurso de provas ou de provas e

títulos, conforme sugerir o Conselho Federal do Serviço Público Civil. 3. Entretanto, depois da vigência da citada Lei numero 284, têm sido publicados no órgão oficial varios decretos de nomeações e de transferências de funcionarios que colidem com as regras contidas nessa mesma Lei, e em desacordo com a Constituição, certamente porque os Ministerios de onde emanam as respectivas propostas ainda não se aperceberam das exigências do novo regime. 4. Fazer-se-á alegar que essas nomeações resultam da circunstancia de não haver ainda o Conselho promovido a realização dos concursos, como lhe é determinado no artigo 10, letra b), da Lei numero 284, já citada. 5. A esse argumento, objectar-se-á que já vão bem adiantadas as providencias para a regulamentação geral dos concursos e que o seu retardamento tem sido oriundo de estar até esta data sem resposta, pela maioria dos Ministerios, o officio-circular de 30 de dezembro de 1936, em que este Conselho solicitou ás Secretarias de Estado informações indispensaveis áquella regulamentação. 6. Isto posto, o Conselho Federal do Serviço Civil pede permissão para sugerir a Vossa Excelencia que quando se verificar a imprescindivel necessidade do provimento immediato de determinados cargos, as nomeações sejam feitas em carater interino. Oportunamente o Conselho submeterá ao exame de Vossa Excelencia os atos publicados no órgão official em divergencia das disposições constitucionaes e da citada lei do reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo publico civil. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*. — Aprovado. — Em 11 de março de 1937. — *Getulio Vargas*.

Correções feitas de acordo com o disposto no paragrafo 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominaes dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos supplementos aos numeros 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro ultimo, do "Diário Oficial".

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções)

Pagina 7 — No cargo de "Auxiliar academico", C. suprima-se o nome de Mario Napoleão e inclua-se o de Antonio Augusto do Vale.

Pagina 13 — Na carreira de "Atendente", classe D, na columna do nome do funcionario, leia-se Eduardo Julio Ribeiro Lemos Ferreira em vez de Eduardo Julio Lino Ferreira.

Pagina 143 — Na carreira de "Servente", classe B, na columna do nome do funcionario, leia-se: Antonio de Moraes Pinto Melo em vez de Antonio Moraes Pinto Neto.

MINISTERIO DA FAZENDA

QUADRO I

Pagina 8 — Nas columnas referentes á "denominação do cargo" e "repartição", da situação antiga, leia-se 1 *Engenheiro 1ª classe, Administração do Dominio da União* em vez de 1 *Engenheiro 1ª classe, Diretoria do Dominio da União*, e onde se lê 2, *Engenheiro 1ª classe*, Idem, leia-se 2, *Engenheiro 1ª classe, Diretoria do Dominio da União*.

QUADRO II

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções).

Pagina 29 — Onde se lê *João Coelho de Souza*, leia-se *João Coelho de Souza Oliveira*; onde se lê *Orestes Franco Xavier de Brito*, leia-se *Orestes Franklin Xavier de Brito (Cel.)*; e onde se lê *Antonio Augusto de Araujo Jorge*, leia-se *Antonio Augusto de Araujo Jorge*.

Pagina 31 — Onde se lê *Augusto Castro Maciel*, leia-se *Augusto Castro Leal*.

QUADRO VIII

Pagina 109 — No cargo de "Ajudante de tesoureiro" — C. leia-se *Carlos Moreira Corcvalho* em vez de *Carlos Moreira Carvalho*.

Pagina 113 — Na carreira de "Continuo" — classe A leia-se *Braulino Benedito Nunes* em vez de *Braulio Benedito Nunes*.

Pagina 115 — Na carreira de "Dactilografo" — classe C, leia-se *Aurelia Ribeiro Viana* em vez de *Amelia Ribeiro Viana*, e *Alaide Ourique Moreira* em vez de *Maria Ourique Moreira*.

Pag. 117 — Na carreira de "Escrutário" classe G — 16 quotas mensais, leia-se *Raymundo Garboggini* em vez de *Raymundo Caboggini*.

Pag. 121 — Na carreira de "Escrutário" classe F — 14 quotas mensais, leia-se *Arthur Torres de Oliveira* em vez de *Arthur Torres Oliveira*; *Astrogildo Passos de Alcantara* em vez de *Astrogildo dos Passos Alcantara*, e *Paulo Ruben da Fonseca* em vez de *Paulo Rubens da Fonseca*. Na carreira de "Escrutário" classe E — 12 quotas mensais leia-se *Antonio Franco de Sá* em vez de *Antonio Francisco de Sá*.

Pag. 125 — Na carreira de "Escrutário" classe C — 8 quotas mensais, leia-se *Rodolpho Lellis Soares* em vez de *Rodolpho Sellis Soares*.

Pag. 129 — Na carreira de "Escrutário" classe G — 7 quotas mensais leia-se *Agmar Carneiro da Cunha Paes Barreto* em vez de *Agmar Carneiro da Cunha*, e *Lourival Henriques dos Santos* em vez de *Lourival Henrique dos Santos*.

Pag. 131 — Na carreira de "Fiel de Armazem" classe G — 8 quotas mensais leia-se *Guilherme Rodolfo Seus* em vez de *Guilherme Rodolfo Sens*.

Pag. 145 — Na carreira de "Guarda Aduaneiro" classe F — leia-se *Eduardo Henrique Behrens* em vez de *Eduardo Henrique Belmens*; *José Euclydes de Lemos* em vez de *José Euclides Lemos*; *Cicínio Adolfo Veloso* em vez de *Licínio Adolfo Veloso*, e *Manoel Carvalho* em vez de *Manoel Antonio de Carvalho*. Na mesma carreira, classe E, leia-se *Crisólito Campos Oliveira* em vez de *Crisólito Campos Oliveira*, e *Sainthlair Santos Junior* em vez de *Saint-Clair Santos Junior*.

Pag. 147 — Na carreira de "Guarda aduaneiro" classe E, acrescente-se o nome do funcionario *Conrado Gomes* e suprima-se a palavra vago.

Pag. 155 — Na carreira de "Maquinista marfilmo" classe C. — leia-se *Firmino Ariosvaldo de Moraes* em vez de *Firmino Oriosvaldo de Moraes*.

Pag. 161 — Na carreira de "Oficial administrativo" classe H — 18 quotas mensais, leia-se *Domingos Massena Borges* em vez de *Domingos Massenas Borges*.

Pag. 183 — Na carreira de "Marinheiro" classe C. — leia-se *Justiniano Rocha* em vez de *Justiniano da Rocha*; *Antonio Marinho dos Santos* em vez de *Antonio Maria dos Santos*, e *Aurelino Alves de Almeida* em vez de *Anrelino Alves de Almeida*. Na mesma carreira e classe acrescente-se o nome do funcionario *Alvaro Pereira Sant'Anna*, da Alfandega de São Salvador, e suprima-se a palavra "vago".

Pag. 187 — Na carreira de "Marinheiro" classe C, leia-se *Almir Maciel* em vez de *Almir Xavier*.

Pag. 191 — Na carreira de "Marinheiro" classe B, leia-se *João das Mercedes Cantanhede* em vez de *João dos Mercedes Cantanhede*; *José Victorio de Araujo* em vez de *José Victorino de Araujo*; *Manuel Cândido Smith*, em vez de *Manuel Candido Smith*, e *Manoel Procopio Braga*, em vez de *Manoel Procópio Braga*. Na mesma carreira, classe A, leia-se *Hoacurto Amondo Habile* em vez de *Honorato Armaudo Habili*.

Pag. 195 — Na carreira de "Trabalhador" classe C. — leia-se *Alcides Ferreira de Azevedo* em vez de *Alcides Pereira de Azevedo*; *Emilio Fischer Wessely* em vez de *Emilio Fisher Wessely*, e *Ismael Moreira Fabião*, em vez de *Ismael Vieira Fabião*.

Pag. 199 — Na carreira de "Trabalhador" classe H — leia-se *José Januario Ferreira* em vez de *José Januario Ferreira*, e *Ricardo Francisco Marques* em vez de *Ricardo Francisco Mattos*.

QUADRO X

Pag. 263 — Na carreira de "Escrivão" classe C — leia-se *Pero Cornelio de Andrade Ribeiro*, em vez de *Pedro Cornelio de Andrade Ribeiro*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

QUADRO II

Pags. 43, 45 e 47 — Na "situação nova", em vez de: Inspetor — classe H. Investigador de 1ª classe — classe G. Investigador de 2ª classe — classe F e Investigador de 3ª classe — classe E, leia-se: Detetive, classes H, G, F e E, respectivamente.

MINISTERIO DO TRABALHO

QUADRO UNICO

Pag. 7 — Na carreira de "Atuário" — classe K, acrescente-se o nome do funcionario *Gilberto Lyra da Silva* e suprima-se a palavra vago.

Pag. 9 — Na carreira de "Continuo" — classe F, leia-se: *Aristides Ferreira da Silva*, em vez de *Aristides Pereira da Silva*.

Pag. 13 — Na carreira de "Escrivário" — classe F, leia-se Augusto Ferreira de Abreu, em vez de Augusto Teixeira de Abreu.

Pag. 15 — Na carreira de "Escrivário" — classe E, leia-se: Sylvia da Gloria Novaes, em vez de Sylvia da Gloria Moraes.

Pag. 19 — No cargo de "Fiscal de Seguros" — L, leia-se: José Martinho Sobrinho, em vez de José Martinho Sobrinho.

Pag. 21 — No cargo de "Inspector de Seguros" — K, acrescente-se o nome do funcionário, interino, Horacio Reis Calanhede da Almeida e suprima-se a palavra *vago*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda secção

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República: Resolve declarar que o tenente-coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Saint'Clair de Freitas, a quem se refere esta carta patente, foi reformado, por decreto de 8 de março findo, com o soldo por inteiro do posto de coronel e mais 5 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 61 letra c, 62 modificado pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, e 66, todos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, observado o art. 14 da lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936 e o disposto no art. 170, n. 7, da Constituição Federal, visto contar trinta e sete anos, dois meses e vinte e cinco dias, ou sejam, trinta e oito anos de serviço militar, de acordo com o citado decreto n. 22.893. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937.

— Agnemann Magalhães.

Por portaria do dia 1 do corrente mês foram transferidos na Polícia Militar do Distrito Federal: o capitão Adolfo Soares, do cargo de comandante da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria para o de comandante da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria e o capitão Luís Pais Barreto, do cargo de comandante da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria para o de comandante da 4ª companhia do 5º batalhão de infantaria e classificados: no cargo de comandante do 4º batalhão de infantaria o tenente-coronel João Calado da Silva Gomes, no de fiscal desse mesmo batalhão o major José Marques Polônio, no de comandante da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria o capitão Sílvio Sainão Caldeira Bastos, no de ajudante do 6º batalhão de infantaria o capitão Antônio Pinto Teixeira, no de comandante da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria o capitão João Pierre de Sousa do O, e no de comandante da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria o capitão Antônio Joaquim Vieira Júnior.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 23 de março de 1937

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. 527 — Ao ministro de Estado da Fazenda — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, ao secretário do consultor geral da República, bacharel Ernani Reis, da importância de 1:600\$000, bem como da de 200\$000, para aquisição de livros e revistas especializadas e despesas de pronto pagamento, em março, abril e maio do ano corrente.

N. 528 — Solicitou-se a correção do nome do bacharel Napoleão Silvério da Silva, na publicação da retificação da tabela orçamentária para o corrente exercício, deste ministério, que por engano foi publicado como Napoleão Silveira da Silva.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 584 — Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal — Solicitou-se providência para que o nome do soldado Antônio Eliário Lopes seja incluído na relação orga-

nizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 1:549\$200, que lhe compete desde a sua reforma até 31-12-1937.

N. 585 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o nome do unspeçada graduado Ladislau Braz de Oliveira incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento de 2:082\$600, que lhe compete desde a data de sua reforma até 31-12-1937.

N. 586 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o nome do soldado Ladislau Pereira da Silva incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento de 1:549\$200, que lhe compete desde a data de sua reforma até 31-12-1937.

N. 587 — Ao representante da São Paulo Railway Company — Solicitaram-se providências no sentido de ser a fatura, ora restituída, relativa a uma passagem de São Paulo a Baurú, em 1935, encaminhada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, para que a respectiva importância seja descontada dos vencimentos do funcionário beneficiado.

N. 588 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral (Mato Grosso) — Solicitaram-se providências no sentido de ser descontada dos vencimentos do funcionário Bento Ferreira, a importância relativa a uma passagem de São Paulo a Baurú, concedida em 1935.

N. 589 — Ao diretor geral da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Transmitiu-se cópia do ofício da 2ª secção da Diretoria da Justiça da Secretaria de Estado deste ministério do qual constam os esclarecimentos prestados pelo Sr. chefe de polícia do Distrito Federal, relativamente ao pedido de pagamento de vencimentos a que se julga com direito o agente fiscal do imposto de consumo Pedro Eloi Pereira Calado.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. 525 — Ao ministro de Estado da Fazenda — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, de 10:538\$100, aos juizes, prefeitos, primeiros e segundos suplentes mencionados nas folhas enviadas àquele ministério, proveniente de substituições verificadas no mês de fevereiro último.

N. 526 — Solicitou-se o pagamento de 120\$000 a Joaquim Ferreira da Silva, servente do Depósito Público Geral do Distrito Federal, de serviços extraordinários prestados fora da hora do expediente, em fevereiro de 1937, como vigia.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 574 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional — Transmitiu-se a 1ª via do pedido 27, relativo a fornecimentos feitos ao gabinete do Sr. ministro.

N. 575 — Ao diretor secretário do Tribunal de Contas — Transmitiu-se a 2ª via do pedido 27, de fornecimentos feitos ao gabinete do Sr. ministro.

N. 577 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional — Solicitaram-se providências no sentido de serem fornecidos ao juízo da 3ª Pretoria Criminal 3.000 impressos, para fichários de processos.

N. 578 — Ao diretor do Arquivo Nacional — Reiterou-se a solicitação constante do ofício de 12 de abril de 1933, no sentido de ser esta Diretoria Geral informada se os prédios sítos à travessa Santa Luzia ns. 1 a 21 foram desapropriados, e, no caso afirmativo, por força de que decreto.

N. 579 — Ao engenheiro chefe do escritório de obras deste ministério — Solicitaram-se informes sobre a data do início e bem assim da conclusão das construções dos edifícios do ministério da Agricultura, do Instituto Médico Legal e respectivo necrotério, bem como a da demolição dos edifícios do Moura, da dos Aprendizizes Artífices e da dos prédios ns. 10 e 14 do beco da Batalha.

N. 580 — Ao engenheiro chefe do escritório de obras deste ministério — Solicitaram-se providências no sentido de ser esta Diretoria Geral informada sobre a escritura de compra e venda do terreno com frente para a rua D. Manuel, e fundos para a travessa do Paço, de que trata a relação que acompanhou o decreto n. 14.904, de 9 de julho de 1921.

N. 581 — Ao diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes — Solicitaram-se informações sobre a possibilidade do alojamento do chefe da portaria Vespasiano Fidêncio Tibúrcio

em alguma dependência daquela repartição, até que possa ser reparada a casa destinada à residência daquele funcionário.

N. 582 — Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmitiu-se a 2ª via do pedido 31, relativo à publicação, por 3 meses, do edital do concurso para provimento do cargo de juiz municipal do terceiro termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

N. 583 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Transmitiu-se a 1ª via do pedido 31, relativo à publicação do edital do concurso de juiz municipal do 3º termo de Rio Branco (Território do Acre).

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Liga de proteção aos Cegos no Brasil, pedindo preferência para aquisição de artigos manufaturados naquele estabelecimento. — Apresente, querendo, a tabela de preços a que fez alusão.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1937

Galiano Emílio das Neves e Georgino de Araujo Lins — (M 70.247-37). — Certifique-se o que constar.

Heitor Baldino de Paula — (M 70.256-37). — Aguarde oportunidade, querendo.

Prisco de Oliveira Rocha — (M 70.258-37). — Certifique-se o que constar.

Dia 2 de abril de 1937

Timótea Eglen de Araujo (M 70.261-37). — Solicite-se a inspeção.

Ministério da Educação e Saúde

O Superintendente do Serviço de Transportes, no ofício 1/3/37, de 2 de janeiro último, solicitou autorização para adquirir uma ambulância, dois transportes de cadáveres e quatro carros de passageiros. Em despacho de 18 do corrente, o Senhor Presidente da República proferiu: Autorizado.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1937

Materia enviada:

Bernardino Lopes Viana, requerendo pagamento do aluguel de prédio n. 15 da rua Jaquithonha relativo a dezembro de 1935:

"Tendo sido requisitado o pagamento por aviso n. 44, de 4 de janeiro de 1936, prove o requerente o não recebimento da importância requisitada".

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 22 de março de 1937

No processo em que o Dr. Manoel Leite de Novais Melo pede nomeação para o lugar de "assistente", contratado, da Assistência a Psicopatas, foi proferido o seguinte despacho: "Arquive-se". (171 — 37-58.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1937

Requerimento despachado

Alcinda Rodrigues de Melo, pedindo retificação de nome. — Retifique-se. (17.571 — 35-1.687.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1937

Requerimento despachado

Anadim da Silva, pedindo aproveitamento como servente contratado. — Apresente folha corrida, título eleitoral, prova de quitação com o serviço militar e atestado de saúde e aptidão. (5.481 — 37-1.041.)

Apostila

Na portaria de licença n. 44, de 27 de fevereiro último, que concedeu seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinho do quadro em padrão C, Elpidio Paulino Dutra, foi declarado que a referida licença deverá ser contada a partir de 9 de janeiro deste anno.

Dia 2

Licença

Seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, podendo goza-la parceladamente, de conformidade com o art. 4º do mesmo decreto, ao escriptorio — Classe F — com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Enéas Carlos de Menezes. (15 837 — 34-1.637.)

Requerimentos despachados

João José Marins, pedindo licença especial. — Deferido. (4.939 — 37-975.)

Clarita Hanequim Gomes, pedindo averbar em seus assentamentos, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado na Prefeitura do Distrito Federal. — Deferido. (5.077 — 37-991.)

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de abril de 1937

Registro de professor:

N. 10.954/55 — Luiz Emílio Léo. — Deferido.

N. 36/282 — Mesena Silveira Pinheiro Porto. — Deferido.

N. 36/842 — Ernani Machado. — Deferido.

N. 36/1.016 — Alexandre Ferreira Neto. — Deferido.

N. 36/7.331 — Arlinda Alves. — Deferido.

N. 37/52 — Maria Marotta. — Deferido.

N. 37/149 — Ricardo Vaz Guimarães. — Deferido.

N. 37/496 — Renée Chertier. — Deferido.

N. 37/1.105 — Gilberto Garcia da Fonseca. — Deferido.

N. 37/1.675 — Celso do Gusmão. — Deferido.

N. 37/1.681 — Cândido Tavares Barbosa. — Deferido.

N. 37/2.047 — Silvio Lemos do Amaral. — Deferido.

N. 37/2.116 — Waldemar de Oliveira. — Deferido.

N. 37/2.186 — Bolívar de Freitas. — Deferido.

N. 37/2.245 — Armando Gonçalves Carvalhaes. — Deferido.

N. 37/2.409 — João Batista Pinto Nogueira. — Deferido.

N. 37.2.525 — Anibal Verlangieri. — Deferido.

N. 36/6.733 — Milton Galhardo de Luca. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Expediente da Secretaria

Dia 30 de março de 1937

Diplomas — Werther W. Moreira Pereira, perito contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Roberto Augusto Tavares, contador pelo Ginásio Tarquinio Silva; Joaquim de Souza Ferreira, perito contador pela Escola de Comércio Bento Quirino. — Despachados.

Olga Pereira Andrade, contador pelo Instituto La-Faiete; Caelano Astório, perito contador pelo Instituto Tecnico Santos Dumont; Alvaro Silveira, perito contador pelo Instituto Tecnico Santos Dumont; Luiz Nunes, perito contador pelo Instituto Tecnico Santos Dumont; Clotilde Ortiz, perito contador pelo Instituto Tecnico Santos Dumont; Ernesto Ortiz, perito contador pelo Instituto Tecnico Santos Dumont. — Registrados.

Offícios — 1.364, ao Sr. fiscal Eduardo Antônio de Matos; 1.365, ao Sr. fiscal Abel Reis; 1.366, ao Sr. fiscal Abel Reis; 1.367, ao Sr. fiscal Abel Reis; 1.368, ao Sr. fiscal Angelino de Góes Filho; 1.369, ao Sr. fiscal Fernando Pombo Dornelles; 1.370, ao Sr. Augusto Dela Santa; 1.371, ao Sr. Julian Ballesteros Arribas; 1.372, ao Sr. Inácio Fernandez Gonzalez; 1.373, a Sra. auxiliar Laura da Costa Ribeiro; 1.374, ao Sr. fiscal Edgar Silva Melo; 1.375, ao Sr. fiscal regional Edmir Pedereiras Furquim; 1.376, ao Sr. fiscal regional Eduardo Antônio de Matos; 1.377, ao Sr. fiscal Alberto de Miranda; 1.378, ao Sr. fiscal Jeronimo Terra; 1.379, ao Sr. fiscal José Leite Cabral; 1.380, ao Sr. fiscal Miguel Daniel; 1.381, ao Sr. fiscal Valentina Brandão Silva; 1.382, a Sra. fiscal Valentina Brandão Silva; 1.383, ao Sr. fiscal Vitor Kuruduz; 1.384, ao Senhor fiscal Gerardo Renault de Melo Matos; 1.385, ao Sr. fiscal Pedro Alberto Roekenback; 1.386, ao Sr. fiscal Raul Furtado Bacelar; 1.387, ao Sr. fiscal Leovigildo Leal; 1.388, ao Senhor fiscal Alvaro de Paula Costa; 1.389, ao Sr. fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida; 1.390, ao Sr. fiscal Gumercindo de Almeida Moraes; 1.391, ao Sr. fiscal Homero Batista de Barros; 1.392, ao Sr. fiscal Otávio Ahrends; 1.393, ao Sr. fiscal Euclides de Aquino Machado; 1.395, ao Sr. diretor da Escola de Comercio São Carlos; 1.396, ao Sr. presidente Comissão Central de Compras.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1937

Otávio Ferreira Alves Sobrinho. — Deferido, podendo matricular-se no 3º ano do Curso de Perito Contador com dependência Direito Constitucional e Civil, Matemática Financeira, Mercologia e Técnica Mercológica e Economia Política e Finanças. Elias Nicolau Lázaro. — Deferido; Helena Ramos. — Deferido; Jau Gonçalves Boaventura. — Deferido; João da Silva Costa. — Deferido, de acordo com o parágrafo unico do art. 53 das Instruções; Horacio Rodrigues de Moraes. — Indeferido, em face do disposto no parágrafo unico do art. 53 das Instruções; Horácio Rodrigues e Jorge Garcia Lopes. — Deferido.

Offícios — 1.397, ao Sr. diretor da Academia Fluminense de Comércio; 1.398, ao Sr. diretor do Ateneu São Luiz; 1.399, ao Sr. presidente da Corte de Apelação — Palácio da Justiça; 1.400, ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde; 1.401, ao Sr. fiscal João Borges de Moraes; 1.402, ao Sr. diretor da Escola de Comércio Monte Azul; 1.403, ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde; 1.404, ao Sr. diretor da Escola de Comércio José Bonifácio Santos.

Diplomas — Joel do Nascimento, perito contador pela Escola Técnica Secundária Amaro Cavalcanti; Osvaldo Zanetti, perito contador pela Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus; Sinésio Marques de Souza, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington Oficial do Paraná; Pacifico Guimarães Júnior, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington Oficial do Paraná; Antônio Palú, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington Oficial do Paraná; Romeu Greca, guarda-livros pela Escola Remington Oficial do Paraná; Alvaro Varpanega, guarda-livros pela Escola Remington do Paraná; Tomaz Obladen, guarda-livros pela Escola Remington Oficial da Paraná; Assunção Meireles, guarda-livros pela Escola Remington do Paraná; Pedro Bren, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington Oficial do Paraná; Augusto Bini, guarda-livros, artigo 55, pela Escola Remington Oficial do Paraná; Bernardo Tissot, guarda-livros pela Escola Remington Oficial do Paraná; Oscar Scull, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington Oficial do Paraná; Leão G. de Araujo, guarda-livros, art. 55, pela Escola Remington do Paraná. — Despachados.

Olavo da Silva Reixeira, guarda-livros pela Escola Prática de Comércio do Pará. — Registrado.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1937

Oscar de Almeida Castro, recorrendo da decisão pela qual lhe foi negado o certificado da 5ª série. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO ENSINO SECUNDÁRIO

Mario Pena Mendonça, requerendo permissão para prestar exames, em 2ª época de 4 disciplinas em que foi reprovado. — Indeferido.

Napoleão Mendes de Almeida, pedindo 2ª via de certificado. — Indeferido, porque os exames em causa não têm valor legal.

E. P. Baré, solicitando autorização para matricular seu filho Pierre William Baré na 5ª série do Liceu Franco Brasileiro. — Indeferido.

João Henrique, fazendo uma representação contra o Diretor do "Porto Alegre Collège". — Arquite-se.

Raul Bicalho, aluno a que se refere o artigo 100 do decreto n. 21.211, solicitando 2ª época de exames. — Indeferido.

Jacomo Stávale, solicitando reintegração no cargo de professor de matemática do Ginásio São Bento. — Arquite-se.

Alice Godinho Espinola, solicitando 2ª via de certificado de exames prestados por seu filho Cesar Godinho Espinola. — Indeferido.

Antonio Carlos Franco de Sá Machado, apresentando uma queixa contra o diretor do Colégio Anglo Americano. — Arquite-se.

Dante Perri, aluno a que se refere o artigo 100, solicitando permissão para prestar exames juntamente com os estudantes do curso fundamental. — Indeferido.

Honorina De Souza de Monrigaud, pedindo para seu filho Pierre de Monrigaud prestar exame em 2ª época. — Indeferido.

Oton Vieira Leite, pedindo 2ª via de certificado. — Junte a prova de que já era sargento do Exército quando se submeteu ao exame em causa.

Jorge Tytgat, pedindo permissão para o Pe. Firmino Schmid presidir às provas parciais, no Ginásio Brasileiro, em Lins. — Arquite-se.

Isabel Lopes Valentim, pedindo para prestar exame de matemática e francez em 2ª época. — Indeferido.

Nelson de Castro Barbosa, solicitando transferencia de sua filha Lila de Castro Barbosa. — Arquite-se.

Cesar Giorgi, pedindo certificado de exame. — Indeferido, á vista das informações.

Rita Sanches de Lemos Andrade e Silva, requerendo a transferencia de seu filho Carlos Eduardo de Andrade. — Requerida a guia competente á própria administração do estabelecimento em que o menor cursou, até 14 de março corrente.

Luba Leibkorez, pedindo devolução de sua certidão de idade. — Restitua-se, mediante traslado.

Artur Estrela de Souza, solicitando expedição dos certificados de exames. — Deferido.

João Teixeira de Melo, pedindo matricula condicional no curso complementar do Liceu Nilo Peçanha. — Deferido, nas condições do parecer.

Luiz Augusto Lopes Cezar, solicitando expedição do certificado de exames. — Deferido.

Augusto Ribeiro Santiago, pedindo matricula condicional na 1ª série do Ginásio de Olimpia. — Deferido, na forma do parecer.

Antonio Soares Leal, pedindo para seu filho Cirió Soares Leal prestar exame de inglez no Ginásio Mineiro. — Arquite-se.

Cirió Soares Leal, pedindo para prestar exame de ingls. — Arquite-se.

Neide Pimenta Rudolf, pedindo para prestar exame de inglez. — Arquite-se.

Giuseppina Prandina, pedindo devolução da certidão de idade da menor Clotilde Pirro. — Já foi concedida, por ordem anterior, a restituição mediante traslado. Arquite-se.

Lothar Rudolf, pedindo autorização para sua filha Neide Pimenta Rudolf prestar exame de inglez. — Arquite-se.

Ezequiel Gomes de Oliveira, pedindo revisão de provas. — Aprovo o parecer da revisão.

Ceterino Capell, pedindo autorização para seu filho Dalmege Capell prestar exame de matemática. — Indeferido.

João da Silva Monteiro Filho, pedindo autorização para sua filha Lila Nogueira Monteiro se matricular em um estabelecimento na Capital do Estado de São Paulo. — Junte a prova da mudança e indique o estabelecimento a que se destina o estudante.

João Machado de Freitas, solicitando expedição dos certificados dos exames prestados no Ginásio Piedade. — Indeferido.

Artur Miglio, pedindo para prestar exame de inglês. — Arquivo-se.

Geraldo Afonso Mendonça de Azevedo, solicitando permissão para prestar a 4ª prova parcial. — Indeferido.

Sebastião José Ribeiro, pedindo para prestar exame da 5ª série de acordo com o artigo 100. — Indeferido.

Sigefrido Bettiol, solicitando uma rigorosa sindicância contra o "Ginásio Porto Alegre Collège". — A representação não foi arquivada por improcedente, mas, sim, em virtude de haver mandado que o requerente apresentasse sua denúncia ao inspetor Manuel Louada.

Decio Bierrenbach de Castro, pedindo revisão de provas. — Indeferido, à vista dos esclarecimentos apresentados pelo inspetor.

José da Rocha Garcia Filho, pedindo providências no sentido de ser expedida guia de transferência de seu filho José Meireles Garcia. — Faça-se a expedição da guia, mediante o pagamento da taxa legal, apenas.

Antonio de Albuquerque Melo, pedindo a efetivação de matrícula de seus filhos Cecília e Sidnei. — Deferido, à vista do retardamento produzido pelo Colégio Pedro II.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Secção de Expediente

Offícios:

N. 633 — Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência, pede comparecimento de um representante no escritório da 3ª Divisão, desta repartição, à rua Santana número 235;

N. 635 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, em resposta ao offício n. L-115, de 23 de fevereiro último;

N. 637 — Ao Sr. Juiz da 6ª Pretoria Criminal, em solução ao offício sem número, de 13 do corrente;

N. 639 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do Ministerio da Educação e Saúde, remete requerimento do escritório da classe F, Moacir de Matos Peixoto;

N. 641 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, volta o processo n. 43.211-937;

N. 643 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, volta o processo n. 37.319-936;

N. 645 — Ao Sr. Procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.568, série H. B.;

N. 647 — Ao Sr. Procurador da República, volta o processo de executivo fiscal n. 8.869, série F. Q.;

N. 649 — Ao Sr. Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 999, série F. T.;

N. 651 — Ao Sr. Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 76, série H. B.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

N. 3.109-937 — João Pedro Goulart. — Não pode ser atendido à vista do informado.

N. 3.192-937 — Sílvio Marcondes do Amaral. — Inscreva-se e faça-se o expediente.

N. 3.139-937 — Heitor Peixoto Meireles. — Não pode ser atendido, à vista do informado.

N. 3.375-937 — Cipriano Lopes de Almeida. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 3.406-937 — Nestor Lopes. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.764-937 — Aníbal de Campos. — Autorizo a instalação do registro de pena.

N. 937-937 — José Joaquim Dutra. — Encaminhe-se.

N. 2.069-937 — Fernando Gardone Ramos. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 1.791-937 — Antônio Alves do Vale. — Inscreva-se e faça-se o expediente.

N. 2.523-937 — João Bastos de Oliveira. — Nada há que atender, à vista do informado.

N. 2.675-937 — Antero M. Dias. — Providenciado. Arquivo-se.

N. 3.031-937 — Sociedade Ortodora S. Nicoláu. — Providenciado. Arquivo-se.

N. 3.455-937 — Luiza M. Carneiro. — Certifique-se.

N. 2.468-937 — Plínio R. da Costa. — Certifique-se.

N. 7.625-936 — Edmundo A. de Barros. — Não pode ser adotado, em face do informado.

N. 3.510-937 — Mario Cunha & Comp. Ltd. — Deferido, mediante depósito de 500\$000, que será aumentado se os consumos verificados forem superiores à importância depositada.

N. 116-937 — Manoel J. da Costa. — Aplique-se a multa de 50\$000.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 448-936 — 1º Distrito — Brasília Alves Neves. — Deferido.

N. 10.817-936 — Antenor Simões Estrella. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 16.389-936 — Alípio Bslles. — Deferido; hidrômetro de 15 m/m.

N. 16.583-936 — Companhia Brasileira de Construções. — Aguarde-se.

N. 1.138-937 — Diretoria do Domínio da União. — Aguarde-se no 4º Distrito.

N. 1.289-937 — Empresa Orion Pareto Filhos & Comp. — Junte na Secção de Expediente um esboço, indicando todas as instalações.

N. 1.679-937 — Antônio Vaz Teixeira. — Deferido, hidrômetro de 15 m/m.

N. 1.820-937 — Pedro Muniz. — Deferido.

N. 2.054-937 — Manoel Henriques da Silva. — Deferido; hidrômetro de 15 m/m.

N. 2.590-937 — Eugênia Philippi. — Indeferido o pedido, à vista do informado. Ao 7º Distrito.

N. 2.725-937 — Alvaro Coutinho de Souza. — Deferido.

N. 2.879-937 — Hermenegildo Marquez. — Aguarde-se.

N. 2.929-937 — Instituto N. de Previdência. — Concedo uma pena d'água.

N. 2.945-937 — Simão Brito. — Deferido.

N. 2.970-937 — André Martinez Vidal. — Deferido.

N. 2.980-937 — Vicente Gonçalves Viana da Silva. — Deferido.

N. 3.034-937 — Máximo Gomes Lopes. — Deferido.

N. 3.064-937 — Esther Froimitchuk. — Deferido.

N. 3.078-937 — Salvador Marques. — Deferido.

N. 3.088-937 — Antenor Pinto Ribeiro. — Deferido.

N. 3.108-937 — José Rodrigues Garcia. — Deferido.

N. 3.135-937 — Rosária Sobrinho Ribeiro. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 3.255-937 — Luiz Gonçalves de Faria. — Aguarde-se.

N. 3.326-937 — Manuel Guimarães de Barros. — Deferido.

N. 3.367-937 — Alexandre Correia. — Aguarde-se.

N. 3.492-937 — José Dias Ferreira. — Aguarde-se.

N. 3.497-937 — Margarida Chaves Lopes Ferreira. — Aguarde-se.

N. 12.087-937 — Angelo Geraldês da Silva e outros. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 4ª Divisão:

N. 1.872-937 — Rua Pacheco Leão n. 130. — Não há que deferir, à vista do informado.

N. 1.448-937 — Rua Chaves Faria n. 110. — Deferido.

N. 1.405-937 — Rua Catete n. 48. — Deferido.

N. 437-937 — Rua Torres Homem n. 137. — Deferido.

N. 15.870-937 — Rua Senador Vergueiro n. 182. — Deferido.

N. 2.019-937 — Rua Joaquim Nabuco n. 124. — Deferido.

N. 1.690-937 — Rua Moncorvo Filho n. 23. — Deferido.

N. 2.013-937 — Rua S. Clemente n. 408. — Deferido.

N. 1.563-937 — Rua Bandeirantes n. 65. — Deferido.

N. 2.779-937 — Rua Basílio de Brito n. 50. — Deferido.

N. 2.685-937 — Rua Senador Vergueiro n. 183. — Deferido.

N. 2.740-937 — Rua Marechal Pilsudski n. 59. — Deferido.

N. 2.860-937 — Rua Bela ns. 53 e 53-A. — Deferido.

- N. 2.817-937 — Rua Luiz de Camões n. 97 e outros. — Deferido.
- N. 2.804-937 — Rua Tavares Bastos n. 29 e outros. — Deferido.
- N. 2.785-937 — Rua Senado n. 183. — Deferido.
- N. 2.834-937 — Travessa Silva Baião n. 9. — Deferido.
- N. 1.968-937 — Largo da Iapa (A. Luminosa, S. A.). — Indeferido, á vista do informado.
- N. 2.042-937 — Avenida Paulo de Frontin n. 516. — Deferido.
- N. 1.458-937 — Rua Carvalho Alvim n. 170, casa III. — Deferido.
- N. 2.258-937 — Rua Bela n. 81. — Deferido.
- N. 1.333-37 — Rua Acácia ns. 10/10-A, 12, 12-A. — Deferido.
- N. 1.044-37 — Rua Djalma Nrich n. 88. — Idem.
- N. 1.012-37 — Travessa Rerraz n. 2., casas I e IV. — Idem.
- N. 1.639-37 — Travessa Martins Ferreira n. 3. — Idem.
- N. 1.583-37 — Rua Marechal Aguiar n. 12. — Idem.
- N. 1.771-37 — Rua Uruguai n. 31. — Idem.
- N. 875-37 — Rua Duque Estrada n. 26. — Idem.
- N. 681-37 — Travessa das Partilhas n. 105. — Idem.
- N. 1.447-37 — Rua Venceslau n. 53. — Idem.
- N. 1.881-37 — Rua Miguel Fernandes n. 58. — Idem.
- N. 1.375-37 — Rua Santa Clara n. 292. — Idem.
- N. 2.183-37 — Rua Pereira Nunes n. 410-A. — Idem.
- N. 2.033-37 — Rua Bulhões de Carvalho n. 73, casas I e II. — Idem.
- N. 2.007-37 — Rua Aquidaban n. 458, e Pedro Carvalho n. 180. — Idem.
- N. 1.694-37 — Rua Francisco Otaviano n. 51, 51-A. — Idem.
- N. 1.860-37 — Rua Barão da Torre n. 129. — Idem.
- N. 250-37 — Rua Vilela Tavares n. 355. — Idem.
- N. 2.120-37 — Rua Andradas ns. 43 e 47. — Idem.
- N. 1.346-37 — Rua Vivramento n. 103. — Idem.
- N. 2.135-37 — Rua Visconde Inhauma n. 62, loja. — Idem.
- N. 2.973-37 — Rua José Bonifácio n. 236. — Idem.
- N. 3.030-37 — Rua Oriente n. 70, e Miguel Paiva numero 46-A. — Idem.
- N. 2.978-37 — Avenida Suburbana n. 1.669. — Idem.
- N. 13.555-37 — Rua Paula Matos n. 46-A. — Indeferido.

Ministério da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 81.922/36 — Consulta do cartorio do Tesouro Nacional sobre cobrança de selos das certidões, passadas a pedido de funcionarios já aposentados e por se aposentarem. Responda-se: que, á vista do disposto no art. 36, n. 18, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, somente estão isentas do selo as certidões passadas *ex-officio*.

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 16.712/37 — D. Lesith Bueno de Castro, viuva do tenente coronel Miguel Paulo Domingues de Castro, pedindo certidão de seus titulos. — Dê-se certidão dos titulos de montepio e meio soldo nas importancias mensal de cada um de 583\$333 e 200\$000.

N. 17.934/37 — D. Carolina Ribeiro da Silva Porto, filha do capitão de fragata Florencio Ribeiro da Silva, pedindo certidão de seu titulo. — Dê-se certidão dos titulos de montepio e meio soldo na importancia mensal cada um de 105\$000.

N. 21.250/37 — D. Maria de Carvalho, filha do ex-guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo certidão de seu titulo de pensionista. — Certifique-se.

N. 22.586/37 — Ernani Maggioli, protocolista do Tesouro Nacional pedindo férias. — Deferido. Façam-se as necessarias notas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 1 de abril de 1937

Offícios:

Ao Sr. general presidente da Comissão Demarcadora Mixta:

N. 15 — Comunicando em satisfação ao pedido feito em officio n. 77-C. D. M., de 13 de janeiro ultimo, que, em virtude da autorização concedida por S. Ex. o Sr. Presidente da República, foi posto á disposição da referida Comissão o 1º escrivão da Recebedoria do Distrito Federal, bacharel Henrique Guimarães Lagden.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de março de 1937

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 87 — Comunicando de ordem do senhor ministro que S. Ex. o Sr. Presidente da República resolveu deferir, para o material que não tiver similar nacional e feita a prova do emprego do mesmo, na forma da lei, o pedido formulado pela Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, no sentido de lhe ser concedida isenção de direitos de importação para consumo para as maquinas e outros materiais importados de Hamburgo pelo vapor alemão "General San Martin" e despachados pela nota de importação n. 99.189; e, consequentemente, autorizada a restituição da importancia paga por esses direitos, em virtude da denegação do favor pela dita Alfandega.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal Regional Eleitoral — Espirito Santo. — Vitória.

N. 127 — Com referência ao vosso officio n. 116, de 5 de fevereiro ultimo, encaminhando a reclamação apresentada pelo chefe de secção, interino, da Secretaria desse Tribunal, Dr. Sydney Americo Pacca, contra o ato do delegado fiscal nesse Estado, que lhe negou, na época oportuna, o pagamento da gratificação relativa ao exercicio do cargo que vem desempenhando, interinamente, comunico-vos que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça, em aviso n. 324, de 6 de fevereiro ultimo, quanto ao funcionario substituido, bacharel Carlos Alberto de Melo Rezende, conforme foi comunicado á Delegacia Fiscal nesse Estado, pelo telegrama n. 99, de 23 daquele mês e confirmado pelo officio n. 44, de 16 do corrente, da Diretoria da Despesa Pública, resolveu, por despacho de 23 deste, que o funcionario substituto, Dr. Sidney Americo Pacca, requiera, por exercicio findo, as vantagens decorrentes da substituição, no exercicio encerrado e, para o corrente, caso perdure a substituição, tais vantagens correrão á conta da verba propria — Substituições — Ministério da Justiça.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 38 — Comunicando, em referência á solicitação do comandante dos guardas da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, Cicero Jansen Pereira, no sentido de lhe ser paga a diferença entre os seus vencimentos e os de guarda-mór da mesma Alfandega, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o pedido em vista do disposto no § 4º do art. 67 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e de haver a designação do requerente sido feita apenas para responder pelo expediente da Guardamoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de S. Francisco:

N. 42 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que solicitou o Ministério da Viação e Obras Públicas, resolveu autorizar a Alfandega de S. Francisco a permitir que a Fiscalização dos Portos de Santa Catarina, colha, sempre que julgar necessarios, os dados estatísticos relativos á tonelagem de mercadorias estrangeiras importadas pelo referido porto, consultando os documentos originaes durante o expediente da Alfandega e de acôrdo com a citada Inspetoria.

Dia 1 de abril de 1937

Ao Sr. diretor geral do Expediente e de Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal:

N. 128 — Comunicando, em referência aos officios n. 6.508 e 7.144, de 13 de novembro e 14 de dezembro ultimos, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu

autorizar a entrega das folhas de pagamento da Polícia Civil relativas aos exercícios de 1925 a 1931, inclusive, para o fim de serem naquela repartição resolvidas todas as consultas cuja solução delas dependa e que quanto às de 1932 a 1935, não podem estas ser retiradas do Tesouro Nacional visto constituírem documentos de despesa do tesoureiro geral e não terem sido ainda tomadas as contas do responsável no aludido período, podendo, entretanto, tais documentos serem examinados, sempre que se fizer necessários, pelo funcionário que, para esse mistér, fôr designado pela diretoria oficiante.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

(*) Ao Sr. Chefe da Comissão de Inspeção junto à Alfandega de Santos:

N. 21 — Resolvendo o assunto do processo fichado no Tesouro sob n. 87.005, do ano findo, relativo à impugnação dessa Comissão ao desembaraço, com redução de direitos, de pregos, parafusos, talas de junção e cantoneiras para trilhos, constantes dos despachos ns. 11.447 e 16.755, em virtude de similar na indústria nacional, declara que a favor da importadora, "Fazenda Amalia" Conde Francisco Matarazzo Jr., milita a circular n. 49, de 25 de agosto de 1928, porquanto os trilhos, com os demais pertences, estão constituindo um só conjunto, motivo por que improcede o ato revisor.

(*) Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Aracajú:

N. 4 — Tendo em vista que essa Alfandega, conforme consta do processo fixado no Tesouro sob n. 9.330, deste ano, vem escriturando como renda ordinária o imposto adicional de 10%, creado pelo art. 2.º do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, sem embargos do contrário para exploração portuária, com o Governo desse Estado, aprovado pelo decreto n. 23.460, de 16 de novembro de 1933, recomenda seja observado o disposto na circular n. 7, de 27 de outubro de 1934, da Diretoria Geral, in "Diário Oficial" de 29 de seguinte.

Diretoria do Domínio da União

Expediente de 2 de abril de 1937

Ofício de 4 de setembro de 1936, do Banco do Brasil, sob emprestimo feito a Industrias Reunidas Caneco, S/A, sob a responsabilidade do Tesouro. — Despacho do Sr. director. — Satisfaça a interessada as exigências do parecer. (Processo n. 100.156/36).

Requerimento de Haroldo Machado de Bastos, pedindo certidão de carta de aforamento. — Satisfaça o interessado a exigência formulada, comparecendo a esta repartição para prestar esclarecimentos. (Processo n. 66.646/36).

Requerimento de Manoel Dias Pinto, pedindo abastecimento de agua no terreno por ele alugado á rua Pedro Alves n. 268. — Satisfaça o requerente as exigências da Secção Administrativa. (Processo n. 7.784/37).

Requerimento de Maria Augusta de Lemos, pedindo carta de aforamento do lote n. 543-A, da quadra 22 na Urca. — Satisfaça a interessada, as exigências da Secção Administrativa. (Processo n. 9.938/37).

Requerimento do Dr. Ulisses Nonoai, pedindo por aforamento 20.000 metros quadrados de terreno. — Satisfaça o interessado as exigências do Sup. da Baixada Fluminense. (Processo n. 19.972/37).

Requerimento de Silvia Gomes de Oliveira, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 120, da quadra 6, na Urca. — Prove a requerente a sua qualidade de proprietária do imóvel. (Processo n. 14.780/37).

Requerimento de Joana Pena Máximo, pedindo licença para vender o imóvel n. 161 da rua Candido Gafreé, na Urca. — Satisfaça a interessada as exigências da Secção Administrativa. (Processo n. 16.414/37).

Requerimento de Hugo Martins Ferreira, pedindo carta de aforamento do lote de terreno n. 282, da quadra 11, na

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 31 de março findo.

Urca. — Por estar o referido lote em commisso, requeira o interessado os favores da Circular n. 14, de 13 de abril de 1922, sob pena de ser providenciado judicialmente a decretação do comisso. (Processo n. 39.069/35).

Requerimento da Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, pedindo devolução das importancias pagas pelos locatários do Edifício do "O País". — Compareça a requerente a esta Administração, a fim de recolher a importancia devida. (Processo n. 101.464/35).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos

Dia 2 de abril de 1937

N. 11.378-937 — Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Cobre-se com a revalidação que fôr devida.

N. 36.086-936 — J. Carvalho & Irmão. — Mantenho para o negócio de que trata o valor locativo de 3:600\$ com que se acha lançado, de acordo com a informação, laudo e parecer.

35.921-937 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Reduza-se o valor locativo do negócio em apreço para 25:200\$000 no corrente anno.

N. 18.352-937 — José Ignacio Alves Portella — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negócio em apreço para 2:800\$ no exercício de 1937.

N. 25.348-937 — Tavares & Silva. — Reduza-se o valor locativo do negócio em apreço para 7:200\$ conservando-se porém, a classificação de "marceneiro", tudo para produzir efeito no corrente exercício.

N. 42.359-937 — Companhia de Seguros Previdente. — Tendo em vista a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo do negócio em apreço no corrente anno.

N. 43.259-937 — Trindade & Nelson — Mantenho o valor locativo de 12:000\$ com que se achava inserito o negócio em apreço no exercício de 1926, de vez que, como acentuaram os signatários do laudo, não subsistem os fundamentos que determinaram a elevação.

N. 41.537-937 — José Deocleciano Pereira dos Santos. — A vista das informações prestadas neste processo, pelas quaes se evidenciava não comerciar em perfumarias a firma interessada, altere-se a classificação do negocio para "barbeiro não vendendo perfumarias", a partir do exercício corrente.

N. 40.311-937 — José Rodrigues Marques — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do negocio de que trata, no corrente exercício.

N. 30.812-937 — Dr. Tomaz Delfino dos Santos. — Proceda-se pela firma proposta na informação de 19-10-936 do Sr. lançador do distrito.

N. 927-937 — Lipiani & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se para 34:800\$ o valor locativo do negócio em apreço, no corrente exercício.

N. 6.509-937 — Américo Soares & Irmão — Indeferido, de acordo com a informação. Arquite-se.

N. 7.446-937 — Arcole Tonerá. — Idem.

N. 7.107-937 — Sousa Filho & Comp. — Idem.

N. 8.844-937 — Alberto Garcia de Matos. — Idem.

N. 7.910-937 — Miguel Juliano. — de acordo com a informação e parecer, autorizo a redução do valor locativo do negócio em apreço para 6:000\$ no corrente anno.

N. 11.801-937 — Silva Oliveira & Ltd. — Imponho a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remetta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inserição da dívida.

N. 11.800-937 — Salomão Calil Abdalla. — Idem.

N. 11.803-937 — Eduardo Soares & Comp. — Idem.

N. 11.806-937 — Antônio Rodrigues. — Idem.

N. 11.802-937 — Joaquim Domingos Cruz. — Imponho a pena de revalidação, correspondente ao selo devido, publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inserição da dívida.

N. 11.063-937 — Antônio M. Teixeira. — Idem.

N. 11.082-937 — Dória & Monteiro. — Idem.

N. 10.060-937 — Custodio da Rocha. — Idem.

N. 11.805-937 — José Papera e Baptista Justo. — Idem.

- N. 11.804-937 — J. J. Arnika Irmão & Comp. — Idem.
 N. 11.808-937 — José Aranha Garcia. — Idem.
 N. 11.807-937 — J. Marques Lima Segundo. — Idem.
 N. 11.811-937 — J. M. Costa & Rodrigues. — Idem.
 N. 10.951-937 — Vital Ramos de Castro e outros. —
 Cobre-se a revalidação que fôr devida, nos termos da infor-
 mação e parecer.
 N. 11.239-937 — Luiz Derenne & Irmão. — Idem.
 N. 11.061-937 — Max Schnal & Comp. — Imponho a
 pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publi-
 cado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o pro-
 cesso á Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscri-
 ção da dívida.
 N. 11.056-937 — Michel Nepu. — Idem.
 N. 11.058-937 — David Monteiro Campos. — Idem.
 N. 11.057-937 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp.
 Ltd. — Idem.
 N. 11.809-937 — José Moreira da Silva Junior. — Idem.
 N. 11.810-937 — Manoel Gonçalves de Aguiar. — Idem.

Prescrições despachadas:

- Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Cumpra-se.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho.
 — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Joaquim Antonio Macedo. —
 Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho.
 — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho.
 — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem
 mil réis) a favor de Jose de Souza Rosas. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Ep. Carlos Copertino do Amaral.
 — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 (du-
 zentos mil réis) a favor de José de Souza Rosas. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem
 mil réis) a favor de José de Souza Rosas. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem
 mil réis) a favor de José de Souza Rosas. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.
 Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (tre-
 zentos mil réis) a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Auto n. 1.131-1936, contra Eduard Dessberg. — Veri-
 fica-se do exame do presente processo que Eduard Dessberg é
 um méro particular, não exercendo qualquer atividade co-
 mercial. As mercadorias por ele remetidas para serem ven-
 didas ele as receberá em pagamento de certo empréstimo em
 dinheiro, fato não contestado pelo auxiliar da fiscalização

autuante. E os selos apreendidos por infração do art. 64 do
 regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de
 1926, se não contém todos os dizeres exigidos, apresentam-se,
 no entanto, inutilizados de forma a identificarem as mer-
 cadorias.

Isto posto, e considerando que não houve operação comer-
 cial, no fato isolado de uma remessa de produtos praticada
 por pessoa física, não registrada, nem nenhuma atividade
 mercantil;

Considerando que, neste caso, não estava Eduard Dessberg
 obrigado a emissão de nota ou fatura;

Considerando, afinal, que as formulas apreendidas satis-
 fazem as exigências fiscaes, — resolvo julgar improcedente
 o auto de fls., e determino a entrega da mercadoria e das
 estampilhas apreendidas.

Feita a intimação archive-se.

(*) Auto n. 137-1937, contra Fortes & Comp. e Gabriel
 Kamache. — A vista do que consta deste processo e estando
 provada a infração de que dá conta o auto de fls., — julgo-o
 procedente para impôr como imponho a Gabriel Kamache
 a multa de 361\$000, que acrescida do adicional de 10 %, na
 importância de 366\$200, perfaz o total de 397\$800, com a obri-
 gação de recolher igual quantia relativa ao imposto sonegado,
ex-vi do art. 61, letra b, combinado com o art. 204, paragrafo
 unico, letra c e 220 do regulamento aprovado pelo decreto
 n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e a Fortes & Comp. que
 para se eximir de qualquer responsabilidade, deixou de fazer
 a comunicação de que trata o art. 87, seus paragrafos e alinea,
 a multa de 200\$000, de conformidade com o art. 61, letra b,
 paragrafo unico, do supracitado decreto.

Intimem-se para o pagamento das quantias devidas, no
 prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança exe-
 cutiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias,
 na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o de-
 creto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

(*) Auto n. 208-937, contra Santoro Mickel. — A vista do
 que consta deste processo e estando provada e confessada
 pelo autuado, nas suas razões de defesa de fls., que deixou
 de pagar o imposto de vendas sobre os objectos de adorno,
 na importância de 272\$390, muito embora as importâncias
 das vendas realizadas, estivessem devidamente lançadas em
 sua escrita fiscal e comercial;

Resolvo julgar procedente o auto de fls., para impôr e
 como imponho a Santoro Mickel a multa de 200\$000, mínimo
 da pena prevista no art. 112, § 8º, letra b, do regulamento
 aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926,
 com a obrigação de recolher a importância de 272\$400, do
 imposto devido á Fazenda Nacional, acrescido do adicional
 de 50 % — 136\$200, no total de 408\$600.

Recorro deste despacho para o 2º Conselho de Contribuin-
 tes por haver sido citado no auto dispositivo cuja penalidade
 é superior á que foi aplicada.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo
 de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva,
 pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma
 dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto nú-
 mero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos em 2 de abril de 1937

N. 531 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em
 Recife. — Remetendo processo protocolado nesta diretoria
 sob n. 3.269-37 em que é interessado, R. W. Heahr.

N. 532 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em
 Curitiba. — Restituindo processo protocolado nesta diretoria
 sob n. 2.858-37 em que é interessado coronel Manoel Ale-
 xandrino Ferreira Cunha.

N. 533 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em
 Curitiba. — Restituindo processo protocolado nesta diretoria
 sob n. 2.2.853-37, em que é interessado coronel Manoel Ale-
 xandrino Ferreira Cunha.

N. 534 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em
 S. Salvador. — Restituindo processo protocolado nesta di-
 retoria sob n. 2.819-37, em que é interessado Durval Cardoso
 Silva.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

N. 535 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Curitiba. — Restituindo processo protocolado nesta diretoria sob n. 2.851-37, em que é interessado coronel Mancel Alexandrino Ferreira Cunha.

N. 536 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Cuiabá. — Remetendo processo protocolado nesta diretoria sob n. 2.521-37, em que é interessado, José Neder.

N. 537 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em S. Luiz. — Remetendo informações.

N. 538 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói. — Solicitando informações.

N. 539 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Belo Horizonte. — Solicitando informações.

N. 540 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em Niterói. — Solicitando informações.

N. 279 — Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos. — Solicitando a devolução do recibo referente ao registrado dirigido a Manoel Leite Lobo.

N. 280 — Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos. — Solicitando informações.

N. 281 — Sr. inspetor geral do Ensino Secundário. — Solicitando informações.

N. 87 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes. — Remetendo processo protocolado nesta diretoria sob número 18.676-35, em que é interessado, Dr. Nilo Carneiro Leão de Vasconcelos.

N. 88 — Srs. membros do 1º C. de Contribuintes. — Remetendo processo n. 11.188-36, em que é interessado, Domingos Demarchi.

N. 89 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes. — Remetendo processo n. 23.075-36, em que é interessado, José Francisco de Andrade Junior.

N. 90 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes. — Remetendo processo protocolado sob n. 19.484-36, em que é interessado, Georgina Souto de Carvalho.

N. 148 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Remetendo processo n. 21.761-36, em que é interessada, Maria Caldeira Santos Costa.

N. 149 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Remetendo processo n. 10.906-36, em que é interessado, João Nunes Trindade.

N. 150 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Remetendo processo n. 21.351-36, em que é interessado, Umberto Montano.

N. 151 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Remetendo processo n. 23.163-36, em que é interessado, Ernani Glaucoeste Cunha.

N. 152 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Solicitando devolução de processo.

N. 153 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Remetendo informações.

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1937

N. 2.266-37 — Contrucci & Comp. — Indeferido. — Prosiga-se na cobrança.

N. 2.882-37 — João da Costa Barreiros. — Indeferido. As firmas individuais, bem como as sociedades comerciais, devem pagar o imposto com base nos rendimentos percebidos em um período de doze meses consecutivos, documentando-se com o último balanço que anteceder ao dia 30 de junho de cada exercício financeiro. Para o exercício em curso, o requerente, que alega a ausência de seu contador a partir de novembro do ano findo, instruirá a sua declaração com o balanço encerrado em 31 de julho, prescindindo, assim, da prorrogação solicitada.

N. 5.726-34 — A. Vasco Girão. — Mantenho o lançamento, atendendo a que os elementos anexados à reclamação, originários da contabilidade da firma, se resentem das mesmas falhas apontadas no laudo de fls. 23 a 27, o que determinou a tributação pelo movimento bruto, arbitrado pelos selos adquiridos nos anos de 1930 a 1932.

N. 6.567-34 — Maria Ermlieh. — De-se ciência à interessada dos termos da decisão e, em seguida, archive-se.

O despacho dado pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional é o seguinte: "De acordo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas, com o qual concordou o Exmo. Sr. Diretor Geral é o seguinte:

"Em face dos esclarecimentos apresentados pela Diretoria do Imposto de Rendas, sou, também, pelo não atendimento do pedido. A consideração superior."

N. 19.178-35 — Simões Macedo e Comp. — Cancele-se o lançamento para o exercício de 1932, tendo em vista que o excesso de retiradas, que determinou o suplemento de imposto, obedeceu à alteração do contrato social, consoante fez prova a firma interessada. Em relação ao exercício de 1933, cujo suplemento decorreu do arbitramento de uma quota para amortização de créditos duvidosos e para a dedução global dos prejuízos verificados, notifique-se a firma em causa para apresentar os títulos reputados incobráveis, podendo, na falta deles, exibir os livros em que se contêm os respectivos lançamentos.

N. 19.198-36 — João Teodoro Barbosa. — Cancelem-se os lançamentos, cuja improcedência foi constatada em face das declarações anexas.

N. 19.652-36 — Paul Johannes Mika. — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento para se excluir a multa de mora, permitindo-se ainda, o pagamento do imposto em quatro quotas.

N. 21.340-36 — Dr. Francisco Chacin. — Estando certo o cálculo feito por esta repartição, nada ha a deferir. Prosiga-se na cobrança.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente dodia 2 de abril de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de números 23.332, 24.943, 23.332, 23.334, 23.336, 7.926 e 7.917.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 5.538, 6.703, 7.649, 9.095, 9.516, 9.527 e 9.627.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução os processos de ns. 5.873, 9.531, 9.534, 9.535 e 9.538.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 22.116, 26.375, 26.382, 26.401 e 26.443.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de números 26.381, 26.463 e 26.518.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de números 8.776, 19.498, 25.020 e 25.022 pediam ajuntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 25.593, 23.327, 23.328, 9.304, 9.306, 26.012, 26.006, 7.266 e 4.532.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 22 de março de 1937

Processos relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 1.628-1929 — José Cardoso Ruas — 150\$000 — Diligência.

N. 1.649-1929 — Rodolfo Marques da Silva — 1:515\$300 — Improcedente.

N. 1.655-1929 — Companhia Industrial Pitanguense — 813\$000 — Diligência.

N. 1.667-1929 — Adelina Pereira Viana — 300\$900 — Diligência.

N. 1.670-1929 — Hospital de Caridade do Braz — 896\$ — Procedente.

N. 1.721-1929 — Empresa Força e Luz Canadense — 180\$000 — Diligência.

N. 1.697-1929 — Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A. — 13:296\$000 — Diligência.

N. 1.799-1929 — Helder Batista Revoredo — 429\$900 — Diligência.

N. 2.628-1929-30 — Câmara Municipal de Barbacena — 5:622\$500 — Procedente.

N. 10.772-1923 — Raul Maria de Souza — 10:190\$600 — Procedente.

N. 10.774-1923 — Celso Antônio da Silva — 6:955\$800 — Procedente a dívida de 5:890\$ e improcedente a de réis 1:065\$800.

N. 10.779-1923 — Alcides Dias de Oliveira — 2:700\$000 — Procedente.

N. 10.780-1923 — João Carlotto & Irmãos — 7:961\$000 — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processos:

N. 1.280-1929 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — 8:531\$000 — Diligência.

lo-Rio Grande — 8:531\$000 — Diligência.

N. 1.289-1928 — José Antônio de Figueiredo — 150\$000 — Diligência.

N. 1.292-1928 — Great Western of Brasil — 4:464\$770 — Diligência.

N. 1.358-1928 — Francisco Muniz Júnior — 601\$251 — Diligência.

N. 1.361-1928 — The Leopoldina R. Comp. Ltda. — 160\$300 — Procedente.

N. 1.430-1928 — Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro — 527\$400 — Procedente.

N. 1.433-1928 — The Leopoldina R. Comp. Ltda. — 64\$500 — Procedente.

N. 1.436-1928 — Euclides Gomes de Oliveira — 366\$000 — Diligência.

N. 1.469-1928 — Manuel Duarte Calção — 72\$000 — Procedente.

N. 1.486-1928 — Joaquim dos Santos — 310\$900 — Procedente.

N. 1.501-1928 — Ricardo de Paula — 46\$500 — Procedente.

N. 2.488-1928 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — 72:388\$020 — Diligência.

N. 4.379-1928 — Rêde de Viação Sul-Mineira — 171\$900 — Procedente.

N. 11.044-1923 — Banco Pelotense — 472\$915:600 — Procedente a dívida de 359:100\$ e improcedente a de réis 113:815\$600.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 1.317-1928 — Francisco Bernardes Sobrinho — réis 1:445\$432 — Diligência.

N. 1.341-1928 — Argemiro Dias da Costa — 150\$000 — Diligência.

N. 1.368-1928 — Heitor Francisco Sapucaia — 150\$000 — Diligência.

N. 1.371-1928 — Luiz Carvalho Filho — 840\$011 — Diligência.

N. 1.416-1928 — Maria Coêlho de Souza — 90\$000 — Procedente.

N. 1.484-1928 — Luiz Cervain Filho — 290\$000 — Procedente.

N. 1.493-1928 — Manoel Ferreira de Azevedo — 48\$000 — Procedente.

N. 1.502-1928 — Francisco de Souza Teixeira — 250\$000 — Procedente.

N. 1.540-1928 — Antônio Coêlho Guimarães — 69\$000 — Procedente.

N. 1.894-1928 — Edmundo Cunha Melo — 1:513\$500 — Diligência.

Credores convidados a assinar acôrdo nos termos do decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933, no dia 7 do corrente das 15 às 17 horas.

Processos:

N. 1.853 — do anno de 1929 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade.

N. 881 — do anno de 1926 — Alcantara Rodrigues & Comp. Ltd.

N. 10.771 — do anno de 1923 — Silvio Gomes Souto.

N. 10.148 — do anno de 1923 — Ávila Irmãos & Comp.

N. 10.746 — do anno de 1923 — Marcirio Macedo.

N. 11.936 — do anno de 1923 — Francisco Alves Pereira.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1937

Por portarias de 1 do corrente, foram concedidas licenças para residir fóta do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valôr da etapa, aos asilados Pedro Rodrigues Pereira e Carlos Tomáz Filho.

Dia 2

Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo.

N. 701 — Comunica a S. Ex. que resolveu designar o Capitão de Corveta Aviador Naval, Hugo da Cunha Machado, para representante da Marinha na lavratura da escritura pública de venda do próprio nacional com área de 20.000 metros quadrados na Avenida Bartolomeu Gusmão, no Município e comarca de Santos, nesse Estado, inclusive todos os edificios e demais bemfeitorias nele existentes, em que é outorgante — vendedora a Fazenda Nacional e outorgada compradora a Fazenda daquele Estado.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

N. 698 — Acusa o recebimento do aviso 578, de 10-3-1937, em que S. Ex. solicita informações relativas á conduta do operário Francisco Gomes, natural de Portugal, afim de ser resolvido seu pedido de naturalização.

Em resposta, comunica que da inscrição marítima do referido operário, na Capitania dos Portos do Distrito Federal, nada consta em desabono de sua conduta.

N. 699 — Em resposta ao aviso 595, de 11-3-1937, solicitando informações sobre a idoneidade do operário naval — Carpinteiro — Luis Nunes Ribas, afim de ser resolvido seu pedido de naturalização, declara a S. Ex. que da inscrição marítima do referido operário, na Capitania dos Portos do Distrito Federal, nada consta em desabono de sua idoneidade.

Ao Sr. Ministro da Fazenda.

N. 700 — Comunica a S. Ex. que resolveu designar o Capitão de Corveta Aviador Naval, Hugo da Cunha Machado, para representante da Marinha na lavratura da escritura pública de venda do próprio nacional com área de 20.000 metros quadrados na Avenida Bartolomeu Gusmão, no Município e comarca de Santos, no Estado de São Paulo, inclusive todos os edificios e demais bemfeitorias nele existentes, em que é outorgante vendedor a Fazenda Nacional e outorgada compradora a Fazenda daquele Estado.

Ao Sr. Presidente do ribunal de Contas.

N. 697 — Transmite a S. Ex. o requerimento, em que o Sr. Alirio Cova declara desistir da concessão pedida para a exploração dos casos do "Kent" e outros vapores, naufragados no porto da Baía.

Aproveitando a oportunidade, solicita de S. Ex. especial atenção para o caso da competencia de atribuição do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Ministério da Marinha no que se refere a cascos naufragados, tendo em vista os pareceres anexos do processo remetido a aquele Tribunal com o officio n. 657, de 22-3-1937.

Ao Sr. Diretor Geral do Pessoal.

N. 710 — Resolve promover ao posto de cabo o fuzileiro naval n. 2.540, José Balbino da Silva.

N. 711 — Resolve mandar incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o cabo do Corpo de Fuzileiros Navaes, n.2.540, José Balbino da Silva, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo prover á subsistencia.

Tribunal Marítimo Administrativo

Pauta de julgamento

Está em pauta para a sessão do dia 7 de abril de 1937 o seguinte processo:

N. 101 — Juiz,relator, Joaquim Santos Maia — Referente ao abalroamento entre a lancha-motor "Subauma" e o navio-fluvial "Vicente de Carvalho", ocorrido em porto Registro, Estado de São Paulo, em 30 de janeiro de 1936. Interessados: Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista e Antônio Torquato de Moraes. — Gilberto de Alencar Saboya, secretario.

Ministério da Guerra

Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA DA 61ª SESSÃO

Aos 29 dias do mez de março de 1937, reunida na Sala da Biblioteca da Diretoria no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mista dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes todos os membros da Comissão com exceção do major H. Portocarrero, o Sr. general presidente abriu a sessão ás 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior foi a mesma unanimemente aprovada depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Requerimento de Alvaro Rocha Pereira da Silva, proprietário do imóvel sito á rua Salvador Correia n. 104, Leme, em que pede mandar certificar para fins de direito e a vista do que decidiu a C. D. Mista relativamente ao processo numero 78, se o suplicante pode dispor livremente do dito terreno que presentemente já foreiro da Prefeitura do Distrito Federal. Certifique-se o que constar em ata, acrescentando-se o objeto do officio ao Juiz dos Registros Publicos:

b) Termo de investidura apresentado pelo Dr. Alfredo de Miranda Pacheco pedindo para que o mesmo termo seja examinado e juntado ao processo n. 109 julgado na sessão n. 53 desta C. D. Mista. — Faça-se a juntada.

c) Carta do presidente da Companhia Industrial do Rio de Janeiro, pondo á disposição da C. D. Mista os seus livros de atas e de presença dos seus associados afim de que sejam examinados na sua sede social. — Ao major Dubois.

d) Restituição aos Dr. Lineu de Albuquerque Melo e D. Tetrazini de Almeida Nobre dos seus titulos de propriedades que, respectivamente, instruíram os processos ns. 19 e 32, já examinados por esta Comissão.

e) Retificação da resolução da C. D. Mista em a sua sessão n. 56 de 3 de março corrente a respeito do processo n. 12, a qual é do teor seguinte:

Processo n. 12 — Wilhelm Marx apresenta o estudo da C. M. Mista escrituras pelas quaes adquiriu respectivamente á D. Leopoldina de Abreu Lima, em 8 de maio de 1919, e á Empresa de Construções Civis em 19 de março de 1921 os terrenos situados á rua Araújo Gondin de ns. 30, 36 e 46. Informa a Sub-Comissão Técnica estarem os terrenos situados na zona de 600 braças e fóra da considerada necessária á defesa nacional.

Tendo-se em vista as datas das aquisições, reconhece esta Comissão sua boa fé, ficando porém, os imóveis sujeitos ao pagamento do fóro devido, a quem de direito.

f) Telegrama do Dr. Ernesto Chaves Neto, Procurador Regional Eleitoral do Pará, prestando esclarecimentos sobre o imóvel de propriedade do Dr. Alfredo de Castro Silveira. — Junte-se ao processo n. 20 distribuido ao major A. Dubois.

g) Devolução pelo Dr. Murgel de Rezende das cópias das duas escrituras lavradas no cartorio do 3º officio em nome dos conde e condessa D'Eu e Eduardo Duvivier. — Entregam-se ao major Dubois.

h) Restituição pelo major Dubois do processo originado com o officio n. 49 de 25 de maio de 1936, desta C. D. Mista, contendo parecer do Estado Maior do Exército, relativo aos terrenos necessários á defesa militar. — Entrega-se ao major H. Portocarrero.

II — Dada a palavra ao major Dubois passou ele a relatar os seguintes processos:

a) Processo n. 239 — Mercedes Correia de Magalhães. — Encaminhado a Dr. Murgel de Rezende, por se tratar da mesma transação relativa ao processo n. 238.

b) Processo n. 241 — Abilio Vieira Monteiro. — Adquiriu no dia 19 de setembro de 1930, de D. Irene Mazzarini Duos, o terreno á rua Barata Ribeiro, onde está construido o prédio n. 5., pela importancia de 25:000\$000.

A sub-comissão técnica informa que o mesmo está situado fóra da zona de 15 braças, dentro das 600 braças e fóra daquela declarada necessaria á Defesa Nacional.

Sendo a aquisição anterior á data do decreto n. 24.515 e não havendo indícios de má fé — sou de parecer que, para os efeitos do mesmo decreto, seja o terreno considerado adquirido de boa fé, passando a pagar fóro a quem de direito. Aprovado.

c) Processo n. 240 — Manuel José Machado: adquiriu diretamente da Empresa de Construções Civis, o terreno sito á rua Barata Ribeiro, onde está construido o prédio n. 52, em 22 de fevereiro de 1926.

A sub-comissão técnica informa que o mesmo está situado fora da zona de 15 braças, dentro das 600 braças, e fóra daquela declarada necessaria á Defesa Nacional.

Sendo a aquisição anterior á data do decreto n. 24.515 e não havendo indícios de má fé — sou de parecer que, para os efeitos do mesmo decreto, seja o terreno considerado adquirido de boa fé, passando a pagar fóro a quem de direito. Aprovado.

d) Processo n. 132 — José Candido Pimentel Duarte: com vistas ao Dr. Gallotti.

e) Processo n. 133 — D. Ana Carolina Pimentel Duarte: com vistas ao Dr. Gallotti.

f) Processo n. 3 — Eduardo Duvivier: com vistas ao Dr. Gallotti.

III — Dada a palavra ao Dr. Murgel de Rezende, passou a relatar os seguintes processos:

a) Processo n. 14 — Francisco de Assis Torres Gomes: com vistas ao major Dubois;

b) Processo n. 17 — D. Marta Pinheiro de Lima: com vistas ao major Dubois;

c) Processo n. 269 — Coronel José Lopes Pereira de Carvalho: o coronel José Lopes Pereira de Carvalho adquiriu o terreno n. 308 da rua Barata Ribeiro em 19 de janeiro de 1921, da Associação dos Funcionários Públicos Civis, por escritura passada no 10º officio.

Acha-se situado na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á defesa nacional.

Em face dessas circunstancias reconhece a Comissão a boa fé do requerente, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido, a quem de direito. Aprovado.

d) Processo n. 271 — Dr. Nathan Hodich Lenson: com vistas á sub-comissão técnica (cap. Daemon);

e) Processo n. 272 — David Sion: o terreno da rua Viveiros de Castro n. 115 foi adquirido em 10 de dezembro de 1934, por David Sion a Pedro João Sayad, conforme escritura passada no 4º officio o qual o houve por compra feita á Empresa de Construções Civis, em 20 de novembro de 1933, escritura no 10º officio.

Acha-se o imóvel na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á defesa nacional.

Tendo-se em vista as circunstancias apontadas, reconhece a Comissão a boa fé do requerente; ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento de fóro devido, a quem de direito. Aprovado.

f) Processo n. 273 — D. Leonor Simões Schmettan: dona Leonor Simões Schmettan comprou a D. Elfrieda Hehl de Niemeyer, por escritura de 14 de janeiro de 1933 (16º officio) o terreno da rua Conrado Niemeyer n. 17.

Acha-se na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á defesa nacional.

Reconhece a Comissão a boa fé da transação, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido, a quem de direito. Aprovado.

g) Processo n. 274 — D. Annetta Ballarin: D. Annetta Ballarin, apresenta duas escrituras, lavradas respectivamente em 2 de junho de 1936 (2º officio) e 19 de fevereiro de 1936 (16º officio), sendo vendedores do primeiro terreno o Dr. Luiz Carlos da Silva Pereira e o segundo pela Empresa de Construções Civis.

Trata-se dos prédios da rua Suzano n. 19 e Belford Roxo n. 122, o prédio da rua Suzano foi vendido ao Dr. Luiz Carlos da Silva Pereira pela Empresa de Construções Civis em 18 de dezembro de 1928.

Achom-se os imóveis na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á defesa nacional.

Em face dessas circunstancias reconhece a Comissão a boa fé da requerente, ficando, porém, os imóveis sujeitos ao fóro devido, a quem de direito. — Aprovado.

h) Processo n. 275 — D. Maria da Conceição de Azevedo Silva: d. Maria Conceição de Azevedo Silva, adquiriu o terreno da rua Belfort Roxo n. 91, por compra feita a Isaac Ferreira, em 14 de maio de 1923 (9º officio).

Está situada na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á defesa nacional.

Pelo exposto, é de julgar-se de boa fé a transação, ficando, porém, o imóvel sujeito ao fóro devido, a quem de direito. — Aprovado.

i). Processo n. 276 — Teodorico de Magalhães Castro e Pedro Egidio Nogueira Aranha: terrenos da rua Copacabana ns. 6 e 12. Vendidos a Teodorico de Magalhães Castro e Pedro Egidio Nogueira Aranha por d. Maria Joaquina de Magalhães Castro e Elvira Barbosa de Magalhães Castro, em 9 de novembro de 1934, conforme escritura passada no 10º ofício.

Os vendedores os houveram da Empresa de Construções Civis, por escritura de 24 de dezembro de 1910, e 27 de janeiro de 1912 (4º ofício).

Acham-se na zona de 600 braças e fóra daquela considerada necessária á defesa nacional. — Aprovado.

j). Processo n. 267 — Severino Junqueira de Andrade: Severino Junqueira de Andrade adquiriu, por escritura de 19 de janeiro de 1932, lavrada no cartório do 16º ofício, da Empresa de Construções Civis, o terreno da rua 19 de Fevereiro, junto e depois do n. 32.

Está na zona de 600 braças e fóra da considerada necessária á defesa nacional.

Em face da data da aquisição reconhece esta Comissão ter sido feita de boa fé, ficando, porém, o imóvel sujeito ao fôro devido, a quem de direito. — Aprovado.

k). Processo n. 266 — General Alfredo Ribeiro: o general Alfredo Ribeiro da Costa, adquiriu por escritura lavrada no 5º ofício, em 28 de fevereiro de 1928, de d. Ana Tompson e seu marido almirante Artur Tompson o predio da rua Araujo Gondin n. 74. Acha-se o imóvel na zona de 600 braças e fóra da considerada necessária á defesa nacional.

Tendo em vista a data da aquisição reconhece a Comissão a boa fé do requerente, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fôro devido, a quem de direito. — Aprovado.

l). Processo n. 181 — Francisco Martineli: A' Sub-Comissão Técnica. (Cap. Daemon).

m). Processo n. 175 — Joan D. Albertotti. — A' Sub-Comissão Técnica (Cap. Daemon).

n). Processo n. 90 — Perlingeiro Dias & Comp.: terrenos ns. 44, 46, 48; barracões ns. 50, 122, 126, 138 e 142 da ladeira do Leme, adquiridos em 25 de novembro de 1926 por Perlingeiro Dias & Comp., a Joaquim Faria Coelho (6º ofício).

Acham-se na zona de 600 braças e fóra da considerada necessária á defesa nacional.

Tendo-se em vista a data da aquisição reconhece esta Comissão sua boa fé, ficando, porém, os imóveis sujeitos ao fôro devido a quem de direito. — Aprovado.

o). Processo n. 10 — Napoleão de Alencastro Guimarães. — Com vistas á Sub-Comissão Técnica (Cap. Daemon).

Nada mais havendo a tratar-se o sr. general presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se ata que vai assinada por todos os membros da Comissão. — General Daltro Filho. — Luiz Gallotti. — Octavio Murgel de Rezende. — A. C. Marchand. — A. P. Cavalcanti. — Armando Madeira. — Major Armando Dubois Ferreira. — Capitão Olopercio de Almeida Daemon. — Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Em 23 de março de 1937

Francisco Constantino das Chagas, 2º sargento, pedindo pagamento de diárias atrasadas — Indeferido. (Processo n. 15.697/1935).

José Luiz Gedolfin, capitão, pedindo suspensão do desconto de suas consignações, enquanto perdurar a sua situação. — Archive-se, como propõe a 1ª Seção desta repartição. (P. G. 15.688/936).

José de Carvalho Barbosa Lima, sub-tenente, pedindo pagamento de quantitativo para fardamento. — Indeferido por falta de amparo legal. (Proc. G. n. 1.077/1937).

Marcel Mendes do Morais e Gaspar Carneiro da Fontoura, segundos-tenentes, cado Manoel Afonso da Silva, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Archive-se, como propõe a 1ª Seção desta Diretoria. (P. G. ns. 1.703, 2.025 e 74743/933).

Floriano Ferreira dos Santos, 2º tenente; Renato de Souza Cruz, 1º sargento; Floriano Kulah e Agenor Pereira Peixoto, terceiros sargentos e Berto Pires de Campos, anspedaca, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferidos. (P. G. ns. 849/1933, 10.865/1935, 14.312/1935, 1.978/1933 e 12.195/936).

Manoel Vicente Ferreira, 2º tenente convocado; Arquelaú Gomes, 1º sargento; Antonio Erilhante de Albuquerque, 2º sargento e Francisco Valentin das Chagas Roque, músico de 3ª classe, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido. (Protocolos ns. 17.248, 17.262, 17.265 e 8.320, tudo de 1935).

Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens, contra-mestre do Serviço de Electrotécnico do Exército, pedindo várias certidões de tempo de serviço. — Pague a revalidação do selo de sua petição, de acôrda com o artigo 62, letra a do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. (P. G. 2.142/1937).

D. Maria de Almeida Guedes que, alegando ser viúva do Voluntario da Pátria José Cactano de Figueiredo, pede pagamento do selo vitalício a partir de 1907. — Satisfaca as exigências da 1ª Seção desta Diretoria. (P. G. n. 6.117, de 1935).

Augusto Magalhães, meteorista civil, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Pague a revalidação do selo da petição da fls. 2. (P. G. n. 22.211/1933).

Armando Moacir Rodrigues Pinho, 1º sargento (2 requecimentos), pedindo pagamento de etapas. — Indeferido. (Protocolos ns. 1.530 e 1.531/937).

José Floriano da Rocha, 1º sargento, e Joaquim Teixeira de Siqueira, 3º sargento, pedindo pagamento de diferença entre etapa de alimentação e a diária. — Paguem a revalidação do selo dos seus requerimentos. (P. G. ns. 1.665 e 1.667, de 1937).

Claudianor José Gonçalves, 2º cabo, pedindo pagamento de gratificação. — Pague a revalidação do selo de sua petição. (P. G. n. 1.660-1937).

Antonio Garcia Musa, 2º tenente comissionado, Quintiliano Domingos Ferreira, 2º tenente reformado e Roldão Barbosa Lima, músico de 1ª classe, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferidos. (P. G. ns. 14.834, de 1933, 17.185, de 1934 e 7.307, de 1936).

Sebastião Gomes de Aguiar, músico de 3ª classe, pedindo pagamento de gratificação. — Pague a revalidação do selo do seu requerimento. (P. G. n. 1.654, de 1937).

Urbano Ribeiro de Assis Bastos, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Preste os esclarecimentos exigidos pelo parecer n. 1.637, da S. I. (P. P. 368/35).

Lino José Vieira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Archive-se. (P. 10.326-32).

Júlio Pereira Pinheiro, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — O processo a que se refere foi, nesta data, indeferido. (P. 14.757/34).

José Teotônio Guimarães, pedindo pagamento de vantagens atrasadas. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. Ministro, por ter sido excluído por conclusão de tempo. (P. 453/37).

Monfredo Gomes (major) pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Archive-se, por ter falecido o requerente. (P. 3.258-35).

Herculano Lourenço da Silva pedindo certidão. — Revalide o selo de sua petição. (P. 2.944-37).

Odilon Cardoso dos Santos pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 277-36).

Dario Fayet Ramos (2º tenente) pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro, por ter sido excluído por conclusão de tempo. (P. 14.889-936).

Companhia Nacional de Navegação Costeira pedindo pagamento de contas. — Satisfaca a exigência do parecer numero 1.466, de 1937, da S. 2. (P. G. 191-937).

Pedro de Oliveira pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 9.314-35).

Arari Tostes Pereira, 2º tenente, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista resolução do Sr. ministro. (P. 538-33).

Helia Skinner Feitosa pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 805-33).

Esaú Jacob de Araújo Torres pedindo pagamento de terço de campanha. — Revalide o selo de sua petição. (P. 7.933, de 1933).

José Amaro de Brito pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Sele devidamente o documento que preste á sua petição. (P. 1.248-37).

Antônio Raimundo da Costa pedindo pagamento de etapa de família. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 12.390-33.)

Gabriel Gomes Siqueira, 2º tenente, pedindo pagamento de vantagens atrasadas. — Arquite-se, como propõe a S. 1. (P. 3.364-32.)

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro pedindo pagamento de conta. — Preste os esclarecimentos pedidos pelo parecer n. 1.465 da S. 2. (P. 2.176-37.)

Isaias Rodrigues Leite, 2º tenente, pedindo restituição de importância. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 1.521-37.)

José Matias Castilhos, pedindo andamento de processo. — O requerimento a que se refere foi indeferido em 25 de novembro de 1936. (P. 1.526-37.)

Sinfrônio Olímpio Cavalcante Lins (major) pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro.

Nicomedes de Figueiredo Alvares, pedindo pagamento de etapa de família. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 12.391, de 1933.)

José Alves Ribeiro pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, tendo em vista resolução anterior do Sr. ministro. (P. 465-933.)

Ministério da Viação e Obras Públicas

Apostila:

Apostila de 31 de março de 1937, no decreto de 28 de agosto de 1936 que promoveu, por merecimento, a auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, a auxiliar de 3ª classe da mesma diretoria. — Zaira de Carvalho Gama.

O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Zaira de Castilho Gama e não como se acha acuna declarado.

(*) Portaria n. 177, de 30 de março de 1937 — Aprovando as 7 folhas de pagamento relativas aos meses de junho a dezembro últimos, na importância total de 26:708\$000, do pessoal contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para servir na Fiscalização do Porto de Vitória, criando a respectiva despesa à conta da verba 7ª, consignação 1, "Pessoal", sub-consignação 2 a, da lei de orçamento de 1936, de acordo com a portaria n. 78, de 10 de fevereiro de 1936, deste ministério (1.713-37).

Portarias:

O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da epublica:

N. 181 — Atendendo ao que, com fundamento no art. 7º, item 4º, combinado com o art. 8º, item 6º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 621, de 1 de fevereiro de 1936, requereu a Administração do Porto do Rio de Janeiro; e

Tendo em vista os pareceres do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do consultor técnico do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de 1.213:234\$622 (mil duzentos e treze contos duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para instalação, mediante concorrência, de uma rede de energia elétrica e iluminação, no prolongamento do cais do porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Marques dos Reis.*

N. 182 — Aprovando as 33 folhas de pagamento referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro últimos, na importância total de 49:219\$800 (quarenta e nove contos duzentos e dezenove mil e oitocentos réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços de aparelhamento da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a respectiva despesa à conta da verba 14ª, I, letra c, n. 13, da lei de orçamento de 1936, de acordo com a portaria n. 318, de 12 de maio do ano passado, deste ministério (P-4.367-37).

(*) e produz-se por ter sido publicada co mincorreções.

N. 183 — Aprovando as 79 folhas de pagamento, relativas aos meses de junho, julho, agosto e setembro últimos, na importância total de 351:615\$100 (trezentos e cinquenta e um contos seiscentos e quinze mil e cem réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a respectiva despesa à conta da verba 6ª, consignação "Pessoal", sub-consignação 3-a, da lei de orçamento de 1936, de acordo com a portaria n. 325, de 29 de abril do ano passado, deste ministério (P-4.368-37).

N. 184 — Aprovando as 36 folhas de pagamento, relativas aos meses de junho, julho, agosto e setembro últimos, na importância total de 134:590\$000 (cento e trinta e quatro contos quinhentos e noventa mil réis), do pessoal contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para a Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, correndo a respectiva despesa à conta da verba 14ª, I, letra c, n. 15, da lei de orçamento de 1936, de acordo com a portaria n. 319, de 12 de maio do mesmo ano, deste ministério (P-4.570-37).

Expediente de 31 de março de 1937.

Offícios:

N. 1.243 — Ao Tribunal do Juri. — Apresentando o fun-
cionário desta Secretaria de Estado, Jerônimo Herculano de Calazans Rodrigues, sorteado para servir nesse Tribunal, como jurado, na sessão do mês de abril p. futuro. (4.940-37).

N. 1.244 — Ao D. N. P. Navegação. — Remetendo 831 portarias de contrato do pessoal mensalista desse Departamento, seguidamente numeradas de 7.536 a 8.361 e mais as de ns. 8.357-A, 8.358-A, 8.359-A, 8.360-A e 8.361-A.

N. 1.245 — Ao Diretor dos Correios e Telégrafos — Remetendo, rubricados, a planta, orçamento e especificações técnicas da estação radiofusora da Rádio Sociedade Triângulo Mineiro. (2.816-37).

N. 1.246. Ao mesmo. — Restituindo o processo relativo à demissão do agente da classe "G" da D. R. do Amazonas e Acre, Manoel Barbosa do Nascimento. (20.266-36).

N. 1.247. — Ao mesmo. — Remetendo, rubricados, as plantas, orçamento e especificações técnicas da estação radiofusora da Rádio Nacional. (19-37).

N. 1.248 — Ao Sindicato dos Radiotelegraphistas Aero-
viários. — Comunicando que foi aberto inquerito administrativo para apurar os fatos denunciados no memorial desse Sindicato, dirigido a este Ministério em 30-10-36, relativamente à utilização pelo Sindicato Condor Limitada, de um radiotelegrafista e de um aeromoço estrangeiros, sem a devida licença. (24.013-36).

N. 1.249 — Ao Sr. Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho — Agradecendo a oferta feita à Biblioteca desta Secretaria de Estado, do livro de sua autoria "Direito de Família". (2.596-37).

N. 1.250 — Ao Diretor da Aeronautica Civil. — Trans-
mitindo cópia do aviso em que este Ministério sugeriu ao da Fazenda providências no sentido da incorporação à receita pública das quotas a que a "Luttschiffbau Zepelin G. m. b. H.", ficou obrigada a contribuir. (23.761-36).

N. 1.251 — À I. F. Estradas. — Havendo o Governador do Estado do Maranhão solicitado a este Ministério a cessão, a título precário, à Prefeitura Municipal de Carolina, naquele Estado, de uma caldeira e máquina, que pertenceram ao serviço de rádio de Alcobaça, no Estado do Pará, onde se encontram em abandono, e o D. C. T. declarado já haver aquelle material sido cedido a E. F. Tocantins, solicita este Ministério informações sobre se, realmente, está o referido material abandonado, e, no caso afirmativo, qual a razão. (3.508-37).

N. 1.252-C — Offício-circular a todas as repartições subordinadas a este Ministério. — "Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro resolveu recomendar, às diversas repartições deste Ministério que providenciem no sentido de serem suas publicações oficiais remetidas, com regularidade, à Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos da América do Norte." (1.422-37).

N. 1.253 — À Imprensa Nacional. — Solicitando providências afim de ser elevada para 40 exemplares diários a remessa do *Diário Oficial* à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos. (3.277-37).

Expediente de 1 de abril de 1937

Avisos:

N. 659 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que, nesta data, foi expedida a portaria n. 179 delegando ao diretor da Estrada de Ferro Bragança atribuição para requisi-

tar o desembaraço, com isenção de direitos aduaneiros, de materiais destinados à referida Estrada. (4.080-37).

N. 660 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento da folha de gratificação por serviços prestado fora das horas da expediente, na importância total de 4:410\$000, a que fizeram jus no mês de março último, os funcionários constantes da mesma folha. (4.016-37).

N. 661 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, de 496\$000 ao diarista da D. R. naquele Estado, José Florencio Filho, de diárias a que fez jus no mês de março de 1934. (4.666-37).

N. 662 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, da folha do pessoal contratado do D. N. P. Navegação, com exercício na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, referente ao mês de janeiro p. passado, na importância total de 1:625\$800. (5.004-37).

N. 663 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o Sr. ministro nada tem a opor a que, por esse Ministério, seja feita a designação do engenheiro da classe I do D. N. P. N. (quadro I deste Ministério), Lourival de Almeida Castro, para, sem prejuízo das funções de seu cargo, na Fiscalização do Porto de Recife, fiscalizar as obras da construção do edifício destinado à estação de desinfecção do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, naquela cidade. (4.143-37).

N. 664 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Declarando que o D. N. P. N. oficiou à Fiscalização dos Portos de Baía, Santos e Rio de Janeiro, onde deveria escalar o paquete "Rotterdam", que visita o nosso País em viagem de turismo, autorizando um entendimento com as respectivas administrações no sentido de ser concedida àquele navio dispensa da taxa de atracação nos referidos portos. (5.001-37).

N. 665 — Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que as novas tarifas a serem adotadas na exploração comercial do porto de Angra dos Reis não podem ser aprovadas, no momento, em vista da informação prestada pelo D. N. P. Navegação. (883-37).

RETIFICAÇÕES

Na 18ª linha do ofício n. 1.196, de 30-3-37, publicado no "Diário Oficial" de 1-4-37, a fls. 7.196, onde se lê: "... em prorrogação, para...", leia-se: "... em proporção; para..."

Na 3ª linha do ofício n. 1.197, id. ib., onde se lê: "... telegráfica...", leia-se: "... telefônica..."

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 29 de março de 1937

Licença concedida:

(*) João Gomes de Oliveira, trabalhador de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 2 meses e 17 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 15 de fevereiro de 1936. (14.694/37.)

Dia 30 de março de 1937

(*) Luiz Daniel Thompson, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 6 meses, em prorrogação com todos os vencimentos, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 13 de abril de 1934, para tratamento de saúde, a partir de 20 de janeiro. (42.640/36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1937

Mandando servir, pelo prazo de quatro meses, na Estação Central Telegráfica, o telegrafista auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de Goiás — Antonio Candido Ribeiro, sem onus para o Departamento. (Portaria n. 282/1/4/37.)

Prorrogando por noventa (90) dias o prazo constante da portaria n. 4 de 4 de janeiro do corrente ano, pelo qual foi mandado servir em Conselheiro Lafayette, na jurisdição da Diretoria Regional de Minas Gerais, o escrivão da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal — Alvaro Custodio Vaz. (portaria n. 238/1/4/37.)

1) Designando o escrivão da classe "F" Samuel Coelho de Souza para dirigir, a partir de 1 de abril do corrente ano, o serviço de consignações, tendo por auxiliares os es-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

criturários da classe "F" Carlos Storry Perdigão e Gení Eurico Magioli e os da classe "E" Adalberto Fernandes Carneiro, Ciro Simões Corrêa, Diamantina Augusta Duval Bandeira e Osvaldo Gomes Vieira de Castro, os quais, mensalmente, se revezarão por turmas de dois; II) os funcionários acima designados executarão esse serviço sem prejuízo dos serviços que já lhes são distribuídos, conforme determina o artigo 23 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932; III), fazendo cessar os efeitos da portaria n. 1.026, de 10 de setembro de 1932, a partir desta data. (Portaria numero 285/1/4/37.)

Requerimentos despachados:

Alvaro de Souza Veiga, contínuo de 5ª classe, contratado, da Estação Central Telegráfica, pedindo a concessão de 3 passagens de ida e uma de volta, desta Capital à Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, para serem descontadas pela 5ª parte do seu vencimento mensal. "Deferido". (Requerimento n. 15.313/37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Paulo Ramos Teixeira, escrivão da classe "D" da Diretoria Regional de Santa Maria, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março. (11.002/37.)

Acrísio de Moura Pimenta, carteiro da classe "D", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 4 meses e 6 dias, com vencimentos, nos termos do art. 7º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (14.497-37.)

Gastão Rodrigues da Silva, servente da classe "B", da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 2 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro. (12.685-37.)

Eva Cabral, ajudante da agência de Guaporé, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 3 meses, em prorrogação, com a metade da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro. (57.683-36.)

Óscar Teles de Carvalho, ajudante de porteiro da classe "E", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 12 de março. (15.233-37.)

Georgina Laranjeira Duarte, agente da agência de Aldéia Campista, na Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 12 de fevereiro. (62.879-36.)

Estér de Oliveira, praticante de escrivania da Diretoria Regional de São Paulo, 2 meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1 de março. (7.927-37.)

Odaléia Pereira Donato, escrivã da classe "G", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (16.038-37.)

Balbina Bernardina de Oliveira, agente da agência de Ibertioga, na Diretoria Regional de Juiz de Fora, 3 meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (13.570-37.)

José do Amaral e Silva, escrivão da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro. (69.038-36.)

Eudora Avelar de Gusmão, agente com funções de tesoureiro da agência de Cachoeira, na Diretoria Regional do Pará, 3 meses, sendo 5 meses, com 2/3 da gratificação e o prazo restante com a metade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de setembro. (53.735-36.)

Mirtes de Passos, praticante da Diretoria Regional de Goiás, 6 meses, em prorrogação, com a metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro. (41.235-36.)

Haidée Fonseca, escrivã da classe "F", da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 12 de fevereiro. (5.644-37.)

Quiteria Nunes Delgado, agente da agência de Rialto, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, tres meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (14.321-37.)

Benedito Augusto de Oliveira Machado, carteiro da classe "D", da Diretoria Regional de São Paulo, seis meses, com ven-

cimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (11.311-37.)

Requerimentos despachados:

Celia Pinheiro Silveiras, escrituraria da classe "E", da diretoria geral, pedindo licença. — A interessada deve providenciar para que o atestado consigne o tempo provável de ausência de que carece para tratar-se. (63.446-36.)

Araken de Azevedo Coutinho, ex-amanuense da extinta diretoria, pedindo certidão sobre a exoneração. — Certifique-se. (12.087-37.)

João Umbelino de Araujo, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo certidão sobre diversos itens. — Certifique-se. (8.168-37.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1937

Valdí Martins de Magalhães (62.226-35) e Rodaval Braga Mendes (13.720-37), carteiro auxiliar, pedindo restituição de certidão de idade. — Deferido.

Sebastião Corrêa Felix (14.155-37), pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Dia 30

Secundo Costa Neto, pedindo certidão. — Certifique-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

União dos Cegos no Brasil, proc. 8.410-37. — Defiro á vista das informações.

Tito Rodrigues, proc. 20.250-37. — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Duarte Gonçalves, proc. 66.375-36. — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Comercial.

Barbosa, Albuquerque & Cia., proc. 223.182-36. — Á vista do parecer da 2ª Divisão, fica responsabilizado o agente Adério Ferreira Mirha pela importância de 633\$700, cujo desconto será feito em 10 prestações.

João José Moreno, proc. 17.700-37. — Deferido, á vista das informações.

Maria da Gloria Lage, proc. 14.935-37. — Idem.

Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., proc. 20.265-37. — Autorizo.

Sociedade Beneficente São José Protetora do Hospital de Queluz, proc. 10.320-37. — Defiro á vista das informações.

Rosa Lima Goulart, proc. 12.435-37. — Autorizo.

Donaria Alves da Silva, proc. 18.375-37. — Defiro, á vista das informações.

Jaime Waldemar Camanho, proc. 21.035-37. — Defiro, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Joaquim Rabelo, proc. 21.220-37. — Não ha vaga.

Congregação de Nossa Senhora do Amparo, proc. 1.855-37. — Defiro á vista das informações.

José Luis de Araujo, proc. 12.620-37. — Certifique-se. Francisco de Assis e Silva, proc. 12.105-37. — Não ha vaga.

Irineu Rodrigues Alves, proc. 17.920-37. — As inscrições estão suspensas.

Casa Prat S. A., proc. 16.780-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Dolores Albano Ribas, proc. 17.585-37. — Certifique-se.

Guilherme José Nabuco, proc. 72.805-36. — Havendo o requerente endereçado reclamação ao Conselho Nacional do Trabalho deve aguardar o seu pronunciamento, de vez que toda e qualquer admissão ou readmissão nesta Estrada está vedada em virtude de ordem expressa do Sr. Presidente da República.

Rudolf Heinz, proc. 65.051-35. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Samuel Meireles, proc. 14.573-37. — Idem.

Geraldo de Almeida, proc. 5.340-37. — Deferido, a título precário e nas condições habituais.

Eugenio Simler & Cia., proc. 52.036-36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

G. Lage Cia., proc. 4.945-37. — Indeferido, de vez que a Estrada não concorreu para a demora na retirada da expedição.

Cia. Siderúrgica Bégo Mineira S. A., proc. 82.060-36. — Autorizo, de acordo com o parecer da 4ª Divisão.

Adelina Viviani, proc. 21.545-37. — Aguarde oportunidade.

Ministério da Agricultura

Comissão Reguladora do Tabelamento

Na tabela de preços para o comércio varejista foi retirada a carne de vitela de 1ª e 2ª qualidade. Quanto a tabela atacadista, houve, apenas, uma redução no preço da carne fresca de 1\$390 para 1\$280. As modificações acima mencionadas, entrarão em vigor a partir do próximo dia 5.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVICO DE PLANTAS TEXTIS

COMISSÕES DE CLASSIFICAÇÃO

Pará

Por portaria do Sr. Ministro, de 4 de março de 1937, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 — (artigo 20), foram contratados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, as funções de Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria 1.431) Antônio Lopes Roberto. (Portaria n. 1.432), Samuel Ismael Nunes.

Guarda Fiscal de 5ª classe com 450\$000. (Portaria número 1.433), Franklin Washington de Azevedo Teixeira. (Portaria n. 1.434), Antônio Guarani Mauá Guedes. (Portaria n. 1.435), Jorge De La Roque.

Auxiliares de 1ª classe com 450\$000. (Portaria n. 1.436), Nicanor Azevedo Barros.

Trabalhador de 3ª classe, com 250\$000. (Portaria número 1.437), Felix Laues Muniz.

Maranhão

Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria número 1.418), Raymundo Francisco da Silva. (Portaria número 1.419), João Duarte Domence. (Portaria n. 1.420), Fritz Schliede.

Auxiliares de escrita de 4ª classe, com 550\$000, (Portaria n. 1.421), Manuel Alexandre Sobrinho.

Guarda Fiscal de 5ª classe, com 450\$000. (Portaria número 1.422), José Albuquerque de Andrade. (Portaria número 1.423), Henrique Vasconcelos Filho. (Portaria número 1.424), Joaquim Ibrahim da Luz. (Portaria n. 1.425), João Pereira da Costa. (Portaria n. 1.426), José Tauari de Medeiros. (Portaria n. 1.427), Ari de Almeida Cavalcanti. (Portaria n. 1.428), Antônio de Pádua Rego.

Trabalhadores de 3ª classe, com 250\$000. (Portaria número 1.429), Olegário de Carvalho Gama. (Portaria n. 1.430), Cristovão Vieira dos Santos.

Piauí

Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria número 1.496), Valdemiro Araujo.

Auxiliar de escrita de 4ª classe, com 550\$000. (Portaria n. 1.495), Jerônimo Touro.

Guarda Fiscal de 5ª classe, com 450\$000. (Portaria número 1.492), Antônio Nascimento. (Portaria n. 1.493), Raimundo Veiga de Almeida. (Portaria n. 1.494), Ademar Martins Sales.

Trabalhador de 3ª classe. (Portaria n. 1.491), Luis Rafael de Souza.

Ceará

Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria número 1.490), Edílio Vieira da Cunha. (Portaria n. 1.489), Eduardo Pessoa Camara. (Portaria n. 1.488), Josias Ribeiro de Moura.

Auxiliar de escrita de 4ª classe, com 550\$000. (Portaria n. 1.487), Alfredo Costa Lima.

Auxiliar de 1ª classe, com 450\$000. (Portaria n. 1.486), Carlos Colete Pereira. (Portaria n. 1.485), Maria Gadelha.

Guarda Fiscal de 5ª classe, com 450. (Portaria n. 1.484), José Diogo Siqueira. (Portaria n. 1.483), João Conde de Araujo. (Portaria n. 1.482), Charles Mac-Links. (Portaria n. 1.481), Luís Herculio do Vale.

Trabalhador de 3ª classe, com 250\$000. (Portaria número 1.480), Antônio Chaves.

Rio Grande do Norte

Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria número 1.479), José Patrício de Sena. (Portaria n. 1.478), Aparício Milhomens.

Auxiliar de escrita de 4ª classe. (Portaria n. 1.477), José Olímpio Galvão.

Auxiliar de 1ª classe, com 450\$000. (Portaria n. 1.476), Raimundo Couto.

Guarda Fiscal de Quinta classe, com 450\$000. (Portaria n. 1.475), Rômulo Sales. (Portaria n. 1.474), Jansen Nogueira da Costa. (Portaria n. 1.473), Fernando Gurgel de Medeiros. (Portaria n. 1.472), José Xavier Montegro.

Paraíba

Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria número 1.558), Pedro Monteiro de Oliveira.

Auxiliar de escrita de 4ª classe, com 550\$000. (Portaria n. 1.557), Manoel Pires Patrício da Costa.

Auxiliar de escrita de 5ª classe, com 500\$000. (Portaria n. 1.556), Mario Uchôa. (Portaria n. 1.555), Antônio de Melo Albuquerque.

Guarda Fiscal de 5ª classe, com 450\$000. (Portaria número 1.554), Valfredo Lins Marques. (Portaria n. 1.553), João Joviano de Medeiros.

Trabalhador de 2ª classe, com 300\$000. (Portaria número 1.552), Adolfo de Albuquerque Montenegro. (Portaria n. 1.551), João Batista de Andrade.

Pernambuco

Guarda Fiscal de 1ª classe, com 650\$000. (Portaria número 1.633), Edison Gomes Ribeiro. (Portaria n. 1.632), Rosil Guedes. (Portaria n. 1.631), Almerindo dos Santos Correia. (Portaria n. 1.630), Lamartine Nunes Monteiro. (Portaria n. 1.629), Luís Borba de Medeiros.

Auxiliar de escrita de 4ª classe, com 550\$000. (Portaria n. 1.628), Bráulio Pessoa.

Auxiliares de 1ª classe, com 450\$000. (Portaria número 1.627), Raul Pontes Cavalcanti. (Portaria n. 1.626), Euclides Cesar Menezes. (Portaria n. 1.625), Hélio da Rocha Coutinho.

Guarda Fiscal de 5ª classe, com 450\$000. (Portaria número 1.624), Alberto Pessoa Monteiro. (Portaria n. 1.623), Ademar Américo de Moraes. (Portaria n. 1.622), José Paiva de Oliveira. (Portaria n. 1.621), Plínio Sérgio de Albuquerque. (Portaria n. 1.620), Antônio Freire de Oliveira. (Portaria n. 1.619), Armando de Moraes Sarmiento. (Portaria número 1.618), Maximino Vieira da Silva. (Portaria n. 1.617), Teoplistes de Souza Freire.

Trabalhador de 3ª classe, com 250\$000. (Portaria número 1.616), Antônio de Araujo Porto.

Alagoas

Guarda fiscal de 1ª classe com 650\$. (Portaria número 1.399), Samuel Mac Dowel Pessoa. (Portaria n. 1.401), Tibirica Boto Guimarães. (Portaria n. 1.402), Manoel Cavalcanti Lins. (Portaria n. 1.403), Antonio Meira Bastos. (Portaria n. 1.400), João Novaes.

Auxiliar de 1ª classe com 450 — Sara Jucá.

Guarda fiscal de 5ª classe com 450\$. (Portaria número 1.405), Anselmo José de Castro. (Portaria n. 1.406), Amaro Faustino de Barros. (Portaria n. 1.407), Antonio Fe-

lix de Oliveira. (Portaria n. 1.408) José Braga Castelo Branco. (Portaria n. 1.409) Diniz Cavalcanti. (Portaria n. 1.410) João Carlos Bastos.

Trabalhador de 3ª classe com 250\$ (Portaria n. 1.411) Moisés José da Silva.

Sergipe

Guarda fiscal de 1ª classe com 650\$ (Portaria número 1.411 A) Romeu Figueiredo. (Portaria n. 1.412) Ubaldino Santos.

Auxiliar de 1ª classe com 450\$ (Portaria n. 1.413) Maria Carmelita de Magalhães.

Guarda fiscal de 5ª classe com 450\$ (Portaria n. 1.414) Asperino Menezes. (Portaria n. 1.415) José Mainar Ferreira. (Portaria n. 1.416) Antonio Soares de Carvalho.

Trabalhador de 3ª classe com 250\$ (Portaria n. 1.411) Luiz de Medeiros Brito.

Baía

Guarda fiscal de 1ª classe com 650\$ (Portaria n. 1.360) Hermano Teixeira de Carvalho. (Portaria n. 1.361) Abilio Ferreira Lima.

Auxiliar de escrita de 4ª classe com 450\$ (Portaria número 1.362) Herundino da Costa Leal.

Auxiliar de escrita de 1ª classe com 500\$ (Portaria número 1.363) Egas Murilo Lemos.

Guarda fiscal de 5ª classe com 450\$ (Portaria n. 1.364) Pedro Soares dos Anjos. (Portaria n. 1.365) Arlindo Costa. (Portaria n. 1.366) Manoel Lourenço Pinho.

Trabalhador de 3ª classe com 250\$ (Portaria n. 1.367) José Firmino de Oliveira.

São Paulo

Guarda fiscal de 1ª classe com 650\$ (Portaria n. 1.380) José Leite de Almeida. (Portaria n. 1.381) Osório Dantas. (Portaria n. 1.383) Stelio Pereira de Carvalho.

Auxiliar de escrita de 5ª classe com 500\$ (Portaria número 1.384) Maria Luiza Amorim.

Auxiliar de 1ª classe com 450\$ (Portaria n. 1.385) Manoel A. D. Albuquerque (Portaria n. 1.386) Plínio Amaral. (Portaria n. 1.387) Lourenço Novaes Garcez. (Portaria número 1.388) Carlos Alberto Tuoni (Portaria n. 1.389) Mariza Penteado S. Teixeira. (Portaria n. 1.390) Pandiá Silva. (Portaria n. 1.494) Mauro Penteado Teixeira.

Guarda fiscal de 5ª classe (Portaria n. 1.392) Ismenio Luciano de Oliveira. (Portaria n. 1.393) José Medeiros Dourado. (Portaria n. 1.349) Moacir Lins Pessoa de Melo. (Portaria n. 1.395) Feidio Infantini. (Portaria n. 1.396) José Colago Vera. (Portaria n. 1.397), Osian Pope Kapel. (Portaria n. 1.398) Osmar de Souza Carvalho.

Minas

Amanuense de 5ª classe com 750\$. (Portaria n. 1.368) Arino Marques de Oliveira.

Guarda fiscal de 1ª classe com 550\$. (Portaria número 1.369) Joaquim Freitas Machado. (Portaria n. 1.370) Silvio Ferreira Barbosa Pinto. (Portaria n. 1.371) Artur Lopes. (Portaria n. 1.372) Joaquim Mendes. (Portaria número 1.373) João Teuran. (Portaria n. 1.374) Domingos Mafra.

Auxiliar de escrita de 4ª classe com 550\$ (Portaria n. 1.375) Dalva Franca.

Guarda fiscal de 5ª classe com 450\$ (Portaria n. 1.376) Almir Correia de Moraes Sarmiento. (Portaria n. 1.377) João Pinheiro Nies. (Portaria n. 1.378) Nelson Beire.

Trabalhador de 3ª classe com 250 José Alves Lima.

ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS

De "Seridó" — Estado do Rio Grande do Norte. Capataz de 2ª classe com 400\$. (Portaria n. 1.471) Cícero Simão.

Trabalhadores de 1ª classe com 350\$ (Portaria n. 1.470) Adauto Guerra. (Portaria n. 1.469) Antonio Primo.

Trabalhadores de 2ª classe com 300\$ (Portaria número 1.468) Manoel Cardoso. (Portaria n. 1.467) Francisco de Assis. (Portaria n. 1.466) Manoel Campos.

Trabalhadores de 3ª classe com 250\$ (Portaria 1.465) João Lira. (Portaria n. 1.464) Antonio Fortunato.

Guarda de 5ª classe com 200\$ (Portaria n. 1.463) José Soledade.

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$ (Portaria n. 1.462) José André. (Portaria n. 1.461) Francisco Trajano. (Portaria n. 1.460) Joaquim Pereira. (Portaria n. 1.459) Pedro Barbosa. (Portaria n. 1.458) Othoniel Praxedes. (Portaria n. 1.457) Luiz Pinheiro. (Portaria n. 1.456) Orestes Pereira. (Portaria n. 1.455) Manoel Pires. (Portaria n. 1.454) José M. Pinheiro. (Portaria n. 1.453) José Crispim. (Portaria n. 1.452) Antonio Aguiar. (Portaria n. 1.451) Vicente Ferreira. (Portaria n. 1.450) José Pinheiro. (Portaria n. 1.449) Severino Guedes. (Portaria número 1.448) Pedro Targino. (Portaria n. 1.447) Silvino Amaro. (Portaria n. 1.446) José Pereira. (Portaria número 1.445) Zacarias Gomes. (Portaria n. 1.444) José Jacinto. (Portaria n. 1.443) João Geraldo da Silva. (Portaria n. 1.442) José Barbosa. (Portaria n. 1.441) Antonio Vicente. (Portaria n. 1.44) Manoel Zeferino. (Portaria número 1.439) Pedro Pacifico.

Trabalhador — com 100\$ (Portaria n. 1.438) Porfirio Torres.

Estação Experimental em Alagoinha — Paraíba

Capataz de 3ª classe com 350\$ (Portaria n. 1.550) Francisco Pedro Clemente dos Santos.

Trabalhadores de 1ª classe com 350\$ (Portaria número 1.547) Cesar da Nobrega Vera. (Portaria n. 1.548) José Guilherme de Araujo. (Portaria n. 1.549) André Bezerra da Silva.

Trabalhadoras de 2ª classe com 300\$ (Portaria número 1.544) José de Albuquerque Moura. (Portaria número 1.545) Joaquim Luiz dos Anjos. (Portaria n. 1.446) Abílio.

Trabalhador de 3ª classe com 250\$000 (Portaria n. 1.543) Severino Ferreira da Silva.

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$ (Portaria 1.539) Manoel Porfirio. (Portaria 1.540) José Raimundo da Silva. (Portaria 1.541) José Mauricio da Silva. (Portaria 1.542) João Moreira.

Trabalhadores com 100\$000 (Portaria 1.507) Severino Alves. (Portaria 1.508) Silvestre Alves. (Portaria 1.509) Severino Raimundo. (Portaria 1.510) Pedro Afonso. (Portaria n. 1.511) Petronio Heleodoro. (Portaria n. 1.512) Mesias Fonseca de Souza. (Portaria 1.513) Manoel Quirino de Souza. (Portaria n. 1.514) Mizael Januário do Nascimento. (Portaria n. 1.515) Manoel Afonso dos Santos. (Portaria 1.516) Manoel Gonçalves. (Portaria n. 1.517) Manoel Berto. (Portaria 1.518) Miguel Ponciano. (Portaria 1.519) João Fonseca de Souza. (Portaria n. 1.520) José Fonseca de Souza. (Portaria 1.521) José Honorio de Souza. (Portaria número 1.522) João Berto. (Portaria n. 1.523) José Jorge Almino. (Portaria 1.524) João Marques. (Portaria 1.525) José Marques. (Portaria n. 1.526) José Ferreira do Nascimento. (Portaria n. 1.527) José Rodrigues. (Portaria n. 1.528) José Alves Filho. (Portaria n. 1.529) José Alves Pequeno. (Portaria n. 1.530) José Alves. (Portaria n. 1.531) José Inácio. (Portaria n. 1.532) Belarmino do Nascimento. (Portaria número 1.533) Aureliano Alves. (Portaria n. 1.534) Antonio Fernandes da Silva. (Portaria n. 1.535) Antonio Marques. (Portaria n. 1.536) Antonio dos Santos. (Portaria n. 1.537) Antonio Francisco Carão.

Estação Experimental em Suruí — Pernambuco

Capataz de 5ª classe com 250\$000 (Portaria n. 1.615) Amaro Feliciano Barbosa.

Trabalhadores de 3ª classe com 250\$000 (Portaria 1.612) Pedro Marinho. (Portaria n. 1.613) Severino Jerônimo. (Portaria n. 1.614) Luiz Florentino de Oliveira.

Trabalhador de 4ª classe com 200\$000 (Portaria n. 1.611) João José de Souza.

Guarda de 5ª classe, com 200\$000 (Portaria n. 1.610) Antonio Timóteo.

Trabalhadores com 100\$000 (Portaria n. 1.559) Severino Borges. (Portaria n. 1.560) Severino Claudino. (Portaria n. 1.561) Elias Pessoa. (Portaria n. 1.562) José Francisco. (Portaria n. 1.563) Antonio Felipe. (Portaria n. 1.564) José Jaelano. (Portaria n. 1.565) José Herculanio. (Portaria número 1.566) José Meraes. (Portaria n. 1.567) José Viana. (Portaria n. 1.568) Manoel Juvenino. (Portaria n. 1.569) José Marcelino. (Portaria n. 1.570) Manoel Ricardo. (Portaria n. 1.571) José David. (Portaria n. 1.572) Pedro Clemente. (Portaria n. 1.573) Vitor Batista. (Portaria 1.574) José Antonio. (Portaria n. 1.575) Antonio Ferreira dos An-

jos. (Portaria n. 1.576) Joaquim Claudino. (Portaria número 1.577) Félix Simão. (Portaria n. 1.579) Renovato Lóa. (Portaria n. 1.580) Jaime Simão. (Portaria n. 1.581) José Ferreira dos Anjos. (Portaria n. 1.582) Cassiano Claudino. (Portaria n. 1.583) Severino Costa. (Portaria n. 1.584) Severino Rosa. (Portaria n. 1.578) José Lóa. (Portaria 1.585) João Lucena. (Portaria n. 1.586) José Teteu. (Portaria número 1.588) Francisco Gomes. (Portaria n. 1.589) Horácio Ferreira. (Portaria n. 90) Antonio Caboclo. (Portaria número 1.891) João Justino. (Portaria n. 1.892) João Manoel. (Portaria n. 1.983) João Teodoro. (Portaria n. 1.894) Manoel Lourenço. (Portaria n. 1.895) José Severino. (Portaria n. 1.896) Antonio Guedes. (Portaria n. 1.897) Antonio Joaquim. (Portaria n. 1.898) Manoel Dão. (Portaria n. 1.899) Izidoro Simão. (Portaria n. 1.600) José Miguel. (Portaria n. 1.601) Manoel Luiz. (Portaria n. 1.602) João Antonio. (Portaria n. 1.603) Pedro Alves. (Portaria n. 1.604) José Luiz. (Portaria n. 1.605) Raimundo Bezerra. (Portaria número 1.606) José Pedro. (Portaria n. 1.607) José Ferreira. (Portaria n. 1.608) Octaviano França. (Portaria n. 1.609) José Barbosa.

Laboratório de Fibras no Estado da Paraíba

Sub-ajudante técnico de 3ª classe, com 750\$000 (Portaria n. 1.503) Healdão Cama de Araújo.

Sub-ajudante técnico de 5ª classe, com 650\$000 (Portaria n. 1.502) Maria Vergara Mendonça.

Auxiliar técnico de 2ª classe. (Portaria n. 1.501) Antonio Spirola Navarro. (Portaria n. 1.500) Hernani Beltrão Monteiro. (Portaria n. 1.499) Nedir Cunha Denis.

Auxiliar de motorista de 3ª classe com 400\$000 (Portaria n. 1.498) Manoel Freire.

Auxiliar de 3ª classe com 350\$000 (Portaria n. 1.497) José Lima.

Laboratório de Sementes de João Pessoa — Paraíba

Auxiliares técnicos de 2ª classe, com 550\$000 (Portaria n. 1.506) Américo Faiconi. (Portaria n. 1.505) Heloisa Machado.

Auxiliar de 1ª classe, com 450\$000, Joviniano Tavares de Vasconcelos.

DIRETORIA DO ENSINO AGRICOLA

APRENDIZADO AGRICOLA DA PARAÍBA

Por portaria de 10 de março de 1937, do Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, de acordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 (artigo 20), foram contratados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Dentista ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria 2.219), Joaquim Florentino de Medeiros.

Trabalhadores de 3ª classe, com 250\$ (portaria 2.220), Altino Corrêa Leite; (portaria 2.221), Manoel Nogueira; (portaria 2.222), João Costa; (portaria 2.223), Manoel Justino Corrêa; (portaria 2.224), Manoel Justino Corrêa; (portaria 2.224), Luiz da Silva Barbosa; (portaria 2.225), Severina da Costa Monteiro.

Trabalhador de 4ª classe, com 200\$ (portaria 2.226), Solon Alves Quaresma.

Trabalhadores de 5ª classe, com 150\$ (portaria 2.227), João Marques de Souza; (portaria 2.228), Maria Marques de Souza.

Trabalhadores com 100\$ (portaria 2.229), Lindolfo Bezerra; (portaria 2.230), José Matias; (portaria 2.231), Sinesio Pinto; (portaria 2.232), Herminio Cosme; (portaria 2.233), Manoel Carlos; (portaria 2.234), Luiz de Souza; (portaria 2.235), Severino Fidelis; (portaria 2.236), Joaquim Luciano; (portaria 2.237), José Bento; (portaria 2.238), Severino Marques (portaria 2.239), Julia Inacia; (portaria 2.240), Cecília Inacia; (portaria 2.241), Antonia Fidelis.

APRENDIZADO AGRICOLA DE PERNAMBUCO

Dentista ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria número 2.218), Edesio Jaciendi Eustaquio Guarani.

Trabalhador de 1ª classe, com 350\$ (portaria n. 2.217), Pedro Berto da Silva.

Trabalhador de 2ª classe, com 300\$ (portaria n. 2.216), João Bonifacio da Silva.

Trabalhadores de 3ª classe, com 250\$ (portaria número 2.215), Arnobio Gonçalves da Silva; portaria n. 2.214), Fran-

cisco José da Silva; (portaria n. 2.213), Ramiro da Gama Belo; (portaria n. 2.212), Antonio Miguel de Mendonça; (portaria n. 2.211), Pedro Leite Filho; (portaria n. 2.210), Augusto Paulo Rodrigues; (portaria n. 2.209), Americo Nascimento de Morais.

Trabalhadores de 4ª classe, com 200\$ (portaria n. 2.203), Maria da Conceição Aguiar; (portaria n. 2.206), Luiz Nilo de Souza; (portaria n. 2.207), Manoel Felix Lins; (portaria n. 2.208), Angelo de Deus Pimentel.

Trabalhadores com 100\$ (portaria n. 2.204), Emilia Alves Ramiro; (portaria n. 2.205), Josefa Maria da Silva.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE ALAGOAS

Dentista ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria número 2.175), José Leão Rego.

Ajudante de motorista de 5ª classe, com 300\$ (portaria n. 2.176), Lourival Cerqueira.

Trabalhador de 3ª classe, com 250\$ (portaria n. 2.177), Otavio de Melo Barros.

Trabalhadores de 4ª classe, com 200\$ (portaria n. 2.178), José Ferreira de Araujo; (portaria n. 2.179), Antonio Matias da Costa Barros (portaria n. 2.180), Alvaro Laurindo de Araujo; (portaria n. 2.181), Aurino Hipolito da Silva.

Trabalhador de 5ª classe, com 150\$ (portaria n. 2.182), José Antonio dos Santos; (portaria n. 2.183), Manoel Belmiro; (portaria n. 2.184), Manoel Paulo da Silva (portaria número 2.185), José Pequeno da Silva.

Trabalhadores com 100\$ (portaria n. 2.186), Maria Perpétua; (portaria n. 2.187), Alfredo Otavio da Silva; (portaria n. 2.188), Amancio Silva; (portaria n. 2.189), Manoel Almerindo da Silva; (portaria n. 2.190), Arna do Duarte de Amorim; (portaria n. 2.191), Pedro Francisco da Silva; (portaria n. 2.192), Pedro Manoel dos Santos; (portaria número 2.192), Pedro Manoel dos Santos; (portaria n. 2.193), Raimundo Duarte da Silva; (portaria n. 2.194), José Bezerra; (portaria n. 2.195), Mario Simões; (portaria n. 2.196), Pedro Pequeno da Silva; (portaria n. 2.197), Mizael Bezerra; (portaria n. 2.198), Manoel Jeronimo de Oliveira; (portaria n. 2.199), José Jeronimo de Oliveira (portaria n. 2.200), Sebastião Silva; (portaria n. 2.201), Aristides Vieira (portaria n. 2.202), João Pequeno da Silva.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE SERGIPE

Dentista ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria número 2.152), Manoel Torres.

Trabalhador de 1ª classe, com 350\$ (portaria n. 2.153), José Mesquita.

Trabalhadores de 2ª classe, com 300\$ (portaria n. 2.154), Raimundo da Costa Amado.

Trabalhadores de 3ª classe, com 250\$ (portaria n. 2.155), Ormindo Nascimento; (portaria n. 2.157), Jason Semeão dos Santos.

Trabalhadores de 4ª classe, com 200\$ (portaria n. 2.158), José Corrêa de Matos; (portaria n. 2.159), José Barbosa (portaria n. 2.160), José Batista dos Santos.

Trabalhadores de 5ª classe, com 150\$ (portaria n. 2.161), José Antonio do Prado (portaria n. 2.162); Maria Mesquita (portaria n. 2.163), José dos Santos.

Trabalhadores com 100\$ (portaria n. 2.164), Amelia Santos; (portaria n. 2.165), Romeu José dos Santos (portaria n. 2.166), Heraclito Santos; (portaria n. 2.167), Miguel Arcanjo dos Santos.

(Portaria n. 2.168) Teodomiro Batista dos Santos. (Portaria n. 2.179) Viana de Souza Menezes. (Portaria n. 2.170) Luiz Santos. (Portaria n. 2.171) Alfredo Costa do Nascimento. (Portaria n. 2.172) Valenciano Vieira dos Santos. (Portaria n. 2.172) Marita Santos. (Portaria n. 2.173) Hermenegildo Santos.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DA BAIÁ

Farmacêutico-ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria n. 2.151) Joaquim Batista Marques Ferreira.

Dentista-ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria número 2.150) Luiz Vinhas Valente.

Trabalhadores de 2ª classe, com 300\$ (portaria n. 2.147) Dulvar Silvestre de Pina; (Portaria n. 2.148) José Faustino Dantas. (Portaria n. 2.149) Hidebrando da Costa Pauferro.

Trabalhadores de 3ª classe, com 250\$ (portaria n. 2.138) Marcelino Emilio dos Santos. (Portaria n. 2.139) José Rodrigues Lago. (Portaria n. 2.140) Arlindo Vieira dos Santos. (Portaria n. 2.141) Manoel Ponciano da Silva. (Portaria n. 2.142) Manoel Francisco de Freitas. (Portaria nu-

mero 2.143) Martino Ferreira. (Portaria n. 2.144) Firmo dos Santos. (Portaria n. 2.145) Israel Gomes de Souza. (Portaria n. 2.146) Hilária de Almeida Bandeira.

Trabalhadores de 4ª classe, com 200\$ (portaria n. 2.131) Valdemar Lopes dos Santos. (Portaria n. 2.132) Boaventura Salles. (Portaria n. 2.133) Tomaz de Aquino. (Portaria n. 2.134) Augusto Cerqueira. (Portaria n. 2.135) Laidaslau Rodrigues da Conceição. (Portaria n. 2.136) Luiz Vieira dos Santos. (Portaria n. 2.137) Pascoal de França.

Trabalhadores com 100\$ (portaria n. 2.127) Maria Caetana Alves. (Portaria n. 2.128) Maria Otília. (Portaria n. 2.129) Bernarda Rodrigues. (Portaria n. 2.130) Maria Amélia Sales.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO

Assistente tecnico de 1ª classe, com 1:600\$ (portaria n. 2.123) Eurico de Alencastro Massot.

Ajudante tecnico de 2ª classe, com 1:050\$ (portaria número 2.125) José Maria Felicissimo de Paula Xavier.

Guarda de 3ª classe, com 300\$ (portaria n. 2.126) Idalino Rosas.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS

Dentista-ajudante de 4ª classe, com 550\$ (portaria número 2.385) Francisco Sales Barbedo Brandão.

Trabalhadores de 1ª classe, com 350\$ (portaria n. 2.122) Gustavo Laiter. (Portaria n. 2.124) Anísio Ribeiro.

Trabalhador de 2ª classe com 300\$ (portaria n. 2.121) Raimundo Soares.

Trabalhadores de 3ª classe com 250\$ (portaria n. 2.113) Francisco Gomes Garcia. (Portaria n. 2.114) Humberto Guide. (Portaria n. 2.115) Nidia Ramos. (Portaria n. 2.116) Venâncio Quintiliano. (Portaria n. 2.117) José Silvério dos Reis. (Portaria n. 2.118) João Olímpio Ferreira. (Portaria n. 2.119) Antônio Pereira Maduro. (Portaria n. 2.120) Braz Farago.

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$ (Portaria n. 2.106) Pedro Sheffer. (Portaria n. 2.107) Antônio Gregório. (Portaria n. 2.108) Bibiano do Amor Divino. (Portaria n. 2.109) Cândido Fernandes. (Portaria n. 2.110) Francisco de Paula. (Portaria n. 2.111) Antônio Doná Filho. (Portaria n. 2.112) Antônio Laureiro Botas.

Trabalhadores com 100\$ (portaria n. 2.102) Adelaide Campos Sales. (Portaria n. 2.103) Gema Angelo. (Portaria n. 2.104) Galdina de Jesus. (Portaria n. 2.105) Rosa Pistelli.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DO RIO GRANDE DO SUL

Dentista ajudante de 4ª classe com 550\$ (portaria n. 2.101) Corina Fagundes Faine.

Trabalhadores de 1ª classe com 350\$ (portaria n. 2.099) Antônio Rosa. (Portaria n. 2.100) João Borba.

Trabalhador de 2ª classe com 300\$ (portaria n. 2.098) José Pereira das Neves.

Trabalhadores de 3ª classe com 200\$ (portaria n. 2.088) Ismael da Silva Marques. (Portaria n. 2.089) José Lipinski. (Portaria n. 2.090) Conceição Braga. (Portaria n. 2.091) Manoel Oliveira. (Portaria n. 2.092) Euclides Doralice. (Portaria n. 2.093) João Simão de Moura. (Portaria n. 2.094) Pedro Paulsen. (Portaria n. 2.095) José Cândido Soares. (Portaria n. 2.096) Pedro Henrique dos Santos. (Portaria n. 2.097) Breno Ferreira. (Portaria n. 2.081) Jacó Rax.

Trabalhador de 4ª classe com 200\$ (portaria n. 2.087) Elsa Blanck.

Trabalhadores de 5ª classe com 150\$ (portaria n. 2.082) Tereza Blanck. (Portaria n. 2.083) Maria Effemberg Lipinski. (Portaria n. 2.084) Leonídia Pereira de Avioa. (Portaria n. 2.085) Maria Dorotéa Braga. (Portaria n. 2.086) Emiliano Nunes de Oliveira.

Diretoria de Estatística da Produção

O diretor da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, usando dos poderes que lhe confere o art. 126, letra l) do Regulamento da S. E. N. A. aprovado pelo decreto n. 23.970, de 8/3/934:

Resolve conceder ao auxiliar de 3ª classe, Nilo Correia Condé, licença de 1 (um) mês, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º p. I, do decreto n. 14.663 de 1/2/921, a contar de 22 deste mês.

Cumpra-se registre-se.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1937. — Raquel Xavier

Processos despachados pelo Sr. Presidente da Comissão R. do Tabelamento

O Sr. Presidente da Comissão, em data de hontem, impoz as seguintes multas: 300\$000 á firma M. Gomes Machado, estabelecida á rua Vieira Fazenda, n. 27 — 300\$000 á firma Albano M. Almeida, estabelecida á Avenida Lauro Muler n. 86 — 200\$000 á firma Marques Sampaio & Companhia, estabelecida á rua Visconde de Maranguape n. 24 — 200\$000 á firma Oliveira & Costa, estabelecida á rua Copacabana n. 225 — 200\$000 á firma J. M. Costa & Companhia, estabelecida á rua do Costa n. 119 — 200\$000 á firma Fortunato F. Neves, estabelecida á rua Barata Ribeiro n. 228 — 200\$000 á firma Leocadio de Souza, estabelecida á rua Cuyabá n. 21, A — 200\$000 á firma Abel Ferreira Samagaio, estabelecida á rua Sapopemba, n. 282 — 200\$000 á firma Joaquim de Carvalho, estabelecida á rua Visconde de Pirajá, n. 395 — 200\$000 á firma O. A. Pereira, estabelecida á rua Benjamin Constant, n. 144, A — 200\$000 á firma Joaquim F. Santos, estabelecida á rua Payssandú 160 — 100\$000 á firma Alfredo Matos Miranda, estabelecida á rua Senador Dantas n. 59 — 100\$000 á firma J. M. Santos, estabelecida na Ladeira Madre de Deus, n. 1 — 100\$000 á firma Abel Rodrigues da Costa, estabelecida á Avenida Mem de Sá n. 12 — 100\$000 á firma Ferreti Illuminato, estabelecida á rua Cuiabá n. 2 — 100\$000 á firma Pires Pires & Cordeiro, estabelecida á rua Bento Lisboa número 68-A — 100\$000 á firma Anuar Camilo, estabelecida á rua Buenos Aires n. 344 — 100\$000 á firma Aires de Oliveira, estabelecida á rua do Riachuelo n. 56. Cancelou as multas impostas ás firmas Albino & Companhia, estabelecida á rua Voluntários da Patria n. 339 — Severino Vieira & Companhia, estabelecida á Avenida Marechal Floriano n. 127 — Manuel de Souza, estabelecida á Praça Santos Dumont, n. 116, fundos — Adelino Martins, estabelecida á rua Visconde de Ouro Preto n. 86. Ordenou que seja intimada por edital a remelidos ao Judiciário para a cobrança executiva os processos das seguintes firmas: Bonel & Companhia, em transferência para C. Carvalho & Irmão, estabelecida á Praia do Galeão n. 106 (Ilha do Governador) — C. Carvalho & Irmão, estabelecida á Praia do Galeão n. 244 (Ilha do Governador) — Ismael de Souza Melo, estabelecida á rua Beberibe n. 60-A — A. Francisco & Lopes, estabelecida á rua Beberibe n. 31 — Antônio Nunes Elvas, estabelecida á rua Grajabú n. 59 — Rodrigues Corte & Companhia, estabelecida á rua Ibiapina n. 173 — M. Alves & Oliveira, estabelecida á rua Aristides Lobo, n. 246 — Martins & Baptista, estabelecida á rua Engenho do Dentro n. 33 — Paulo Irmão & Companhia, estabelecida á rua Clarimundo de Melo n. 388 — José de Azevedo, estabelecida á Avenida 28 de Setembro n. 60 — Antunes de Oliveira, estabelecida á rua São Francisco Xavier n. 540 — Manuel da Luz Soares, estabelecida á rua Cruz e Souza, n. 49 — J. Lopes Ribeiro, estabelecida á rua Clarimundo de Melo n. 402 — J. Lopes Junior, estabelecida á rua Teodoro da Silva n. 4.001.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de março de 1937

Departamento Nacional do Trabalho, submetendo á consideração o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade de funcionários do referido departamento, porventura envolvidos no caso de extorsão de que é acusado Temístocles Cunha, diretor do jornal "A Lei". (DGE. 15.883-936). — Arquite-se.

Dia 24

Barcelos, Bertaso & Comp., pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra os requerentes por seu ex-empregado Vicente Gomes (DGE. 2.631-937). — Mantenho a decisão, de acôrdo com o parecer do consultor jurídico.

(Este despacho se refere ao seguinte: "Deve ser mantida a decisão. O contrato de trabalho não pôde ser rescindido pelo empregador pela forma porque rescindiu, pois o empregado está sob a proteção do art. 9º da lei n. 62").

Sindicato dos Exportadores de Generos de produção do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza, pedindo seu reconhecimento como associação de classe. (DGE. 14.827-935). — Deferido com a denominação de "Sindicato dos Exportadores de Fortaleza".

Sindicato dos Enfermeiros, de Manáos, Estado do Amazonas, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934. (DGE. 11.631-935). — Deferido.

Singer Sewing Machine Company, filial de Curitiba, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra a requerente por seu ex-empregado Luiz Fabra Lafite. (DGE. 2.633-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Jair Sales de Abreu, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada pelo requerente contra a firma Miguel Simão & Irmãos (DGE 11.071-936). — Mantenho a decisão, de acôrdo com o parecer do Consultor Jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Deve ser mantida a decisão. A declaração do reclamado de fls. 19, reiterada a fls. 43, de que não despediu o reclamante e as suas portas continuavam abertas a ele, si quizesse reingressar no serviço da firma, levam-me a conclusão de que a rescisão foi motivada por ato unilateral do reclamante e não do reclamado. Por outro lado, a equiparação que a lei de nacionalização estabelece entre o brasileiro nato e o estrangeiro nas condições do art. 2º do decreto 20.291, estende-se também ao caso do art. 3º do mesmo decreto. E' o que me parece.")

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 11 de janeiro de 1937 (aditamento)

Refinadora Paulista S. A., pedindo autorização para importar um esmagador, quatro jogos de moenda e respectivas esteiras para cana e bagaço, um torno portátil e demais acessórios, em substituição e, bem assim, quatro rolos de moenda sobressalentes (DGE 4.638-937). — Deferido, de acôrdo com as informações. (Estas, são no sentido do deferimento, mediante a assinatura de termo de responsabilidade semelhante ao anteriormente firmado pela requerente).

Dia 24 (aditamento)

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar, com destino a Italo Adami & Irmãos (Tecelagem Brasil), dez teares a manivela, do fabricante Grossenhain, em substituição (DGE 1.089-937). — Indeferido, de acôrdo com o parecer do Sindicato dos Industriais de I.ã, Seda e Pêlo. (Este, é no sentido do indeferimento do pedido, visto os teares elegeridos para substituição não serem proprios para a fabricação de casimiras).

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a Pascoal Nobis & Filho (Lanificio Santa Rosa), quatorze teares a manivela, do fabricante Grossenhain, em substituição (DGE 4.613-937). — Indeferido, de acôrdo com os pareceres. (Estes, são no mesmo sentido do que serviu de base ao despacho proferido no processo DGE 1.089-937, acima).

A mesma, pedindo autorização para importar quatro máquinas espuladeiras de 20 fusos cada uma (DGE 4.644-937). — Indeferido, de acôrdo com o parecer do diretor geral. (O parecer á que este despacho se refere, é o seguinte: "Embora se trate de máquinas que, só por si, não poderão exercer influencia sobre a respectiva produção, são, no entanto, máquinas operatrizes para a industria têxtil, e, não sendo o requerente industrial e sim importador, deve apresentar, nos termos do § 3º, do art. 4º, do decreto n. 23.486, de 1933, o documento ali mencionado. O Sr. ministro, porém, melhor considerará. Cumpre assinalar que, não só a requerente, como outros importadores, estão por esta forma impedindo a regular exigencia dos elementos proprios para o registro industrial").

Estabelecimento Técnico Fred Frey, pedindo autorização para importar doze máquinas (ratières) (DGE 4.611-937). — Indeferido, de acôrdo com o parecer. (Este despacho alu-

de ao seguinte: "Pelo indeferimento do pedido que contravém o disposto no § 3º do art. 4º do decreto n. 23.486, de 1933, impedindo, como assinalei no processo 634-937 (*), a regular constituição do imprescindível registro industrial".

Maurício & Citro, proprietários da Ótica Lux, propendo vender ao Ministério, para ser utilizado pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, um conjunto de aparelhos e acessórios para fotografia em relevo (esterioscopia) (DGE 3.834-937). — Arquite-se.

Ministério das Relações Exteriores, encaminhando o convite do prefeito de Bruxelas e presidente do Comitê Executivo da XVII Feira Comercial Internacional daquela cidade, formulado por intermédio da nossa Embaixada na Bélgica, ao Governo do Brasil, para se fazer representar na aludida Feira, a realizar-se de 7 a 21 de abril do ano corrente (DGE 3.329-937). — Responde-se, nos termos da informação. (Esta, é no sentido do país declinar do convite, devido à exiguidade do tempo para o preparo do material necessário e ao excesso de trabalho que pesa sobre o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em tarefas congêneres, conquanto se trate de um relevante certamen).

Dia 27

Carlos Renaux, S. A., recorrendo para o Sr. Presidente da República, do despacho do Sr. Ministro que deferiu com restrições o seu pedido de importação de um conjunto de máquinas para fiação de fios finos de algodão, especificadas na relação apresentada (DGE 2.236-937). — Cumpra as exigências do parecer do consultor jurídico. (Refere-se este despacho ao seguinte: "No seu primeiro requerimento, a empresa Carlos Renaux S. A. pedia autorização para importar um aparelhamento para fiação com o numero total de 10.000 fusos. Para esta empresa, pelo numero de teares que possui, este numero foi considerado excessivo e daí a redução que foi proposta ao seu pedido pelo Sr. assistente-técnico. Este achava que lhe cabia somente a importação de máquinas para 3.170 fusos. Neste sentido, e concordando com este parecer, o Sr. ministro despachou. Recorrendo e pedindo reconsideração de despacho, a mesma empresa esclarecia que seu pedido compreendia também mais três estabelecimentos ou empresas, que estão sob o seu controle administrativo e financeiro. Si assim é, seria justo que se lhe deferisse o pedido, conforme opinou o Sr. assistente-técnico. Ha, porém, um ponto que precisa ser esclarecido e é saber si a requerente tem, realmente, o controle daquelas três empresas, uma das quais, a "Industrias Renaux", é uma sociedade anônima, tendo, portanto, personalidade própria. Faz-se preciso, portanto, que dê a recorrente prova de que realmente tem este controle e por que o exerce. Trata-se evidentemente de um consorcio industrial e é necessário que se faça prova de sua existência e de que o aparelhamento de fiação, cuja importação se pede, é para atender as necessidades de todas aquelas empresas e não de uma só — a requerente. Parece-me que, se as empresas ditas controladas declararem, de uma maneira formal, que o pedido da recorrente é feito em favor de todas elas, reconhecendo assim o controle alegado, a prova do consorcio estará feita e o pedido poderá ser deferido".)

Companhia Fabril Santa Basillisa, pedindo autorização para importar um conjunto de maquinismos destinados a completar sua instalação, conforme relação que apresenta (DGE 4.862-937). — Deferido, de acordo com o parecer do assistente-técnico. (Alude este despacho ao seguinte: "O caso presente é mais um exemplo de desequilíbrio de produção entre as secções de fiação e tecelagem de um estabelecimento textil, deficiência impossível de ser evitada, devido à interpretação até agora dada ao decreto n. 23.486-933. A última portaria do Sr. ministro, vindo ao encontro dos apêlos da nossa industria textil de algodão, adotou um criterio mais liberal, estabelecendo novas normas para a importação de maquinismos destinados á fiação de algodão. Deu origem a esta resolução as queixas da falta de fios finos, feitas por grande numero de industriais, na sua maioria proprietários de pequenas tecelagens e malharias, os quais, impedidos de fabricar fios para seu proprio consumo, eram obrigados a recorrer aos fabricantes nacionais, ou á importação. Era do nosso desejo, quando fomos chamados a examinar os primeiros pedidos para a importação de fiadeiras, pedidos estes autorizados pelo Sr. Presidente da República, não estabelecer um criterio geral, rígido, mas sim, estudar cada caso que

se apresentasse, de maneira a resolver o problema economico de cada um, sem prejuizo para o interesse geral, que é tonto da industria como do consumidor. Assim, evitar-se-ia que casos, como o presente, deixassem de ser previstos pela portaria do Sr. ministro, de dezembro último, a qual traduz o desejo dos órgãos de classe da nossa industria textil, naquele momento. Entretanto, varios pedidos semelhantes ao da requerente foram surgindo, tendo o Sr. ministro resolvido ouvir, no processo referente á firma Artur Bastos & Comp., o Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro, em cujo parecer se apoia para autorizar a referida firma a importar 2.000 fusos, para produzir fios, exclusivamente, para seu consumo. Estando o pedido da Companhia Fabril Santa Basillisa nas mesmas condições, somos favoravel ao seu deferimento".)

A mesma, pedindo autorização para importar uma instalação de cascarnificio de algodão (DGE 4.867-937). — Deferido, de acordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, á vista dos precedentes).

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRETOR GERAL

Dia 1 de abril de 1937

Requerimentos despachados

Proc. 12.076-36 — Luis Andrade de Figueiredo, reclamando férias contra Francisco Ribeiro. — Imponho á reclamada a multa de cem mil réis (100\$000), de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, no infração do art. 25 do mesmo decreto, sem prejuizo do pagamento do saldo da indenização devida ao reclamante. — A 3 Secção, para os devidos fins.

Proc. 790-37 — Juizo de Direito Privativo de Accidente no Trabalho, comunicando que a Companhia Construtora Nacional, S. A., infringiu o art. 44, do decreto n. 23.637, de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pel Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, letra f, combinado com o art. 6º, letra a, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, á Companhia Construtora Nacional, S. A. a multa de duzentos mil réis (200\$000), por infração do art. 44 do decreto supra citado.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Pio Rossi, remetendo relação de empregados, de acordo com o decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 27.443). — Como proposto. (Alude este despacho ao seguintes: "De acordo. Quanto á falta de assinatura, proponho que, providenciado com referência ao selo, seja notificada a firma interessada afim de apresentar a 2ª via da relação cuja assinatura deve ser a mesma a se exigir para a 1ª via.")

Dia 19 de março de 1937 (Aditamento)

Paulo Proença & Comp., Ltda., pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 19.964-36). — Arquite-se.

Dia 20

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, pedindo seja fiscalizada a Fábrica de Calçado da firma Colucci & Filhos, Ltda., á rua Júlio do Carmo n. 31 (DNT 23.870-36). — Providencie-se como proposto. A Inspetoria, para os devidos fins. (Alude este despacho ao seguinte: "Proponho seja dado conhecimento do resultado ao reclamante, arquite-se o processo a seguir.")

Dia 23 (aditamento)

Casa Lohner, S. A., pedindo autorização para admissão de 10 técnicos especializados em aparelhos de radioterapia e eletroterapia (DNT 27.731-36). — Defiro o pedido de fls. 2 e verso. A Inspetoria para os devidos fins.

Dia 27

Filizola & Comp., pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 5.696-37). — Requeira em termos

(*) Vide parecer transcrito acima, após o despacho do processo DGE 4.646-937.

Dia 29

A. P. Rodrigues, apresentando defesa ao auto de infração n. 397, lavrado por inobservância do art. 16, letra b, do decreto n. 23.766, de 1934 (DNT 5.643-37). — Proceda-se como proposto. A Inspetoria, para os devidos fins. (Alude este despacho ao seguinte: "Preliminarmente, proponho se convide a interessada a satisfazer não só a exigência expressa no artigo 62, letra z, combinado com o art. 13 do Regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-10-1936, devido o selo da taxa de 3\$000 empregado na petição de fls. 3 estar fora de circulação, como também a completar a selagem do documento de fls. 4".)

D. J. S. Nunes, comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 53.794-36). — Arquite-se.

Gomes Barbosa & Comp., comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 3.463-37). — Arquite-se.

Dia 30

Ricardo J. Ataíde, comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 3.059-37). — Arquite-se.

Muniz & Comp., Ltda., comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 4.939-37). — Cumpra-se a lei do selo. A Inspetoria para os devidos fins.

Luis F. G. & Comp. Ltda., comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 564-37). — Arquite-se.

União dos Trabalhadores Metallurgicos, pedindo certidão da relação de empregados apresentada no ano de 1936, pela firma Sardi & Sauer (DNT 2.258-37). — Certifique-se, em face da informação da Inspetoria.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Dia 31 de março de 1937

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 6.414-37 — Paulo Lopes & Comp. e seu empregado José Balbino da Silva, de acordo com o art. 10 do decreto numero 22.033, de 1932.

DNT 6.429-37 — Casa Luzes S. A. e seu empregado S'lvio Sá Luzes, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.489-37 — Manoel Rodrigues & Comp. e seu empregado Abílio José Gonçalves, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.490-37 — José da Cruz e seu empregado Manoel Henrique de Almeida e outros, de acordo com o art. 12 do decreto n. 22.979, de 1933.

DNT 6.492-37 — Albino Carneiro Barbosa e seu empregado Cesar Heitor da Conceição e outros, de acordo com o artigo 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 6.499-37 — João dos Santos Saraiva e seu empregado Manoel João Francisco Gomes, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1937

Requerimentos despachados

Da Sociedade Anonima Quebracho Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Do Bairro de Fatima, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Pederneiras S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Do Banco Francês e Italiano para a America do Sul, Sociedade Anonima, para o arquivamento do "Diário Oficial" (decreto autorizando a alteração dos estatutos). — Deferido.

Do Crédito Comercial S. A., para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anonima Nacional de Transportes Aéreos Santa, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Cooperativa dos Avicultores, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Aliança Imobiliária S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

De Jardim & Carvalho, J. G. Pinto & Ribeiro Limitada, Abreu & Peixoto, Koffman, Sternic & Comp., F. Vieira & Comp., Oliveira & Pires, Punaro, Sellos & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Rafael Israel & Comp. Limitada, Laboratorio Scabrina Limitada, J. Pereira & Machado Limitada, Manuel Brando & Comp. Limitada, Perfumaria Cy Limitada, Cyrillo Mothé & Comp. Limitada, Santos, Fernandes & Comp. Limitada, Restaurante Assirio Limitada, Simões Coelho & Comp., Limitada, Simões Coleho, Pinto & Comp. Limitada, A. P. Santos & Comp. Limitada, Radio Universal Limitada, Domingues, Rodrigues & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Ornstein & Comp., J. Fonseca & Irmão, Braz & Durão, Pinto Freitas & Comp., Resende & Peixoto, Renato Castanheira & Comp. Limitada, Indústria Sabril Limitada, Pan America Filatelica Limitada, M. Dios & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Mario A. dos Santos, Antonio Vaz Teixeira, A. Teixeira, Empresa de Propaganda Epoca Orthof & Graf Limitada, Antonio Lemos & Irmão, Antonio Luiz de Almeida, A. Figueiredo & Sampaio, Albino Rodrigues & Comp., Alípio Gaspar, A. Sousa & Dias, Artur Ferreira Braga, A. Campos & Pinho, Artur de Lemos, Amorim, Viana & Comp., Limitada, Assuf & Chaoiry, Correia & Gomes, C. Reichman & Comp., Domingos & Leite, Duarte, Santos & Vieira, Virginia Marques Sampaio, D. Reichman, Florida Bar Limitada, G. Gunther & Comp., Humberto Rohden, Indústria Tecidos de Palha Limitada, José Manuel Cruz, José da Silva Segundo, João Gomes Ribeiro, Mnael Augusto & Comp., Manoel Carreira, Manoel Pinto & Silva, Manoel da Hora, M. Santos & Caetano, Maria Pinto da Silva, M. J. Oliveira & Virgílio, M. Pereira Leal, Orolino & Diogo, Primo & Comp. Limitada, S. Arena & Companhia, Silvino Martins, Valente Silva & Comp., Viana, Nunes & Comp. Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. G. Pinto & Ribeiro Limitada, pedindo registro da autorização para comerciar da sócia Doly Ribeiro Rosa. — Deferido.

De Jacy de Lima Souto, pedindo, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De George Levis Procter Schleebier, Fredy Genty, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Alberto Biolchini, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

De Mário Gama, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

De Paulo Einhorn, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

De Eduardo Plujanski, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

De Pedro Jonuchis & Comp., pedindo retirada de seu contrato social. — Deferido.

De João Guimarães, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

De Júlio Siqueira & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Vilda Ribeiro, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De J. Correia Coutinho, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Sociedade Pasta Rosa Limitada, pedindo anotação em seu contrato. — Deferido.

De Antônio Rodrigues d eFigueiredo, Pedro Teixeira Passamani, José Maria Antunes, par os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Companhia Brasileira de Petróleo, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Satisfaca a exigência.

De J. Maria & Bateira, Tavares de Figueiredo & Comp., Mateus & Irmão, A. Castro & Santos Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências.

De Ceibrazil Representações Limitada, Waelli, Ferreira

ques Almeida & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De Monteiro, Filho & Comp., Avelino Barbosa & Pacheco, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Hildebrando da Costa Carvalho, José Alves Soares, M. G. Rodrigues, Antônio Luís Guedes, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De S. Corte Real, pedindo registro de cedência de interesse. — Satisfazam a exigência.

Relação dos contratos alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 29 de março de 1937.

Contratos:

De Jardim & Carvalho, firma composta dos socios solidarios, Antonio de Carvalho e Manoel Jardim, Junior, para o comercio de frutas, etc., á rua XIII ns. 8 e 10, Mercado Municipal, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De J. G. Pinto & Ribeiro, Limitada, firma composta dos socios quotistas, João Geraldo Pinto e Doli Evaristina da Silva Ribeiro Rosa, para o comercio de farmacia, á rua Conde de Irajá n. 123, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Abreu & Peixoto, firma composta dos socios solidarios, José Alves de Abreu e Manoel Peixoto, para o comercio de botequim, á rua do Senado n. 258, com capital de réis 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Koifman, Sternie & Comp., firma composta dos socios solidarios, Isaac Sternie, José Koifman e Jauchiel Koifman, para o comercio de moveis, etc., á rua Uranos n. 1.098, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Vieira e Francisco Vieira, para o comercio de café, etc., á Avenida Lauro Muller ns. 9 e 11, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveira & Pires, firma composta dos socios solidarios, José Francisco de Oliveira e Manoel Valerio Pires, para o comercio de confeitaria, etc., com capital de 20:000\$000.

De Punaro, Séllos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Horacio Séllos, Maurício Punaro Baratta e Romulo Punaro Baratta para o comercio de tipografia, á rua da Conceição n. 115, loja, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Rafael Israel & Comp., Limitada, o capital fica elevado a 400:000\$000.

Do Laboratorio Seabrina Limitada, o capital fica elevado a 40:000\$000.

De L. B. & Machado Limitada, o capital fica elevado a 170:000\$000.

De Manoel Brandão & Comp., Limitada, alterando as estatutárias.

Da Perfumaria Cy Limitada, retiram-se os socios, Francisco Lemos e Antonio da Silva Gameleiro, recebendo cada um a importancia de 50:000\$000.

De Cirilo Mothé & Comp. Ltda., é admittido como socio, José Guimarães Peralva.

De Santos, Fernandes & Comp. Ltda., retira-se o socio, Gaspar Fernandes Moça, recebendo a importancia de 12:000\$.

De Restaurante Assirio Limitada, pelo falecimento do socio, José Perez Sola, recebendo os seus herdeiros a importancia de 50:893\$042.

De Simões Coelho & Com. Ltda., o capital social passa a ser de 125:000\$000.

De Simões, Coelho, Pinto & Comp. Ltda., retira-se o socio, Joaquim Ramos Simões Coelho, recebendo a importância de 20:000\$000, a firma modificada para A. P. Santos & Companhia Limitada.

De Radio Universal Limitada, o capital social fica ele-tancia de 27:638\$452.

De Domingues, Rodriguez & Comp., alterando a clausula referente as retiradas.

Distratos:

De M. Dios & Comp., retiram-se os socios, Jacinto Santamarina e Miguel de Dios Rodriguez, recebendo cada um a importancia de 20:000\$000.

De Pan America Philatelica Limitada, retiram-se os socios, Haroldo Burle Marx e Hermann Tandesar, recebendo cada um a importancia de 3:000\$000, e o socio, Adolpho Fink, recebendo a importancia de 1:000\$000.

Da Industria Sabril, Limitada, retira-se o socio, David Monteiro, recebendo a importancia de 36:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Antonio da Silva Carneiro na importancia de 102:906\$767.

De Renato Castanheira & Comp. Ltda., retira-se o socio, José Leão Ferreira Souto, recebendo a importancia de réis 25:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Renato Castanheira na importancia de 25:000\$000.

De Rezende & Peixoto, retira-se o socio, Coriolano Rezende, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Manuel Peixoto na importancia de 5:000\$000.

De Pinto Freitas & Comp., retira-se o socio, Alberto Pinto Ferreira Freitas, recebendo a importancia de 33:059\$415, ficando com o ativo e passivo o socio, Luiz Pereira de Sá.

De Braz & Durão, retira-se o sócio José Francisco Braz, recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José Alvares Durão, na importância de réis 2:000\$000.

De J. Fonseca & Irmão, retira-se o sócio Fernando Gomes da Fonseca, recebendo a importância de 50:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José Gomes da Fonseca, na importância de 50:000\$000.

De Ornstein & Comp., pelo falecimento do sócio Hugo Ornstein, recebendo os seus herdeiros a importância de réis 6.057:867\$570, retira-se o sócio Siegmundo Ornstein, nada recebendo.

Firmas individuais:

De Mário A. dos Santos, para o comércio de quitanda, á praça Quintino Bocaiuva n. 10, 2ª loja, com capital de réis 10:000\$000.

De Antônio Vaz Teixeira, para o comércio de cinema e teatro, á rua Bento Carneiro n. 289, com capital de réis 120:000\$000.

De A. Teixeira Tereceiro, para o comércio de botequim, etc., á rua Estácio de Sá n. 162, com capital de 20:000\$000.

De Antônio Luís de Almeida, para o comércio de quitanda etc., á rua São Pedro n. 157, com capital de 4:800\$000.

De Abílio Gaspar, para o comércio de carvoaria, á avenida Antenor Navarro n. 316, com capital de 2:000\$000.

De Artur Ferreira Braga, para o comércio de revista, á rua Carlos de Carvalho n. 45, com capital de 20:000\$000.

De Artur Lemos, para o comércio de quitanda, á rua Exbanek n. 70, com capital de 2:000\$000.

De Virgínia Marques Sampaio, para o comércio de laticínios, á rua do Riachuelo n. 190, com capital de 250:000\$000.

De D. Reichman, para o comércio de aparelhos elétricos para massagem, á rua 7 de Setembro n. 98, 2º andar, com capital de 5:000\$000.

De Huberto Rohden, para o comércio de jornal, á rua da Misericórdia n. 20, sobrado, com capital de 5:000\$000.

De José Manuel Cruz, para o comércio de depósito de óleos, á avenida 13 de setembro n. 259, com capital de réis 1:000\$000.

De José da Silva Segundo, para o comércio de quitanda, á rua Sousa Franco n. 87, com capital de 3:000\$000.

De João Gomes Ribeiro, para o comércio de pedreira, á rua Alberto de Campos s/n., com capital de 10:000\$000.

De Manuel Carreira, para o comércio de botequim, á rua Tácito Esmeril n. 122, com capital de 5:000\$000.

De Manuel da Hora, para o comércio de quitanda, á avenida Salvador de Sá n. 158, com capital de 2:000\$000.

De Maria Pinto da Silva, para o comércio de quitanda, á rua Diomedes Trota n. 174, 1ª loja, com capital de 1:000\$000.

De M. Pereira Leal, para o comércio de líquidos etc., á rua S. Clemente n. 287, com capital de 10:000\$000.

De Silvino Martins, para o comércio de olaria, á avenida João Ribeiro n. 683, com capital de 5:000\$000.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Circular n. 6.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.

Sr. inspetor de Seguros:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria sol o n. 3, desta data, resolvei aprovar alteração na tarifa de prêmios de acidentados do trabalho, com a criação de uma nova classe (301 — A —), pelo que vos envio exemplares da alu-

didar portaria, recomendando-vos o fornecimento dos mesmos às sociedades que exploram os referidos seguros e têm sede nessa Circunscrição.

Portaria n. 3

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.

O diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização usando das atribuições que lhe conferem os artigos 13, alínea A, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, e 77, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, e nos termos do artigo 4º, § 2º, do último regulamento acima citado e do artigo 2º, parágrafo único das Instruções que, para execução do artigo 40 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, foram aprovadas por portaria do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 11 de abril de 1935, resolve aprovar a proposta abaixo da Comissão Permanente de Tarifas, contendo alteração a ser introduzida na tabela das taxas de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho, com a criação de nova classe de risco:

N. da classe	Risco	Prêmio
301-A	de banana, prêmio calculado por tonelada, com emprego de máquinas, guindastes, etc., ou serviço misto.....	\$350

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1937

Offícios expedidos

Aos Srs. diretores da S. A. do Pont do Brasil — Nesta: N. S. G. 223 — Apresentando o contador desta Diretoria Geral e solicitando os meios necessários ao desempenho de sua missão de esclarecer a natureza e extensão das operações a que se refere a denuncia apresentada por Emanuel J. Taresay.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. S. G. 224 — Solicitando a devolução do processo número 2.812-936, da Sul América Terrestres e Marítimos e Acidentes.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. S. G. 228 — Referente à entrega aos liquidatários da "Reliance Marine Insurance Company Limited", da caução feita pela mesma no Tesouro Nacional para garantia das operações de seguros e resseguros terrestres e marítimos no país.

Dia 27

Ao Sr. atuário chefe presidente do Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. S. G. 229 — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço durante o mês corrente dos seguintes funcionários: Dr. Frederico Rangel, atuário-chefe; Abrahão Izecksohn e João Lira Madeira, atuários-assistentes; Judit Oliveira, auxiliar contratada; Napoleão Dourado, auxiliar calculista; Oscar Porto Carreiro, atuário adjunto; e Carlos Jourdan, sub-ajudante técnico de 1ª classe.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. S. G. 230 — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço durante o mês corrente do conferente dessa repartição bacharel Câmara Coelho, que exerce as funções de auxiliar de meu gabinete.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. S. G. 231 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal titulado desta Diretoria e da Inspetoria de Seguros da 4ª Circunscrição, relativa ao mês de março corrente.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. S. G. 232 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal desta Diretoria e da Inspetoria da 4ª Circunscrição, do mês de março.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. S. G. 234 — Remetendo a demonstração da despesa para pagamento, no corrente ano, da diferença de remuneração a funcionários deste Departamento.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. S. G. 235 — Remetendo a folha de diferença de vencimentos ao oficial administrativo da classe L — interno, Gabriel Santiago, que está substituindo o efetivo, José Pamplona Machado que se encontra em gozo de licença a prêmio. A dita folha é referente ao mês de março.

Dia 24 de março de 1937

Telegrama:

Presidente Centro Navegação Transatlântica: — Santos.

N. 29 — Comunicando decisão esta Diretoria solução consulta Companhia Brasil centro Estivadores ahi é responsável acidentes trabalho ocorridos estivadores embora não sejam sindicalizados, etc.

Dia 15

Requerimentos Despachados:

Companhia Adriatica de Seguros — (Proc. 190 A — 930) — sobre planos de seguros de vida — tabela de prêmios — empréstimos — resgate — etc.

Aprovado; o erro verificado na tabela, foi corrigido". A I. S. da 4ª para entrega de um exemplar impresso à Companhia, mediante recibo.

Dia 20

Companhia Sul Americana Capitalização — (Proc. número 1.531 — 1936) — Pedindo aprovação dos títulos de capitalização com prazos de 26, 27, 28 e 29 anos. — Replica ao processo 1.331 com relação às condições para os títulos de capitalização. — Mantido o despacho recorrido de acordo com o parecer do Dr. Consultor Jurídico".

Dia 22

Levy, Franck & Cia. — (Proc. 2.901 — 1936) — Pedindo para fazer seguro no estrangeiro. — "Autorizo a colocação do seguro no estrangeiro por não terem os requerentes encontrado no mercado do País cobertura para o mesmo. O contrato para esse fim deve ser feito pelo prazo de um ano, e somente em relação as responsabilidades não aceitas no País, devendo a requerente dar conhecimento a este Departamento do início e termo do mesmo, bem como do valor do seguro e do prêmio pago e o nome da Companhia".

Dia 23

The Motor Union — (Proc. 823-1937) — Consultando sobre a cobrança do imposto de fiscalização de Apólices de Seguros, emitidas a favor de Embaixadores e outros membros do Corpo Diplomático Estrangeiro. — De acordo com o parecer supra. — (Parecer em resumo, a que se refere o despacho do Sr. Diretor: — Os membros do Corpo Diplomático estão isentos de pagamento de impostos que recaiam diretamente sobre as suas pessoas, o que não é o caso, porque o imposto recai sobre a sociedade).

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 23 de março de 1937

Offícios expedidos:

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição: — São Paulo:

N. S. G. 225 — Dando conhecimento que a Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros, comunicou a este Departamento a designação do Sr. Odair Muler A. Marques para Inspetor de Riscos contra acidentes do trabalho, em todo esse Estado.

Ao Sr. Inspetor, de Seguros da 1ª Circunscrição: — Belém:

N. S. G. 226 — Restituindo os processos 830 e 831 deste ano, afim de que seja legalizado o ofício n. 120 de 27 de fevereiro último.

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição: — São Paulo:

N. S. G. 227 — Dando conhecimento que a Atlantica — Companhia Nacional de Seguros, comunicou que, na qualidade

de agentes gerais da Seguradora Indústria e Comércio S. A., com sede em Recife, substabeleceu nas pessoas dos Srs. F. F. Contana & Comp. para representá-la no Estado do Paraná.

Dia 27

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição: — Porto Alegre:

N. S. G. 233 — Remetendo o processo da Protetora — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho, afim de que vos pronuncieis a respeito.

Nota — Acompanham a presente Relação n. 12/37, de 30-3-37, as Circulares de números 5 e 6, respectivamente de 29 e 30 de março corrente e a Portaria n. 3, de 30 de março corrente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937.

Sr. inspetor de Seguros:

Circular n. 5 — Comunico-vos para os fins que os riscos de acidentes do trabalho relativos aos serviços de estiva estão a cargo dos sindicatos de estivadores, embora os estivadores não estejam sindicalizados, uma vez que a lei não faz distinção a respeito; se, porém, os estivadores empregados permanentes e exclusivos de qualquer empregador e devidamente registrados por este, na forma da lei, compete ao empregador fazer o depósito ou seguro a que se refere o art. 36 da lei n. 24.637, de 1934.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que a indenização da incapacidade "anquilose em flexão do anular e perda do articular e 5º metacarpiano, mão secundária", deve ser calculada pela combinação da lesão n. 163 com o índice 5, das Tabelas de Invalides.

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

SESSÃO DO DIA 31-3-37

Presidente, capitão de mar e guerra Luís de Barros Falcão — Secretário, bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias

D. G. E. 4.065-36:

Reclamante — Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro. — Pleiteando regulamentação dos seus serviços, bem como uma tabela de pagamento.

Relator — Conselheiro José Cesário de Melo.

Decisão — O Conselho foi unânime em aprovar o parecer do relator, resolvendo nomear uma comissão sobre a presidência do Sr. Joel Beltrão dos Santos Dias, e composta do conselheiro Artur Padovani, representante dos empregadores e do presidente do Centro reclamante, afim de elaborar um ante-projeto de regulamentação para os serviços de conferentes e concertadores de carga e descarga do porto desta ca-

pital, podendo a comissão funcionar na sala de sessões deste Conselho, e, ainda, solicitar as informações que se tornem necessárias. O presidente da comissão desempenhará essas funções, sem prejuízo das suas obrigações neste Conselho.

— D. T. M. 419-36:

Reclamante — Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante, apresentando uma tabela para pagamento de seus associados.

Relator — Conselheiro Carlos Neto.

Decisão — O Conselho foi de acordo em mandar arquivar o processo, considerando improcedente a reclamação.

— D. T. M. 48-36:

O Sr. delegado do Trabalho Marítimo, do Estado do Maranhão, remete um exemplar da tabela de salários para o serviço de estiva, nos portos daquele Estado.

Relator — Dr. Ulisses Cavalcanti de Melo.

Decisão — O Conselho foi de acordo com o parecer do relator, determinando que o mesmo fosse encaminhado à comissão que elabora o regulamento de estiva, para o porto desta capital.

D. T. M. 123-36.

Reclamante — Companhia Carbonífera Rio Grandense. Reclamada — Sindicato União dos Operários Estivadores.

Relator — Dr. Ulisses Cavalcanti de Melo.

Decisão — O Conselho por maioria de seus membros, resolveu mandar oficial à reclamada lamentando a sua atitude e chamando a atenção para que se não reproduzam fatos idênticos. Dar conhecimento à reclamante e arquivar.

D. T. M. 391-36.

Reclamante — José Custódio Barriga Filho.

Reclamada — Companhia Panair do Brasil.

Relator — Manoel Celestino dos Santos.

Decisão — O Conselho discordando do parecer do relator, determinou que o processo baixasse em diligência, afim de ouvir a Companhia reclamada, no sentido da mesma esclarecer qual o nome da sua fornecedora nos serviços de manipulação de tambores de gasolina, na parte marítima.

D. N. T. 15.029-36.

Reclamante — Sindicato dos Arrumadores em Armazéns e Trapiques do Rio de Janeiro. Consulta sobre o decreto 24.561, de 3 de julho de 1934.

Relator — Carlos Neto.

Decisão — O Conselho foi de acordo em aprovar o parecer do relator.

D. T. M. 238-36.

Reclamante — Centro de Navegação Transatlântica.

Reclamada — União dos Operários Estivadores.

O Conselheiro Artur Padovani, pediu vistas do processo que se encontrava arquivado, por despacho do Sr. Delegado. Satisfeito, devolveu o processo à Secretaria afim de voltar ao arquivo.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937

Estações Ob. em 24 horas Mts. Dit.

Dia 1

Bacia Amazônica:

S. Paulo de Olivença	11.83	0.04
Fonte Boa	10.49	0.07
Labrea	17.57	0.08
Humaitá	13.47	0.01
Obidos	4.82	0.06
Santarém	5.18	0.06
Arumanduba	3.34	-0.26

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

Jupia	3.90	-0.70
Presidente Epitácio	3.80	-0.14

São Mateus	0.88	0.07
Rio Negro	0.82	0.06
Porto União	2.03	-0.04
Foz do Iguaçu	10.81	0.31
Cuiabá	3.54	-0.44

Dia 2

Bacia São Francisco:

Porto Real	1.85	-0.06
Pirapora	0.96	-0.02
São Francisco	2.15	-0.35
Januária	3.00	-0.20

Dia 1

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Cipó	1.06	0.30
Itapicuru	0.80	0.07

Dia 2

Bacia Jequit. e Pardo:

Barra do Pontal	2.48	-0.02
Minas Novas	1.35	0.05
Itinga	2.70	-0.10

Bacia Paraíba do Sul:

Jacarei	0.54	0.00
Caçapava	1.18	-0.02
Pindamonhangaba	1.80	-0.04
Guaratinguetá	2.00	-0.09
Cachoeira	1.28	-0.06
Cruzeiro	1.21	-0.07
Rezende	0.64	-0.03
Barra Mansa	1.74	-0.09
Barra do Pirai	1.66	-0.04
Paraíba do Sul	1.05	0.00
Anta	1.25	-0.05
Porto Novo do Cunha	0.93	-0.03
São Fidélis	2.68	0.02
Campos	7.44	0.04

Bacia Itajaí-Assú:

Taió	0.58	-0.03
Rio do Sul	0.86	-0.01
Nova Bremen	0.63	—
Hansa	0.75	—
Subida	0.50	-0.03
Indaial	1.35	—
Passo Manso	0.86	—
Blumenau	0.08	—
Gaspar	1.84	—
Ilhota	0.86	—

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 1 DE ABRIL DE 1937

Previsões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, passando a ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: De oeste e sul, com rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, até a região nordeste do Rio Grande do Sul, onde passará a bom e bom nas demais zonas deste Estado; nevoeiro no sul; trovoadas em São Paulo. Temperatura: Em declínio, salvo no Rio Grande, onde se elevará de dia. Ventos: De oeste e sul até Santa Catarina, e variáveis no Rio Grande; rajadas, de muito frescas a fortes entre São Paulo e Santa Catarina.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre Santa Catarina e parte da Baía está sujeito a ventos fortes de oeste e sul até parte do Espírito Santo e variáveis no resto da rota.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém	C	0	10.5	24	98	Nb	0	0	8	D	2	Humido	31	23	13	Chuva
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turvy-Assu (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Gauramiranga (X)																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal	SE	2	10.7	29	75	Cb-sc	Ac	0	7	D	6	Calmo	31	23	2	N
João Pessoa	NE	2	—	29	75	Cu-sc	Ac	0	5	D	8	Humido	29	22	4	N
Recife (Olinda).....	SE	2	10.1	29	75	Cb-nb	Ac	0	5	D	6	Tranq.	30	24	0.4	N
Fernando de Noronha.....	E	3	9.3	29	65	Cu	Ac	0	4	D	9	Ondas	30	25	0	N
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió	NE	2	8.6	28	75	Cu	0	Cs	4	D	8	Tranq.	29	23	3	N
Agua Branca	NE	2	—	23	75	Cu	0	Ci	5	D	7	Humido	27	17	0	N
Aracaju	N	2	—	28	75	0	Ac	0	5	D	7	Sêco	30	23	0	N
S. Salvador	NW	2	9.4	27	65	Cu	Ac	0	5	D	7	Calmo	31	24	0	N
Barra do R. Grande (X)...																
Barreiras (X).....																
Caetité	C	0	10.3	24	75	Cb	0	0	5		2	Sêco	29	19	0	N
Caraveillas	NE	3	8.7	24	95	Nb	0	0	8	V	5	P agt.	25	22	60	N
Ilhéos	SW	3	8.3	26	95	St	Ac-as	0	8	V	5	Agit.	30	24	6	N
Remanso	C	0	—	26	45	Cb-sc	0	0	5	SE	5	Humido	35	21	64	N
Rio Branco	E	6	8.6	25	85	—	—	—	6	SE	1	Sêco	30	18	0	N

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	SE	1	9.3	24	85	Cu	0	0	4	☉	8	Sêcco	28	19	0	☉
Cambuquira.....	SE	2	11.0	22	65	0	Ac	0	0	☉	—	Sêcco	29	15	0	☉
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	14.3	18	95	0	0	0	0	☉	8	Sêcco	29	14	0	☉
Diamantina.....	S	0	7.1	22	75	0	Ac	0	4	☉	9	Humido	25	17	0	☉
Fortaleza.....	C	1	7.9	25	75	Cu	Ac	0	4	☉	4	Humido	30	19	0	☉
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	SE	3	11.9	23	75	St	0	0	7	☉	8	Sêcco	28	17	0	☉
Lavras.....	NE	2	9.8	23	75	Cu	0	0	3	☉	—	Sêcco	28	16	0	☉
Monte Alegre.....	SE	2	9.5	25	75	0	0	Ci	4	☉	—	Sêcco	29	16	5	☉
Montes Claros.....	C	0	8.5	26	75	Cu	0	Ci	3	☉	7	Sêcco	33	17	0	☉
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	SE	1	—	22	75	0	0	0	0	☉	6	Sêcco	29	14	0	☉
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	E	1	6.7	26	75	0	0	Cc	4	☉	0	Sêcco	33	18	0	☉
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	SE	2	6.6	22	75	Cu	Ac	0	5	☉	9	Sêcco	23	17	0	☉
S. Lourenço.....	C	0	10.1	19	75	0	0	Ci	1	☉	8	Sêcco	31	13	0	☉
Theophilo Ottoni.....	SW	1	4.3	26	75	Cu	0	0	8	☉	6	Sêcco	30	22	0	☉
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goyaz.....	E	1	5.8	22	95	Nb	Ac-as	0	8	☉	6	Humido	30	20	0	☉
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	C	0	10.6	22	85	Nb	Ac-as	0	6	☉	6	Humido	27	17	5	Chuva
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá (X).....																
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres-Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	C	0	8.9	23	98	Nb	0	0	0	Chuva	4	P. agit.	26	22	52	☉
Barra S. Matheus.....	N	5	7.3	24	95	Nb	0	0	0	☉	3	Ondas	26	22	28	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	11.7	24	75	Cu-sc	0	0	6	☉	6	Tranq.	08	23	0	☉
Angra dos Reis.....	S	2	12.5	25	85	Cu	Ac	0	4	☉	8	P. agit.	29	23	0	☉
Cabo Frio.....	SW	6	10.7	25	85	—	—	—	7	☉	4	Calmo	29	22	0	☉
Campos.....	S	2	10.5	25	85	Nb	0	0	6	Chuva	6	Humido	31	22	0	☉
Friburgo.....	SE	2	8.9	22	85	Cu	Ac	0	4	☉	6	Sêcco	23	16	0	☉
Macaé.....	NW	1	11.4	25	85	Sc	0	0	5	☉	5	Tranq.	26	21	0	☉
Petropolis.....	SLW	2	13.0	18	95	St	0	0	6	☉	4	Humido	26	17	1	☉
Rezende.....	C	3	10.9	23	85	Cu	0	0	4	☉	8	Humido	32	20	5	☉
Santa Maria Magdalena.....	C	0	10.6	—	85	Nb	0	0	5	☉	—	Humido	26	18	0	☉
Therzopolis.....	SW	2	12.5	19	95	—	0	0	7	☉	4	Sêcco	28	16	0.3	☉
Vassouras.....	SSW	3	11.8	24	15	St	Ac	0	4	☉	7	Sêcco	29	20	0	☉
S. Paulo.....	SE	4	11.5	22	—	Cb-sc	0	0	6	☉	—	Sêcco	30	18	0	☉
Avare. (X).....																
Campinas.....	SE	3	12.3	22	75	St	0	Ci	3	☉	7	Sêcco	30	18	0	☉
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jahu.....	SE	2	9.5	21	—	0	0	Ci	3	☉	—	Sêcco	37	16	0	☉
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	SE	2	9.9	24	—	0	0	Ci	5	☉	6	Sêcco	32	19	0	☉
Santos.....	C	0	10.8	24	95	Nb	0	0	5	☉	7	Calmo	28	22	1	Chuva
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba (X).....	SE	2	10.7	23	—	Cu	0	0	3	☉	7	Sêcco	30	17	0	☉
Taubaté.....	CW	1	12.5	25	—	Cu-sc	0	0	5	☉	5	Sêcco	35	18	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvem			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	SE	3	10.5	16	95	Nb	0	0	8	—	4	Humido	27	15	4	Chuva
Castro (X).....																
Fóz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahy (X).....																
Jaguariahyva (X).....																
Palmas.....	C	0	16.0	14	95	0	As	0	8	0	9	Sêco	24	12	0	0
Paranaguá.....	S	3	15.9	20	95	Nb	0	0	8	Chuva	5	Úndas	29	21	5	0
Ponta Grossa.....	E	2	13.7	18	85	St	0	0	8	—	—	Sêco	23	16	2	Chuva
Rio Negro.....	E	3	19.1	16	85	Cb-sc	As	0	8	—	—	Sêco	27	15	0	—
Florianópolis.....	S	5	17.2	20	75	St	Ac	0	5	0	7	C. ond.	28	19	0.5	—
Araçuaia (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul.....	SW	2	17.0	20	93	St	0	0	8	0	4	Agit.	23	20	12	0
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê.....	S	3	14.7	19	95	St	0	0	8	—	7	Sêco	24	12	0.3	0
Porto Alegre.....	SW	2	19.8	17	75	Cu	0	0	2	—	7	Sêco	25	14	0.3	0
Alegrete.....	SE	3	19.2	11	85	0	0	0	4	0	8	—	23	6	0	0
Bagé.....	S	1	20.4	10	85	0	0	0	0	0	9	Sêco	19	6	0	0
Passo Fundo.....	SW	3	18.0	13	85	St	0	0	8	0	7	Sêco	24	11	0	0
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	E	2	19.2	13	95	0	0	0	3	0	6	Sêco	22	9	0	0
Sta. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	SSW	1	20.0	14	85	0	0	0	3	0	7	—	—	—	—	0
Montevideo.....	N	2	21.8	12	55	0	0	0	0	0	8	—	—	—	—	0
Santiago do Chile.....	C	0	18.0	7	—	0	0	0	0	0	6	—	—	—	—	0
Lima.....	C	0	15.9	19	98	St	0	0	8	0	2	—	—	15	0	0
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - 0 - Bom. 1 - Nublado. 2 - Encoberto. 3 - Nevoeiro. 4 - Chuva. 5 - Nevoa seca. 6 - Chuviscos.
 * - Neve. 7 - Rajadas. R - Trovada com relâmpagos. 8 - Relâmpagos. 9 - Geadas. 10 - Orvalho. 11 - Ventania. 12 - Granizo.

13 - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. s. - coroa solar; e. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico

Sinopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom ontem e instavel hoje. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27°7 e minima 22.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27°4 e minima 23°4, respectivamente às 13 horas e 6 horas e 10 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste, frescos, com periodos de calmaria entre 24 e 10 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita por não terem chegads em tempo informes meteorologicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, bom, salvo em algumas localidades, onde choveu; às 9 horas, era bom, salvo em Victoria e Campos, onde chuvia. Os ventos sopraram do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas; hoje pela manhã, era bom nublado, salvo em Paranaguá, onde chovia; os ventos sopraram do sul a leste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	26.8	21.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	25.7	20.3	—	Saenz Peña.....	28.5	22.6	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	23.4	21.4	0.0
Ipanema.....	27.6	23.4	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Affonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Lutz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	E	3	E	3	SSE	3	SSE	2	NE	2	SE	3	S	2	SE	5	8.200 ms.
Natal	9.30	SSE	2	ESE	3	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Olinda	9.30	NE	4	NNE	3	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Mateió.....	9.30	ENE	4	NNE	5	NNE	3	E	1	SSE	1	NNE	1	N	1	—	—	4.350 ms.
S. Salvador	9.30	NNE	3	NE	4	N	5	NNE	3	NE	4	N	3	NW	4	—	—	4.500 ms.
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	SSE	5	SE	6	ESE	5	SE	5	C	0	SSE	3	5.983 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	1	SSW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW	8	SW	5	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	S	18	S	15	SSE	13	SSE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre.....	9.30	SE	1	SE	3	ESE	8	SE	5	SW	1	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico;

(XX) Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	A' vista	
	Oficial	Livre
Londres.	59\$001	79\$255
Paris.	\$520	\$748
Itália.	—	\$842
Alemanha:	—	—
Reichsmark.	—	6\$520
Reisemark.	—	3\$763
Verrechnungsmark.	3\$549	5\$200
Unterstützungsmark.	—	3\$780
Portugal.	—	\$725
Bélgica:	—	—
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$732
Espanha.	—	2\$000
Suiza.	—	3\$690
Suécia.	—	—
Noruega.	—	3\$990
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$566
Nova York.	11\$360	16\$202
Montevideu.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$912
Holanda.	—	—
Japão.	—	4\$636
Rumania.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	3\$060
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	79\$624
Franco.	\$761
Escudo.	\$738
Pêso uruguáio.	8\$888
Franco suíço.	3\$737
Florim.	8\$870
Coroa dinamarquesa.	3\$000
Dólar.	16\$231
Franco belga.	\$546
Pêso argentino.	4\$908
Pêso chileno.	\$560
Lira.	\$854
Zloti.	3\$067
Coroa sueca.	4\$100

Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1937.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 5%, miúdas.	750\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	792\$000
Diversas emissões, de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	794\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	808\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5%, port.	754\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$000, 7% (1932).	1:052\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	154\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	147\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. decreto n. 2.097).	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	170\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5%, nom.	600\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$000, 7 %, port. 10.246).	730\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$000, 5 %, portador (1934).	159\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9%.. . . .	865\$000

Estado de Pernambuco, de 100\$, 5%, port.	94\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	300\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$, 8%, portador.	920\$000

Ações de bancos:

Português do Brasil, nom.	90\$000
Brasil.	375\$000

Ações de companhias:

Brasileira de Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pref.	204\$500
Docas de Santos, port.	250\$000

Debêntures:

Companhia Antártica Paulista.	190\$000
Companhia Docas de Santos.	191\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".	200\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.	215\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada em 1 de abril de 1937.	59.320\$900	49.881\$500
Em 2 de de abril de 1937.	1.037.166\$600	1.031.529\$100
Total.	1.096.487\$500	1.081.410\$600
Em igual período de 1936.	1.615.880\$700	1.578.527\$600
Diferença para menos em 1937.	519.393\$200	497.117\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1937.	89.226.087\$900	87.167.670\$200
Em igual período de 1936.	95.044.942\$200	82.672.560\$200
Diferença para mais em 1937.	4.181.145\$700	4.495.110\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 26

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 30 de março de 1937....	22.202.827\$200
Em 31 de março de 1937.....	1.331.971\$700
Total.....	23.534.798\$900
Em igual período de 1936.....	18.727.586\$700

Diferença para mais em 1937.....	4.807.212\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de março de 1937.	61.489.522\$200
Em igual período de 1936.....	55.539.948\$900
Diferença para mais em 1937.....	5.949.573\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 30 de março de 1937....	21.973.742\$400
Em 31 de março de 1937.....	1.317.938\$100
Total.	23.291.680\$500
Em igual período de 1936.....	18.604.650\$900
Diferença para mais em 1937.....	4.687.029\$600

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias
Em papel****Receita do dia:**

1 de abril de 1937..... 2.454:067\$400
1 de abril de 1936..... 931:915\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 1 de abril de 1937..... 106.356:847\$900
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1936..... 106.080:232\$200

Diferença da receita arrecadada para
mais em 1937. 276:615\$700

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias
Em papel****Receita do dia:**

29 de março de 1936..... Domingo
29 de março de 1937..... 2.329:591\$000

Receita mensal:

De 1 de março a 29 de março de 1936.... 33.525:229\$300
De 1 de março a 29 de março de 1937.... 37.805:122\$000

Diferença da receita arrecadada para mais
em 1937. 4.279:892\$700

Receita global:

De 1 de janeiro a 29 de março de 1936... 114:757:516\$800
De 1 de janeiro a 29 de março de 1937.... 122:306\$848\$900

Diferença da receita arrecadada para mais
em 1937. 7.549:332\$100

RECEITA ARRECADADA**Datas****Importância
Em papel****Receita do dia:**

30 de março de 1936..... 2.027:516\$600
30 de março de 1937..... 1.893:490\$100

Receita mensal:

De 1 de março a 30 de março de 1936.... 35.552:745\$900
De 1 de março a 30 de março de 1937.... 39.698:312\$100

Diferença da receita arrecadada para mais
em 1937. 4.145:566\$200

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de março de 1936.... 116.784:963\$400
De 1 de janeiro a 30 de março de 1937.... 124.200:039\$000

Diferença da receita arrecadada para mais
em 1937. 7.415:075\$600

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA GUERRA****12º Regimento de Artilharia
Montada**

Chama-se a atenção dos interessados
para o edital de concorrência adminis-
trativa publicado no *Diário Oficial* de
27 do corrente mez, pagina 6.717.

**Inspetoria do Segundo Grupo
de Regiões Militares****EDITAL N. 2**

De ordem do Sr. presidente d'este
C. A., a concorrência administrativa
para fornecimento dos artigos constan-
tes dos grupos 1, 2 e 3, conforme edital
n. 1 e transcrita no *Diário Oficial* de
14 de janeiro próximo passado, que de-
veria ser realizada em data de 29 do
referido mês, terá lugar no dia 8 de
abril próximo vindouro, às 15 horas,
na sede desta inspetoria, no edificio da
Escola de Estado Maior, devendo os se-
nhores interessados apresentarem os
documentos exigidos naquele edital até
às 17 horas do dia 6 de abril vindouro.
— José Bernardes Júnior, 2º tenente,
secretário.

Diretoria da Aviação**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****AVISO S/M**

Chama-se a atenção dos interessados
para o Edital n. 1, publicado no *Diário
Oficial* n. 68 de 24 de março corrente,

às páginas 6.604 a 6.613, referente ao
fornecimento dos artigos constantes dos
diversos grupos de ns. I á XXIV, ao
Núcleo de 4º Regimento de Aviação em
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937.
— Mario de Campos Freire, maior Int.
de G. Chefe do S. I.

**Departamento Central de Material
de Transmissão**

Chamo a atenção dos interessados
para o edital de concorrência adminis-
trativa publicado no "Diário Oficial"
(Supplemento) de 15 do corrente mez, a
fls. 33. — Fausto da Costa Seabra, 2º
tenente, secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRU-
TAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 1º DISTRITO — CANDELÁRIA**

Séde, Rua S. José n. 58, térreo

O bacharel Luiz Antônio Nogueira,
presidente da J. A. M. do 1º Distrito,
faz saber terem sido alistados durante
o mês de março, os cidadãos constantes
da relação seguinte:

Classe de 1918

1. Ettore Basilisco Laurenzi, filho de Sil-
vio Laurenzi.
2. João Antônio Retamerco, filho de
Francisco Retamerco.

Classe de 1917

1. André Mônaco, filho de Pascoal Mo-
naco.
2. João Schereider Druck, filho de Mi-
guel Druck.
3. Manuel de Souza Barbosa, filho de
Manuel Barbosa da Silva.

Classe de 1916

1. Antônio da Silva Mafra, filho de An-
tônio da Silva Mafra.
2. Domingos Fernandes, filho de Joa-
quim Fernandes.
3. Edison Riker Branco, filho de Manuel
Ladislau Branco.
4. Edmundo Figueiredo Paiva, filho de
Antônio Figueiredo Paiva.
5. José Brasil da Fonseca, filho de Fran-
cisco Flaminio Fonseca.
6. Mário Pinto Osório, filho de José
Pinto Osório.
7. Renato Sarmiento Teixeira, filho de
Manuel Alves Teixeira.

Classe de 1915

1. Eunice Vilela, filho de João Antônio
Vilela.
2. Ivan Pôrto Legar, filho de Leon Ca-
mille Legar.
3. Maximiniano Braga da Silva, filho de
Oswaldo Carvalho da Silva.
4. Silvio Basilisco Laurenzi, filho de
Silvio Laurenzi.

Classe de 1914

1. José Martins da Rocha, filho de An-
tônio da Rocha.
2. Valter Albiéri, filho de Amilato Al-
biéri.
3. Wulf Arudt, filho de Valter Arudt.

Classe de 1912

1. Afonso Francisco Dingler, filho de Francisco Dingler.
2. Antônio Francisco da Silveira, filho de Eduardo Francisco da Silveira.
3. José Lacerda, filho de Jota Lacerda.

Classe de 1911

1. Adolfo Andrade Vêla, filho de Guilherme Andrade. (Naturalizado).
2. Armindo de Araujo, filho de Francisco Joaquim Araujo. (Naturalizado).
3. Gaudio Salvatore, filho de Gaudio Antônio. (Naturalizado).
4. Joaquim Francisco Azevedo, filho de Manuel Francisco Azevedo. (Naturalizado).
5. Francisco Tomaz da Silva, filho de Fabrino Tomaz da Silva.
6. Manuel Oriovaldo de Sá, filho de Pedro Martins de Sá.

Classe de 1909

1. José Marques, filho de Guilherme Marques Polônio. (Naturalizado).

Classe de 1908

1. Alvaro José da Silva, filho de Manuel da Silva. (Naturalizado).
2. Esposito Giuseppe, filho de Esposito Ercale. (Naturalizado).

Classe de 1907

1. Manuel Alves Afonso Filho, filho de Manuel Alves Afonso. (Naturalizado).

Classe de 1903

1. Sympson Francisco Wanderley, filho de Francisco Galdino Wanderley.
- Em 1 de abril de 1937. — Luiz Antonio Nogueira, presidente da junta.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado Largo do Campinho

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, no período de 1º a 31 de março próximo passado:

Em ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1919

1. Altamir, filho de Augusto Pereira Cardoso e Isabel M. do Amaral.
2. Anibal, filho de Albino do Nascimento Pires e Maria do C. Pires.

3. Antônio, filho de Miguel Pinto e Maria Benedita.

4. Antônio Miguel Tavares Silva, filho de Miguel Antônio Tavares Silva e Bernarda Rodrigues.

5. Armando, filho de Julieta Paulo de Figueiredo.

6. Armindo, filho de Armindo Gaspar de O. Bastos e Teresa Gaspar.

7. Batista Ambrósio, filho de José Ambrósio e Alzira Bianchini.

8. Carlos, filho de Carlos Freire da Costa e Clotilde F. da Costa.

9. Cristóvão, filho de Cristóvão Peixoto R. Gomes e Maria da A. Carvalho.

10. Claudiano, filho de Clímério Azevedo Silva e Anália Francisca da Silva.

11. Claudionor, filho de Candido Ferreira da Silva Júnior e Elisa F. da Silva.

12. Estanislau Monteiro Martins, filho de Cristiano Cubilas Martins e Leocádia M. Martins.

13. Francisco, filho de Amélia Maria Camila.

14. Geraldo, filho de Maria Alves da Silva.

15. Gumercindo, filho de Gumercindo Seixas de Moraes e Olga Moraes.

16. Henrique de Lemos, filho de Avelino de Lemos e Joaquina Mendes de Lemos.

17. Iolito, filho de Alvaro Augusto Pereira e Maria A. Pereira.

18. Jaci, filho de João Augusto de Oliveira e Ester A. L. de Oliveira.

19. João Gouvêa Martins, filho de Fausto Manoel de Gouvêa e Palmira M. de Gouvêa.

20. Jorge (2º com este nome), filho de José Barroso de Azevedo e Judith R. de Azevedo.

21. José, filho de Antônio Cecílio e Joana Andréa.

22. José, filho de Avelino Isaias da Rosa e Eulália M. de Aguiar.

23. José, filho de Joaquim Vieira e Dina Pereira.

24. José, filho de Antônio Calheiros Filho e Arminda M. da Pena.

25. José filho de José Ribeiro de Souza Peixoto e Mariana G. Peixoto.

26. José André Cecílio, filho de Antônio Cecílio e Joana A. Cecílio.

27. José Barbosa da Silva Filho, filho de José Barbosa da Silva e Maria da G. A. da Silva.

28. José dos Santos, filho de Albina da Costa Santos.

29. Lisarb, filho de Augusto Ibernou da Cruz e Cecília I. da Cruz.

30. Manuel, filho de Zeferino Manso e Lidia Teles.

31. Nelson Pereira de Figueiredo, filho de Alvaro Meira de Figueiredo e Maria da G. P. de Figueiredo.

32. Nilo, filho de Inocência Pereira Ramos e Antônio D. Ramos.

33. Otacilio, filho de Luiz Pereira da Silva e Mercedes B. da Silva.

34. Ogene, filho de Cristóvão Francisco Machado e Isabel L. Machado.

35. Olabilar, filho de Guilherme Rodrigues Junqueira e Olivia R. Junqueira.

36. Olegário, filho de Espirito Santo Antônio Ferreira e Adriana M. Ferrelra.

37. Orlando, filho de Belarmina de Faria.

38. Osvaldo, filho de Osvaldo Gonçalves de C. Saldanha e Laura F. de C. Saldanha.

39. Paulo, filho de Afonso Rocha da Fonseca e Venância M. Januária.

40. Roberto, filho de Augusto Flores Alexandre e Honoraia F. da Costa.

41. Rubem, filho de Paulino do Espírito Santo e Maria da Silva.

42. Sebastião, filho de Cicero Meireles e Luciana T. de Meireles.

43. Tarcísio, filho de José Julio de Oliveira e Lucila W. de Oliveira.

44. Teófilo, filho de João José Martins e Eriótides Alves Martins.

45. Tomaz, filho de Arquimedes Tomaz da Silva e Cecília V. da Silva.

46. Upujucan, filho de Justino Barbosa do Nascimento e Adélia M. de Souza.

47. Waldir, filho de Maria Almerinda Pereira da Silva.

48. Wilson, filho de Manuel Rodrigues Marques e Cleberina P. Marques.

Classe de 1914

1. Rafael Fernandes, filho de Rafael Fernandes e Francisca Planez.

Classe de 1912

1. Antônio Ezequiel da Silva, filho de Antônio Ezequiel dos Santos.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1901

1. Sebastião Leontino Moreira, filho de Leontino José da Souza.

Classe de 1897

1. João da Mata França, filho de Luiz Ferreira França.

Classe de 1895

1. João Gonçalves, filho de Profírio Gonçalves.

Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito — Jacarepaguá, em 1º de abril de 1937. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
— S. CRISTÓVÃO

Sede: Campo de S. Cristóvão — Saguão da Intendência da
Guerra

Edital de alistamento

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber
que foram alistados no mês de março próximo findo, os ci-
dadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

989. Abelar, filho de Antônio Inácio de Melo — R. Cív.
990. Alberto, filho de Dionísio Batista dos Santos — R. Cív.
991. Alberto, filho de Manoel Maria Gonçalves Romeu — R. Cív.
992. Alcides, filho de José Daim e Mathilde Cândida — R. Cív.
993. Alexandre, filho de Alexandre Krasnoff — R. Cív.
994. Alfredo Rafinaldo, filho de Joaquim Rodrigues Rafinaldo — R. Cív.
995. Almicar, filho de Copernico Fiuza de Lima — R. Cív.
996. Altino, filho de Alfredo Antônio da Silva — R. Cív.
997. Alvimar, filho de Mário Augusto de Brito e Silva — R. Cív.
998. Ayrírio, filho de Armandino Adelino da Costa — R. Cív.
999. Antônio, filho de João da Silva e Iolana Rosa Valim — R. Cív.
1.000. Antônio, filho de Julião Alves e Leonor Guedes — R. Cív.
1.001. Antônio Dias Morgado, filho de Antônio Dias Morgado — R. Cív.
1.002. Antônio Gomes, filho de Manoel Joaquim Gomes — R. Cív.
1.003. Antônio dos Santos, filho de Franklin dos Santos e Maria Theodora — R. Cív.
1.004. Armando, filho de Henrique Dias Torrentes — R. Cív.
1.005. Armando, filho de Júlio Gonçalves Teixeira — R. Cív.
1.006. Ary, filho de Manoel Ferreira Vilela — R. Cív.
1.007. Claudionor da Silva, filho de João Francisco da Silva — R. Cív.
1.008. Cyriaco Ramos de Souza, filho de Cyriaco Ramos de Souza — R. Cív.
1.009. Daniel, filho de José do Rego Raposo — R. Cív.
1.010. Diomedes, filho de Diomedes Tavares dos Santos — R. Cív.
1.011. Djalma, filho de Gregório Batista de Souza — R. Cív.
1.012. Domingos, filho de Domingos Fernandes Lopes — R. Cív.
1.013. Eduardo, filho de Maria Rodrigues — R. Cív.
1.014. Edyr Gomes de Menezes, filho de Gabriel G. de Menezes — Fáb. B. Flór.
1.015. Elpidio dos Santos, filho de Nazario Cardoso dos Santos — F. Baldes Tupi.
1.016. Ernani, filho de Graciano Moreira dos Santos — R. Cív.
1.017. Euclides, filho de Espiridião Alves de Araújo — R. Cív.
1.018. Euclides, filho de José Antônio Viana — R. Cív.
1.019. Expedito Pinheiro Rodrigues, filho de Francisco Martins R. Guimarães — R. Cív.
1.020. Fernando, filho de Inocêncio Martins Pinheiro — R. Cív.
1.021. Firminc, filho de Maria Moreira — R. Cív.
1.022. Geraldo, filho de José Alves e Eugênia M. da Conceição — R. Cív.
1.023. Guilherme Correia de Jesús, filho de Constância M. de Freitas — F. Tint. Lima Barros.
1.024. Guilmar, filho de Olavo Adolpho de Andrade — R. Cív.
1.025. Guynemé, filho de Domingos Muniz e Olga Muniz — R. Cív.
1.026. Heitor, filho de Pedro Heitor de Lemos — R. Cív.
1.027. Heitor de Oliveira, filho de David de Oliveira — R. Cív.
1.028. Herminio, filho de José de Oliveira e Amélia Rosa — R. Cív.
1.029. Jaubert, filho de José Afonso Vieira da Fonseca — R. Cív.
1.030. Jayme Galhas Sias, filho de José Galhas Pontes — R. Cív.
1.031. João Dias, filho de Manoel Diaz — Fáb. Ladr.
1.032. Joberto, filho de Maria Regina da Conceição — R. Cív.
1.033. Jorge, filho de Antônio Moreira dos Santos — R. Cív.
1.034. Jorge Faria Fontes, filho de José Farias Pontes — Fáb. Esberard.
1.035. José, filho de José Rodrigues Antunes — R. Cív.
1.036. José, filho de Mangel Alves de Oliveira — R. Cív.
1.037. José, filho de Manoel Pinto Ferreira — R. Cív.
1.038. José, filho de Manoel Rodrigues e Isaura Cardoso — R. Cív.
1.039. José Lopes Moreira, filho de Francisco dos Santos — R. Cív.
1.040. José de Oliveira, filho de João Anastácio de Oliveira — R. Cív.
1.041. Leonidio, filho de Francisco Pereira Moreira — R. Cív.
1.042. Levino, filho de Levino José de Aguiar — R. Cív.
1.043. Manoel, filho de João Dias e Hygina de Barros — R. Cív.
1.044. Manoel, filho de Maria da Costa — R. Cív.
1.045. Manoel, filho de Pedro Antônio de Freitas — R. Cív.
1.046. Mário de José Carlos Torres, filho de Joaquim Machado Torres — R. Cív.
1.047. Martiniano, filho de Alvaro José da Costa — R. Cív.
1.048. Moacyr, filho de Francisco José da Mota Filho — R. Cív.
1.049. Moacyr, filho de Marciano José de Mesquita — R. Cív.
1.050. Nelson, filho de Gaspar de Matos Pereira — R. Cív.
1.051. Nilton, filho de Laurentina Barcelos de Lima — R. Cív.
1.052. Otávio Silva, filho de Alfredo Silva e Adeliã Silva — R. Cív.
1.053. Orlando, filho de Luis de Souza e Joaquina Augusta da Silva — R. Cív.
1.054. Orlando Leitão, filho de Armando Leitão e Maria dos Santos — Fáb. Esberard.
1.055. Oscar Toscano de Brito, filho de Manoel Toscano de Brito — R. Cív.
1.056. Osmar, filho de José de Souza e Marcélia Ribeiro — R. Cív.

- 1.057. Oswaldo Maximiano, filho de Antônio Maximiano — R. Cív.
- 1.058. Roberto, filho de Gabriel da Silva Menezes — R. Cív.
- 1.059. Roldão, filho de José Rodrigues Pinto — R. Cív.
- 1.060. Rolando, filho de Antônio Luiz de Araújo — R. Cív.
- 1.061. Sebastião, filho de Bento Zacharias da Costa — R. Cív.
- 1.062. Sebastião, filho de Júlio Cardoso e Pulcheria Maia — R. Cív.
- 1.063. Silvio, filho de Gumercindo Iglesias — R. Cív.
- 1.064. Themistocles, filho de Alberto Lopes de Moraes Rego — R. Cív.
- 1.065. Thomaz da Fonseca Tavares, filho de Humberto da Fonseca Tavares — R. Cív.
- 1.066. Tito Urbano, filho de Otávio Henrique da Silveira — R. Cív.
- 1.067. Walter, filho de Manoel Martins Tavares — R. Cív.
- 1.068. Walter, filho de Ricardo Guedes e Felipa Maria — R. Cív.
- 1.069. Wilbert, filho de Silvio de Carvalho e Margarida Coelho de Carvalho — R. Cív.
- 1.070. Wilson, filho de Manoel Pacheco da Rocha Júnior — R. Cív.
- 1.071. Wilson da Silva, filho de José Humberto da Silva — R. Cív.
- Classe de 1918
- 1.072. Alberto Ribeiro de Souza, filho de João Antônio de Souza — Do 4º Dist.
- 1.073. Alcebiades Augusto Ribeiro, filho de Victorino Augusto Ribeiro — Fáb. Esberard.
- 1.074. Alfredo Ferro Chaves, filho de Alvaro Ferro Chaves — Fáb. Tapetes.
- 1.075. Amoriemar Barcelos, filho de Francisco Benedito Barcelos — Of. rua Bonfim n. 189.
- 1.076. Antônio Murtinho Luzes, filho de Antônio Alves Luzes — Fáb. Beija Flôr.
- 1.077. Arlindo Martins, filho de Agenor José Martins — Fáb. Tupi.
- 1.078. Armado de Azevedo, filho de Albino de Azevedo — Cafet. Brasileira.
- 1.079. Ary Bastos, filho de Aristides Bastos — Cafet. Brasileira.
- 1.080. Ary dos Santos, filho de Sebastião dos Santos — Fáb. Beija-Flôr.
- 1.081. Aurelio Henrique de Azevedo Filho, filho de Aurelio Henrique de Azevedo — F. Esb.
- 1.082. Belarmido dos Santos, filho de Manoel Antônio dos Santos — Fáb. Esberard.
- 1.083. Dante Januzzi, filho de João Januzzi — Fáb. Tintas.
- 1.084. Darcy Coelho, filho de Estevão Izidro Coelho — Arsenal de Guerra.
- 1.085. Dario de Oliveira, filho de José de Oliveira — Fáb. Esberard.
- 1.086. Delio Miranda Lima, filho de Ernesto Miranda Lima — Fáb. Ipiranga.
- 1.087. Felix da Silva Pinto, filho de Américo da Silva Pinto — Fáb. Esberard.
- 1.088. Guapiassú Lopes Vieira, filho de Alvaro Lopes Vieira — Fáb. Souto.
- 1.089. Guilherme Rodrigues Peixoto, filho de Guilherme R. Peixoto — Fáb. Esberard.
- 1.090. Horacio dos Santos, filho de Mauricio Abelha — Ars. de Guerra.
- 1.091. Inagrandy Vieira dos Santos, filho de João dos Santos — Ag. Ford.
- 1.092. Jacy Vieira Nunes, filho de Antônia Maria da Conceição — Fáb. Esberard.
- 1.093. Jairo do Amaral, filho de Sancho do Amaral — Fáb. Souto.
- 1.094. João Bandeira da Costa, filho de Manoel Fernandes da Costa — Do 4º Dist.
- 1.095. João Fernandes, filho de Miguel Fernandes — Fáb. Souto.
- 1.096. João Fernandes Sales, filho de Antônio Fernandes Sales — Fáb. Souto.
- 1.097. João Freitas Soares, filho de Alberto Augusto Soares — Fáb. Ladrilhos.
- 1.098. João dos Santos Ferreira, filho de Rita Izabel da Conceição — Fáb. Esberard.
- 1.099. Jorge Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues — Fáb. Souto.
- 1.100. José Nunes Vieira, filho de Leonarda Nunes Vieira — Fáb. Ladrilhos.
- 1.101. José da Rocha Brandão, filho de Francisco da R. Brandão — Do 3º Dist.
- 1.102. José da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães — Fáb. Esberard.
- 1.103. José Soares Loureiro, filho de Paulino Jesús Loureiro — Off. Mecânica.
- 1.104. Mário Cardoso da Silva, filho de José da Silva — Fáb. Souto.
- 1.105. Nelson Ramos, filho de Isaac Ramos — Fáb. Esberard.
- 1.105. Otácilio Marinho, filho de Antônio Marinho — Fáb. Souto.
- 1.107. Otávio Bergamask, filho de Lourenço Bergamask — Fáb. Mov., rua S. Cristóvão.
- 1.108. Orlando Batista de Oliveira, filho de Joaquim Batista de Oliveira — Veloso & Comp.
- 1.109. Pedro da Conceição, filho de Faustino Conceição — Fáb. Tupi.
- 1.110. Pericles Domingos de Macêdo, filho de José Domingos de Macêdo — Fáb. Esber.
- 1.111. Rubem Alves dos Santos, filho de Virgílio Vinício dos Santos — Fáb. Souto.
- 1.112. Sebastião Duarte, filho de Antônio Duarte Alfredique — Fáb. Souto.
- 1.113. Silvio Bregante, filho de José Bregante — Fáb. Mov. C. Crist.
- 1.114. Valdemar Marinho, filho de Júlio Marinho e Maria Filomena — Fáb. Art. Courros.
- Classe de 1917
- 1.115. Amaro Bezerra Lima, filho de José Bezerra Lima — Caf. Brasileira.
- 1.116. Alvaro Alencar Gomide, filho de José Alencar Gomide — Comp. Souza Cruz.
- 1.117. Amiralde Andrade Figueira, filho de Gustavo A. Figueira — Fáb. Beija-Flôr.
- 1.118. Antônio Bernardes, filho de Joaquim Bernardes — F. Moveis. r. S. Crist.
- 1.119. Antônio Pereira da Silva, filho de Crispiniano P. da Silva — Agência Ford.
- 1.120. Antônio Veiga de Oliveira, filho de Lourenço V. de Oliveira — Caf. Brasileira.
- 1.121. Arlindo Moreira Araújo, filho de João Vitorino Santos — Fáb. S. Antônio.
- 1.122. Ari Braga de Almeida, filho de Manuel Serpa de Almeida — Fáb. Esberard.
- 1.123. Atila da Costa, filho de Atila da Costa — Fáb. Mâch. rua Leopold.
- 1.124. Braz Cordeiro Pastora, filho de Braz Cordeiro Pastora — Fáb. Esberard.
- 1.125. Cristovão Beloti, filho de Olegário Beloti Nogueira — Fáb. Mov. r. S. Luiz Gonz.
- 1.127. Djalma da Silveira Lima, filho de José S. Lima — Fáb. Mov. rua S. Crist.
- 1.128. Eduardo Bitencourt, filho de Pedro Inácio — Fáb. Esberard.
- 1.129. Elisca José de Brito, filho de José de Brito — Fáb. rua Lim. Barros.
- 1.130. Erminio Costa Faria, filho de Eugenio Leotero Costa — Fáb. Ladrilhos.
- 1.131. Eurico Aguiar, filho de Jenserico Aguiar — F. Esberard.
- 1.132. Florentino da Silva Reis, filho de Augusto da S. Reis Sobrinho — Ars. de Guerra.
- 1.133. Francisco José Gonçalves, filho de Francisco J. Gonçalves — Fáb. Tintas.
- 1.134. Francisco de Paula, filho de Maria das Dôres — Fáb. Tintas, rua Lima Barros.
- 1.135. Geraldo Teixeira, filho de Antônio Teixeira — Ag. Ford.
- 1.136. Helio de Oliveira Fontes, filho de Antônio de O. Fontes — Fáb. Souto.
- 1.137. Hindemburgo Pimentel, filho de João Maria Pimentel — Ag. Ford.
- 1.138. João de Lima Teixeira, filho de Otávio José Teixeira — Fáb. Souto.
- 1.139. João Teles Oliveira, filho de Manuel Teles da Fonseca — Fáb. Ladrilhos.
- 1.140. José Barbieri, filho de Venceslau Barbieri — Fáb. Esberard.

- 1.141. José Francisco Inácio, filho de Inácio Mariano — Fáb. Ladrilhos.
 1.142. José Valadares, filho de Antônio Valadares — Fáb. Esberard.
 1.143. Luiz Gaspar Gonçalves, filho de Alberto G. Gonçalves — Ag. Ford.
 1.144. Manuel Genival Barbosa, filho de João Barbosa — Fáb. Maquinas, r. C. Leopold.
 1.145. Márcio dos Santos, filho de Antônio José dos Santos — Arsenal de Guerra.
 1.146. Nelson de Sousa, filho de Raul Vieira de Mello — Fáb. Mov., rua S. Crist.
 1.147. Oldemar Aires da Rocha, filho de Luiz Ferreira da Rocha — Arsenal de Guerra.
 1.148. Orestes Medelo, filho de Prosperino Medelo — Fáb. Ladrilhos.
 1.149. Orlando Sousa Ribeiro, filho de Irinel Francisco Ribeiro — F. Moveis, r. S. Crist.
 1.150. Raulindo Claudemiro do Nascimento, filho de Pedro Francisco do Nascimento — F. Esb.
 1.151. Severino Marques da Silva, filho de Manuel M. da Silva — Fáb. Art. Couro.
 1.152. Zigomar Sebastião de Sousa, filho de Tude Gonçalves de Sousa — Fáb. Beija-Flôr.

Classe de 1916

- 1.153. Adelino Augusto Moreira, filho de Domingos Carneiro Moreira — Ag. Ford.
 1.154. Adativo Quintanilha Teixeira, filho de José Teixeira — Fáb. Beija-Flôr.
 1.155. Antônio Ferreira da Silva, filho de Quirino F. da Silva — Fáb. Ladrilhos.
 1.156. Antônio Laureano da Luz, filho de João Laureano da Luz — Luz Stearica.
 1.157. Antônio Luiz Kinuppe, filho de João L. Kinuppe — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
 1.158. Antônio Rodrigues de Faria, filho de Bento R. de Faria — Fáb. Esberard.
 1.159. Carlos Alonso, filho de Garcioso Alonso — Luz Stear.
 1.160. Cláudio Lopes da Encarnação, filho de Jerônimo L. da Encarnação — Fáb. Tup.
 1.161. Décio Menezes Moura, filho de Manuel Antônio de Moura — Arsenal de Guerra.
 1.162. Djalma Barbosa, filho de Olímpio Barbosa — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
 1.163. Djalma dos Santos Chaves, filho de Joaquim dos S. Chaves — Arsenal de Guerra.
 1.164. Elísio Lugarinho Filho, filho de Elísio Lugarinho — Of. Mec., rua Bomfim.
 1.165. Fernando Reis Furtado, filho de Antônio Silveira Furtado — Fáb. Caf. Brasileira.
 1.166. Floriano Pires Neto, filho de Otávio Sousa Pires — Fáb. Moveis, rua S. Luiz Gonz.
 1.167. Geraldino Inocência Vieira, filho de Antônio Inocência Vieira — F. Tint.
 1.168. Geraldo Cândido Teodoro, filho de Orozimbo C. Teodoro — F. Calc. Souto.
 1.169. Haroldo Monteiro — Comp. Luz Stearica.
 1.170. Horácio Manuel da Cunha, filho de Antônio M. da Cunha — Fáb. Beija-Flôr.
 1.171. Jair Esteves, filho de José Esteves — Fáb. Tec. Bomfim.
 1.172. Jaime Antônio de Araújo, filho de Antônio Pedro Vidal — Fáb. Mov., rua S. Luiz Gonz.
 1.173. João de Azevedo, filho de José Venancio Azevedo — Fáb. Mach., rua C. Leopold.
 1.174. João Batista do Nascimento, filho de José Cesar do Nascimento — Fáb. Souto.
 1.175. João de Freitas Rodrigues, filho de Alexandre José Rodrigues — Arsenal de Guerra.
 1.176. João Simplicio dos Santos, filho de Leonel dos Santos — Fundação Aurea.
 1.177. Jorge Lemos, filho de Alvaro Lemos e Julieta Lemos — Fáb. Beija-Flôr.
 1.178. José de Azevedo Matos, filho de Antônio Matos — Luz Stearica.
 1.179. José Batista Castela, filho de Candido Pereira Batista — Fáb. Mac., rua C. Leop.
 1.180. José Gabriel Santos, filho de José Pinto dos Santos — Fáb. Lad., r. C. Leopold.
 1.181. José Inácio de Carvalho Filho, filho de José Inácio de Carvalho — F. Souto.

- 1.182. José Pinto de Sousa, filho de José P. de Sousa — Fáb. Souto.
 1.183. José Teixeira Chaves, filho de Manuel José da Cunha Chaves — Ag. Ford.
 1.184. Leoncio da Silva, filho de Bento Santiago — Fáb. Mov., rua S. Crist.
 1.185. Lourenço Vimeney, filho de Mário Joaquim Vimeney — Arsenal de Guerra.
 1.186. Luiz da Costa Guimarães, filho de Domingos Fernandes de Sousa Guimarães — F. Ladr.
 1.187. Luiz Ribeiro, filho de Firmino Ribeiro — Fáb. Tec. S. Ant.
 1.188. Manuel Ferreira Queirós, filho de José F. Queirós — Fáb. Tap. r. S. Luiz Gonz.
 1.189. Manuel Prates, filho de José Prates — F. Moy. rua S. Crist.
 1.190. Mário Silva, filho de Antônio Silva — F. Tap. rua S. Luiz Gonz.
 1.191. Nercio Ferreira Botelho, filho de José F. Botelho — Fáb. Beija-Flôr.
 1.192. Otávio Singelo, filho de Antônio José Singelo — Fáb. Canivetes.
 1.193. Orlando Gonçalves Arruda — Fáb. Sabão, rua Bomfim.
 1.194. Orlando Joaquim de Andrade, filho de Armando J. de Andrade — F. Moy. rua S. Crist.
 1.195. Osvaldo da Silva Guimarães, filho de Arlindo da S. Guimarães — F. Mach. r. C. Leopold.
 1.196. Osias da Cunha Dames, filho de Venusto Carlos Dames — F. Beija-Flôr.
 1.197. Sebastião Honório, filho de Manuel Honório — Luz Stear.
 1.198. Teófilo Pereira, filho de João Ferreira — Fáb. Calc. D. N. B.
 1.199. Venino dos Santos Leal, filho de Felix dos S. Leal — Arsenal de Guerra.
 1.200. Valter Paranhos, filho de Manuel de S. Catarina Paranhos — Arsenal de Guerra.
 1.201. Valter Vitorino de Jesus, filho de Eduardo V. de Jesus — F. Mach. rua C. Leopold.

Classe de 1915

- 1.202. Advaldo Sousa, filho de Amaro Rodolfo Sousa — Ag. Ford.
 1.203. Américo Silva Campos, filho de Caetano da S. Campos — F. Beija-Flôr.
 1.204. Antenor Alves Ferreira, filho de Antônio A. Ferreira — Fáb. Souto.
 1.205. Antônio Gomes da Silva, filho de Henrique G. da Silva — Fáb. Beija-Flôr.
 1.206. Edevaldo R. Esteves, filho de Edevaldo R. Esteves — Fáb. Calc. D. N. B.
 1.207. Euclides Menezes, filho de Antônio Raimundo Salles — Caf. Brasileira.
 1.208. Faustino Aníeto Pereira, filho de Jovino Júlio de Oliveira — F. Mov. rua S. Crist.
 1.209. Francisco Corrêa Rodrigues dos Santos, filho de João C. dos Santos — F. Ipiranga.
 1.210. Francisco Moreira da Silva, filho de Augusto M. da Silva — Fund. Aurea.
 1.211. Iaraí Nunes da Silva, filho de Maximiano N. da Silva — F. Souto.
 1.212. José da Costa Nascimento, filho de Francisco C. Nascimento — Ag. Ford.
 1.213. José Salomão da Silva, filho de José da Silva — F. Souto.
 1.214. Jupi Mendes da Costa Lira, filho de Leopoldo da C. Lira — Fáb. Beija-Flôr.
 1.215. Manuel Margal Freitas, filho de Augusto M. de Freitas — Caf. Brasileira.
 1.216. Mário Reis, filho de José Ercilio e Jorgina Reis — Fáb. D. N. B.
 1.217. Méssias Machado da Silva, filho de Olivio Machado da Silva — F. Mov. r. S. Crist.
 1.218. Moacir Barreira Melo, filho de Angelino Barreira Melo — Fáb. Tec. S. Ant.
 1.219. Ormezinio Vieira, filho de Claudionor P. Vieira — Fáb. D. N. B.
 1.220. Pedro Enes Corrêa, filho de Euclides Enes Corrêa — F. Beija-Flôr.
 1.221. Rubens da Silva, filho de Oscar da Silva e Armanda Silva — F. Beija-Flôr.

- 1.222. Sodré Augusto Soares, filho de Venancio A. Soares — F. Beija-Flôr.
- 1.223. Valdemiro Fernandes, filho de Manuel Fernandes — Fáb. Tap. rua S. Luiz Gonz.
- 1.224. Valdemiro Luiz Bastos, filho de Manoela Ribeiro dos Santos — Exptâneo.
Classe de 1914
- 1.225. Alexandre Coutinho, filho de Alexandre Coutinho — Fáb. Can. rua Alegria.
- 1.226. Altamiro da Silva, filho de Romualdo da Silva — Fáb. Beija-Flôr.
- 1.227. Antônio Francisco Reis, filho de João B. dos Reis — Fáb. Beija-Flôr.
- 1.228. Antônio Soares de Azevedo, filho de Adelino S. de Azevedo — Fáb. Can. rua Alegria.
- 1.229. Aquilino Fernando Roma, filho de Antônio F. Roma — Fáb. Sabão, rua Bomfim.
- 1.230. Arino Menegatti, filho de Francisco Menegatti — Fáb. Mov. rua S. Luiz Gonz.
- 1.231. Dilermando Sobral Rosa, filho de Olegário Garcia Rosa — Fáb. Tap. rua C. L. Gonz.
- 1.232. Emanuel Alves, filho de Manuel Alves e Argentina Alves — Fáb. Souto.
- 1.233. Francisco Calabria, filho de Francisco Calabria e Te-roza Calabria — Fáb. Couros.
- 1.234. Gessi Azevedo Coutinho, filho de Antônio Coutinho — Fáb. Tec. S. Ant.
- 1.235. Hermenegildo Rosa, filho de Darilio Rosa — Fáb. Tint. rua Lima Barros.
- 1.236. João dos Santos, filho de Virgílio dos Santos — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.237. Joaquim Pacheco da Silva, filho de Antônio P. da Silva — Fábrica Bomfim.
- 1.238. Jorge Augusto de Matos, filho de Antônio A. de Matos — F. Mov. rua S. Luiz Gonzaga.
- 1.239. Juventino José Henriques, filho de Arcanjo L. Henriques — F. Tap., rua S. Luiz Gonzaga.
- 1.240. Luiz Barbosa, filho de José Barbosa — Oficina mecânica, rua Bomfim.
- 1.241. Nelson Furtado Arrepia, filho de Belmiro F. Arrepia — Fábrica D. N. B.
- 1.242. Osvaldo Romualdo, filho de Henrique Romualdo — Fábrica D. N. B.
- 1.243. Roberto Cruz, filho de José Leodegar da Cruz — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.244. Sebastião Raimundo da Silva, filho de Antônio R. da Silva — Fábrica Tint., rua C. Gurgel.
- 1.245. Vicente Figuerôa, filho de Nicolau Figuerôa — Ag. Ford.
- 1.246. Valtér Marins, filho de Antenor Marins — Fábrica D. N. B.
- 1.261. João Borges, filho de Alexandre Borges — Fábrica de Canivetes.
- 1.262. Jorge Moraes do Nascimento, filho de Arthur de Oliveira — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.263. José Quintanilha Teixeira, filho de José Teixeira — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.264. Luiz Bernardo, filho de Máximo Bernardo — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.265. Luiz Gonzaga, filho de Osvaldo Baptista — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.266. Luiz Gouvêa, filho de Joaquim Gouvêa — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.267. Manoel Eufidêncio Barcelos, filho de Brasiliano da Silva Barcelos — Of. Mec.
- 1.268. Ostácio José Ruiz, filho de João Ruiz — Fábrica de Couros, rua Sá Freire.
- 1.269. Osvaldo Volbert, filho de Frederico Volbert — Fábrica de Canivetes.
- 1.270. Paulino Antônio Vieira Neto, filho de Paulino A. Vieira Filho — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.271. Pedro Alves da Silva, filho de Pedro Alves da Silva — Fábrica Tint., rua L. Barros.
- 1.272. Pedro Paulo de Souza, filho de Alexandre José de Souza — Of. Mec., rua Bomfim.
- 1.273. Rafael Ribeiro dos Santos, filho de Francisco R. dos Santos — Fábrica Souto.
- 1.274. Tersõ Soares de Oliveira, filho de Antônio S. de Oliveira — Fábrica D. N. B.

Classe de 1912

- 1.275. Amfilóquio da Silva, filho de Luiz T. da Silva — Arsenal de Guerra.
- 1.276. Antônio Golineli, filho de Fioravante Golineli — Caf. Bras.
- 1.277. Antônio Vieira de Mendonça, filho de Antônio de Souza Vieira — Laboratório Lertetia.
- 1.278. Artur de Oliveira Guimarães, filho de Juvenal de O. Guimarães — Fábrica Tint.
- 1.279. Brasil Almeida Avila, filho de Antônio Luiz Avila — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.280. Carlos Magno Celestino Xavier, filho de Ponciano C. Xavier — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.281. Eurico de Souza, filho de Luiz de Souza — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.282. Francisco de Carvalho, filho de Olimpio de Carvalho — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
- 1.283. Francisco Pereira dos Santos, filho de Deoclecio Pereira — Fábrica Souto.
- 1.284. Francisco Ribeiro Filho, filho de Francisco Ribeiro — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.285. Francisco Tôrres Duarte, filho de Antônio Faustino Duarte Junior — Laboratório Lertetia.
- 1.286. Haroldo Guerra, filho de José Pereira Guedes — Ag. Ford.
- 1.287. Gefferson Abreu D'Avila, filho de Francisco Genáro D'Avila — Fábrica de Coiros, rua Sá Freire.
- 1.288. João Nelson Souza, filho de Tomé de Souza — Fábrica D. N. B.
- 1.289. José Rodrigues de Oliveira, filho de Anastácio de Oliveira — Exptâneo.
- 1.290. Laudelino Oliveira Dias, filho de Laudelino O. Dias — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.291. Lorival de Souza e Barros, filho de Joaquim Barros de Souza — Exptâneo.
- 1.292. Luiz dos Santos, filho de Luiz dos Santos — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.293. Moacir Rosa e Silva, filho de Maria Luiza Rosa e Silva — Fábrica Beija-Flôr.
- 1.294. Paulo Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves — Agência Ford.
- 1.295. Roque Machado, filho de Juvenal Machado — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
- 1.296. Sebastião Rangel de Azevedo, filho de Eduardo R. de Azevedo — Do 4º distrito.
- 1.297. Valfredo Gonçalves Paiva, filho de Joaquim Moreira Paiva — Exptâneo.
Classe de 1911
- 1.298. Abner Sampaio, filho de Cipriano Sampaio — Fábrica D. N. B.
- 1.299. Agenor Acácio, filho de Adelino Acácio — Agência Ford.

Classe de 1913

- 1.300. Anselmo Fernandes, filho de João Baptista Fernandes — Fábrica D. N. B.
 1.301. Antônio Cardoso, filho de Manoel Cardoso — Fábrica Beija-Flôr.
 1.302. Arlindo dos Santos, filho de Fidelis dos Santos — Fábrica Beija-Flôr.
 1.303. Avelino Pinto Serpa Junior, filho de Avelino Pinto Serpa — Fábrica Beija-Flôr.
 1.304. Benedito Machado, filho de Silveria D. Corrêa — Fábrica Beija-Flôr.
 1.305. Caseiro José Limoeiro, filho de José Manoel Limoeiro — Fábrica Souto.
 1.306. Cesar Sodré, filho de Manoel Sodré — Agência Ford.
 1.307. Cristóvão Lima, filho de Joaquim Fábioano — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
 1.308. Claudionor Nogueira da Silva, filho de Heitor N. da Silva — Fábrica Souto.
 1.309. Erotildes de Almeida, filho de José Montalvão de Almeida — Fábrica Beija-Flôr.
 1.310. Fernando Barreto, filho de José Faustino Barreto — Fábrica Beija-Flôr.
 1.311. João Fernandes Fontes, filho de João F. Fontes — Fábrica D. N. B.
 1.312. João Garcia, filho de José Antônio Garcia — Fábrica Beija-Flôr.
 1.313. José Francisco Siqueira, filho de Manoel F. Siqueira — Fábrica Beija-Flôr.
 1.314. José da Rocha Lopes Junior, filho de José da Rocha Lopes — Fábrica Beija-Flôr.
 1.315. Manoel Ferreira Pinto, filho de Arnaldo Pinto — Fábrica Beija-Flôr.
 1.316. Manoel Pinto, filho de José Pinto — Fábrica Beija-Flôr.
 1.317. Orlando Lima Toledo, filho de José Machado Toledo — Agência Ford.
 1.318. Roberto Mendes, filho de Antônio da S. Mendes — Fábrica D. N. B.
 1.319. Valdemar Afonso Ferreira, filho de Pedro A. Ferreira — Fábrica Beija-Flôr.

Classe de 1910

- 1.320. Aquiles Zubelli, filho de Angelo Zubell — Do 4º dist.
 1.321. Alcides da Conceição, filho de Amância da Conceição — Fábrica Beija-Flôr.
 1.322. Alfredo Carl, filho de Ana Carl — Fábrica Beija-Flôr.
 1.323. Arlindo de Oliveira Quintaneiro, filho de Sebastião de O. Quintaneiro — Fábrica Beija-Flôr.
 1.324. Artur Florêncio da Silva, filho de João F. da Silva — Fábrica Souto.
 1.325. Djalma Fabrício, filho de Carlos Fabrício — Fábrica Beija-Flôr.
 1.326. Isaias Batista Peres, filho de Agostinho B. Peres — Fábrica de Papelão.
 1.327. João Bazilio, filho de Domingos Bazilio — Agência Ford.
 1.328. José Aires Pinto, filho de João A. Pinto — Fábrica de Canivetes, rua Alegria.
 1.329. José Lima, filho de Aristides Pedro Lima — Fábrica D. N. B.
 1.330. Lourival Borges de Freitas, filho de Antônio B. de Freitas — Arsenal de Guerra.
 1.331. Mário Francisco Ramos, filho de Francisco Ramos — Fábrica Beija-Flôr.
 1.332. Nilo Amaral, filho de Euzébio Amaral — Fábrica Beija-Flôr.
 1.333. Otacilio Firmino Souza, filho de Manoel F. Souza — Fábrica Mold. e Papelão.
 1.334. Roberto de Oliveira Santos, filho de Joaquim Pinto Santos — Fábrica D. N. B.
 1.335. Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião C. de Oliveira — Fábrica Beija-Flôr.
 1.336. Velerio Garcia, filho de Francisco S. Garegia — Fábrica de Canivetes.
 1.337. Valdemar Costa, filho de Casimiro Costa — Fábrica Beija-Flôr.
 1.338. Valdemiro da Silva, filho de Norberto Antônio da Silva — Fábrica Beija-Flôr.

Classe de 1909

- 1.339. Benildes Silveira Fontes, filho de Jeremias S. Fontes — Agência Ford.
 1.340. Davino Silva, filho de José Silva — Fábrica D. N. B.
 1.341. Deocleciano Raimundo Santos, filho de Amélio Manoel Raimundo — Fábrica Santiana.

- 1.342. Geraldo Augusto de Souza, filho de Cigurato Antônio de Souza — Fábrica Tint.
 1.343. Germano Gonçalves, filho de Gentil Gonçalves — Fábrica Souto.
 1.344. Heitor Joaquim Monteiro, filho de Antônio J. Monteiro — Fábrica Beija-Flôr.
 1.345. João Candido Pinto, filho de João Vicente Ferreira Pinto — Fábrica Tapetes.
 1.346. Joaquim Lima dos Santos, filho de Joaquim L. dos Santos — Fábrica Tint., rua Lima Barros.
 1.347. Jorge Mussi Filho, filho de Jorge Mussi — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
 1.348. José Francisco de Paula, filho de Paulo Marião — Agência Ford.
 1.349. José Lopes, filho de Manoel Lopes e Claudina Alves Pereira — Espontâneo.
 1.350. José de Magalhães, filho de Albino de Magalhães — Fábrica D. N. B.
 1.351. Lindolfo Máximo, filho de João Máximo — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
 1.352. Manoel Barreto, filho de Jorge Barreto — Fábrica de Tintas, rua Lima Barros.
 1.353. Manoel Bernardo da Costa, filho de Bernardo Joaquim da Costa — Espontâneo.
 1.354. Maurício E. Janim, filho de Jacques A. Janim — Fábrica de Coiros, rua Sá Freire.
 1.355. Nicomédes Ferreira Gomes, filho de Luiz Ferreira Gomes — Fábrica de Sabão, rua Lima Barros.
 1.356. Oscar Machado, filho de Emygadio Machado — Fábrica Beija-Flôr.
 1.357. Oton de Aquino Gaspar, filho de Fernando de A. Gaspar — Agência Ford.
 1.358. Sebastião Ferreira, filho de Hortêncio Ferreira — Fábrica Mold. Papelão.

Classe de 1908

- 1.359. Altair Lopes, filho de Geraldino Lopes — Fáb. B. Flôr.
 1.380. Carlos Pereira, filho de Carlos Pereira e Divina Pereira — Fáb. B. Flôr.
 1.381. José Ferreira, filho de Laurindo Ferreira de Castro — Ag. Ford.
 1.382. Julio Cordeiro, filho de João Cordeiro — Fáb. D. N. B.
 1.383. Manuel Alfredo da Silva, filho de João A. da Silva — Fáb. Tap., rua São Luís Gonzaga.
 1.384. Manuel Rodrigues, filho de José Rodrigues Cardoso — Fáb. Souto.
 1.385. Osvaldo Simas, filho de Antônio Simas — Fáb. Toc. S. Ant.
 1.386. Roberto Otoni, filho de Adolfo Otoni — Fáb. Mach., rua C. Leopoldina.
 1.367. Valdemiro Ferreira, filho de Valentim Maralhães — Fáb. Souto.

RESERVA DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1907

- 1.368. Altamiro Veloso, filho de Carlos Paca Veloso.
 1.369. Antônio Gaspar Gonçalves Júnior, filho de Antônio Gaspar Gonçalves.
 1.370. Aristeu Cipriano de Faria, filho de Sisínio Cipriano de Faria.
 1.371. Armando Campos, filho de Eirico Campos.
 1.372. Artur Marques, filho de Artur Marques.
 1.373. Constantino da Costa, filho de João Manuel da Costa — Espontâneo.
 1.374. Eduardo de Almeida, filho de José de Almeida.
 1.375. Ivo Sarmento de Moraes, filho de Zeferino Sarmento.
 1.376. João Batista, filho de Adelina Batista.
 1.377. José Francisco da Silva, filho de M. Antônio da Silva.
 1.378. José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.
 1.379. José Vieira da Silva, filho de Antônio V. da Silva.
 1.380. José Virgílio Schetine, filho de Virgílio José Pinto.
 1.381. Luís França, filho de Alípio França.
 1.382. Mário Magalhães, filho de Francisco Barros.
 1.383. Nelson Santana, filho de Afonso Carvalho Santana.
 1.384. Noriel Santos, filho de Pedro dos Santos.
 1.385. Osvaldo de Araújo, filho de Pascoal Joaquim de Araújo — Espontâneo.
 1.386. Ulisses Nascimento, filho de Benedito Nascimento.

Classe de 1906

- 1.387. Adalberto Sousa Ribeiro, filho de Júlio de S. Ribeiro.
- 1.388. Alfredo Fernandino dos Santos Murga, filho de Fernandino dos S. Murga.
- 1.389. Antônio José Branquinho, filho de Molinaro J. Branquinho.
- 1.390. Antônio Luís de Sousa, filho de Antônio L. de Sousa.
- 1.391. Antônio Owinski, filho de Pedro Owinski.
- 1.392. Antônio de Sousa, filho de Bernardo Sousa.
- 1.393. Armando Marques Barreto, filho de Elisiário M. Pereira.
- 1.394. Arnaldo Fernandes, filho de José Lopes Fernandes.
- 1.395. Aureliano Silva, filho de Antônio da Silva.
- 1.396. Djalma A. Sampaio, filho de Raul Augusto Sampaio.
- 1.307. Eleutério José Ferreira, filho de Amaro Perreira dos Santos.
- 1.398. Fausto Almeida, filho de Luís Almeida.
- 1.399. Francisco Raimundo da Silva, filho de Antônio R. da Silva.
- 1.400. Humberto Martinelli, filho de Ercolez Martinelli.
- 1.401. José Costa, filho de Felisbello Donato Costa.
- 1.402. Pedro de S. Penedo, filho de Antônio de S. Penedo.
- 1.403. Valdemar Sren, filho de Luís Costa.

Classe de 1905

- 1.404. Agenor Nascimento, filho de Casimiro Nascimento.
- 1.405. Alfredo França, filho de Alípio França.
- 1.406. Amador Nogueira, filho de Amador A. Nogueira.
- 1.407. Arnaldo Magalhães, filho de Ursínio Magalhães.
- 1.408. Feliberto Rodrigues Manso, filho de Inocêncio R. Manso.
- 1.409. Guido Schibuola, filho de Ernesto Schibuola.
- 1.410. Irineu de Sousa Rêgo, filho de Francisco Ferreira de Sousa.
- 1.411. João Menezes, filho de José Gomes Rocha.
- 1.412. Jorge Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.
- 1.413. Leonel José dos Santos Filho, filho de Leonel J. dos Santos.
- 1.414. Lourival Portela Magalhães, filho de Francisco Ribeiro Magalhães.
- 1.415. Mário Simões, filho de Adrião Simões.
- 1.416. Otacilio Sena, filho de Libório Sena.
- 1.417. Osvaldo Cordeiro Pinto, filho de João vicente Pinto.
- 1.418. Severino Gomes de Andrade, filho de Vicente T. de Andrade.
- 1.419. Virgílio Roco, filho de Felipe Roco.

Classe de 1904

- 1.420. Albino Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.
- 1.421. Alvaro de Castro Aires, filho de José de Castro Aires.
- 1.422. Antero de Freitas Guimarães, filho de João de F. Guimarães.
- 1.423. Antônio Freitas, filho de Torquato Freitas.
- 1.424. Cláudio Mendes de Oliveira, filho de Felizardo M. de Oliveira.
- 1.425. Eugênio Belino, filho de José Belino.
- 1.426. Ismar Luís Pinheiro, filho de José L. Pinheiro.
- 1.427. José de Araújo, filho de Rodolfo Alexandrino.
- 1.428. José Levino, filho de Antônio Levino.
- 1.429. João Pimentel, filho de Manuel Pimentel.

Classe de 1903

- 1.430. Ademário Dias, filho de Antônio Dias.
- 1.431. Armando José dos Santos, filho de José dos Santos.
- 1.432. Eugênio Fernandes Coelho, filho de José Fernandes Coelho.
- 1.433. José Bernardo, filho de Bernardo Gomes.
- 1.434. Porfírio Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues.

Classe de 1902

- 1.435. Alvaro Simões Amário, filho de José S. Amário.
- 1.436. Artur dos Santos, filho de Horácio dos Santos.

- 1.437. Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira.
- 1.438. José de Castro Barbosa, filho de Manuel Vitorino Barbosa.
- 1.439. Manuel Moreira, filho de João Moreira.
- 1.440. Neri Soares de Moura, filho de Eloi Soares de Moura.

Classe de 1901

- 1.441. Albino Ferreira de Castro, filho de José F. de Castro.
- 1.442. Anacleto Augusto, filho de Alzira Angélica Ribeiro.
- 1.443. Aurino Erasmo Corrêa Lins, filho de Benevenuto Corrêa Lins — Espontâneo.
- 1.444. Cândido Mendes, filho de Manuel da Rocha Mendes.
- 1.445. Cláudio Silva, filho de Joaquim Pedro da Silva.
- 1.446. Ciríaco M. Marinho, filho de Ciríaco M. Marinho.
- 1.447. Gabriel dos Santos Bittencourt, filho de Vital Pimentel Bittencourt.
- 1.448. Manuel Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva — Espontâneo.

Classe de 1900

- 1.449. João Gama, filho de Alcino Barbosa Gama.
- 1.450. João Gomes da Silva, filho de Vitorino G. da Silva.

Classe de 1899

- 1.451. Angelo Abelane, filho de Ambrósio Abelane.
- 1.452. José Simpliciano dos Santos, filho de Silvina M. da Conceição.

Classe de 1898

- 1.453. Agnelo de Almeida Santos, filho de Manuel dos Santos.
- 1.454. José Alves Barbosa, filho de Geminiano A. Barbosa.

Classe de 1897

- 1.455. Alfredo Custódio, filho de João Custódio.
- 1.456. Alvaro Jacinto de Melo, filho de Manuel J. de Melo.
- 1.457. Augusto Carlos dos Santos, filho de Carlos dos Santos.
- 1.458. Manuel de A. Conrado, filho de Manuel de A. Conrado.

- 1.459. Manuel Batista, filho de Vicente B. Nascimento.
- 1.460. Manuel Pereira Leal, filho de João Pereira Leal — Espontâneo.

- 1.461. Ubaldo Sousa, filho de Teófilo de Sousa.

Classe de 1896

- 1.462. Alvaro Montico, filho de José Montico.
- 1.463. Antônio Delo Jagone, filho de Francisco Delo Jagone.
- 1.464. Edésio Martins Araújo, filho de Antônio Martins Araújo.

Classe de 1895

- 1.465. Amaro Francisco Lourenço, filho de Joaquim Lourenço.
- 1.466. Anastácio Porfiro de Oliveira, filho de Porfiro de Oliveira.
- 1.467. Aristóteles Palmeira, filho de Antônio Palmeira Jor.
- 1.468. Manuel de Sousa Lopes, filho de Manuel de Sousa Lopes.

Classe de 1894

- 1.469. Alvaro Lopes da Silva, filho de Braz V. Silva.
- 1.470. Angelo Lázaro, filho de Salvador Lázaro.
- 1.471. Augustinho Raposo de Mendonça Filho, filho de Augustinho R. de Mendonça.
- 1.472. Sebastião Custódio, filho de João Custódio.

Classe de 1893

- 1.473. Heitor Guimarães, filho de Gabriel Guimarães.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão. Capital Federal, 1 de abril de 1937. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Quarta Região Militar

Quartel General

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Quartel General e conforme autorização do Sr. ministro da Guerra em aviso n. 688 de 21 de dezembro findo, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para a concorrência administrativa de acordo com o artigo n. 52 do Código de Contabilidade Pública, para fornecimento do material de consumo ordinário, conforme a especificação que acompanha o presente documento.

II — Os requerimentos de inscrição deverão ser apresentados ao Conselho de Administração até o dia 7 de abril, aos quais acompanharão os seguintes documentos que provem:

- a) o pagamento dos impostos federais e municipais do ramo de negócio que explora;
- b) o pagamento do imposto de indústria e profissão;
- c) o pagamento do imposto sobre a renda ou certidão negativa passada pela repartição competente no caso de não haver imposto a pagar;
- d) ser negociante matriculado e ocupar entre os seus empregados, pelo menos dois terços de brasileiros natos.

III — Os documentos referidos no item anterior não aceitos em pública forma e a idoneidade dos concorrentes serão julgadas de acordo com as normas do parágrafo segundo do artigo n. 52 do Código de Contabilidade Pública.

IV — As propostas aceitas serão abertas às 14 horas do dia 12 de abril próximo, em sessão extraordinária e pública deste Conselho de Administração e depois das formalidades legais serão lidas na presença das pessoas que comparecerem.

V — Para garantir a adjudicação dos fornecimentos, os interessados caucionarão, na ocasião da inscrição, a quantia de quinhentos mil réis em dinheiro ou apólice da dívida pública.

VI — Os preços só poderão ser alterados, nas propostas adjudicadas, na forma do § 3º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública. E esta concorrência só vigorará até a realização da outra para 1938.

VII — Decorridos quatro meses da realização desta concorrência, não só poderão ser alterados os preços como também aceitas novas propostas de interessados não inscritos, a juízo do Conselho, de acordo com a resolução do Tribunal de Contas, publicado no D. O. de 10 de novembro de 1928.

VIII — Este Conselho de Administração reserva-se o direito de adquirir somente o material que julgar necessário e de anular a concorrência desde que tenha havido causa justificada.

IX — O material de que trata a presente concorrência, vai discriminado nos seguintes grupos com as cauções abaixo para as propostas adjudicadas:

N. 1 — Material de expediente.....	500\$000
N. 2 — Material elétrico.....	500\$000
N. 3 — Material fotográfico.....	500\$000
N. 4 — Asseio e limpeza.....	500\$000
N. 5 — Artigos de desenho e engenharia.....	500\$000
N. 6 — Material de construção.....	1:000\$000
N. 7 — Ferramentas.....	500\$000
N. 8 — Artigos diversos.....	1:000\$000

X — O material de construção especificado nesta concorrência, deverá ser entregue em Juiz de Fora, Belo Horizonte, Ouro Preto, Pirapóla, S. João del-Rei, Itajubá, Pouso Alegre, Soledade e Tres Corações, devendo, o negociante, esclarecer em sua proposta, o local ou locais em que poderá fazer entregas, dizendo também, os preços para cada localidade.

Grupo I — Material de expediente

1. Alfinetes em caixas de 50 gramas, caixa.
2. Alfinetes em caixas de 100 gramas, caixa.
3. Alfinetes em caixas de 500 gramas, caixa.
4. Alfinetes de vidro, uma.
5. Alfineteiras de vidro, uma.
6. Almofadas para carimbos, 5 x 10, uma.
7. Almofada para carimbos, 7 x 12, uma.
8. Almofadas para carimbos, 9 x 16, uma.

8. Apagador para quadro negro, um.
9. Apontador para lapis, comum, simples, um.
10. Apontador para lapis, comum, duplo, uma.
11. Barbante pardo, novêlo de 100 grs., 2/6T, novêlo.
12. Barbante pardo, novêlo, de 200 grs., 2/6T, novêlo.
13. Barbante branco, fio de algodão, novêlo de 500 gramas, novêlo.
14. Barbante pardo, em chicotes de 200 gramas, 2/3T, chicote.
15. Berço de madeira para mata borrão, imbúia, um.
16. Berço de ebonite para mata borrão, um.
17. Bobinas de papel para máquina de calcular, uma.
18. Borracha para máquina "Rubi" n. 212, uma.
19. Borracha mixta "Union" n. 110, uma.
20. Borracha para lapis "Vênus", legítima, uma.
21. Borracha para lapis "Mongol", n. 24, uma.
22. Borracha para máquina, redonda, c/escôva, uma.
23. Borracha para máquina, "Mercur", uma.
24. Borracha para lapis, uma.
25. Borracha mixta "Unida", uma.
26. Campainha para mesa, de corda, n. 18-3.024, uma.
27. Canetas comuns dúzia.
28. Canetas especiais, dúzia.
29. Canetas "Eschard Faber", c/ponteira de borracha, ebonite ou cortiça, uma.
30. Cartão branco "Royal", form. 50 x 65, 100 grs., por folha, folha.
31. Cartão branco "Royal", form. 50 x 65, 80 grs., por folha, folha.
32. Cartão branco, "Klabin", form. 50 x 82, 110 grs. por folha, folha.
33. Cartão branco "Klabin", form. 50 x 82, 125 grs., por folha, folha.
34. Cartão branco "Klabin", form. 55 x 73, 100 grs., por folha, folha.
35. Cartão branco "Klabin", form. 55 x 73, 120 grs. por folha, folha.
36. Cartão cores "Royal", form. 50 x 65, 100 grs., por folha, folha.
37. Cartão cores "Royal", form. 50 x 65, 80 grs., por folha, folha.
38. Cartão cores "Bristol", form. 55 x 73, 80 grs. por folha, folha.
39. Cartão cores "Bristol", form. 55 x 73, 100 grs., por folha, folha.
40. Cartão cores "Bristol", form. 55 x 73, 120 grs., por folha, folha.
41. Cesta de vime para papéis, servidos, uma.
42. Cesta de arame para papéis servidos, uma.
43. Cesta de arame para cima de mesa, 38 x 46, uma.
44. Clips "Moderno", n. 1, caixa.
45. Clips "Moderno", n. 2, caixa.
46. Clips "Moderno", n. 3, caixa.
47. Clips "Moderno", n. 4, caixa.
48. Clips "Moderno", n. 5, caixa.
49. Clips "Ring", n. 3, caixa.
50. Clips "T. Pins", n. 4, caixa.
51. Clips "Flat Head", caixa.
52. Clips Triump Oakville", n. 2, caixa.
53. Corretivo para pael Stencil, vidro.
54. Classificadores rápidos, para officio, um.
55. Depósito de vidro para goma arabica, uma.
56. Depósito de vidro para canetas, um.
57. Elásticos "Faber", caixa.
58. Envelopes comerciais, azuis, milheiro.
59. Envelopes officio 5L, milheiro.
60. Escôvas para tipografia, uma.
61. Espêtos para papéis, um.
62. Esponjeira de borracha, completa, uma.
63. Esponjeira de alumínio, completa, uma.
64. Encardenação de Boletins do Exército, volume.
65. Encardenação de Boletins Regionais, conforme modelo, volume.
66. Encardenação de Minutas de Officios, conforme modelo, volume.
67. Encardenação de Ato's Officiais, conforme modelo, volume.
68. Fitas para máquina de escrever, qualquer cor, um.
69. Fitas para máquina de calcular, qualquer cor, uma.
70. Furadores para papel, cabo esmaltado, um.
71. Gis branco, caixa com 100 bastões, caixa.
72. Gis de cores, caixa com 100 bastões, caixa.
73. Goma arabica liquida, vidro de um litro, vidro.

74. Goma arábica líquida, vidro de meio litro, vidro.
75. Goma arábica líquida, vidro de um quarto de litro, vidro.
76. Goma arábica líquida, vidro de um oitavo de litro, vidro.
77. Goma concreta, vidro.
78. Grampos para máquina de grampear, "Bates B", lata.
79. Grampos para máquina de grampear "Hothckiss", caixa.
80. Grampos para máquina de grampear "Senator", caixa.
81. Grampos para papeis "Self", caixa.
82. Grampos para papeis "Dennisson", caixa.
83. Grampos para papeis ns. S. 0 a S. 10, caixa.
84. Lacre em bastões "Sardinha", caixa.
85. Lapis "Faber", bicolour, dúzia.
86. Lapis preto "J. Faber", dúzia.
87. Lapis cópia "Appolo", dúzia.
88. Lapis cópia "Faber", dúzia.
89. Lapis para desenho "Goldfaber", dúzia.
90. Limpa penas de vidro, um.
91. Limpa tipos, caixa.
92. Livro de ponto, formato almasso, 50 fôlhas, um.
93. Livro de ponto, formato almasso, 100 fôlhas, um.
94. Livro índice, meio almasso, 50 fôlhas, um.
95. Livro índice, formato almasso, 50 fôlhas, um.
96. Livro índice, formato almasso, 100 fôlhas, um.
97. Livro caixa, 22 x 33, capa de brim, 100 fôlhas, um.
98. Livro caixa, 22 x 33, capa de brim, 200 fôlhas, um.
99. Livro Contas correntes, 22 x 33, capa pano preto, papel linho, 50 fôlhas, um.
100. Livro Contas correntes, 22 x 33, capa pano preto, papel linho, 100 fôlhas, um.
101. Livro em branco, 22 x 33, capa de pano preto, papel linho, 50 fôlhas, um.
102. Livro em branco, 22 x 33, capa de pano preto, papel linho, 100 fôlhas, um.
103. Livro em branco, 22 x 33, capa de pano preto, papel linho, 200 fôlhas, um.
104. Livro em branco, 22 x 33, capa de pano preto, papel linho, 300 fôlhas, um.
105. Livro em branco, 22 x 33, capa de pano preto, papel linho, 150 fôlhas, um.
106. Livro em branco, 25 x 35, capa de pano preto, papel linho, 50 fôlhas, um.
107. Livro em branco, 25 x 35, capa de pano preto, papel linho, 100 fôlhas, um.
108. Livro em branco, 25 x 35, capa de pano preto, papel linho, 200 fôlhas, um.
109. Livro em branco, 32 x 45, capa de pano preto, papel linho, 50 fôlhas, um.
110. Livro em branco, 32 x 45, capa de pano preto, papel linho, 100 fôlhas, um.
111. Livro em branco, 32 x 45, capa de pano preto, papel linho, 200 fôlhas, um.
112. Livro em branco, 35 x 50, capa de pano preto, papel linho, 50 fôlhas, um.
113. Livro em branco, 35 x 50, capa de pano preto, papel linho, 100 fôlhas, um.
114. Livro em branco, 35 x 50, capa de pano preto, papel linho, 200 fôlhas, um.
115. Livro em branco, 35 x 50, capa de pano preto, papel linho, 300 fôlhas, um.
116. Máquina para apontar lapis "Ergo", uma.
117. Máquina para apontar lapis "Chicago", uma.
118. Máquina para grampear papeis "Bates B", uma.
119. Máquina para grampear papeis "Hothckiss", uma.
120. Máquina para grampear papeis "Senator", uma.
121. Máquina para perfurar papeis "Soenecken", dois furos, uma.
122. Massa para rôlos tipográficos "Wetzel", de primeira, quilo.
123. Mata borrão nacional, 80 libras, fôlha.
124. Mata borrão nacional, 100 libras, fôlha.
125. Mata borrão estrangeiro "Asoka", 120 libras, fôlha.
126. Mata borrão verde, para mesa, fôlha de 61 x 96, fôlha.
127. Mata borrão em tiras, para berço, pacote.
128. Molhador para selos, com rodizio, um.
129. Oleo "Helios", para máquina de escrever, em latínhas almotolias, de 100 gramas, uma.
130. Oleo "Unic", para máquina de escrever, vidro.
131. Papel carbono "Helios", para máquina, caixa.
132. Papel carbono "Helios", para lapis, caixa.
133. Papel carbono "Pelikan", para máquina, caixa.
134. Papel carbono "Pelikan", para lapis, caixa.
135. Papel carbono "Helios", duas faces, caixa.
136. Papel carbono formato 44 x 66, fôlha.
137. Papel para cartas "Princesa", sem timbre, caixa.
138. Papel para cartas "Egypto", sem timbre, caixa.
139. Papel para cartas "Santos Dumont", 50 x 50, sem timbre, caixa.
140. Papel áspero para mimeógrafo, milheiro.
141. Papel "Flor Post", para 2as. vias, milheiro.
142. Papel "Metro 19", com marca d'água, milheiro.
143. Papel "Metro 19", sem marca d'água, milheiro.
144. Papel "Setim 19", para mimeógrafo, milheiro.
145. Papel "Vedgê", para mimeógrafo, milheiro.
146. papel apergaminhado "Wester Post", 16, 18, 20 e 24 quilos, quilo.
147. Papel apergaminhado "Wester Post", cores, 16, 18, 20 e 24 quilos, quilo.
148. Papel assetinado de 1ª, branco, quilo.
149. Papel assetinado de 2ª, branco, quilo.
150. Papel assetinado de 1ª, cores, quilo.
151. Papel áspero BB, resma.
152. Papel "B. Cores", resma.
153. Papel "Couché", quilo.
154. Papel "Flor Post", para 2as. vias, BB, resma.
155. Papel Stencil para mimeógrafo, caixa.
156. Pasta tipo elétrica, formato 21 x 34, uma.
157. Pasta tipo elétrica, formato 23 x 36, uma.
158. Penas de aço "Bayard", n. 1.255, caixa com 100 penas, caixa.
159. Penas "Bayard", n. 863, caixa.
160. Penas "Hughes", n. 187, caixa.
161. Penas "Cardinal", n. 1.473, caixa.
162. Penas "John Hetaes-Telefone", caixa com 100 penas, caixa.
163. Penas "Leonardt", n. 516, caixa com 100 penas, caixa.
164. Penas "Mallat", 12, caixa.
165. Penas "Hymalaya", caixa.
166. Percevejos de metal, doirados, caixa.
167. Pêso de vidro para papeis, um.
168. Pinças tipográficas, uma.
169. Pincel batedor para encadernação, um.
170. Raspadeira "Rodgers", cabo de osso, uma.
171. Raspadeira "Solingen", cabo de ebano, uma.
172. Raspadeira nacional, uma.
173. Regua de ebonite, 40 cms., uma.
174. Regua de ebonite, 50 cms., uma.
175. Regua de ebonite, 60 cms., uma.
176. Regua de ebonite, 70 cms., uma.
177. Regua de ebonite, 80 cms., uma.
178. Regua de ebonite, 90 cms., uma.
180. Regua de ebonite, 1 metro, uma.
181. Regua de madeira, milimetrada, 40 cms., uma.
182. Regua de madeira, milimetrada, 1 metro, uma.
183. Registrador "Progresso", de A-Z, um.
184. Tesoura "Impa", 10", para papeis, uma.
185. Tinta para carimbos, vidro.
186. Tinta para desenho "Pelikan", vidro.
187. Tinta para escrever "Sardinha", azul-preta, preto.
188. Tinta para escrever "Sardinha", azul-preta, 1 litro, digo, em vidro de 1/2 litro, vidro.
189. Tinta para escrever "Sardinha", azul-preta, vidro de 1/4 de litro, vidro.
190. Tinta para escrever "Sardinha", azul-preta, vidro de 1/8 de litro, vidro.
191. Tinta para escrever "Sardinha", carmim, vidro de 1 litro, vidro.
192. Tinta para escrever "Sardinha", carmim, vidro de 1/2 litro, vidro.
193. Tinta para escrever "Sardinha", carmim, vidro de 1/4 de litro, vidro.
194. Tinta para escrever "Sardinha", carmim, vidro de 1/8 de litro, vidro.
195. Tinta para escrever "Stephens", vidro de 1 litro, litro.
196. Tinta para mimeógrafo, lata.
197. Tinteiro de vidro, 2 tintas, um.
198. Tinteiro de vidro, 1 tinta, um.
199. Tinteiro de vidro 2 tintas, "Paragon", n. 175, um.
200. Tinteiro de vidro 1 tinta, "Paragon", n. 240, um.

Grupo 2 — Material elettrico

- Caixa de embutir 2 x 4, uma.
- Caixa de embutir 4 x 4, uma.
- Caixas otogonaes, uma.
- Caixas fusíveis bipolar, uma.
- Caixas fusíveis unipolar, uma.
- Chaves monofásica 30 amp. fusíveis fôlha.

Chaves trifásicas 30 amp., fusíveis rôlha, uma.
 Chaves monofásicas simples, uma.
 Chaves unipolar simples, uma.
 Cleats com parafusos, par.
 Conduite de 1/2", metro.
 Conduite de 5/8", metro.
 Conduite de 3/4", metro.
 Conduite de 1", metro.
 Fio de cobre, nú. n. 8, quilo.
 Fio de cobre, nú. n. 10, quilo.
 Fio de cobre, nú. n. 12, quilo.
 Fio de cobre, nú. n. 14, quilo.
 Fio fusível de 3 amp., metro.
 Fio fusível de 5 amp., metro.
 Fio fusível de 10 amp., metro.
 Fio fusível de 15 amp., metro.
 Fio fusível de 20 amp., metro.
 Fio fusível de 25 amp., metro.
 Fio fusível de 30 amp., metro.
 Fio fusível de 40 amp., metro.
 Fio fusível, 50 amp., metro.
 Fio fusível de 60 amp., metro.
 Fio chumbo monofásico n. 10, metro.
 Fio chumbo monofásico n. 12, metro.
 Fio chumbo monofásico n. 14, metro.
 Fio chumbo monofásico n. 16, metro.
 Fios RCT. 1 n. 6, metro.
 Fios RCT. 1 n. 8, metro.
 Fios RCT. 1 n. 10, metro.
 Fios RCT. 1 n. 12, metro.
 Fios RCT. 1 n. 14, metro.
 Fios RCT. 1 n. 16, metro.
 Fios RCT. 2 n. 6, metro.
 Fios RCT. 2 n. 8, metro.
 Fios RCT. 2 n. 10, metro.
 Fios RCT. 2 n. 12, metro.
 Fios RCT. 2 n. 14, metro.
 Fios RCT. 2 n. 16, metro.
 Fita isolante, grande, peça.
 Interruptores pendentes, um.
 Interruptores alavanca, baquelite, um.
 Interruptores alavanca de 2 seção, embutir, comp., um.
 Interruptores rotativos, um.
 Interruptores rotativos, porcelana, um.
 Isoladores de haste curva, 2.200 volts, um.
 Isoladores de haste reta, 2.200 volts, um.
 Lampadas Edson, fôsea, 120-15 watts., uma.
 Lampadas Edson, fôsea, 120-25 watts., uma.
 Lampadas Edson, fôsea, 120-40 watts., uma.
 Lampadas Edson, fôsea, 120-60 watts., uma.
 Lampadas Edson, fôsea, 120-100 watts., uma.
 Lampadas Edson, clara 120-15 watts., uma.
 Lampadas Edson, clara 120-200 wts., uma.
 Lampadas Edson, clara 120-300 watts., uma.
 Rosetas cleats com parafusos, uma.
 Rosetas fôrro com parafusos, uma.
 Receptáculos de porcelana, um, um.
 Roldanas com parafusos de pressão, dúzia.
 Roldanas com parafusos 48 x 48, uma.
 Suporte alemão sem chave, um.
 Suporte de baquelite sem chave, um.
 Suporte de baquelite com chave, um.
 Seguranças fuzível, rôlha trifásica, uma.
 Seguranças fuzível, rôlha monofásica, uma.
 Tubo eletroduto de 1/2", metro.
 Tubo eletroduto de 5/8", metro.
 Tubo eletroduto de 3/4", metro.
 Tubo eletroduto de 7/8", metro.
 Tubo eletroduto de 1", metro.
 Tomadas baquelite, completas, uma.
 Tubinhos para fôrro, de porcelana, dúzia.

Grupo 3 — Material fotográfico

Alunal "Agfa", vidro de 50 grammas, vidro.
 Alunal "Agfa", vidro de 100 grammas, vidro.
 Bisulfito de sódio, quilo.
 Carbonato de sódio anhidro, quilo.
 Film para Leica, "Isochrom" FF, um.
 Film para Leica, "Isochrom" F, um.
 Film para Leica, "Superpan", um.
 Film para Leica, "Finopan" FF, um.
 Film para Leica "Isopan" F, um.

Hipossulfito de sódio, quilo.
 Papel "Brovira" BN.1-13x18, envelope.
 Papel "Brovira" BN.1-18x24, envelope.
 Papel "Brovira" BH.1-13x18, envelope.
 Papel "Brovira" BH.1-18x24, envelope.
 Revelador "Metol-Agfa", vidro de 25 grammas, vidro.
 Revelador "Metol-Agfa", vidro de 50 grammas, vidro.
 Revelador "Metol-Agfa", vidro de 250 grammas, vidro.
 Revelador "Hidroquinone-Agfa", vidro de 25 grammas, vidro.
 Revelador "Hidroquinone-Agfa", vidro de 50 grammas, vidro.
 Revelador "Hidroquinone-Agfa", vidro de 250 grammas, vidro.
 Sal fixador rápido n. I, 80 grammas, vidro.
 Sal fixador rápido n. II, 200 grammas, vidro.
 Sal fixador rápido n. III, 400 grammas, vidro.
 Sal fixador ácido n. I, 100 grammas, vidro.
 Sal fixador ácido n. II, 250 grammas, vidro.
 Sal fixador ácido n. III, 500 grammas, vidro.
 Sal fixador ácido n. IV, 1.000 grammas, vidro.
 Sulfito de sódio anhidro, quilo.

Grupo 4 — Asseio e limpeza

Anil da China n. 60, extra, quilo.
 Cêra "Para Todos", para assoalho, lata.
 Cêra "Esmeralda", para assoalho, lata.
 Creolina "Pearson", em latas de 1 litro, lata.
 Creolina "Cruzvaldina", em latas de 1 litro, lata.
 Escovão para encerar n. 1, um.
 Escovão para encerar n. 2, um.
 Escôva de piassava, uma.
 Escôva para roupas, artigo superior, uma.
 Espanador de penas, pequeno, um.
 Espanador de penas, médio, um.
 Espanador de penas, grande, um.
 Estôpa branca, kilo.
 Graxa para copos, lata.
 Graxa do Rio Grande, quilo.
 Kaol, lata de 1/8 de litro, lata.
 Kaol, lata de 1/4 de litro, lata.
 Kaol, lata de 1/2 litro, lata.
 Kaol, lata de 1 litro, lata.
 Lixa para ferro n. 0, fôlha.
 Lixa para ferro n. 00, fôlha.
 Lixa para ferro n. 1/2, fôlha.
 Lixa para ferro n. 1 1/2, fôlha.
 Lixa para ferro n. 2, fôlha.
 Lixa para madeira n. 0, fôlha.
 Lixa para madeira n. 00, fôlha.
 Lixa para madeira n. 1/2, fôlha.
 Lixa para madeira n. 1, fôlha.
 Lixa para madeira n. 1 1/2, fôlha.
 Lixa para madeira n. 2, fôlha.
 Lixa para madeira n. 2 1/2, fôlha.
 Lixa para madeira n. 3, fôlha.
 Papel higiênico "Condor", pacote.
 Papel higiênico "Volga", pacote.
 Papel higiênico "Old Lace", rôlo.
 Potassa, quilo.
 Rôdo de borracha para limpeza, um.
 Sapóleo "Radium", um.
 Sapóleo "Jaspeol", um.
 Sabão comum, em barras, quilo.
 Sabonete "Eucalol", caixa.
 Sabonete "Santelmo", caixa.
 Sabonete em bolas "Kanitz", dúzia.
 Sabonete em bolas "Ria Lto", dúzia.
 Soda cáustica "Scott", lata.
 Soda cáustica "União", lata.
 Toalhas de rosto, de 73 x 45, uma.
 Toalhas de rosto de 120 x 60, uma.
 Vassoura de cabelo, uma.
 Vassoura de piassava, com cabo, uma.
 Vassoura de palha, uma.
 Vassoura de piassava, 22 furos, uma.
 Vassourinha piassava, para finas, uma.

Grupo 5 — Artigos de desenho e engenharia

Aneróide "Casella", 1ª classe, para 3.000 metros, n.º mero 163, um.

Aneróide "Casella", 2ª classe, para 3.000 metros, número 169, um.

Bolhas de água para teodolitos, n. 3, uma.

Bolhas de água para lunetas, n. 4, uma.

Bolhas de água para níveis, n. 6, uma.

Glinómetro "Casella" com bolsa e 1 lente n. 4.056, um.

Glinómetro "Casella", com estojo, n. 4.514, um.

Compasso de bomba "Kern", n. 1.087, um.

Compasso de precisão "Kern", n. 1.073, um.

Compasso de redução "Kern" para linhas, 14 cms., número 1.091, um.

Compasso de redução "Kern" para linhas e círculos, 20 cms., n. 1.093, um.

Compasso de redução "Kern" para linhas e círculos, com ajustador micrométrico, 20 cms., n. 1.094, um.

Compasso de redução "Nestler", para círculos e linhas, com estojo, sistema cremalheira, n. R. 21a, um.

Curvímeter francês, um.

Curvas francesas, de madeira, pequenas, uma.

Curvas francesas, de madeira, grandes, uma.

Duplo decímetro de precisão, "Casella", madeira com escala de celuloide, n. 6.544, uma.

Duplo decímetro de precisão massa imitação marfim "Casella", um.

Duplo decímetro de precisão marfim legítimo "Casella", n. 6.676, um.

Duplo decímetro de precisão "Nestler", prata alemã, número 106, um.

Decímetro de massa, imitação marfim "Nestler", um.

Escalas de redução triangulares, 30 cms., "Nestler", número 112, uma.

Escalas de redução triangulares, 30 cms., "Nestler", número 114, uma.

Esquadros de celuloide "Casella", 45° — 15, 21, 29 e 35 cms. com bísel, um.

Esquadros de celuloide "Casella" 60° — 15, 21, 29 e 35 cms. com bísel, um.

Esquadros de celuloide "Nestler" 45° — 12, 21, 26, 32 e 37 cms., um.

Esquadros de celuloide "Nestler" 60° — 12, 21, 26, 32 e 37 cms., um.

Esquadro T, de madeira, ns. 1, 2, 3 e 4, um.

Estojo para desenho "Kern" n. A. 10 G, um.

Estojo para desenho "Kern" n. A. 16 G.

Estojo para desenho "Kern" n. A. 38 G, um.

Estojo para desenho "Nestler" n. P. VI. b, um.

Estojo para desenho "Nestler" n. P. X, um.

Fita métrica de aço "Chesterman's", 2 metros, uma.

Fita métrica de aço "Chesterman's", 3 metros, uma.

Godets de vidro, um.

Pantógrafo "Atlante", de madeira, um.

Podómetro francês de 1 ponteiro n. 4.422, um.

Podómetro francês de 2 ponteiros n. 4.422, um.

Podómetro francês de 3 ponteiros n. 4.422, um.

Papel "Canson", largura de 1,50, n. 450, metro.

Papel "Canson" forrado, largura de 1,85, n. 434 1/2, metro.

Papel "Ferro prussiatado", formato 10 x 0,75, peça.

Papel "Ferro prussiatado", formato 10 x 1,00, peça.

Papel milimetrado "Schleicher", largura de 0,75, n. 104, metro.

Papel milimetrado "Schleicher", largura de 0,75, n. 928, metro.

Papel milimetrado forrado "Schleicher", largura de 0,75, metro.

Papel "Ozalid", formato 10 x 0,75, peça.

Papel "Ozalid", formato 10 x 1,00, peça.

Papel tela milimetrado, largura de 0,75, metro.

Papel tela "Schleicher", largura de 1,48, n. 4.178, metro.

Papel vegetal largura de 1,10, n. 622, metro.

Papel vegetal largura de 1,57, n. 3.306, metro.

Papel milimetrado em blocos formato 22 x 28 "Schleicher", bloco.

Régua de precisão "Johan Faber", com filete de metal 50 cms., uma.

Régua de precisão "Johan Faber", com filete de metal 50 cms., uma.

Régua de precisão "Nestler", 50 cms., uma.

Régua de cálculo "Faber" n. 398, 20 cms., uma.

Régua de cálculo "Harrison" n. 6.491, uma.

Régua de cálculo "Nestler", sist. Mannheim n. 12, D, uma.

Régua de cálculo "Nestler", especial para cálculos de ponto armado, n. 43, uma.

Transferidores "Casella" 360° — 10, 15, 20, 25 e 30 cms. (celuloide), um.

Transferidores de celuloide "Casella" 180° — 10, 20 e 30 cms., um.

Transferidores de celuloide "Nestler" 360° — 10 e 20 cms., um.

Transferidores de celuloide "Nestler" 180° — 10, 15 e 20 cms., um.

Trenas de aço "Chesterman's", 10 metros, n. 4.912, uma.

Trenas de aço "Rabone" — 10 metros, uma.

Trenas de aço "Rabone" — 20 metros, uma.

Trenas de aço "Rabone" — 30 metros, uma.

Trena de aço "Rabone" — 50 metros, uma.

Trena de linho metálico alemã — 40 metros, uma.

Tripo decímetros "Casella", precisão, de madeira, um.

Tripo decímetro "Casella", precisão, de marfim número 6.680, um.

Tripo decímetro "Nestler", precisão, prata alemã, um.

Tira-linhas "Kern" n. 1.002, um.

Tira-linhas "Kern" n. 1.003, um.

Tira-linhas "Kern" n. 1.024, um.

Grupo 6 — Material de construção

Ácido muriático litro.

Idem, em botijas, litro.

Abas de peroba de Campo com 0,22 x 0,015, metro linear.

Idem, de peroba rosa, com 0,22 x 0,015, metro linear.

Idem, de canela com 0,22 x 0,015, metro linear.

Aduellas de peroba de Campos, com 0,03 x 0,14, metro, ar.

Idem, de peroba rosa, com 0,03 x 0,014, metro linear.

Idem, de canela com 0,03 x 0,14, metro linear.

Alizares de peroba de Campos, tendo um bite, com 0,07 x 0,015, metro linear.

Idem, de peroba rosa, tendo um bite, com 0,07 x 0,015, metro linear.

Idem de canela, tendo um bite, com 0,07 x 0,015, metro linear.

Idem, de peroba de Campos tendo um bite, com 0,10 x 0,15, metro linear.

Idem, de peroba rosa, tendo um bite, com 0,10 x 0,015, metro linear.

Idem, de canela, tendo um bite, com 0,10 x 0,015, metro linear.

Alcool de 36°, litro.

Idem, de 40°, litro.

Água sanitária, garrafa.

Água-rás "Prats", quilo.

Água-rás "Petro-rás", quilo.

Água-rás "Oco-rás", quilo.

Alavanca de aço, de 0,50 x 3/8", uma.

Idem, de 0,50 x 1/2", uma.

Idem, de 0,50 x 3/4", uma.

Idem, de 0,50 x 1", uma.

Idem, de 0,50 x 1 1/4", uma.

Idem, de 1,00 x 3/8", uma.

Idem, de 1,00 x 1/2", uma.

Idem, de 1,00 x 3/4", uma.

Idem, de 1,00 v 1", uma.

Idem, de 1,00 v 1 1/4", uma.

Idem, de 1,00 x 1 1/2", uma.

Idem, de 1,50 v 1/2", uma.

Idem, de 1,50 x 3/4", uma.

Idem, de 1,50 x 1", uma.

Idem, de 1,50 x 1 1/4", uma.

Idem, de 1,50 x 1 1/2", uma.

Idem, de 2,00 x 3/4", uma.

Idem, de 2,00 x 1 1/4", uma.

Idem, de 2,00 x 1 1/2", uma.

Alavanca pé de cabra, com 0,50 x 1/2", uma.

Idem, com 0,50 x 3/4", uma.

Idem, com 1,00 x 1/2", uma.

Idem, com 1,00 x 1 1/4", uma.

Idem, com 1,00 x 1 1/2", uma.

Arame de cobre n. 12, quilo.

Idem, n. 14, quilo.

Idem, n. 16, quilo.

Idem, n. 18, quilo.

Arame de ferro galvanizado n. 18, quilo.

Idem, n. 18, quilo.

Idem, n. 20, quilo.

Idem, n. 22, quilo.

Arame de ferro preto, (roda com 50 quilos), n. 16, quilo.

Idem, idem, n. 18, quilo.

Idem, idem, n. 20, quilo.

Idem, idem, n. 22, quilo.

Almagre em pó, quilo.

- Alumínio em pó, quilo.
 Alvaíade "Vile Montagne", quilo.
 Amarello Cromo, quilo.
 Azul R. U., quilo.
 Azul da Prússia, quilo.
 Azul comum, quilo.
 Aldrabas comuns de ferro envernizado, com 2", uma.
 Idem, idem, com 3", uma.
 Idem, idem, com 4", uma.
 Idem, idem, com 5", uma.
 Aldrabas de metal, com 2", uma.
 Idem, idem, com 3", uma.
 Aldrabas de metal, com 4", uma.
 Idem, idem, com 5", uma.
 Idem, idem, com 6", uma.
 Amortecedores "Yale" para porta n. 81, um.
 Idem, n. 82, um.
 Idem, n. 83, um.
 Arruelas para cano de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
 Idem, de 1/2", uma.
 Idem, de 3/4", uma.
 Idem, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 3 1/2", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Azas comuns de ferro com 3", uma.
 Idem, latonadas com 3", uma.
 Idem, de metal niquelado, com 3", uma.
 Areia alba, quilo.
 Areia fina, lavada, de 1ª, metro cúbico.
 Idem, idem, de 2ª, metro quadrado, digo cúbico.
 Areia grossa, clara, de 1ª, metro cúbico.
 Idem, idem, de 2ª, metro cúbico.
 Areia grossa, escura, de 1ª, metro cúbico.
 Idem, idem, de 2ª, metro cúbico.
 Aquecedor a gás, marca "Popular", um.
 Idem, idem, marca "Guarani", um.
 Idem, idem, "Junior", um.
 Idem, idem, marca "Cosmopolita", um.
 Azulejo branco, liso, nacional, de 1ª, 15 x 15, metro quadrado.
 Idem, idem, Petit nacional de 1ª, 15 x 15, metro quadrado.
 Idem, idem, estrangeiro, 15 x 15, metro quadrado.
 Idem, idem, Petit estrangeiro, 15 x 15, metro quadrado.
 Idem, idem, de cor liso nacional 15 x 15 metro quadrado.
 Idem, idem, estrangeiro, 15 x 15, metro quadrado.
 Argola de ferro galvanizado, de 1", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Amianto em folhas, quilo.
 Arco de serra para ferro com cabo de revolver, um.
 Arco de pua com catraca "Stanley", um.
 Idem, idem, "Allemao", um.
 Alfange com cabo e argola, um.
 Alfange sem cabo para capim, um.
 Agulha de coser sacos, uma.
 Acido nítrico comercial, litro.
 Idem, em botijas, litro.
 Acido sulfúrico comercial, litro.
 Idem, em botijas, litro.
 Branquiol, lata de meio litro, uma.
 Betúvia em lata de um quilo, quilo.
 Idem, em tambor de 200 quilos, quilo.
 Bico de mamadeira de metal, para cano de ferro de 3/8", um.
 Idem, idem, para cano de ferro de 1/2", um.
 Idem, idem, para cano de ferro de 3/4", um.
 Breu, quilo.
 Brochas de primeira para calação, uma.
 Idem, de segunda para calação, uma.
 Brochas A. P. n. 6, uma.
 Idem, n. 8, uma.
 Idem, n. 10, uma.
 Idem, n. 12, uma.
 Idem, n. 14, uma.
 Idem, n. 16, uma.
 Idem, n. 18, uma.
 Balde de ferro galvanizado, com alça e 10" de boca, um.
 Idem, idem, de 12" de boca, um.
 Idem, idem, de 14" de boca, um.
 Idem, idem, de 16" de boca, um.
 Balde vermelho reforçado para concreto, com 10" de boca, um.
 Idem, idem, de 12" de boca, um.
 Idem, idem, de 14" de boca, um.
 Idem, idem, de 16" de boca, um.
 Buchas de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 3/8", uma.
 Idem, de 3/4" x 1/2", uma.
 Idem, de 3/4" x 3/8", uma.
 Idem, de 1" x 3/4", uma.
 Idem, de 1" x 1/2", uma.
 Idem, de 1" x 3/8", uma.
 Idem, de 1 1/4" x 1", uma.
 Idem, de 1 1/4" x 3/4", uma.
 Idem, de 1 1/4" x 1/2", uma.
 Idem, de 1 1/4" x 3/8", uma.
 Idem, de 2" x 1 1/2", uma.
 Idem, de 2" x 1 1/4", uma.
 Idem, de 2" x 1", uma.
 Idem, de 2" x 3/4", uma.
 Idem, de 2" x 3/8", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 1 1/2", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 1 1/4", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 1", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 3/4", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 1/2", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 3/8", uma.
 Idem, de 3" x 2 1/2", uma.
 Idem, de 3" x 2", uma.
 Idem, de 3" x 1 1/2", uma.
 Idem, de 3" x 1 1/4", uma.
 Idem, de 3" x 1", uma.
 Idem, de 3" x 3/4", uma.
 Idem, de 3" x 1/2", uma.
 Idem, de 3" x 3/8", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 1", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 3/4", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 1/2", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 3/8", uma.
 Blocos de concreto para impermeabilização de terraços, metro quadrado.
 Boleados brancos, para terminação, nacionais, 15 x 7 1/2, metro linear.
 Idem, idem, estrangeiros, 15 x 7 1/2, metro linear.
 Idem, com desenho, nacionais, 15 x 7 1/2, metro linear.
 Idem, idem, estrangeiros, 15 x 7 1/2, metro linear.
 Cascalho de rocha, metro cúbico.
 Cal virgem de primeira, quilo.
 Cal extinta de primeira, quilo.
 Cal de Cabo Frio, quilo.
 Cavadeira Americana, uma.
 Cola da Baía de primeira, quilo.
 Cola para calação de primeira, quilo.
 Chapa de ferro galvanizado, com 2,00 x 1,00 n. 14, quilo.
 Idem, idem, com 2,00 x 1,00 n. 16, quilo.
 Idem, idem, com 2,00 x 1,00 n. 18, quilo.
 Idem, idem, com 2,00 x 1,00 n. 20, quilo.
 Idem, idem, com 2,00 x 1,00 n. 22, quilo.
 Chapa de cobre, em bobinas (cobre para calha), com 10" de largura, quilo.
 Idem, idem, idem, com 12" de largura, quilo.
 Idem, idem, idem, com 14" de largura, quilo.
 Idem, idem, idem, com 16" de largura, quilo.
 Idem, idem, idem, com 18" de largura, quilo.
 Idem, idem, idem, com 20" de largura, quilo.
 Idem, idem, idem, com 22" de largura, quilo.
 Chumbo em barra, quilo.
 Idem, em lençol, quilo.
 Idem, em toros, quilo.
 Cano de chumbo para água, com 1/2", quilo.
 Idem, com 5/8", quilo.
 Idem, com 3/4", quilo.
 Cano de chumbo para água, com 3/8", quilo.
 Idem, com 1", quilo.
 Idem, com 1 1/2", quilo.
 Idem, com 2", quilo.
 Idem, com 2 1/2", quilo.
 Idem, com 3", quilo.
 Idem, com 3 1/4", quilo.
 Idem, com 2 1/4", quilo.

Idem, com 3 1/2", quilo.
 Idem, com 4", quilo.
 Cano de chumbo para gás, com 1/2", quilo.
 Idem, com 5/8", quilo.
 Idem, com 3/4", quilo.
 Idem, com 3/8", quilo.
 Idem, com 1", quilo.
 Idem, com 1 1/4", quilo.
 Idem, com 2 1/2", quilo.
 Idem, com 2", quilo.
 Idem, com 2 1/2", quilo.
 Cano de ferro galvanizado, com 3/8", quilo.
 Idem, com 1/2", quilo.
 Idem, com 3/4", quilo.
 Idem, com 1", quilo.
 Idem, com 1 1/4", quilo.
 Idem, com 1 1/2", quilo.
 Idem, com 2", quilo.
 Idem, com 2 1/4", quilo.
 Idem, com 2 1/2", quilo.
 Idem, com 3", quilo.
 Idem, com 3 1/2", quilo.
 Idem, com 4", quilo.
 Idem, com 5", quilo.
 Idem, com 6", quilo.
 Corrente de ferro, de 1/4", quilo.
 Idem, de 3/8", quilo.
 Idem, de 1/2", quilo.
 Idem, de 5/8", quilo.
 Idem, de 3/4", quilo.
 Idem, de 1", quilo.
 Idem, de 1 1/4", quilo.
 Idem, de 1/8", quilo.
 Chapa de ferro preto, de 3/32", quilo.
 Idem, de ferro galvanizado, de 3/32", quilo.
 Contra-pino de 1" x 1/8", grossa.
 Idem, de 1" x 5/32", grossa.
 Idem, de 1" x 3/16", grossa.
 Idem, de 1" x 7/32", grossa.
 Idem, de 1" x 1/4", grossa.
 Idem, de 1" x 5/16", grossa.
 Idem, de 1" x 3/8", grossa.
 Idem, de 1 1/4 x 1/8", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 5/32", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 3/16", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 7/32", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 1/4", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 5/16", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 3/8", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 1/8", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 5/32", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 3/16", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 7/32", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 1/5", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 5/16", grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 3/8", grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 1/8", grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 5/32", grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 3/16", grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 7/32", grossa.
 Idem, de 1 3/4", grossa.
 Contra-pino de 1 3/4" x 5/16", grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 3/8", grossa.
 Idem, de 2" x 1/8", grossa.
 Idem, de 2" x 5/32", grossa.
 Idem, de 2" x 3/16", grossa.
 Idem, de 2" x 7/32", grossa.
 Idem, de 2" x 1/4", grossa.
 Idem, de 2" x 5/16", grossa.
 Idem, de 2" x 3/8", grossa.
 Cadeado "Yale" de 1 1/4", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Cadeado "Damm" de 1 1/4", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Cadeado "Corbin" de 1 1/4", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Curva de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
 Idem, de 1/2", uma.
 Idem, de 3/4", uma.
 Idem, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.

Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 3 1/2", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Curva de barro vidrado, de 2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 6", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Idem, de 8", uma.
 Idem, de 9", uma.
 Idem, de 12", uma.
 Chuveiro de metal niquelado, com balancim de corrente, de 8" x 1/2", um.
 Idem, idem, de 8" x 3/4", um.
 Idem, idem, de 8" x 5/8", um.
 Idem, idem, de 8" x 1", um.
 Idem, idem, de 10" x 1/2", um.
 Idem, idem, de 10" x 3/8", um.
 Idem, idem, de 10" x 3/4", um.
 Idem, idem, de 10" x 5/8", um.
 Idem, idem, de 10" x 1", um.
 Chuveiro de metal niquelado, com braço niquelado, de 8", um.
 Idem, idem, de 10", um.
 Idem, idem, de 12", um.
 Idem, idem, de 14", um.
 Crivos de cobre, de 8" x 3/4", um.
 Idem, de 8" x 5/8", um.
 Idem, de 8" x 3/4", um.
 Idem, de 8" x 1/2", um.
 Idem, de 8" x 1", um.
 Idem, de 10" x 1/2", um.
 Idem, de 10" x 3/4", um.
 Idem, de 10" x 5/8", um.
 Idem, de 10" x 1", um.
 Idem, de 12" x 1/2", um.
 Idem, de 12" x 3/4", um.
 Idem, de 12" x 5/8", um.
 Idem, de 12" x 1", um.
 Idem, de 14" x 3/4", um.
 Idem, de 14" x 1", um.
 Corda comum, com 3/8" de diâmetro, quilo.
 Idem, de 1/2", quilo.
 Idem, de 3/4", quilo.
 Idem, de 1", quilo.
 Idem, de 1 1/2", quilo.
 Idem, de 1/4", quilo.
 Corda comum, de 2", quilo.
 Corda francesa, de 3/8" de diâmetro, quilo.
 Idem, de 1/2", quilo.
 Idem, de 3/4", quilo.
 Idem, de 1", quilo.
 Idem, de 1 1/4", quilo.
 Idem, de 1 1/2", quilo.
 Idem, de 2", quilo.
 Carrinhos tubulares de ferro, americano, extra-fortes, um.
 Idem, idem, nacional, reforçado, um.
 Calhas de concreto armado, metro linear.
 Caixa de água em chapa de ferro galv. n. 18, para 600 litros, uma.
 Idem, em chapa n. 16, para 1.200 litros, uma.
 Idem, em chapa n. 14, para 2.000 litros, uma.
 Caixa de água de concreto armado, para 600 litros, uma.
 Idem, para 1.200 litros, uma.
 Idem, para 2.000 litros, uma.
 Calhas internas e externas, brancas, nacionais, de 15 x 3, metro linear.
 Idem, idem, estrangeiras, de 15 x 3, metro linear.
 Idem, idem, de cor, nacionais, de 15 x 3, metro linear.
 Idem, idem, de cor estrangeiras, de 15 x 3, metro linear.
 Canto interno ou externo de roda-pé, brancos, nacionais, um.
 Idem, idem, estrangeiro, um.
 Idem, idem, curvo nacional, um.
 Idem, idem, idem, estrangeiro, um.
 Idem, idem, de cor, nacional, um.
 Idem, idem, idem, estrangeiro, um.

Canto interno ou externo de roda-pé, branco, boleado, nacional, um.

Idem, idem, estrangeiro, um.

Idem, cor desenho, nacional, um.

Idem, idem, estrangeiro, um.

Canto interno ou externo de roda-pé, calha, branco, nacional, um.

Idem, idem, estrangeiro, um.

Idem, idem, de cor, nacional, um.

Idem, idem, estrangeiro, um.

Cordão de azulejo, em cor, nacional, metro linear.

Idem, idem, estrangeiro, metro linear.

Cordão de azulejo estampado ou em cor, nacional, de 15 x 2, metro linear.

Idem, idem, estrangeiro, de 15 x 2, metro linear.

Rodapé "fayence", branco, nacional, de 15 x 15, metro linear.

Canto interno ou externo, para rodapé, em cerâmica, um.

Caixa de descarga de louça branca, silenciosa, nacional, uma.

Idem, idem, estrangeira, uma.

Caixa de descarga completa, esmaltada, para mictório, uma.

Caixa de descarga completa, marca "Montes", uma.

Idem, idem, marca "Seléta", uma.

Idem, idem, "Progresso", uma.

Idem, idem, comum, uma.

Cabides de ferro esmaltado, de 3", um.

Cabides de ferro envernizado, de 3", um.

Cabides de louça nacional, de embutir, um.

Idem, estrangeiro, de embutir, um.

Cantos internos ou externos para rodapé curvo de cerâmica, um.

Calha de cerâmica interna ou externa, branca, nacional 155 x 60, uma.

Idem, idem, de cor nacional, 155 x 60, uma.

Cantos internos ou externos, para 1/2 rodapé de cerâmica, um.

Idem, para calha branca, nacional, de 60 m/m, um.

Idem, idem, 155 m/m, um.

Cimento branco, nacional, quilo.

Idem, estrangeiro, quilo.

Cimento "Portland" (saco de 42 1/2 quilos), saco.

Cruzetas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.

Idem, de 3/4", uma.

Idem, de 1", uma.

Idem, de 1 1/4", uma.

Idem, de 1 1/2", uma.

Idem, de 2", uma.

Cremones comuns de ferro com feitiço de S, um.

Idem, de latão, um.

Idem, de latão niquelado, um.

Condutores de ferro fundido, de secção retangular (perímetro de 14"), metro linear.

Condutores de ferro fundido, de secção retangular, com 14", metro linear.

Idem, idem, com 16", metro linear.

Condutor de ferro fundido, de secção quadrada, com 10", metro linear.

Idem, idem, com 14" de circunferência, metro linear.

Caixa sifonada em manilha de barro, com 0,20 de boca, uma.

Idem com 0,10 de boca, uma.

Cordão para veneziana, em cedro, metro linear.

Idem, em peroba de Campos, metro linear.

Cambótas em canéla com 0,03 x 0,55, para calha de 12", uma.

Idem, idem, para calha de 14", uma.

Idem, idem, para calha de 16", uma.

Cambóta de ferro, redonda, para calha de 10", uma.

Idem, idem, para calha de 14", uma.

Idem, idem, para calha de 16", uma.

Idem, idem, para calha de 12", uma.

Idem, para calha com moldura de 10", uma.

Idem, idem, de 12", uma.

Idem, idem, de 14", uma.

Idem, idem, de 16", uma.

Caibro de peroba rosa, aparelhada, 4 faces, com 0,025 x 0,025 x 4,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,04 x 0,04 x 5,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,05 x 0,05 x 5,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,06 x 0,06 x 5,00, metro linear.

Idem, de pinho, com 0,04 x 0,04 x 5,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,05 x 0,05 x 5,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,06 x 0,06 x 5,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,10 x 0,05 x 5,00, metro linear.

Idem, idem, com 0,10 x 0,10 x 5,00, metro linear.

Caibro de pinho do Paraná, de 1", com 3" x 2" x 6,00, metro linear.

Cimalha de peroba rosa, com 0,0075, metro linear.

Idem, idem, com 0,050, metro linear.

Idem, idem, com 0,10, metro linear.

Idem, de peroba de Campos, com 0,05, metro linear.

Idem, idem, com 0,075, metro.

Idem, idem, com 0,10, metro linear.

Idem, em cedro, com 0,05 (metro linear).

Idem, idem, com 0,075, metro linear.

Idem, idem, com 0,10, metro linear.

Couçoira de massaranduba, de 3" x 9" x 6,00, metro linear.

Idem, de 3" x 9" x 7,00, metro linear.

Idem, de 3" x 9" x 8,00, metro linear.

Idem, de 3" x 9" x 10,00, metro linear.

Idem, de 3" x 9" x 12,00, metro linear.

Idem, madeira de li, de 3" x 9" x 4,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 5,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 6,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 7,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 8,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 10,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 12,00, metro linear.

Idem, de peroba do Campo, de 3" x 9" x 4,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 5,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 6,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 7,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 8,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 10,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 12,00, metro linear.

Idem, de peroba rosa, de 3" x 9" x 4,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 5,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 6,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 7,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 8,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 10,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 12,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 4,00, metro linear.

Idem, idem, de 3" x 9" x 5,00, metro linear.

Despejo americano, completo, um.

Dobradiças de ferro comum, de 2", par.

Idem, de 2 1/2", par.

Idem, de 3", par.

Dobradiças de ferro comum, de 3 1/2" (com parafusos), par.

Idem, de 4" (com parafusos), uma.

Idem, de 5" (com parafusos), uma.

Idem, de 6" (com parafusos), uma.

Dobradiças de latão, com parafusos, de 2", par.

Idem, idem, de 2 1/2", par.

Idem, idem, de 3", par.

Idem, idem, de 3 1/2", par.

Idem, idem, de 4", par.

Idem, idem, de 5", par.

Idem, idem, de 6", par.

Idem, de metal niquelado, com parafusos, de 2", par.

Idem, idem, idem, de 2 1/2", uma.

Idem, idem, idem, de 3", uma.

Idem, idem, idem, de 3 1/2", uma.

Idem, idem, idem, de 4", uma.

Idem, idem, idem, de 5", uma.

Idem, idem, idem, de 6", uma.

Dobradiça de ferro com mola do vai-vem "Yale", com parafusos, par.

Dobradiça de metal com mola de ferro "Yale", com parafusos, par.

Idem, de metal niquelado, par.

Dobradiças de palmelas de metal, 140 x 80, par.

Idem, idem, 110 x 70, par.

Divisão de peroba de Campos, tendo panos de 2,00 de altura, com tres almofadas e logar para tres vidros de 0,37 x 0,65, rematada por cimalha, tendo os panos pinazios e couçoiras, metro linear.

Escáculas para cano de ferro de 3/8", uma.

Idem, para de 3/4", uma.

Idem, para de 1/2", uma.

Idem, para de 5/8", uma.

Idem, para de 1", uma.

Idem, para de 1 1/4", uma.

Idem, para de 1 1/2", uma.
 Idem, para de 2", uma.
 Idem, para de 2 1/2", uma.
 Idem, para de 3", uma.
 Idem, para de 3 1/2", uma.
 Idem, para de 4", uma.
 Idem, para de 4 1/2", uma.
 Idem, para de 5", uma.
 Idem, para de 6", uma.
 Estanho Carneiro, em verguinhas, quilo.
 Enxada Jacaré de 3 libras, uma.
 Enxada inglesa, com cabo, de 3 libras, uma.
 Idem, de 3 1/2 libras, uma.
 Idem, de 4 libras, uma.
 Enxada comum, com cabo, um.
 Extrato Nogueira, quilo.
 Escova para bater tinta, n. 4, uma.
 Idem, n. 5, uma.
 Idem, n. 6, uma.
 Espelho comum de metal niquelado, para portas, um.
 Idem, de latão, para portas, um.
 Idem, de cristal com aro de madeira laqueada, 39 x 33, um.
 Idem, de cristal com aro de louça, 39 x 33, um.
 Espelho de cristal, com aro de ferro esmaltado, 48 x 38, um.
 Esmeril de Carborundum, disco, um.
 Ferro redondo em vergalhão, de 3/16", quilo.
 Idem, de 7/32", quilo.
 Idem, de 1/4", quilo.
 Idem, de 5/16", quilo.
 Idem, de 3/8", quilo.
 Idem, de 1/2", quilo.
 Idem, de 5/8", quilo.
 Idem, de 3/4", quilo.
 Idem, de 7/8", quilo.
 Idem, de 1", quilo.
 Idem, de 1 1/4", quilo.
 Idem, de 1 1/2", quilo.
 Idem, de 1 3/4", quilo.
 Idem, de 2", quilo.
 Ferro redondo em vergalhão, de 2 1/4", quilo.
 Idem, de 2 1/2", quilo.
 Idem, de 3", quilo.
 Fecho de ferro, fio redondo, de 8", um.
 Idem, de 10", um.
 Idem, de 12", um.
 Idem, de 24", um.
 Idem, de 32", um.
 Idem, de 40", um.
 Fecho de ferro de embutir de 0,22, com dedal, um.
 Idem, de 0,60, um.
 Idem, de 0,80, um.
 Idem, de 1,00, um.
 Idem, de embutir de latão, de 0,22, com dedal, um.
 Idem, idem, com 0,60, com dedal, um.
 Idem, idem, com 0,80 com dedal, um.
 Idem, idem, com 1,00 com dedal, um.
 Fecho de ferro de carangueijo com corrente, um.
 Idem, de metal com carangueijo e com corrente, um.
 Fechadura de caixão simples, de 60 m/m., uma.
 Idem, idem, de 70 m/m., uma.
 Idem, idem, de 80 m/m., uma.
 Fechadura de caixão "Gorges", com 2 chaves, de 60 m/m., uma.
 Idem, idem, de 70 m/m., uma.
 Idem, idem, de 80 m/m., uma.
 Fechadura, "Gorges", com trinco e maçaneta, uma.
 Idem, de caixão "Gorges" com trinco "Yale", com duas chaves, com maçaneta, uma.
 Fechadura de embutir "Gorges", com guarnição niquelada, com 40 m/m., uma.
 Fechadura de embutir "Gorges" com guarnição niquelada, com 60 m/m., uma.
 Fechadura de caixão com trinco, uma.
 Fechadura de embutir, externa, nacional, uma.
 Idem, idem, estrangeira, uma.
 Idem, idem, interna, nacional, uma.
 Idem, idem, idem estrangeira, uma.
 Fechadura "Gorges", friso dourado de 0,70, uma.
 Fechadura de embutir sem trinco, testa de ferro, uma.
 Idem, idem, testa de latão, uma.
 Idem, para armário, uma.
 Fossas, D. M. S. n. 1, uma.

Idem, idem, n. 2, uma.
 Idem, idem, n. 3, uma.
 Idem, idem, n. 5, uma.
 Idem, idem, n. 6, uma.
 Idem, idem, n. 7, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 9, uma.
 Fogão a gás esmaltado, "Progresso", com três fogos, em ducha, um.
 Fogão a gás esmaltado, a branco "Progresso", com três fogos com abas, um.
 Filtro tipo Pasteur 1.780, niquelado, 1 vela, um.
 Idem, idem, idem, 2 velas, um.
 Idem, idem, idem, 3 velas, um.
 Idem, idem, idem, 4 velas, um.
 Filtro de ferro esmaltado Senun, com vela, um.
 Filtro de metal familiar, Senun, com vela, um.
 Filtro de metal, industrial Senun, com vela, um.
 Flange de ferro galvanizado para cano de ferro, galvanizado de 3/8", um.
 Idem, para cano de 1/2", um.
 Idem, para cano de 3/4", um.
 Idem, para cano de 5/8", um.
 Idem, para cano de 1", um.
 Idem, para cano de 1 1/4", um.
 Idem, para cano de 1 1/2", um.
 Idem, para cano de 2", um.
 Idem, para cano de 2 1/2", um.
 Idem, para cano de 3", um.
 Idem, para cano de 4", um.
 Idem, para cano de 5", um.
 Idem, para cano de 6", um.
 Flange de ferro galvanizado para junta de cano de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Idem, para cano de 1/2", um.
 Flange de ferro galvanizado para junta de cano de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Idem, para cano de 5/8", um.
 Idem, para cano de 1", um.
 Idem, para cano de 1 1/4", um.
 Idem, para cano de 1 1/2", um.
 Idem, para cano de 2", um.
 Idem, para cano de 2 1/2", um.
 Idem, para cano de 3", um.
 Idem, para cano de 3 1/2", um.
 Idem, para cano de 4", um.
 Flange de metal para junta de cano de 3/8", um.
 Idem, para cano de 3/4", um.
 Idem, para cano de 5/8", um.
 Idem, para cano de 1", um.
 Idem, para cano de 1 1/4", um.
 Idem, para cano de 1 1/2", um.
 Idem, para cano de 2", um.
 Idem, para cano de 2 1/2", um.
 Idem, para cano de 3", um.
 Idem, para cano de 4", um.
 Fixadores de metal, com mola, para portas, um.
 Idem, relativos, para porta, um.
 Fixadores de metal, com mola, para janelas, um.
 Fôrro de cedro, em frisos, m/f., em taboas de 0,10, com dois bites, de folhas de 5 em couceira, metro quadrado.
 Idem, de peroba rosa, metro quadrado.
 Gesso para estuque, quilo.
 Goma laca, escura, extra, quilo.
 Gesso crê "Cavalo Marinho", quilo.
 Goma laca, clara, extra, quilo.
 Grampos para cerca, quilo.
 Greiha de ferro fundido para rola de 0,12, uma.
 Idem, idem, de 0,15, uma.
 Idem, idem, de 0,20, uma.
 Idem, idem, de metal para ralo de 0,12, uma.
 Idem, idem, de 0,15, uma.
 Idem, idem, de 0,20, uma.
 Idem, niquelado, para ralo de 0,12, uma.
 Idem, idem, de 0,15, uma.
 Idem, idem, de 0,20, uma.
 Grampos para correia marca Jacaré, n. 15, caixa.
 Idem, n. 20, caixa.
 Idem, n. 25, caixa.
 Idem, n. 30, caixa.
 Idem, n. 35, caixa.
 Idem, n. 40, caixa.
 Idem, n. 45, caixa.

Galeotas reforçadas, uma.
 Granito polido em placas, metro quadrado.
 Junção de barro-vidrado, de 2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Idem, de 6", uma.
 Idem, de 9", uma.
 Idem, de 10", uma.
 Idem, de 12", uma.
 Junção de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 Idem, de 12", uma.
 Idem, de 3/4", uma.
 Idem, de 5/8", uma.
 Idem, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 3 1/2", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Joelho de ferro galvanizado, de 3/8", um.
 Idem, de 1/2", um.
 Idem, de 3/4", um.
 Idem, de 5/8", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", um.
 Idem, de 3 1/2", um.
 Idem, de 4", um.
 Jalde Cromo, quilo.
 Janela ou clara-bóia de concreto armado, metro quadrado.
 Janelas de ferro basculante, metro quadrado.
 Janela de ferro fixo, metro quadrado.
 Ladrão de metal, de 1/2", um.
 Idem, de 3/4", um.
 Idem, de 5/8", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", um.
 Idem, de 3 1/2", um.
 Idem, de 4", um.
 Lageotas de barro "Rezende", com 4 furos, 0,07 x 0,21 x 0,35, uma.
 Lageotas de concreto, cimento e areia, uma.
 Lapis de carpinteiro, um.
 Lixa para madeira, n. 00, uma.
 Idem, n. 0, uma.
 Idem, n. 1, uma.
 Idem, n. 2, uma.
 Idem, n. 3, uma.
 Idem, para ferro, n. 00, uma.
 Idem, idem, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 1, uma.
 Idem, idem, n. 2, uma.
 Idem, idem, n. 3, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Ladrilho de cerâmica, quadrado, branco, nacional, de 155 x 155, metro quadrado.
 Idem, cor comum, nacional, de 155 x 155, metro quadrado.
 Ladrilho de cerâmica, friso branco, comum, de 155 x 76, metro quadrado.
 Idem, frisos cor comum, de 155 x 76, metro quadrado.
 Idem, frisos cor azul ou verde, nacional, de 155 x 76, metro quadrado.
 Ladrilho de cerâmica quadrado, cor, nacional, trottoir, com 4 almofadas, de 155 x 155, metro quadrado.
 Ladrilho de cerâmica quadrado, cor, nacional, trottoir, de 155 x 155, metro quadrado.
 Ladrilho hidráulico rodapé, com moldura, em cor, 20x20, metro quadrado.
 Idem, idem, com 15 x 15, metro quadrado.
 Idem, idem, curvo em cor, 20 x 20, metro quadrado.
 Idem, idem, curvo em cor, 15 x 15, metro quadrado.
 Ladrilho hidráulico trottoir, em cor, 20 x 20, metro quadrado.
 Idem, idem, em cor, 16 x 16, metro quadrado.

Ladrilho hidráulico octógono, com tacos em cor, 16 x 16, metro quadrado.
 Lavatório em louça, branco, com consolo e uma torneira nacional, de 62 x 46, um.
 Idem, idem, Twyford, 62 x 46, um.
 Idem, idem, nacional, um (52x40).
 Idem, idem, Twyford, 52 x 40, um.
 Idem, idem, idem, 56 x 41, um.
 Lavatório de louça, branco, com pedestal, nacional, com duas torneiras, 62 x 46, um.
 Idem, idem, Twyford, com duas torneiras, 69 x 48, um.
 Lavatório de ferro esmaltado, n. 130, completo, 46x28, um.
 Idem n. 131, completo, 36 x 29, um.
 Lavatório de ferro esmaltado, n. 121, completo, 56 x 46, um.
 Idem, n. 145, completo, 52 x 40, um.
 Idem, n. 150, completo, 54 x 43, um.
 Latrina de louça branca, nacional, sifão externo, um.
 Idem, inglesa, idem, uma.
 Idem, nacional, sifão interno, uma.
 Idem, inglesa, sifão interno, uma.
 Idem, nacional, sifão no centro, uma.
 Idem, inglesa, sifão no centro, uma.
 Idem, nacional, sifão na frente, uma.
 Idem, inglesa, sifão na frente, uma.
 Latrina de louça branca "Standard", uma.
 Latrina turca Gress Adamant n. 750, com sifão, 61 x 56, uma.
 Latrina turca de ferro esmaltado, n. 1, uma.
 Latrina turca de ferro esmaltado, n. 2, uma.
 Lima chata murça de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Idem, de 6", uma.
 Idem, de 7", uma.
 Idem, de 8", uma.
 Idem, de 10", uma.
 Idem, de 12", uma.
 Idem, de 14", uma.
 Idem, de 16", uma.
 Lima faca murça, de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Idem, de 6", uma.
 Idem, de 7", uma.
 Idem, de 8", uma.
 Idem, de 10", uma.
 Idem, de 12", uma.
 Idem, de 14", uma.
 Idem, de 16", uma.
 Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 Idem, de 1/2", uma.
 Idem, de 3/4", uma.
 Idem, de 5/8", uma.
 Idem, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 3 1/2", uma.
 Idem, de 4", uma.
 Idem, de 5", uma.
 Luva de redução, de 3/4" x 1/2", uma.
 Idem, de 3/4" x 5/8", uma.
 Idem, de 3/4" x 1", uma.
 Idem, de 1/2" x 3/8", uma.
 Idem, de 1/2" x 5/8", uma.
 Idem, de 1/2" x 1", uma.
 Idem, de 1" x 3/8", uma.
 Idem, de 1" x 3/4", uma.
 Idem, de 1" x 5/8", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 3/4", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 3/8", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 1/2", uma.
 Idem, de 1 1/2" x 1", uma.
 Idem, de 2" x 3/4", uma.
 Idem, de 2" x 1", uma.
 Idem, de 2 1/2" x 3/4", uma.
 Idem, de 2 1/4" x 3/4", uma.
 Meio fio de pedra com 0,10 de fardos, metro linear.
 Marcos de peroba do Campo, com 0,07x0,22, metro linear.
 Idem, de peroba rosa, com 0,007 x 0,022, metro linear.
 Idem, de canela, com 0,07 x 0,022, metro linear.

Marcos de peroba do Campo, com 0,07 x 0,05, metro linear.
 Idem, de peroba rosa, com 0,07 x 0,05, metro linear.
 Idem, de canela, com 0,07 x 0,05, metro linear.
 Marcos de peroba do Campo, com 0,007 x 0,045, metro linear.
 Idem, de peroba rosa, com 0,007 x 0,045, metro linear.
 Marcos simples de canela, com um bile, de 0,75 x 0,035, metro linear.
 Marcos de canela, com 0,007 x 0,045, metro linear.
 Marcos de peroba do Campo, com 0,04 x 0,15, com dois cantos redondos, metro linear.
 Idem, idem, de peroba rosa, com 0,04 x 0,15, idem, metro linear.
 Idem, idem, de canela, idem, idem, metro linear.
 Marcos de peroba do Campo, com 0,04 x 0,15, tendo dois cantos redondos e rebaixo para porta, metro linear.
 Idem, idem, de peroba rosa, metro linear.
 Idem, idem, de canela, metro linear.
 Marreta de 1 quilo, uma (com cabo),
 Idem, de 2 quilos, com cabo, uma.
 Idem, de 5 quilos, com cabo, uma.
 Idem, de 10 quilos, com cabo, uma.
 Mica, quilo.
 Maçaneta de latão comum, uma.
 Maçaneta de metal niquelada, uma.
 Idem, de louça branca, uma.
 Martelo marca ferradura, um.
 Moirões e postes para cerca, em concreto armado, com 15 x 15, metro linear.
 Idem, idem, com 0,20 x 0,20, metro linear.
 Marmorite para pisos e lambarins, metro quadrado.
 Muros de concreto armado, metro quadrado.
 Mictórios de louça "Admant", 415 x 122, completo, para um lugar, um.
 Idem, idem, idem, para dois lugares, um.
 Idem, idem, idem, para três lugares, um.
 Mictórios de louça branca para parede, retô, nacional, 28 x 28, com registro, um.
 Idem, idem, inglês, 48 x 38 x 28, com registro, um.
 Idem, idem, canto nacional, 37 x 45 x 43, com registro, um.
 Mozaico de diversas cores, metro quadrado.
 Mozaico simples, metro quadrado.
 Mozaico de diversas cores, colocado, metro quadrado.
 Mozaico simples, colocado, metro quadrado.
 Nipples de ferro galvanizado, de 3/8", um.
 Idem, de 3/4", um.
 Idem, de 1/2", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", um.
 Idem, de 3 1/2", um.
 Idem, de 4", um.
 Idem, de 5", um.
 Ocre comum, quilo.
 Ocre lavado, quilo.
 Óleo de linhaça "Blundell Spencer", quilo.
 Óleo de linhaça nacional, "Tigre", quilo.
 Óleo de linhaça fervida, quilo.
 Óxido de ferro, quilo.
 Pedra de alvenaria, metro cúbico.
 Pedra britada n. 0, metro cúbico.
 Pedra britada n. 1, metro cúbico.
 Pedra britada n. 2, metro cúbico.
 Pedra britada n. 3, metro cúbico.
 Pó de pedra, escuro, metro cúbico.
 Pó de pedra, claro, metro cúbico.
 Pó de sapato, quilo.
 Pó leve, quilo.
 Paralelepípedos, um.
 Parafina, quilo.
 Pixe em lata de 20 quilos, lata.
 Pixe em quilo, quilo.
 Pás quadradas n. 4, para areia, uma.
 Pás de bico n. 4, para terra, uma.
 Picareta para perfurar e socar, uma.
 Picareta inglesa, com cabo, uma.
 Pás quadradas n. 6, uma.
 Pás de bico n. 6, uma.

Preto marfim, quilo.
 Idem, em pó, quilo.
 Pinceis chatos de cabelo n. 8, um.
 Idem, n. 10, um.
 Idem, n. 12, um.
 Idem, n. 14, um.
 Idem, n. 16, um.
 Idem, n. 18, um.
 Idem, n. 20, um.
 Idem, n. 22, um.
 Idem, n. 24, um.
 Idem, n. 26, um.
 Idem, n. 28, um.
 Idem, n. 30, um.
 Pinceis redondos de cabelo, n. 8, um.
 Idem, n. 10, um.
 Idem, n. 12, um.
 Idem, n. 14, um.
 Idem, n. 16, um.
 Idem, n. 18, um.
 Idem, n. 20, um.
 Idem, n. 22, um.
 Idem, n. 24, um.
 Idem, n. 26, um.
 Idem, n. 28, um.
 Idem, n. 30, um.
 Pinceis de pelo, mursa, chato, n. 4, um.
 Idem, idem, idem, n. 6, um.
 Idem, idem, idem, n. 8, um.
 Idem, idem, idem, n. 10, um.
 Idem, idem, idem, n. 12, um.
 Idem, idem, idem, n. 14, um.
 Idem, idem, idem, n. 16, um.
 Idem, redondos, n. 4, um.
 Idem, idem, n. 6, um.
 Idem, idem, n. 8, um.
 Idem, idem, n. 10, um.
 Idem, idem, n. 12, um.
 Idem, idem, n. 14, um.
 Idem, idem, n. 16, um.
 Panela de derreter cola, média, uma.
 Idem, grande, uma.
 Porta cadeado de ferro envernizado, pequeno, um.
 Idem, idem, grande, um.
 Idem, idem, médio, um.
 Idem, de latão, pequeno, um.
 Idem, idem, médio, um.
 Idem, idem, grande, um.
 Idem, de ferro galvanizado, pequeno, um.
 Idem, idem, médio, um.
 Idem, idem, grande, um.
 Porca de ferro sextavada, de 1 1/4", quilo.
 Idem, idem, de 3/8", quilo.
 Idem, idem, de 1/2", quilo.
 Idem, idem, de 3/4", quilo.
 Idem, idem, de 7/8", quilo.
 Idem, idem, de 1", quilo.
 Idem, idem, de 1 1/4", quilo.
 Porca de ferro roscada, para ferro de 3/4", quilo.
 Idem, de 1/2", quilo.
 Idem, de 7/8", quilo.
 Porcas de ferro roscada, para ferro de 3/8", quilo.
 Parafusos de 1/2" x 4", grossa.
 Idem, de 1/2" x 6", grossa.
 Idem, de 1/2" x 8", grossa.
 Idem, de 3/4" x 4", grossa.
 Idem, de 3/4" x 6", grossa.
 Idem, de 3/4" x 8", grossa.
 Idem, de 7/8" x 4", grossa.
 Idem, de 7/8" x 6", grossa.
 Idem, de 7/8" x 8", grossa.
 Idem, de 1" x 4", grossa.
 Idem, de 1" x 6", grossa.
 Idem, de 1" x 8", grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 4, grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 6, grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 8, grossa.
 Idem, de 1 1/4" x 10, grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 4, grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 6, grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 8, grossa.
 Idem, de 1 1/2" x 10, grossa.

Idem, de 1 3/4" x 4, grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 6, grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 8, grossa.
 Idem, de 1 3/4" x 10, grossa.
 Parafusos de ferro, de fenda, de 2 1/2" x 12, grossa.
 Idem, idem, de 2 x 12, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e arruelas, de 5 x 5/16,
 cabeça de tremçoço, duzia.
 Idem, idem, de 5/16 x 0,12, cabeça sextavada, duzia.
 Idem, idem, de 7 x 1/2, idem, duzia.
 Idem, idem, de 4 x 3/8, idem, duzia.
 Parafusos cabeças sextavadas, de 2 x 3/8", quilo.
 Idem, de fenda de 3 1/2" x 3/8", um.
 Idem, com porca de 3 x 1/2", um.
 Idem, de 3 x 1", um.
 Idem, de 3 x 1 1/2", um.
 Parafusos de fenda, de 1/2 x 2, grossa.
 Idem, de 1/2 x 4, grossa.
 Idem, de 5/8 x 2, grossa.
 Idem, de 1/2 x 5, grossa.
 Idem, de 1/2 x 6, grossa.
 Idem, de 1/2 x 7, grossa.
 Idem, de 5/8 x 2, grossa.
 Idem, de 5/8 x 5, grossa.
 Idem, de 5/8 x 6, grossa.
 Idem, de 5/8 x 4, grossa.
 Idem, de 3/4 x 4, grossa.
 Idem, de 3/4 x 5, grossa.
 Idem, de 3/4 x 6, grossa.
 Idem, de 3/4 x 7, grossa.
 Idem, de 3/4 x 7, grossa.
 Idem, de 3/4 x 8, grossa.
 Idem, de 7/8 x 5, grossa.
 Idem, de 7/8 x 5, grossa.
 Idem, de 7/8 x 6, grossa.
 Idem, de 7/8 x 7, grossa.
 Idem, de 7/8 x 8, grossa.
 Idem, de 7/8 x 9, grossa.
 Idem, de 7/8 x 10, grossa.
 Idem, de 1 x 5, grossa.
 Idem, de 1 x 7, grossa.
 Idem, de 1 x 8, grossa.
 Idem, de 1 x 9, grossa.
 Idem, de 1 x 10, grossa.
 Idem, de 1 1/8 x 10, grossa.
 Idem, de 1 1/8 x 11, grossa.
 Idem, de 1 1/8 x 12, grossa.
 Idem, de 1 1/8 x 13, grossa.
 Idem, de 1 1/4 x 8, grossa.
 Idem, de 1 1/4 x 9, grossa.
 Parafusos de fenda, de 1 1/4 x 10, grossa.
 Idem, de 1 1/2 x 8, grossa.
 Idem, de 1 1/2 x 9, grossa.
 Idem, de 1 1/2 x 10, grossa.
 Idem, de 1 1/2 x 11, grossa.
 Idem, de 1 1/2 x 12, grossa.
 Idem, de 1 3/4 x 8, grossa.
 Idem, de 1 3/4 x 9, grossa.
 Idem, de 1 3/4 x 10, grossa.
 Idem, de 1 3/4 x 11, grossa.
 Idem, de 1 3/4 x 12, grossa.
 Idem, de 2 x 8, grossa.
 Idem, de 2 x 9, grossa.
 Idem, de 2 x 10, grossa.
 Idem, de 2 x 11, grossa.
 Idem, de 2 x 12, grossa.
 Idem, de 2 x 13, grossa.
 Idem, de 2 x 14, grossa.
 Idem, de 2 1/4 x 10, grossa.
 Idem, de 2 1/4 x 11, grossa.
 Idem, de 2 1/4 x 12, grossa.
 Idem, de 2 1/4 x 13, grossa.
 Idem, de 2 1/2 x 10, grossa.
 Idem, de 2 1/2 x 11, grossa.
 Idem, de 2 1/2 x 12, grossa.
 Idem, de 2 1/2 x 13, grossa.
 Idem, de 2 1/2 x 14, grossa.
 Idem, de 3 x 10, grossa.
 Idem, de 3 x 11, grossa.
 Idem, de 3 x 12, grossa.
 Idem, de 3 x 13, grossa.
 Idem, de 3 x 14, grossa.

Pomada Oméga, lata de 20 quilos, lata.
 Prégos de 9 x 9, quilo.
 Idem, de 12 x 12, quilo.
 Idem, de 13 x 15, quilo.
 Idem, de 14 x 15, quilo.
 Idem, de 15 x 15, quilo.
 Idem, de 16 x 24, quilo.
 Idem, de 17 x 31, quilo.
 Idem, de 17 x 27, quilo.
 Idem, de 18 x 24, quilo.
 Idem, de 18 x 30, quilo.
 Idem, de 19 x 36, quilo.
 Idem, de 20 x 24, quilo.
 Idem, de 20 x 30, quilo.
 Idem, de 21 x 36, quilo.
 Idem, de 22 x 42, quilo.
 Idem, de 22 x 48, quilo.
 Prégos sem cabeça, de 13 x 15, quilo.
 Idem, de 18 x 24, quilo.
 Idem, de 17 x 27, quilo.
 Idem, de 18 x 30, quilo.
 Idem, de 19 x 36, quilo.
 Pinho da Paraná era táboas de 1" x 12", de 1", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 12", de 2", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 12", de 3", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 12", de 1", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 10", de 2", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 10", de 3", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 9", de 1", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 9", de 2", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 9", de 3", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 6", de 1", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 6", de 2", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 6", de 3", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 8", de 1", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 8", de 2", pé linear.
 Idem, idem, de 1" x 8", de 3", pé linear.
 Pernas de pinho do Paraná, de 3" x 2" de 1", pé linear.
 Idem, de 3" x 2", de 2", pé linear.
 Idem, de 3" x 2", de 3", pé linear.
 Idem, de 3" x 3", de 1", pé linear.
 Idem, de 3" x 3", de 2", pé linear.
 Idem, de 3" x 3", de 3", pé linear.
 Idem, de 3" x 4", de 1", pé linear.
 Idem, de 3" x 4", de 2", pé linear.
 Idem, de 3" x 4", de 3", pé linear.
 Idem, de 3" x 4 1/2" de 1", pé linear.
 Idem, de 3" x 4 1/2" de 2", pé linear.
 Idem, de 3" x 4 1/2" de 3", pé linear.
 Idem, de 3" x 6" de 1", pé linear.
 Idem, de 3" x 6" de 2", pé linear.
 Idem, de 3" x 6" de 3", pé linear.
 Cougoeira de pinho da Paraná, de 3" x 9" de 1", pé linear.
 Idem, de 3" x 9" de 2", pé linear.
 Idem, de 3" x 9" de 3", pé linear.
 Pernas de peroba rosa, de 3" x 5", aparelhadas, metro linear.
 Idem, de 4 x 5, aparelhadas, metro linear.
 Idem, de 6 x 5, aparelhadas, metro linear.
 Pranchas de pinho do Paraná, aparelhadas, com 4,40 x x 0,30 x 0,04, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,30 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 4,40 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,40 x 0,06, metro linear.
 Pranchas de embúia, aparelhadas, de 4,00 x 0,25 x 0,04, metro linear.
 Idem, idem, de 3,00 x 0,25 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,00 x 0,30 x 0,04, metro linear.
 Idem, idem, de 4,00 x 0,30 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,00 x 0,30 x 0,06, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,40 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,40 x 0,06, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,50 x 0,03, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,50 x 0,04, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,50 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,50 x 0,06, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,50 x 0,07, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,50 x 0,08, metro linear.
 Pranchas de jacarandá, de 4,00 x 0,30 x 0,04, metro linear.
 (Aparelhadas).
 Idem, aparelhadas, de 4,00 x 0,30 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 4,00 x 0,30 x 0,03, metro linear.
 Idem, idem, de 4,00 x 0,40 x 0,04, metro linear.
 Idem, idem, de 4,00 x 0,40 x 0,05, metro linear.

- Idem, idem, de 4,40 x 0,40 x 0,04, metro linear.
 Idem, idem, de 4,40 x 0,05 x 0,05, metro linear.
 Idem, idem, de 5,00 x 0,50 x 0,07, metro linear.
 Idem, idem, de 5,00 x 0,50 x 0,08, metro linear.
 Pranchas de cedro, aparelhadas, de 1,70 x 0,60 x 0,035, metro linear.
 Idem, idem, de 1,70 x 0,60 x 0,035, metro linear.
 Idem, idem, de 2,70 x 0,80 x 0,035, metro linear.
 Idem, idem, de 2,90 x 0,88 x 0,035, metro linear.
 Porta de cedro almofadada, com 1,70 x 0,60 x 0,035, uma.
 Idem, com 1,70 x 0,65 x 0,035, uma.
 Idem, com 1,72 x 0,60 x 0,035, uma.
 Idem, com 2,70 x 0,80 x 0,035, uma.
 Idem, com 2,90 x 0,88 x 0,035, uma.
 Idem, com 2,95 x 1,02 x 0,035, uma, (duas folhas).
 Idem, com 2,95 x 0,91 x 0,035, uma (duas folhas).
 Idem, com 2,24 x 0,81 x 0,035, uma (uma folha).
 Idem, com 2,20 x 0,070 x 0,035, (uma folha).
 Idem, de aculela, almofadada, com 1,40 x 0,60 x 0,035, uma folha, uma.
 Idem, idem, idem, com 2,00 x 0,80, uma folha, uma.
 Idem, idem, idem, com 2,02 x 0,80, uma folha, uma.
 Idem, idem, idem, com 3,00 x 1,00 x 0,035, duas folhas, uma.
 Idem, idem, idem, com 2,00 x 0,91 x 0,035, uma folha, uma.
 Porta de cedro, almofadada, com 3,00 x 0,95 x 0,035, duas folhas, uma.
 Idem, idem, com 2,24 x 0,80 x 0,035, uma folha, uma.
 Idem, idem, com 2,00 x 0,80 x 0,035, uma folha, uma.
 Idem, idem, com 2,65 x 0,90 x 0,035, duas folhas, uma.
 Porta almofadada rebaixada em cedro, duas folhas, com 2,85 x 1,00 x 0,035, sem batentes, uma.
 Idem, idem, idem, com 2,50 x 1,00 x 0,035, sem batentes, uma.
 Idem, idem, idem, com uma folha, de 2,00 x 0,70 x 0,035, sem batentes, uma.
 Idem, idem, idem, idem, com 2,50 x 0,80 x 0,035, sem batentes, uma.
 Idem, idem, com quatro folhas, de 2,85 x 1,50 x 0,035, sem batentes, uma.
 Porta de madeira compensada, com 0,04 de espessura, metro quadrado.
 Porta de cedro, com 0,04 de espessura, metro quadrado.
 Esquadria de cedro (portas), com 0,035 de espessura, metro quadrado.
 Idem (janelas), com 0,04 de espessura, metro quadrado.
 Esquadria de cedro (portas), com 0,035 de espessura, metro quadrado.
 Esquadria de cedro (janelas), com 0,03 de espessura, metro quadrado.
 Esquadria de peroba do campo (portas), com 0,04 de espessura, metro quadrado.
 Idem, idem (portas), com 0,035 de espessura, metro quadrado.
 Esquadria de óleo vermêlho (portas), com 0,04 de espessura, metro quadrado.
 Batentes de cedro, para portas, com 0,03, metro linear.
 Régua divisórias em cedro, para portas, com 0,03, metro linear.
 Pingadeira de cedro para janelas, metro linear.
 Porta-toalha de vara de cristal, com suportes niquelados de 0,60, um.
 Idem, idem, de opalina, com suportes niquelados, de 0,60, um.
 Idem, de louça, com suportes niquelados, de 0,60, um.
 Porta-papel de embutir, de louça branca, nacional, um.
 Idem, idem, Twyforde, um.
 Pias de ferro esmaltado, para cozinha, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 1, uma.
 Idem, idem, n. 2, uma.
 Idem, idem, n. 3, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Pias de gress Twyforde, para lavatório, 301 x 321 x 46 x 38 x 20, uma.
 Idem, idem, de 53 x 38 x 22, uma.
 Idem, idem, de 61 x 38 x 22, uma.
 Idem, idem, de 69 x 38 x 22, uma.
 Idem, idem, de 76 x 43 x 23, uma.
 Idem, idem, de 91 x 43 x 35, uma.
 Poste de concreto armado, para iluminação com 3,50, um.
 Peitoris de marmorite, metro quadrado.
 Peitoris de mármore, com pingadeira e rebaixo, chapa de 0,02 de espessura, metro quadrado.
 Parquet Paulista, metro quadrado.
 Porta de aço ondulado com chapa n. 26, guias laterais com fita elástica de compensação, metro quadrado.
 Ripas de peroba rosa, de 20 em couçoeira, metro linear.
 Idem, de pinho do Paraná, metro linear.
 Idem, de madeira de lei, metro quadrado.
 Registro de gaveta, de 3/4", um.
 Idem, de 5/8", um.
 Idem, de 1/2", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", um.
 Idem, de 3 1/2", um.
 Idem, de 4", um.
 Registro de pressão, de 5/8", um.
 Idem, de 3/4", um.
 Idem, de 1/2", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Registro de pressão, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", um.
 Idem, de 3 1/2", um.
 Idem, de 4", um.
 Registro de passagem, de 5/8", um.
 Idem, de 3/4", um.
 Idem, de 1/2", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/4", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", um.
 Idem, de 3 1/2", um.
 Idem, de 4", um.
 Rodapé de peroba de Campos, de 0,20 x 0,022, metro linear.
 Idem, de canela, de 0,20 x 0,022, metro linear.
 Idem, de peroba rosa, de 0,20 x 0,022, metro linear.
 Idem, de peroba de Campos, de 0,15 x 0,022 metro linear.
 Idem, idem, de 0,15 x 0,022 (de canela), metro linear.
 Idem, peroba rosa, de 0,15 x 0,022, metro linear.
 Idem, peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, metro linear.
 Idem, de canela, de 0,10 x 0,022, metro linear.
 Idem, peroba rosa, de 0,10 x 0,022, metro linear.
 Rodapé faiança branco, estrangeiro, 15 x 15, metro linear.
 Idem, idem, em côr, nacional, 15 x 15, metro linear.
 Idem, idem, idem, estrangeiro, 15 x 15, metro linear.
 Idem, curvo, nacional, branco, 15 x 15, metro linear.
 Idem, idem, estrangeiro, idem, 15 x 15, metro linear.
 Idem, cerâmica, branco, nacional, 155 x 155, metro linear.
 Idem, cerâmica, em côr, 155 x 155, metro linear.
 Meio rodapé de cerâmica branco, nacional, 155 x 76, metro linear.
 Meio rodapé em cerâmica, em côr, nacional, 155 x 76, metro linear.
 Rodapé curvo, de cerâmica, branco, nacional, 155 x 76, metro linear.
 Ralos de barro vidrado, com grelha, de 20 x 20", um.
 Idem, idem, de 20 x 23", um.
 Idem, idem, de 20 x 24", um.
 Ralos de metal niquelado, sifonados, de 10 x 10, um.
 Idem, idem, de 12 x 12, um.
 Idem, de 15 x 15, um.
 Idem, de 20 x 20, um.
 Rodapé vermelho, 15 x 14, metro.
 Roxo rei comum, quilo.
 Roxo rei escuro, quilo.
 Raios de ferro fundido, de 10 x 10, um.
 Idem, de 12 x 12, um.
 Idem, de 15 x 15, um.
 Idem, de 20 x 20, um.
 Raios de cobre, de 10 x 10, um.

Idem, de 12 x 12, um.
 Idem, de 15 x 15, um.
 Idem, de 20 x 20, um.
 Saibro fino, metro cúbico.
 Saibro áspero, metro cúbico.
 Solda de 1ª qualidade, quilo.
 Solda de 2ª qualidade, quilo.
 Soda cáustica, quilo.
 Sândalo, quilo.
 Secante "Castelo", pacote.
 Serrote "Greaves", de 16, um.
 Idem, de 18", um.
 Idem, de 20", um.
 Idem, de 22", um.
 Idem, de 24", um.
 Serra Vitor, de 8", dúzia.
 Idem, de 10", dúzia.
 Idem, de 12", dúzia.
 Saída de metal, de 3/8", uma.
 Idem, de 3/4", uma.
 Saída de metal, de 1/2", uma.
 Idem, de 1", uma.
 Idem, de 5/8", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 3 1/2", uma.
 Sifão de chumbo para lavatório ou pia, de 3/4", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Sifão de ferro fundido, de 1", um.
 Idem, de 5/8", um.
 Idem, de 1/2", um.
 Idem, de 1", um.
 Idem, de 1 1/4", um.
 Idem, de 1 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 2", um.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Soalho de peroba rosa, em frisos m/f., com 0,10 x 0,025, metro quadrado.
 Idem, idem, com 0,10 x 0,03, metro quadrado.
 Idem, peroba do Campo, em frisos, m/f., com 0,10 x 0,025, metro quadrado.
 Soalho de frisos de canela, m/f., com 0,10 x 0,025, metro quadrado.
 Soalho de canela, em frisos, m/f., com 0,10 x 0,025, metro quadrado.
 Soalho de peroba do Campo, em frisos, m/f., com 0,10 x 0,03, metro quadrado.
 Soalho de guarahú, em frisos, m/f., com 0,10 x 0,025, metro quadrado.
 Idem, idem, com 0,10 x 0,03, metro quadrado.
 Soalho de juta seca, de canela, com taboas de 0,10 x 0,025, metro quadrado.
 Idem, idem, com taboas de 0,22 x 0,025, metro quadrado.
 Soleira de marmorite, nacional, em chapa de 0,03 de espessura, metro quadrado.
 Capas de marmorite, nacional, com 0,03 de espessura, para degraus de escadas, metro quadrado.
 Lambarins de mármore de Carrara, em cores, com chapas de 0,02 de espessura, metro quadrado.
 Lambarins de mármore nacional, em cores, com chapas de 0,02 de espessura, metro quadrado.
 Mesa de mármore nacional, com chapas de 0,035 de espessura, metro quadrado.
 Táboas de pinho do Paraná de 1ª com 4,50 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,50 x 0,40 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,00 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.

Idem, idem, com 5,00 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, de peroba rosa, com 4,50 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,50 x 0,30 x 0,02, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,00 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,00 x 0,25 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,00 x 0,23 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 3,50 x 0,03 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 3,50 x 0,25 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, peroba de Campos, 4,00 x 0,23 x 0,04, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,00 x 0,23 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,50 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, em cedro, 4,00 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,00 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, 4,00 x 0,30 x 0,01, aparelhadas, metro linear.
 Táboas de pinho do Paraná de 1ª com 3,00 x 0,30 x 0,01, aparelhadas, metro linear.
 Táboas de pinho do Paraná de 1ª, aparelhadas, com 3,50 x 0,23 x 0,02, metro linear.
 Idem, idem, com 4,50 x 0,30 x 0,03, metro linear.
 Idem, idem, com 4,50 x 0,23 x 0,03, metro linear.
 Idem, idem, com 4,50 x 0,25 x 0,03, metro linear.
 Idem, idem, com 3,00 x 0,30 x 0,02, metro linear.
 Idem, idem, com 3,80 x 0,23 x 0,01, metro linear.
 Idem, idem, com 3,80 x 0,20 x 0,01, metro linear.
 Idem, idem, com 2,80 x 0,23 x 0,01, metro linear.
 Idem, em canela, com 4,00 x 0,25 x 0,01, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,00 x 0,25 x 0,01, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,00 x 0,30 x 0,01, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,00 x 0,30 x 0,02, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,90 x 0,30 x 0,02 1/2, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com 4,00 x 0,30 x 0,03, aparelhadas, metro linear.
 Idem, idem, com...
 Tacas de peroba de Campos, com duas ranhuras, metro quadrado.
 Idem, de peroba rosa, metro quadrado.
 Idem, de massaranduba, metro quadrado.
 Idem, de sucupira, metro quadrado.
 Idem, de roxinho, metro quadrado.
 Idem, de pau setim, metro quadrado.
 Idem, de jacarandá, metro quadrado.
 Idem, de Angelim, metro quadrado.
 Tabeira de peroba de Campos, para soalho, com 0,15 x 0,025, metro linear.
 Idem, idem, com 0,15 x 0,03, metro linear.
 Idem, de peroba rosa com 0,15 x 0,025, metro linear.
 Idem, idem, com 0,15 x 0,03, metro linear.
 Idem, de Guarabué, 0,15 x 0,025, metro linear.
 Idem, de canela, com 0,15 x 0,025, metro linear.
 Idem, idem, com 0,15 x 0,03, metro linear.
 Idem, idem, 0,15 x 0,020, metro linear.
 Tabeira para forro com 0,20 x 0,015, em cedro, metro linear.
 Idem, de peroba rosa, com 0,20 x 0,15, metro linear.
 Forro de cedro em frisos, m/f., em taboas de 0,10 com 50 bits, de folhas de 5 em couceiras, metro quadrado.
 Idem, de peroba, rosa, metro quadrado.
 Tijolos, prensados, simples, S. Caetano, 250 x 125 x 25, mm.
 Idem, idem, degraus S. Caetano, um.
 Tijolos prensados, degraus, de pingadeira, S. Caetano, um.

Idem, idem, pingadeira curta, S. Caetano, com 180 x 123
55, um.
Tijolos refractarias C. C. B. n. 0, um.
Idem, idem, n. 1, um.
Idem, idem, n. 2, um.
Idem, idem, n. 3, um.
Tijolos com 10 furos de 0,20 x 0,20 x 0,10 Porto Rosa,
milheiro.
Idem, com 14 furos de 0,10 x 0,10 x 0,20, Porto Rosa
milheiro.
Idem, com 16 furos de 0,10 x 0,10 x 0,20, Porto Rosa,
Idem, com 6 furos de 0,10 x 0,10 x 0,05, Porto Rosa,
milheiro.
Tijolos de cimento e areia, um
Torneira de boia de 3/8 uma.
Idem, de 5/8", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 1", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 2", uma.
Idem, de 2 1/2", uma.
Idem, de 3", uma.
Idem, de 4", uma.
Torneira de pressão, para lavatório, de 3/8" uma.
Idem, idem, de 3/4", uma.
Idem, idem de 1/2", uma.
Idem, idem, de 1", uma.
Idem, idem, de 1 1/4", uma.
Idem, idem, de 1 1/2", uma.
Idem, idem, de 2", uma.
Torneira de pressão, de 2 1/2", uma.
Torneira de pressão de metal amarelo, para pia, de
3/8", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 1", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 2", uma.
Torneira de pressão de metal niquelado, para pia, de 3/8".
uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 2", uma.
Torneira de rosca para mangueira, de 3/8", uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 2", uma.
Torneira de metal de manivela, de 3/8", uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 2", uma.
Torneira de metal niquelado, de manivela, de 3/8".
uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1", uma.
Idem, de 1 1/4", uma.
Idem, de 1 1/2", uma.
Idem, de 2", uma.
Idem, de 5/8", uma.
Tê de ferro galvanizado, de 3/8", um.
Idem, de 5/8", um.
Idem, de 1/2", um.
Idem, de 3/4", um.
Idem, de 1", um.
Idem, de 1 1/4", um.
Idem, de 1 1/2", um.
Idem, de 2", um.
Idem, de 2 1/2", um.
Idem, de 3", um.
Idem, de 3 1/2", um.
Idem, de 4", um.
Tê de redução de ferro galvanizado de 3/8" x 1/2", um.
Idem de 3/4" x 3/8", um.
Idem de 3/4" x 1/2", um.

Idem de 1" x 3/4", um.
Idem de 1" x 1/2", um.
Idem de 1" x 3/8", um.
Idem de 1 1/4" x 1", um.
Idem de 1 1/4" x 3/4", um.
Idem de 1 1/4" x 1/2", um.
Idem de 1 1/4" x 3/8", um.
Idem de 1 1/2" x 1 1/4", um.
Idem de 1 1/2" x 1", um.
Idem de 2 1/2" x 3/4", um.
Idem de 1 1/2" x 1/2", um.
Idem de 1 1/2" x 3/8", um.
Idem de 2" x 1 1/2", um.
Idem de 2" x 1 1/4", um.
Idem de 2" x 1", um.
Idem de 2" x 3/4", um.
Idem de 2" x 3/4", um.
Idem de 2" x 1/2", um.
Idem de 2" x 3/8", um.
Tê de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 2", um.
Idem de 2 1/2" x 1 1/2", um.
Idem de 2 1/2" x 1 1/4", um.
Idem de 2 1/2" x 1 1/4", um.
Idem de 2 1/2" x 1", um.
Idem de 2 1/2" x 3/4", um.
Idem de 2 1/2" x 1/2", um.
Idem de 2 1/2" x 3/8", um.
Idem de 2 1/2" x 5/8", um.
Idem de 3" x 2 1/2", um.
Idem de 3" x 2", um.
Idem de 3" x 1 1/2", um.
Idem de 3" x 1 1/4", um.
Idem de 3" x 1", um.
Idem de 3" x 3/4", um.
Idem de 3" x 1/2", um.
Idem de 3" x 3/8", um.
Idem de 3 1/2" x 3", um.
Idem de 3 1/2" x 2 1/2", um.
Idem de 3 1/2" x 2", um.
Idem de 3 1/2" x 1 1/2", um.
Idem de 3 1/2" x 1", um.
Idem de 3 1/2" x 3/4", um.
Idem de 3 1/2" x 1/2", um.
Idem de 3 1/2" x 3/8", um.
Idem de 4" x 3 1/2", um.
Idem de 4" x 3", um.
Idem de 4" x 2 1/2", um.
Idem de 4" x 2", um.
Idem de 4" x 1 1/2", um.
Idem de 4" x 1 1/4", um.
Idem de 4" x 1", um.
Idem de 4" x 3/4", um.
Idem de 4" x 1/2", um.
Tampões luvas de ferro galvanizado de 3/8", um.
Idem de 5/8", um.
Idem de 1/2", um.
Idem de 3/4", um.
Idem de 1", um.
Idem de 1 1/4", um.
Idem de 1 1/2", um.
Idem de 2", um.
Idem de 2 1/2", um.
Idem de 3", um.
Idem de 4", um.
Tampões plugs de ferro galvanizado de 3/8", um.
Idem, de 1/2", um.
Idem, de 3/4", um.
Idem, de 1", um.
Idem, de 1/4", um.
Idem, de 1 1/2", um.
Idem, de 2", um.
Idem, de 2 1/2", um.
Idem, de 3", um.
Idem, de 4", um.
Tampões de metal, para limpeza, de 1/2", um.
Idem, idem, de 3/4", um.
Idem, idem, de 1", um.
Idem, idem, de 1 1/4", um.
Tampões de borracha, de 1/2", um.
Idem, de 3/4", um.
Idem, de 1", um.
Idem, de 1/4", um.
Idem, de 1 1/2", um.
Idem, de 2", um.
Talha plana Sant'Ana, milheiro.
Idem, Rezenda, milheiro.

Telha colonial Rezende, milheiro.
 Telha cumieira "San'Ana", milheiro.
 Idem, "Rezende", milheiro.
 Telha francesa, legítima, milheiro.
 Telha plana Brilhante S. Caetano, uma.
 Telha cumieira, Brilhante S. Caetano, uma.
 Telha canal, Brilhante S. Caetano, uma.
 1/2 telha de 10 x 10, uma.
 Idem, de 15 x 15, uma.
 Idem, de 10 x 15, uma.
 Idem, de 20 x 20, uma.
 Idem, de 15 x 20, uma.
 Taboas de canela de 1ª larga, duzia.
 Idem, de 2ª, idem, duzia.
 Idem, de 1ª, estreita, duzia.
 Idem, de 2ª, estreita, duzia.
 Tela para peneira com malhas de 2 m/m, metro quadrado.
 Idem, idem, de 4 m/m, metro quadrado.
 Tela Deployé, metro quadrado.
 Terra de Sienna crua, quilo.
 Idem, queimada, quilo.
 Tinta a óleo, em latas de um quilo (branca), lata.
 Idem, idem, de dois quilos (de cores), lata.
 Idem, idem, de cinco quilos (branca), lata.
 Tinta a óleo em latas de um quilo (de cores), lata.
 Idem, idem, de dois quilos (de cores), lata.
 Idem, idem, de cinco quilos (de cores), lata.
 Trena inglesa de lona com 10,00, uma.
 Idem, de 20,00, uma.
 Idem, de 30,00, uma.
 Idem, de 45,00, uma.
 Idem, de 50,00, uma.
 Targetes niqueladas (livre e ocupado), um.
 Idem, idem, com botão de virar, de 2", um.
 Idem, idem, de 3", um.
 Idem, de latão, de 2", um.
 Idem, de 3", um.
 Tubos de concreto armado centrifugados, milheiro.
 Tubos de boeiros, para estrados, um.
 Tampos de privada, simples, um.
 Idem, idem, duplo, um.
 Idem, idem, idem, aro especial, um.
 Idem, idem, idem, laqueado, simples, um.
 Idem, idem, idem, laqueado, duplo, um.
 Idem, idem, idem, com aro especial, um.
 Tesoura Americana, para cortar ferro, uma.
 Tubo de ferro niquelado, para caixa de descargã, tendo 1 1/4" um.
 Vara de ferro, para cremone de 3", metro linear.
 Idem, niquelado, com 3,00, uma.
 Válvula automática Hycla, uma.
 Válvula para tanque, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/4", uma.
 Idem, de 2 1/2", um.
 Idem, de 3", uma.
 Válvula para pia, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Válvula de retenção para quebra de pressão, com 1/2", uma.
 Idem, idem, com 3/4", uma.
 Idem, idem, com 5/8", uma.
 Idem, idem, com 1", uma.
 Idem, idem, com 1 1/4", uma.
 Idem, idem, com 1 1/2", uma.
 Idem, idem, com 2", uma.
 Virola de metal para (cano de ferro de 1 1/2"), uma.
 Idem, de 5/8", uma.
 Idem, de 3/4", uma.
 Idem, idem, de 1", uma.
 Idem, de 1 1/4", uma.
 Idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 2 1/2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Verde Belga, quilo.
 Idem, cal, quilo.
 Idem, Londres, quilo.
 Idem, nativo, quilo.
 Vermelho para calação, quilo.

Vermelho China, quilo.
 Vermelho Francês, quilo.
 Vieux-Chêne, quilo.
 Vidro liso de uma grossura colocado, polegada quadrada.
 Idem, duas grossuras, colocado, polegada quadrada.
 Vidro fôco de uma grossura, colocado, polegada quadrada.
 Idem, com duas grossuras, colocado, polegada quadrada.
 Vidro triplo transparente, colocado, polegada quadrada.
 Idem, fôco, colocado, polegada quadrada.
 Vidro de fantasia branco, colocado, polegada quadrada.
 Idem de cor, (menos o vermelho), colocado, polegada quadrada.
 Idem, vermelho, colocado, polegada quadrada.
 Vidro raiado de 3 m/m, colocado, polegada quadrada.
 Idem, de 5 m/m, colocado, polegada quadrada.
 Vidro Calorex, colocado, polegada quadrada.
 Zarcão Elefante, quilo.

Grupo 7 — Ferramentas

Alicate de cabo isolado de 6", uma.
 Alicate de cabo isolado de 4", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 1 1/8", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 5/32", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 3/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 7/32", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 1/4", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 9/32", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 5/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 11/32", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 3/8", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 13/32", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 7/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 15/32", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 1/2", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 9/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 5/8", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 11/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 3/4", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 13/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 7/8", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 15/16", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 1", uma.
 Broca americana cilíndrica, paralela de 1 1/2", uma.
 Broca para madeira, de 1 1/4", uma.
 Broca para madeira, de 1 1/8", uma.
 Broca para madeira, de 1", uma.
 Broca para madeira, de 7/8", uma.
 Broca para madeira, de 3/4", uma.
 Broca para madeira, de 5/8", uma.
 Broca para madeira, de 1/2", uma.
 Broca para madeira de 3/8", uma.
 Broca para madeira de 5/16", uma.
 Broca para cento de 1/8", uma.
 Broca para cento de 3/16", uma.
 Correia de sóla de 2 1/2, metro.
 Correia de sóla de 2", metro.
 Correia de sóla de 1 1/2", metro.
 Copos graduados para 500 grs., um.
 Formão "Greaves" de 1", um.
 Formão "Greaves" de 7/8", um.
 Formão "Greaves" de 3/4", um.
 Formão "Greaves" de 5/8", um.
 Formão "Greaves" de 1/2", um.
 Formão "Greaves" de 3/8", um.
 Ferro de púa em espiral (jogo de 10), um.
 Ferro de plaina de 2" de largura, um.
 Jogo de tipos (numerados) de 2 m/m, um.
 Jogo de tipos (alfabeto) de 3 m/m, um.
 Jogo de ferramentas para entalhador, um.
 Jogo de goivas para carpinteiro, um.
 Jogo de ferro de barbequim, um.
 Lima murça K.F., chata de 6", uma.
 Lima murça K.F., m/cana de 10", uma.
 Lima murça K.F., m/cana de 6", uma.
 Lima murça K.F., m/cana de 4", uma.
 Lima murça K.F., m/cana de 6", uma.
 Lima murça K.F., faca de 4", uma.
 Limatão redondo K.F., murça de 12", um.
 Limatão redondo K.F., murça de 8", um.
 Limatão redondo K.F., murça de 6", um.

Limatão quadrado K.F., murça de 12", um.
 Limatão quadrado K.F., murça de 8", um.
 Limatão quadrado K.F., murça de 6", um.
 Limatão quadrado K.F., murça de 4", um.
 Lima triangular de 4", uma.
 Lima triangular de 6", uma.
 Lima triangular de 10", uma.
 Meia garlopa de ferro "Stanley", uma.
 Medida de um metro para carpinteiro, com mola, uma.

Navalha para desengrossadeira marca "Blanchard" de 0,60 x 0,75, uma.

Navalha para plaina, de 0,30 x 0,037, uma.
 Pedra de esmeril de corte chanfrado, de 8" x 1/2", uma.
 Pedra de esmeril de corte chato de 12" x 2", uma.
 Pedra de esmeril de corte chato de 8" x 1", uma.
 Pedra de esmeril de corte chato de 6" x 1", uma.
 Pedra de esmeril de corte chato de 4" x 1/2", uma.
 Plaina de ferro "Stanley", uma.
 Pedra de afiar, "Turca", uma.

Placa "Universal", de 3 castanhas, de centralização automática de 25 centímetros, uma.

Serra para ferro de 10", grossa.
 Serra de fita "Peugeot Gréres" de 1 1/4", metro.
 Serra de fita "Peugeot Gréres" de 1", metro.
 Serra de fita "Peugeot Gréres" de 3/4", metro.
 Serra de fita "Peugeot Gréres" de 1/2", metro.
 Suta "Stanley", de 6", uma.
 Trincha de cabelo, de 2", uma.
 Trincha de cabelo, de 1 1/2", uma.

Grupo 8 — Artigos diversos

Oleo para lubrificação, litro.
 Oxigênio para solda, tubo.
 Aço rápido para ferramenta, quadrado, de 1", quilo.
 Aço rápido para ferramenta, quadrado, de 3/4", quilo.
 Aço rápido em barra, de 1" x 1/2", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 2", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 1 1/2", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 1 1/4", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 1", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 3/4", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 1/2", quilo.
 Aço doce em vergalhão de 3/8", quilo.
 Aço em lâmina, meia tempera, de 5/16" x 1/64", para mola, quilo.

Aço em lâmina, meia tempera, de 13 m/m x 4 m/m para mola, quilo.

Aço B. B. M. "Balfour" ϕ de 2", quilo

Aço B. B. M. "Balfour" ϕ de 1", quilo.

Aço para ferramenta, rótulo azul, Balfour, quadrado, de 2", quilo.

Aço para ferramenta, rótulo azul, Balfour, quadrado, de 3", quilo.

Arame de aço com meia tempera, para mola, de 3/16", polido, quilo.

Arame de aço c/meia tempera, para mola de 3/32", polido, quilo.

Arame de aço c/ meia tempera, para mola de 1/8", polido, quilo.

Arame de aço c/meia tempera, para mola de 3/32", polido, quilo.

Arame de aço c/meia tempera, para mola de 1/16", polido, quilo.

Arame de aço c/meia tempera para mola de 3/32", polido, quilo.

Arame de latão de 3/16", quilo.

Arame de latão de 5/32", quilo.

Arame de latão de 1/8", quilo.

Arame de latão de 3/32", quilo.

Arame de latão de 1/16", quilo.

Arame de latão de 3/64", quilo.

Arame de latão de 1/32", quilo.

Arame de latão de 1/64", quilo.

Alcool de 36°, litro.

Alcool de 90°, litro.

Alumínio para fundição em lingote, quilo.

Bórax, quilo.

Bronze para fundição em lingote, quilo.

Carvão de forja, tonelada.

Carvão de coque para fundição, tonelada.

Carbureto de cálcio, tambor.

Cobre em lingote, quilo.

Chumbo, quilo.

Estopa branca de algodão, quilo.

Estanho virgem "Carneiro", quilo.

Eter nítrico, litro.

Ferro ϕ de 3/8", quilo.

Ferro ϕ de 1/2", quilo.

Ferro ϕ de 5/8", quilo.

Ferro ϕ de 3/4", quilo.

Ferro ϕ de 7/8", quilo.

Ferro ϕ de 1", quilo.

Ferro quadrado de 3/4", quilo.

Ferro quadrado de 1 1/4", quilo.

Ferro quadrado de 1 1/2", quilo.

Ferro quadrado de 2", quilo.

Ferro retangular de 1" x 1/8", quilo.

Ferro retangular de 1" x 1/4", quilo.

Ferro retangular de 1 1/2" x 1/4", quilo.

Ferro retangular de 1 1/2" x 1/2", quilo.

Ferro retangular de 2" x 3/8", quilo.

Ferro retangular de 2 1/2" x 1/2", quilo.

Ferro retangular de 2" x 1/2", quilo.

Ferro retangular de 2 1/2" x 5/8", quilo.

Ferro em cantoneira de 1/2" x 1/2" x 1/8", quilo.

Ferro em cantoneira de 2/4" x 3/4" x 1/8", quilo.

Ferro em cantoneira de 1" x 1" x 1/8", quilo.

Ferro em cantoneira de 1" x 1" x 3/16", quilo.

Ferro em cantoneira de 1" x 1" x 1/4", quilo.

Ferro em cantoneira de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", quilo.

Ferro em cantoneira T de 3/4" x 3/4" x 1/8", quilo.

Ferro em cantoneira T de 3/4" x 1" x 1/8", quilo.

Ferro em cantoneira T de 1" x 1" x 1/8", quilo.

Ferro em cantoneira T de 1" x 1" x 1/4", quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1 de 1/8", quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1 n. 14, quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1, n. 16, quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1, n. 18, quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1, n. 20, quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1, n. 22, quilo.

Ferro em chapa de 2 x 1 n. 28, quilo.

Ferro em chapa galvanizada n. 28, de 2 x 1, quilo.

Graxa para lubrificação, quilo.

Latão em vergalhão de 2", quilo.

Latão em vergalhão, quilo.

Latão em vergalhão de 1 3/4", quilo.

Latão em vergalhão de 1 1/2", quilo.

Latão em vergalhão de 1 1/4", quilo.

Latão em vergalhão de 1", quilo.

Latão em vergalhão de 3/4", quilo.

Latão em vergalhão de 1/2", quilo.

Latão em barra de 4" x 1/2", quilo.

Latão em barra de 3" x 1/2", quilo.

Latão em barra de 2" x 1/2", quilo.

Latão em barra de 1" x 1/2", quilo.

Latão em chapa de 1/8" de 48" x 24", quilo.

Latão em chapa de 3/32" de 48" x 24", quilo.

Latão em chapa de 1/16" de 48" x 24", quilo.

Latão em chapa de 1/32", quilo.

Latão em chapa de 1/64", quilo.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1 1/14 x 3/8", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1/2" x 3/8", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1 1/4" x 5/10", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1/2" x 5/16", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1" x 1/4", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1" x 3/16", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1" x 5/16", grossa.

Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1/2" x 5/32", grossa.
 Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1/8" x 1", grossa.
 Parafuso rôsca W, cabeça redonda de 1/2" x 1/8", grossa.
 Parafuso rôsca W, cabeça sextavada, de 1" x 3/8", grossa.
 Parafuso rôsca W, cabeça sextavada, de 1" x 5/16", grossa.
 Parafuso cabeça sextavada rôsca W, de 1" x 1/4", grossa.
 Perclorato de ferro, quilo.
 Porca sextavada de 1", dúzia.
 Porca sextavada de 7/8", dúzia.

Porca sextavada de 3/4", dúzia.
 Porca sextavada de 5/8", dúzia.
 Porca sextavada de 1/2", dúzia.
 Porca sextavada de 7/16", dúzia.
 Porca sextavada de 3/8", dúzia.
 Porca sextavada de 5/16", dúzia.
 Porca sextavada de 1/4", dúzia.
 Porca sextavada de 3/16", dúzia.
 Porca sextavada de 5/32", dúzia.
 Porca sextavada de 1/8", dúzia.
 Verniz Copal, lata de 1/2 quilo.
 Verniz vermelho para metais, lata de 1/2 quilo.
 Verniz vermelho para metais, lata de 1/2 quilo.
 Tinta preta Cruzvaldina, lata.
 Lixa para ferro em fita de lona de 0 a 2, metro.
 Sulfato de cobre, quilo.
 Juiz de Fora, 24 de março de 1937. — *Hary Massimo Padilha*, 1º tenente, secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MÉDICOS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

O vice-almirante José Machado de Castro Silva, diretor geral do ensino naval, faz público que as inspeções de saúde, para os médicos inscritos no concurso para admissão ao quadro de médicos do Corpo de Saúde da Armada, que estão sendo realizadas nas segundas, quartas e quintas-feiras, às 13 horas, no Hospital Central de Marinha, terminarão impreterivelmente no dia "de abril do corrente ano.

Directoria do Ensino Naval, 29-3-1937.

Diretoria do Ensino Naval

COMISSÁRIOS DA MARINHA MERCANTE

Afim de tratar de seus interesses são convidados a comparecer à Diretoria do Ensino Naval os comissários abaixo mencionados:

José Batista dos Santos
 Vicente Guedes de Araújo
 Manuel Vangelotti
 Antônio da Silva Carvalho Júnior
 Alfredo Tigre Moss
 Lourival Justo da Silva
 Severino Resende e Silva
 Raif da Costa Frazão
 Aparício Alves do Amaral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.

— *Benjamin Constant de Magalhães Se-
 rejo*, capitão-tenente, auxiliar da Quarta
 Divisão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta encarregado do inquérito, faço ciência aos interessados que nesta Capitania se acham com vista, na forma e prazo da lei, os autos de inquérito que se procedeu nesta Capitania para se apurar quanto ao naufrágio do navio "Una", da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1937. — *Léo Maury*, escre-
 vido do inquérito.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, que se procedeu nesta capitania para se apurar quanto ao desembarque de bordo do navio *Mandú* do conferente de carga Wandenkolk Rodrigues de Sena Tinoco, comunico aos interessados que se acham com vista, na forma da lei, os autos do referido inquérito.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1937. — *Léo Maury*, escrivão do inquérito.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de noventa dias, ao capitão Johan Walfrid Andersson, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor João Stoll Gonçalves, pelo presente edital, na forma da lei, cita pelo prazo de noventa dias, ao capitão Johan Walfrid Andersson a apresentar defesa no processo número noventa e quatro, referente à explosão e consequente naufrágio do vapor sueco "Britt Marie", ocorrido em vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, no porto de Santos, Estado de São Paulo, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, que, a seguir, se transcreve: — "Tribunal Marítimo Administrativo — Gabinete do procurador Especial — RMS/CAB — Processo número noventa e quatro — Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o parecer técnico de folhas sessenta usque sessenta e tres, vem requerer a Vossa Excelência se digne fazer citar o capitão de longo curso Joahn Walfrid Andersson, para, sob pena de revelia, responder aos termos da presente representação, na qual se lhe atribue a explosão e naufrágio do vapor "Britte Marie", ocorridos cerca das doze horas e quarenta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, quando o mesmo navio se achava atracado ao cães do porto de Santos, no Estado de São Paulo. E' que ao tempo em que se verificou o sinistro o dito navio procedia à descarga de seus por-
ções, de mercadorias destinadas ao por-

to de Santos, num dos quaes, imprudentemente, conduzia salitre e enxofre, não obstante o perigo de seu transporte e tudo aconselhar que fossem conduzidos separadamente, por serem inflamáveis, cuja existência a bordo foi ocultada pelos representantes do mesmo vapor, senhores Theodor Wille e Companhia Limitada. Devendo-se, assim, atribuir o fato à imprudência do suplicado e correlatamente à firma armadora, requer esta Procuradoria que, sendo esta citada sob igual cominação, na pessoa de seu representante legal, se instaure a instrução da causa, para que, fixado como culposo o sinistro, se haja como dele responsável o suplicado, a quem se deverá impor as penalidades de ordem administrativa em que houver incidido. Esta procuradoria, na dilação e quando julgue necessário, indicará as provas que queira dar. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, em vinte e dois de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — Carlos Américo Brasil, procurador especial, em exercício". — Despacho: — "Recobida em sessão de hoje para que se prossiga na forma da lei. Ao senhor juiz relator. Trinta-dez-novecentos e trinta e seis. — C. Lavigne". — Despacho: — "Expeçam-se editais de citação do indiciado, capitão Johan Walfrid Andersson, na forma da lei. Rio, trinta e um -tres-trinta e sete. — S. Gonçalves". E por se achar o citado em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Balloussier, segundo oficial, interino, da Secretaria, o cactylografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevo. — Dr. João Stoll Gonçalves, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de noventa dias, ao capitão Joseph Blaschke, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor João Stoll Gonçalves, pelo presente edital, na forma da lei, cita, pelo prazo de noventa dias, ao capitão Joseph Blaschke a apresentar defesa no processo número cento e quarenta, referente ao abalroamento do vapor alemão "General Artigas" com o batelão "Outeirinho", ocorrido em vinte e quatro de junho de mil novecentos e

trinta e seis, no porto de Santos, Estado de São Paulo, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, que, a seguir, se transcreve: "Tribunal Marítimo Administrativo — Gabinete do procurador especial — NCS/CAB — Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo. A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições, vem requerer a vossa excellência a citação do capitão J. Blaschke, comandante do vapor "General Artigas", e do práctico do porto de Santos, Joaquim Lopes Marinho, para, sob pena de revelia, responderem aos termos da presente representação, na qual se lhes imputa a responsabilidade do abalroamento ocorrido entre o mesmo vapor e o batelão "Outeirinho", da Companhia Docas de Santos, às cinco horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de junho do corrente ano, no canal de acesso do porto de Santos, no lugar denominado Pontal, próximo à Ponta da Praia.

Segundo se conclue dos inquéritos a que se procedeu, estando o batelão "Outeirinho" fundeado no local do acidente, observando as regras de navegação para o caso da cerração que então caíra, quando, em demanda ao alto mar, à toda força, navegava o vapor "General Artigas" sob a praticagem do segundo suplido, mas, sob o controle do primeiro suplido, cujo vapor, ao avistar o batelão, não teve tempo de se desviar, indo sobre a sua alheta de boréste, avariando-o, não o pondo a pique graças às medidas tomadas pelo arrais do batelão, porque este se apercebendo da iminência do acidente, deu máquina à frente a toda força, diminuindo, por esse modo, a violência do choque.

É fóra de dúvida, assim, que o fato deve ser atribuído à imprudência dos suplicados que por ele devem ser reconhecidos responsáveis, afim de que se lhes imponham as penalidades de ordem administrativa em que incidiram. Eis como requerendo a instrução da causa, e, para esse fim, a citação dos suplicados, sob pena de revelia, esta procuradoria requer, também, a citação da Companhia Armadora para ciência e para os efeitos legais.

Esta procuradoria, outrossim, desde já protesta por todo gênero de provas, protestando indicá-las no curso da dilação, quando as julgue necessárias. Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e seis. — *Carlos Americo Brasil*, procurador especial em exercício. Despacho: "Recebida em sessão de hoje para que se prossiga na forma da lei. Ao Sr. juiz relator. — Dez doze-novecentos e trinta e seis. — *C. Lavigne*." Despacho: "Como requer a Procuradoria Especial. Expeça-se edital. Rio, vinte e quatro-tres-trinta e sete. — *S. Gonçalves*." E por se achar o citando em lugar incerto e não sabido, expedese o presente edital, para os efeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Ballouster, segundo oficial, interino, da Secretaria, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — *Dr. João Stoll Gonçalves*, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acórdão proferido no processo n. 124, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O contra-almirante Dario Pais de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faz saber aos terceiros interessados que foi julgado o processo número cento e vinte e quatro (124), referente às avarias sofridas pelo vapor fluvial "Engenheiro Halfeld", próximo à cachoeira do Angico (rio São Francisco), e cinco e dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e seis, tendo o Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos dos seus juizes, decidido isentar de culpa e responsabilidade o mestre João Bispo dos Santos e a Companhia Navegação Mineira do Rio São Francisco e aplicar ao práctico Benedito Antônio de Souza a pena de advertência pública por se achar incurso na letra f do artigo 61, combinado com a letra d do artigo 56 do decreto 24.585, de 5 de julho de 1934. E, para ciência de terceiros interessados, expedese o presente edital. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Roberto Talavera Bruce, primeiro oficial, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Julio da Costa Bezerra, responsável pelo prédio sito à rua Antonio Saraiva n. 109 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 35, lavrado em 25 de janeiro último, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 6.738.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1 de abril de 1937. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João de Matos responsável pelo prédio sito à rua Francisco Fragozo n. 53 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intima-

ção n. 19.966, expedido em 5 de fevereiro último, para melhoramentos no citado prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em de março de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Tiago Guimarães, responsável pelo prédio sito à rua Gentil Araujo n. 11 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 40, lavrado em 27 de janeiro último, por ter permitido a ocupação do prédio acima citado sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em de março de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, oficial administrativo.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 18 da travessa Marieta que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1937. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio, sem número, junto ao 55 da rua Angélica, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 24 de março de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Seção de Expediente

De ordem do Sr. diretor, convido o proprietário do prédio n. 129 da Avenida Londres que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 38 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 22 de março de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE DIREITO PENAL

De ordem do Exmo. Sr. director, Dr. Francisco Morato, e de accordo com o disposto no art. 57 do Regulamento approved pelo dec. n. 7.068 de 6 de abril de 1935, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscripção para o concurso de professor cathedrático de Direito Penal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretario cem (100) exemplares impressos de uma monographia original, ainda não publicada, com cinquenta (50) paginas, no minimo, sobre assumpto de livre escolha, pertinente á materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania, brasileira ou estrangeira, de que trata o art. 85 da Constituição Estadual (residência no Estado pelo menos na 10.ª annos); d) titulo de eleitor; e) folha corrida da justiça eleitoral, do juizo federal, do juizo criminal da justiça local, e da policia; f) attestado de que não tem defeito physico que prejudique o ensino e nem soffre de molestia contagiosa; g) prova de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) titulos ou obras scientificas que possua; i) recibo da Thesouraria da Faculdade do pagamento da taxa da inscripção na importância de 300\$000. As provas do concurso consistem, successivamente, nos termos do citado decreto, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monographia apresentada; c) prova didactica. A inscripção para o presente concurso será encerrada no dia 9 de maio de 1937, ás 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, 9 de janeiro de 1937. — *Flavio Mendes*, secretario.

Tabellionato Falleiros — Rua São Bento n. 62 — Reconheço a firma supra. São Paulo, 11 de janeiro de 1937. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — Alceu Falleiros.

Reconheço a firma Alceu Falleiros. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1937. Em testemunho (signal publico) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabellião successor.

(C-89-11-1-937-471\$200-11 vs.)

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de março de 1937

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que durante o mês de março proximo passado foram efetuados os seguintes registros:

N. 5.870 — Requerido pelo autor Porfirio José Soares Neto, brasileiro, residente á Avenida Paulo de Frontin n. 673, nesta capital: — "Noções ele-

mentares de direito constitucional" — Um volume com 136 paginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de Porfirio Soares Neto. Impresso na cidade de Porto Alegre, no ano de 1936.

N. 5.871 — Requerido pelo autor Porfirio José Soares Neto, brasileiro, residente á Avenida Paulo de Frontin número 673, nesta capital: — "Noções elementares de direito civil brasileiro" — Um volume com 272 paginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de Porfirio Soares Neto. Impresso na cidade de Porto Alegre, no ano de 1936.

N. 5.872 — Requerido pelo autor Benedito Ribeiro de Campos, brasileiro, residente á rua Bolivar n. 35, apartamento n. 83, nesta capital: — "Como aprender a ler e a escrever. — Método científico e linguístico da leitura e da escrita". — Um volume com 15- paginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de B. Ribeiro de Campos. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso nesta capital, no corrente ano.

N. 5.873 — Requerido pelo autor Nicoláo Duarte Silva, brasileiro, residente á Praça Senador Moraes Barros n. 10, na cidade de S. Paulo: — "40.º aniversário do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo — Documentos sobre a revolução de 1842, em São Paulo". — Um volume com 45 paginas numeradas. Impresso na cidade de S. Paulo, no ano de 1936.

N. 5.874 — Requerido pelo autor Jacinto Stávale, brasileiro, residente á rua Albuquerque Lins n. 312, na cidade de São Paulo: — "Segundo ano de matemática. — Para o segundo ano dos cursos ginasiais seriados e dos cursos fundamentais das escolas normais". Um volume com 320 paginas numeradas. O registro é para a quinta edição. Impresso na cidade de S. Paulo, no ano de 1936.

N. 5.875 — Requerido pelo autor Jacinto Stávale, brasileiro, residente á rua Albuquerque Lins n. 312, na cidade de S. Paulo: — "Terceiro ano de matemática. Para o terceiro ano dos cursos ginasiais seriados e dos cursos fundamentais das escolas normais". Um volume com 400 paginas numeradas. O registro é para a terceira edição. Impresso na cidade de S. Paulo, no ano de 1936.

N. 5.876 — Requerido pelo autor Jacinto Stávale, brasileiro, residente á rua Albuquerque Lins n. 312, na cidade de S. Paulo: — "Quarto ano de matemática. — Para o quarto ano dos cursos ginasiais seriados e dos cursos fundamentais das escolas normais". Um volume com 288 paginas numeradas. Impresso na cidade de S. Paulo, no ano de 1935.

N. 5.877 — Requerido pelo autor Jacinto Stávale, brasileiro, residente á rua Albuquerque Lins n. 312, na cidade de S. Paulo: — "Quinto ano de matemática. — Para o quinto ano dos cursos ginasiais seriados e dos cursos fundamentais das escolas normais". Um volume com 353 paginas numeradas. Impresso na cidade de S. Paulo, no corrente ano.

N. 5.878 — Requerido pelo autor Manoel Garcia de Gomar, hespanhol, residente á rua Manuel da Nobrega n. 25, na cidade de S. Paulo: — "Los jocosos de una corte". — Um volume com 57

folhas escritas só de um lado. Impresso na cidade de S. Paulo, no corrente ano.

N. 5.879 — Requerido pelo autor Carlos Alberto Stoll Gonçalves, brasileiro, residente á Praia do Flamengo n. 70, nesta capital: — "Mapa econômico do Brasil". Carta geográfica com o formato de 70x100. O autor usa na mapa o nome abreviado de Carlos Alberto Gonçalves. Impresso na cidade de S. Paulo, no corrente ano.

N. 5.880 — Requerido pelo autor Tobias Diogenes Travessa, brasileiro, residente á rua José Bonifácio n. 141, na cidade de Niterói: — "Vida de Deus" — Revelações. Livro XXII. Continuação do vol. II. Um volume com 58 paginas numeradas. Impresso nesta capital, no corrente ano.

N. 5.881 — Requerido pelo autor Augusto Cesar Veiga, brasileiro, residente á rua Monjolo n. 95, Ilha do Governador: — "O problema feminino e o divorcio". — (Aspecto da sociedade em crise). Um volume com 398 paginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de Augusto Cesar. Impresso nesta capital no corrente ano.

Secretaria da Biblioteca Nacional. 2 de abril de 1937. — O secretario, *Oscar Luna Freire*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Afim de prestar declarações em inquérito administrativo instaurado nesta Directoria, para apurar o abandono de emprego por parte da agente com funções de tesoureira da Apt. de Rio Claro, D. Estelina Reis, convido a mesma senhora a comparecer perante a mesma comissão de inquérito, nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste edital.

Primeira Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, 29 de março de 1937. — *Mário Martins*, official administrativo da classe II, presidente da comissão de inquérito.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

De ordem do Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 7.142 do "Diário Oficial" do dia 31 de março último, para a venda de 37 alcetruzes em mau estado, a ser realizada a 19 de abril corrente e não no dia 18, como por engano foi publicado.

Em 1 de abril de 1937. — *João Correia de Brito Junior*, pelo chefe do Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA PUBLICA N. 1
DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Aviso

De ordem da Diretoria convido os representantes da General Elétrico S. A. e Servix Elétrica Limitada a comparecerem no Departamento do Material, á

Praça da República n. 227, sobrado, às 14 horas do dia 7 deste mês, para assistirem a abertura das suas propostas apresentadas em 15 de fevereiro último, cujo estudo técnico já foi concluído.

Cutrosim, os concorrentes deverão trazer nesta ocasião, em envelopos fechados e lacrados os preços para instalação de telefones, que ficarão fazendo parte integrante das propostas já apresentadas.

Departamento do Material, 2 de abril de 1937. — *Lauro Azevedo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Pelo presente é convidada a comparecer na sede da Inspectoria Regional de S. Salvador, Estado da Bahia, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta, e sob pena de demissão de acordo com a lei, a dactylographo, classe F, Eulalia Calmon Navarro de Carvalho, occupante interina do cargo de escripturário daquela Inspectoria Regional, afim de regularizar a sua situação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DO "EXTINTOR AGRIDEFEZA", CONFORME MODELO DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DESTINADO A EXTINÇÃO DE FORMIGAS SAÚVAS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 31 de março do corrente ano, às páginas 7.142 a 7.144.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de abril de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo diretor geral.

Serviço de Fomento da Produção Vegetal

CAMPO DE SEMENTES DE CEREAIS E LEGUMINOSAS DE S. SIMÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1937

Faço público que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8-11-1922, se acha aberta no escritório deste a inscrição para o fornecimento durante o exercício de 1937, do material constante dos grupos infra-mencionados.

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta Administração, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionali-

dade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais.

2º — Verificada a idoneidade do concorrente, será feita a imediata restituição dos respectivos documentos.

3º — As propostas deverão ser feitas em quatro vias, sendo a primeira selada com estampa federal de 1\$000 (por folha) e mais o selo de \$200 da Educação e Saúde e as demais apenas datadas e assinadas, e conter:

a) todas as indicações que permitam determinar a qualidade, tipo ou marca do material a fornecer;

b) os preços de unidade, por extenso e algarismos, do material, que será sempre de primeira qualidade e posto na cidade de São Simão;

c) o compromisso de entrega do material, na quantidade exigida e 48 horas depois do recebimento do pedido, quando exigida essa condição;

d) a declaração "in-fine", de perfeita subordinação às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade da União;

e) as indicações dos grupos e materiais enumerados na ordem estabelecida no presente edital.

4º — Será a preferência dada aos artigos oferecidos pelos menores preços e, no caso de empate, será a preferência estabelecida:

a) pela nacionalidade brasileira da firma proponente;

b) pelo estabelecimento local da firma proponente;

c) por sorteio, si ainda persistir o empate.

5º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia vinte (20) de abril próximo, às quatorze (14) horas, no escritório deste Campo.

6º — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação.

7º — O Campo se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba direito ao concorrente de reclamação ou indenização.

8º — As propostas que não observarem as exigências acima enumeradas, não serão tomadas em consideração.

9º — Os modelos para impressos, bem como quaisquer esclarecimentos de que necessitem os interessados, serão fornecidos no escritório deste Campo.

Grupo 1 — Combustíveis e lubrificantes

1. Alcool a 40º, litro.
2. Alcool-motor, litro.
3. Carburante de calcio nacional "Tigre", quilo.
4. Carvão coque, quilo.
5. Carvão vegetal, quilo
6. Gazolina, litro.
7. Graxa amarela, quilo.
8. Graxa preta, quilo.
9. Oleo de peixe, litro.
10. Oleo de mamona, litro.
11. Oleo comum para máquina, litro.
12. Oleo Mobiloil A, litro.
13. Oleo Mobiloil C C, litro.
14. Querebene, litro.
15. Oxigenio, metro cubico.

Grupo II — Material de expediente

1. Alfinetes comuns, caixa com 100 grs., uma.
2. Borracha para lapis, "Papeleiro", 212, duzia.
3. Blocos para minuta, meio linho, com 22 folhas, um.
4. Blocos para carta, meio linho, com 200 folhas, um.
5. Colchetes universais "Faterners", ss. 2 e 6, caixa.
6. Carimbo de borracha e madeira, um.
7. Envelopes timbrados para officio, linho, cento.
8. Envelopes timbrados para carta linho, cento.
9. Encadernação de officios, em papelão, uma.
10. Fitas para máquina de escrever "Pelikan", uma.
11. Grampos "Clips", nickelados, ns. 1 e 3, caixa.
12. Goma arábica em pedra, quilo.
13. Impressos para inventário, cento.
14. Impressos para folha de pagamento, linho, cento.
15. Impressos modelo XIX, linho, cento.
16. Impressos modelo XVIII, linho, cento.
17. Impressos para folhas de diárias, cento.
18. Impressos para folha de balancetes, cento.
19. Livro pautado com 100 folhas, um.
20. Livro pautado com 200 fls., um.
21. Lapis bi-color, "Faber" n. 736, duzia.
22. Lapis preto "Faber" n. 2, duzia.
23. Lapis-tinta "Apollo", duzia.
24. Papel carbono, superior, caixa.
25. Papel timbrado para officio, linho, resma.
26. Papel alvasso, 33 linhas, resma.
27. Papel liso, para officio, linho, resma.
28. Papel liso para officio, linho, folha dupla, resma.
29. Papel pardo para embrulho, resma.
30. Papel mata-borrão, grosso, em tira para buvard, cento.
31. Papel mata-borrão de 0,40x0,55, folha.
32. Penas "Leonardt" douradas, caixa.
33. Percevejo de aço, caixa.
34. Regua de madeira, milimetrada, de 60 cm., uma.
35. Tinta "Sardinha" azul-preta e carmin, litro.
36. Talão de empenho, timbrado, cento.
37. Talão modelo XXI, com 200 folhas, um.
38. Talão modelo XIV, com 200 folhas, um.
39. Talão para pedidos, com 100 folhas, um.

Grupo III — Medicamentos e drogas

1. Acido fénico, vidro com 100 grs., um.
2. Agua oxigenada "Merk", vidro com 100 grs., um.
3. Algodão esterilizado, pacote com 500 grs., um.
4. Ataduras de 6 cm., metro.
5. Ataduras de 4 cm., metro.
6. Cafiaspirina "Bayer", tubo.
7. Chloridrato de q.q., tubo.
8. Espádrapo adesivo de 1ª, carrete.
9. Gaze esterilizada, metro.
10. Hipoclorina, vidro com 60 gramas, um.

11. Iodolormio, vidro com 25 grs., um.
12. Oleo camforado, caixa com 6 empôlas, uma.
13. Oleo de ricino, litro.
14. Sal amargo, quilo.
15. Sal de Gláuber, quilo.
16. Sôro anti-ofídico, empôlas de 10 c.c., unidades, uma.
17. Sôro anti-tetanico, empôlas de 3.000 unidades, uma.
18. Tintura de arnica, vidro com 100 grs., um.
19. Tintura de iodo, vidro com 200 grs., um.
20. Vacina anti-piogênica, caixa com 5 empôlas, uma.
21. Vacina anti-carbunculosa, empôlas de 10 c.c., uma.
22. Vacina contra manqueira, empôlas de 10 c.c., uma.

Grupo IV — Material elétrico

1. Fio flexível, metro.
2. Fita isolante, rolo.
3. Fuzivel, cartucho.
4. Lampadas de 16 v., uma.
5. Lampadas de 25 v., uma.
6. Lampadas de 50 v., uma.

Grupo V — Forragem para animais

1. Alfafa fenada, quilo.
2. Farelo de trigo, fino, quilo.
3. Farelo de trigo, grosso, quilo.
4. Torta de algodão, quilo.
5. Sal grosso, quilo.

Grupo VI — Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas

1. Arseniato de chumbo, em pasta, quilo.
2. Arseniato de chumbo, em pó, quilo.
3. Arseniato de cobre, quilo.
4. Arsênico em pó, quilo.
5. Cal virgem, quilo.
6. Cloreto de potássio, quilo.
7. Enxofre em pó, quilo.
8. Escórias de Thomas, quilo.
9. Oleo fino neutro, litro.
10. Sabão preto, quilo.
11. Salitre do Chile, quilo.
12. Sulfato de amônia, quilo.
13. Sulfato de potássio, quilo.
14. Superfosfato de cálcio, quilo.
15. Sulfato de cobre, quilo.

Grupo — VII — Material de reparos e Concertos

1. Alvaiade superior, quilo.
2. Azul da Prússia, quilo.
3. Azul ultramar, quilo.
4. Água raz, quilo.
5. Cal virgem, saco de 40 quilos, um.
6. Cimento "Perús", saco de 42,5 quilos, um.
7. Caibro de peroba de 0,05 x 0,07 x 4m., um.
8. Esmalte branco, lata grande, uma.
9. Estanho "Carneiro", quilo.
10. Gomalaca, quilo.
11. Lixa para ferro, diversos números, uma.
12. Lixa para madeira, diversos números, uma.
13. Manilha de 4", uma.
14. Manilha de 6", uma.
15. Oleo de linhaça genáino, quilo.

16. Ocre lavado, francês, quilo.
17. Pincel francês, n. 14, um.
18. Pixe nacional, quilo.
19. Pó de sapato, inglês, quilo.
20. Pó purificador de gás acetileno "Ligre", quilo.
21. Pó macan preto, para solda, quilo.
22. P' macan branco, para solda, quilo.
23. Pó oxweld, para solda de latão, quilo.
24. Prego de 12 x 12, 15 x 15, 17 x 21, 18 x 24, 24 x 48 maço.
25. Rôxo-terra, nacional, quilo.
26. Ripas de peroba de 0,012 x 0,05 x 4m., uma.
27. Secante "Castelo", quilo.
28. Tinta amarela, quilo.
29. Tinta marrom, quilo.
30. Táboas para assoalho de 1" x 0,10, metro quadrado.
31. Táboas para torro, de pinho, de 1/2" x 0,10 x 4m., metro quadrado.
32. Tijolos supertores, milheiro.
33. Telhas comuns, milheiro.
34. Telhas francezas, milheiro.
35. Verde-cal, quilo.
36. Verde-Londres, quilo.
37. Verde-Paris, quilo.
38. Vermelhão da China, quilo.
39. Vermelhão francez, quilo.
40. Verguinha de ferro batido, para solda, de 1/16 a 3/8", quilo.
41. Verguinha de ferro fundido, para solda de 1/8 a 3/8", quilo.
42. Verguinha de aço, para solda, quilo.
43. Verguinha de bronze, para solda, de 1/4, 3/16 e 1/8", quilo.
44. Verguinha de latão, para solda de 1/4, 3/16 e 1/8", quilo.
45. Verguinha de cobre, para solda, especial, quilo.
46. Vidros sortidos, polegada quadrada.

Campo de Sementes de Cereais e Legumes de S. Simão, 12 de março de 1937. — *André da Silveira Mello*, sub-assistente-adm. — Pelo datilógrafo *José de Camargo*, almoxarife.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Hospital do Funcionário Público

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a fls. 3.764, do "Diário Oficial", de 18 de fevereiro corrente.

Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, 21 de fevereiro de 1937. — *João Drumond Camargo*, secretário do conselho.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Seguros "Guanabara", pelo senhor diretor geral, de 31 de março do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta

repartição, sob número 13.066, os seguintes documentos: Ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 4 de fevereiro do corrente ano, que aprovou a alteração dos estatutos e elegeu dois novos diretores; pública-fôrma da relação dos acionistas presentes á assembléia, e folha do "Diário Oficial" de 2 de março do corrente ano, que publicou a referida ata. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º oficial da 1ª Seção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilhas federais e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º oficial. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, diretor da Seção do Comércio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-2.791-2-4-937-18\$400)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Laboratórios 666 do Brasil S. A., pelo senhor diretor geral, de 2 de abril do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.071, os seguintes documentos: Ata preliminar, realizada em 22 de fevereiro do corrente ano, que nomeou louvados para procederem avaliação de bens e direitos a serem incorporados ao capital social; ata de assembléia geral de constituição definitiva, realizada em 15 de março do mesmo ano, na qual foram transcritos: laudo dos louvados, estatutos, lista dos subscritores, recibo do depósito de 10% feito no Banco Boavista; guia com o pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal recibo de 10% e uma procuração; folhas do "Diário Oficial" publicando aviso aos subscritores, e folhas do "Diário Oficial" de 24 de março do corrente ano, publicando as referidas atas. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º oficial da 1ª Seção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas federais e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º oficial. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, diretor da Seção do Comércio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-2.795-2-4-937-24\$500)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 20

Por ordem do Sr. Administrador, faço publico que o Sr. Carlos Albino de Almeida e filhas, requereram o aforamento do lote de terreno n. 15-A, subdividido em 15-B, da Avenida Carmem, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, como ocupante legal.

Processo n. 70.536136.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.520-22-3-957-295\$800-29 vs.)

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 10 chapéus "Panamá" apreendidos em 30 de março de 1937, no Posto Fiscal 1/2 do Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro Otavio de Oliveira Vasconcelos auxiliado pelo remador Sizilio Soares a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo número 12.961/37).

Alfândega do Rio de Janeiro. 1 de abril de 1937. — *Jucundino Barcellos* escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 1 aparelho elétrico para massagens, 6 gravatas italianas, de seda, e 3 vidros de loção apreendidos em 15 de março de 1937, no Cais do Porto pelo sargento aduaneiro Deodilydes Fortes auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 12.960/37).

Alfândega do Rio de Janeiro. 1 de abril de 1937. — *Jucundino Barcellos* escrivão.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

- N. 10.026/28 — Mat. de expediente.
- N. 108.046/47-A — Mat. de expediente.
- N. 113.031 — Livro "Protocolo", etc.
- N. 113.029 — Vergalhões de ferro, etc.
- N. 114.010 — Fichas impressas.
- N. 114.024-A — Apontador para lápis, etc.
- N. 126.074/77-B — Funil separador, etc.
- N. 128.018 — Mat. de expediente, etc.
- N. 128.023 — Livro de ponto.
- N. 226.072/77-B — Arco de pua, terneira e lês.
- N. 250.002 — Filmes Vitor, etc.
- N. 257.003 — Impressos, etc.
- N. 413.079 — Máquina Universal, prensa, etc.
- N. 602.008-A — Mat. de expediente.
- N. 608.005/8 — Mat. de expediente.
- N. 612.038-A — Mat. de expediente.
- N. 615.005/4-A — Pneus e câmaras de ar.
- N. 615.007 — Madeirãs.
- N. 621.042-A — Drogas.
- N. 814.056 — Moveis, etc.
- N. 907.037-A — Mat. de expediente.
- N. 907.038-A — Goma arábica.
- N. 907.040-A — Mat. de expediente.

- N. 911.014-A — Mat. de expediente.
 - N. 911.018 — Papel para officio, etc.
 - N. 912.023 — Parafusos de ferro.
 - N. 913.003 — Livros, envelopes, etc.
 - N. 917.016 — Máquina de escrever.
- Rio, 2 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

- N. 904.325/26 — Máquinas de escrever, etc.
 - N. 904.399 — Balanças para 1.000 quilos.
 - N. 904.400 — Tubo de ferro, etc.
- Rio, 2 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

- N. 904.473 — Mármore para soleira.
- Rio, 2 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de abril de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

- N. 904.292/300 — Mat. de expediente, etc.
 - N. 904.451/56 — Ferramentas, etc.
 - N. 904.460/70 — Ferragens, etc.
- Rio, 2 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do Sr. Olimpio Catão Viriato Montez, fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem dos seus direitos sobre a importância de réis 48\$572, débito apurado no processo de levantamento da fiança do aludido fiel, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no aludido processo, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas. 17 de março de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processos:

- N. 18.963-36 — Sá. & Viso — Enderço desconhecido.
- N. 11.501-34 — Margarida Ponce de Leon Leite — Enderço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro. 2 de abril de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Última notificação

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, dos débitos de imposto de renda, relativos aos exercícios de 1932 e 1933 da contribuinte Maria Ferreira da Silva Santana.

Dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, a interessada fica convidada a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher os impostos, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro. 2 de abril de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Última notificação

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débito que decorre de multa imposta por infração do artigo 80, do regulamento do Imposto de Renda do contribuinte Rio Palace Hotel S/A.

Dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher os impostos, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro. 2 de abril de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*.

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Barrozo — Antônio Joaquim Ponce Filho — Generoso (Dr.)

Seidl — Alcina Rocha
 Matos — Isaura do Carmo
 Liberalli — Mário
 Barroso — Antônio Joaquim
 Barroso & Costa
 Costa — Elvira
 Seidl — Alcina Rocha
 Silveira — Elvira
 Stampa — Sebastiana (fallecida)
 Santos — Joaquim Gomes dos
 Melo — José Antônio Gonçalves
 Barroso — Antônio Joaquim
 Costa — Elvira
 Davies — Alberto
 Jarque — Frederico
 Seidl — Alcina Rocha
 Silveira — Elvira
 Stampa — Sebastiana (fallecida)
 Liberalli — Mário
 Jaime Pereira Martins & Santos Li-
 mitada

Menezes — Américo de Carvalho
 Miranda — Francisco Cavalcanti Pon-
 tes de

Moscoso — Alexandre Boavista (Dr.)
 H. D. Ferreira & Comp. Ltda.
 Barroso — Antônio Joaquim
 Barroso & Hosta
 Costa — Elvira
 Davies — Alberto
 E. Bonheur & Comp. Ltda.
 Jarque — Frederico
 Santos — Maria Eugênia Cornélio dos
 (Condessa da Araguari)

Seidl — Alcina Rocha
 Silveira — Elvira
 F. Moita & Comp. Ltda.
 Alves Souza & Comp. Ltda.
 Armazem Econômico de Cereais Ltda.
 Azevedo & Peixoto Ltda.
 Barroso — Antônio Joaquim
 Barroso & Costa
 Seidl — Alcina Rocha
 Stampa — Sebastiana (fallecida)
 Lima — Antenor de Alencar

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interes-
 sados, que foram descarregados para
 esta repartição os volumes abaixo men-
 cionados, com sinais de avaria e de fal-
 ta, devendo seus donos ou consignatá-
 rios apresentar-se no prazo de 15 dias,
 para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 7 — Dia 27 de março de
 1937:

1 caixa, HJM — 300, n. 63, pesando
 84 quilos, repregada.

2 engratados, KERAMAG, ns. 742 e
 994, pesando 13 e 13 quilos, avariados.

Armazem n. 5 — Dia 27 de março de
 1937:

Navio finlandês "Nagu", atracado em
 27 de março de 1937:

1 bobina, A — 112 — A Noite, n. 351,
 pesando 454 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 265, pesando 464 qui-
 los, idem.

1 dita, idem, n. 117, pesando 456 qui-
 los, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 463
 quilos, idem.

1 dita, C. F. 353, n. 119, pesando
 183 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 409, pesando 237
 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.182, pesando 474
 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.177, pesando 470
 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.161, pesando 486
 quilos, idem.

1 dita, C. F. 354, n. 906, pesando 480
 quilos, idem.

1 dita, A — 112 — A Noite, n. 303,
 pesando 464 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Gascony",
 atracado em 28 de março de 1937:

1 caixa, (B), n. 60, pesando 190 qui-
 los, repregada e avariada.

1 wagon, E. F. C. B., Eletificação,
 n. 78, pesando 34.698 quilos, avariado.

Armazem n. 2 — Navio americano
 "Western World", atracado em 25 de
 março de 1937:

1 caixa, Francisco Pinto Almeida, nú-
 mero 6, pesando 278 quilos, repregada.
 1 cartão, MESGO, n. 5, pesando 19
 quilos, rôto.

2 ditos, idem, ns. 45/42, pesando 17/16
 quilos, idem.

2 ditos, RCBSA — 3.784, ns. 5/14, pe-
 sando 7/25 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio alemão "Cap
 Nort", atracado em 24 de março de
 1937:

1 caixa, C. W. H., n. 73.477, pesan-
 do 42 quilos, repregada.

1 dita, s/m., Santos, n. 536, pesando
 70 quilos, idem.

1 amarrado de chapa, sm., s/n., pe-
 sando 58 quilos, avariado.
 los, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 58 qui-
 los, idem.

1 caixa, N. J., n. 1.00/6, pesando 70
 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio americano
 "American Legion", atracado em março
 de 1937:

1 encapado, B. R. P., n. 33, pesando
 66 quilos, rôto.

1 caixa, WIBOCO, s/n., pesando 129
 quilos, repregada.

Armazem n. 6 — Navio alemão "Re-
 gine", atracado em 25 de março de
 1937:

1 barril, s/m., n. 2, pesando 100 qui-
 los, vasando.

Armazem n. 8 — Navio hol. "Mon-
 tferland", atracado em 27 de março de
 1937:

1 caixa, C (4.890) C. C., n. 8.680,
 pesando 27 quilos, repregada.

1 dita, T (RV) V., n. 3.929, pesando
 163 quilos, idem.

Depósito Mat. Pesadas — Navio ale-
 mão "Uruguai", atracado em 27 de mar-
 ço de 1937:

96 amarrados de tubos, J. M. C. — I.
 VERDE, avariados.

24 tubos, idem, idem.

158 amarrados de tubos, C. H. F. C.
 — II AZUL, idem.

105 ditos, CALDERON — II BRANCOS,
 idem.

71 tubos, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de
 abril de 1937. — O chefe, Oseas Costa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE- GÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 18

De ordem do Sr. Diretor Geral e, para
 cumprimento do que determinam os
 avisos ns. 48, de 4 de janeiro e 562, de
 31 de março do corrente, do Ministério
 da Justiça e Negócios Interiores, faço
 público que se acha aberta, até às 13
 horas do dia 17 deste, a inscrição dos
 que desejarem apresentar proposta á
 concorrência pública para a troca do
 metal forte, existente na repartição, por
 metal preparado para Linotipo, nos ter-
 mos do art. 53, letra F, do decreto nú-
 mero 24.500, de 29 de junho de 1934,
 que aprovou o Regulamento da Impren-
 sa Nacional.

I — Os requerimentos de inscrição
 deverão ser dirigidos ao diretor da Im-
 prensa Nacional, acompanhados dos se-
 guintes documentos, necessários ao jul-
 gamento da idoneidade do concorrente:

a) Recibo do último imposto de ren-
 da;

b) Certidão negativa de quitação do
 imposto de indústria e profissão ou
 apresentação dos competentes recibos;

c) Licença da Municipalidade, relati-
 va ao ramo da exploração;

d) Prova de que está legalmente con-
 stituída, quando se tratar de sociedade
 anônima;

e) Cópia do contrato ou registro co-
 mercial;

f) Prova de que a firma dispõe de 2/3
 de empregados brasileiros;

g) Prova de que foi caucionada na
 Caixa Econômica a quantia de 2:000\$
 (dois contos de réis), para garantia da
 assinatura do contrato.

III — Não serão aceitos documentos
 em pública-fôrma.

III — Cada concorrente deverá en-
 tregar á Divisão de Produção, no ato da
 apresentação do requerimento de inscri-
 ção 40 kgs. de metal, de cada marca
 que queira apresentar, para ser exami-
 nado e servir de padrão de fornecimen-
 to, caso seja aceita a respectiva pro-
 posta.

IV — Os requerentes inscritos apre-
 sentarão, dentro de 3 (três) dias, as
 suas propostas, que serão abertas e lidas
 às 13 horas do dia 22 de abril, não ten-
 do direito a qualquer reclamação aque-

les que não satisfizerem essa formalidade.

V — As propostas deverão ser escritas em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira selada com uma estampilha de \$1000 por folha e outra de \$200, de Saúde Pública, e apresentadas em sobrecartas fechadas e lacradas com a declaração externa do seu conteúdo e nome do proponente, obedecendo às seguintes formalidades:

a) Declarar qual a quantidade de metal fraco para linotipo que se comprometerão a trocar por um quilograma de metal forte, existente na Imprensa Nacional, sem aplicação em seus serviços;

b) Declarar qual a quantidade máxima possível que o contratante se obriga a fornecer, dentro de oito dias, para o primeiro fornecimento e qual a quantidade que poderá fornecer semanalmente;

c) Conter a declaração de completa submissão às cláusulas deste edital e às disposições do Código de Contabilidade.

VI — A presente concorrência prevalecerá pelo período de um ano.

VII — Para garantia da observação das cláusulas deste edital, as quais farão parte integrante do contrato a ser firmado, deverá o proponente escolhido fazer na Caixa Econômica reforço da caução de que trata a cláusula I letra "g", elevando-se então para 5:000\$000 (cinco contos de réis). Dessa caução serão descontadas as multas que forem por acaso impostas.

VIII — Fica reservado à Diretoria da Imprensa Nacional anular a presente concorrência, por despacho motivado, si houver justas causas.

IX — O concorrente vencedor, em caso de falta, ficará sujeito à multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), que se elevará ao dobro, nas reincidências. Essa multa será descontada da caução, ficando o contratante obrigado a integralizar a mesma caução, de que trata a cláusula VIII, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de rescisão.

X — O contrato resultante da presente concorrência só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Imprensa Nacional por indenização de espécie alguma, si aquele Instituto denegar registro ao mesmo.

Imprensa Nacional, em 2 de abril de 1937. — J. Leopoldo de Albernaz, presidente da concorrência.

Polícia Militar do Distrito Federal CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE VETERINÁRIO

O CONCURSO CONSTARÁ DE PROVA ESCRITA, ORAL E PRÁTICA DE TODA A MATÉRIA DO PROGRAMA ABAIXO:

Clinica médica

1. Bronquites agudas e crônicas — Bronquite capilar — Bronquite verminosa.
2. Congestão pulmonar — Epistaxis.
3. Pneumonias: agudas, crônicas, infecciosas, traumática e por corpo estranho.

4. Bronquio pneumonia, por corpo estranho e aspergilar.
5. Emfisema pulmonar.
6. Pleuritis: simples, aguda, crônica, traumática.
7. Gastro enterite, aguda e crônica: gastro enterite infecciosa, tóxica e de origem alimentar.
8. Cólicas em geral.
9. Indigestão estomacal e intestinal.
10. Congestão intestinal ativa e passiva.
11. Endocardite aguda e crônica.
12. Pericardite aguda e crônica.
13. Anemia em geral.
14. Ictericias.
15. Congestão do fígado e hepatites.
16. Hematurias — Piúria — Uremia.
17. Congestão renal — Nefrite aguda e crônica.
18. Congestão cerebral, ativa e passiva.
19. Hemorragia cerebral — Apoplexia.
20. Mielite — Compressão da medula — Paraplegias.
21. Imobilidade.
22. Mormo e garrotilho.
23. Carbúnculo hemático.
24. Tétano — Febre tifoide.
25. Raiva.
26. Mal de cadeira.
27. Gastrofilose.
28. Helmintíases intestinaes.
29. Acné — Sarna e Tinha.
30. Esponjas.

Clinica cirúrgica

1. Contenção dos animais pelos diversos meios.
2. Anestesia local e geral — Hemostase em geral.
3. Suturas em geral — Punções e Sangrias — Injeções.
4. Cauterização em geral — Fenômenos consecutivos à cauterização.
5. Afecções do pé — Raças e quartos — Operações.
6. Estrepadas — Operação.
7. Artite do pé — Bleima — Keratilocele.
8. Aguamento agudo e crônico.
9. Gavarro cartilaginosa — Necrose da fibro-cartilagem.
10. Dermite crônica vegetante.
11. Encastelamento — Doença do navicular.
12. Afecções do joelho — Taras moles e duras.
13. Afecções das canelas e tendões — Taras moles e duras.
14. Tenosites — Secções dos extensores e flexores das falanges.
15. Esforços do boleto — Ovas do boleto — Hidartoses e Rídropsias da grande bainha sesamoidiana.
16. Afecções do jarrete — Taras moles do jarrete.
17. Esparavão.
18. Afecções da espádua e do braço — Entorses escapulo humeral — Fracturas do escapulo e humero — Luxação da espádua.

19. Afecções do cotovelo e ante-braço — Cordilheiras — Luxação do codilho.
20. Afecções da anca e da coxa — Fatura do coxal — Entorse coxo femural.
21. Afecções das cavidades nasais e dos sinos — Faturas — Kistos e tumores e sinusites.
22. Afecções do olho — Explorações do olho — Contusões e feridas do globo ocular — Conjuntivite.
23. Keratites — Fluxão periódica — Catarata ablação do olho.
24. Afecções do crâneo — Contusões — Faturas — Hematoma da nuca — Mal da nuca.
25. Coleção purulenta das bolsas gulares — Anção das bolsas.
26. Afecções do pescoço — Entorse cervical — Fatura.
27. Afecções do laringe e traquéa — Cornage — Traqueotomia provisória e permanente.
28. Afecções do garrote — do dorso — do lombo — Fatura das apófises espinhosas do garrote.
29. Afecções do abdomen — Feridas penetrantes do abdomen — Ernias inguinal — umbilical e ventral.
30. Emasculação — Contenção — Anestesia pelos diversos processos. Remonta e Ferrageamento
1. Pelagens e sinais particulares.
2. Hipometria — Defeitos e belezas.
3. Aprumo dos membros anteriores, vistos de frente e perfil.
4. Aprumos dos membros posteriores, vistos de perfil e por de traz.
5. Idade.
6. Higiene dos cavalos em viagem.
7. Higiene das baias — Pisos.
8. Cuidado a ser dispensado na adaptação do cavalo remontado.
9. Higiene nas marchas.
10. Alimentação.
11. Aço do ferrador ou aço doce. Ferro velho e canelos; traços Exame do ferro e do carvão.
12. Pé bem conformado. Diferenças entre os cascos dianteiros e trazeiros.
13. Anatomia do pé Regiões do casco.
14. Aprumo do pé. Diferença entre as metades das ferraduras. Diferenças da ferradura anterior e posterior.
15. Modo de julgar a ferradura. Cravos de ferrar. Exame do Cravo.
16. Indícios pelos quaes se reconhece que o cavalo tem necessidade de ser ferrado de novo.
17. Exames dos pés, dos aprumos, das irregularidades das marchas e dos gastos das ferraduras.
18. Escolha da ferradura. Ajustar a ferradura.
19. Ferração do muar. Pé bem ferrado. Ferradura regulamentar.
20. Ferraduras especiais. Ferradura cobertas. Ferraduras espessas.
21. Ferraduras truncadas. Ferraduras de tacões reunidos: de lamina, travessa, marroquina, arabe, de dupla lamina.

22. Ferradura de tacões obliquos: pantufo, orelhas obliquas, de mola. (Barbier) Ferradura para todos os pés.
23. Pés defeituosos e sua ferragem. Falta de proporções. Pé muito pequeno. Pés desiguais. Pé muito grande.
24. Defeitos de conformações. Pés chatos, pés de palmas cheias, compridos na pinça, pés encastelados.
25. Falta de aprumo. Pés sambro. Pé cambaio. Pé pinçante. Pé topinho.
26. Falta de qualidade da cornea. Pé gordo. Pé magro. Pé circulado.
27. Ferraduras apropriadas aos defeitos das andaduras. Cavalo que tropeça e restea. Fadiga. Sensibilidade dos pés.
28. Cavalo que forja.
29. Cavalo que se cruza. Cavalo que se corte.
- Aparelhos protetores e flanelas: aparelhos fixados na ferradura e no casco. Aparelhos fixados nas regiões das feridas.

Nota

O Concurso constará de prova escrita, oral e pratica.

A prova escrita, que será eliminatória, versará sobre questões de clinica medica, cirurgia e remonta e ferrageme, dando-se ao candidato duas horas para exposiçao das mesmas.

A prova oral, será feita de um ponto sorteado, constante das materias nas condições da prova pratica. Para essa prova, o ponto será sorteado com 24 horas de antecedencia.

A prova pratica, será feita, sendo no momento sorteado um dos casos clinicos d'entre os apresentados e manipulada uma formula prescrita pela Comissao Examinadora.

Dr. Gerçon Lins de Albuquerque, — Tenente Coronel, Presidente. — Doutor Ediz Peães, — Capitão. — Dr. Eduardo de Pontes, — Capitão. — Dr. Raul Martins da Cunha Bastos, — Primeiro Tenente. — Medico. — Nelson Dumas Coutinho, — Primeiro Tenente — Veterinario.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados:

Luiz José de Oliveira, Rodolfo Raul Kovach, Alvaro Rodrigues Guerra Maio, Otacilio José dos Souto, Oséas Rebelo Maia, Augusto de Oliveira, Arménio Fernandes, Dionisio Marques Ribeiro, Levi Fernandes.

Observação — A falta á chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.). Inspetoria do Tráfego, em 2 de abril de 1937. — O inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta — Art. 366

Autos omnibus:

João Ferreira & Martins, ns. 3 e 263 — Arts. 248-L e 248-L.

Luiz Vieira Souto, ns. 465 e 639 — Arts. 248-L e 102.

José Joaquim de Brito, ns. 841 e 909 — Arts. 248-L e 248-L.

Empresa de Onibus de Luxo, n. 398 — Art. 248-L.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltd., número 700 — Art. 248-L.

Emidio Luiz de Freitas, n. 737 — Art. 242-C.

Alecbiades A. de Carvalho, n. 764 — Art. 242-C.

Otávio Valdetário Coimbra, n. 974 — Art. 248-L.

Autos de carga:

Orlando Goulart, n. 406 — Artigo 242-C.

Paulo Inácio, n. 1.840 — Art. 242-C.

Antônio Mussi, n. 2.606 — Art. 242-C.

José Pereira Mendes, n. 3.259 — Artigo 248-J.

Manuel Barcelos Rodrigues, n. 3.503 — Art. 248-J.

Antônio Joaquim Dias, n. 4.516 — Art. 242-C.

Augusto de Souza Meira, n. 4.693 — Art. 242-C.

Experiência:

Hugo Vyles, n. 60 — Art. 242-C.

Autos de passeio:

João Francisco Oliveira, n. 967 — Artigo 100.

João Sanches, n. 1.603 — Art. 242-C.

Armando Calmon Costa, n. 2.591 — Art. 102.

Antônio Fernandes Pires, n. 2.676 — Art. 257.

Vitor Magalhães Cardoso, n. 3.095 — Art. 100.

Henrique de Souza Ribeiro, n. 3.314 — Art. 102.

Andifaso Gonçalves de Azevedo, número 3.317 — Art. 102.

Oswaldo C. Araujo, n. 4.432 — Artigo 248-L.

Lauro Goulart Mouleiro, n. 5.098 — Art. 102.

Arnaldo Glodsch, n. 5.731 — Artigo 100.

Mário Valentim dos Santos, n. 7.056 — Art. 102.

Carlos Assunção Moura, n. 7.831 — Art. 242-C.

Samuel Reich, n. 10.255 — Artigo 102.

José Papaes, n. 10.525 — Art. 102.

Aleixo de Vasconcelos, n. 10.656 — Art. 248-L.

Manuel José da Cunha, n. 10.804 — Art. 146.

Joaquim de Oliveira Lopes, n. 11.292 — Art. 248-L.

José Corrêa, n. 11.875 — Art. 248-L.

Badolato Nicola, n. 13.613 — Art. 148.

Antônio Leite Pereira Ribeiro, número 14.154 — Art. 248-L.

Ary Korner de Assis, n. 15.693 — Art. 102.

Carlos Rodrigues Silva, n. 16.162 — Art. 259.

Frutuoso Pereira Ramos, n. 17.333 — Art. 248-L.

Oscar de Souza Bezerra, n. 17.939 — Art. 102.

Serafim Ferreira Barbosa, n. 19.056 — Art. 102.

Aldino Ferreira Macedo, n. 19.135 — Art. 248-L.

Gastão de Carvalho Brito, n. 19.357 — Art. 102.

Diceleciano Luiz de Brito, n. 20.227 — Art. 102.

Valdemar Fernandes, n. 20.400 — Artigo 102.

José Fernandes, n. 20.508 — Artigo 248-L.

Olavo Guimarães Pinto, n. 20.998 — Art. 82.

Luiz de Azevedo Evera, n. 21.909 — Art. 102.

Alvaro Rebêlo de Oliveira, n. 22.017 — Art. 102.

Mário Carlos Pareto, n. 22.563 — Art. 102.

Daniel Vieira de Souza, n. 22.852 — Art. 248-L.

Herbert Leslie, n. 22.903 — Artigo 102.

Rodrigo de Queiroz Lima, n. 23.711 — Art. 102.

Alexandre José Braga, n. 23.275 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. número 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — Pelo inspetor, João Rodrigues, chefe da 3ª seção.

Matricula indistinta — Artigo 366

Autos omnibus:

Mário Bianchi, ns. 402, 894 e 922 — Arts. 248-C, 248-L e 248-L.

Empresa de Omnibus de Luxo, números 643 e 948 — Artigos 248-L e 248-C.

José Corrêa Lopes & Comp., n. 357 — Art. 248-L.

Olga Viggiani, n. 660 — Art. 248-L.

M. P. Salgado, n. 775 — Art. 248-L.

J. Bento Ferreira, n. 781 — Artigo 248-L.

R. Schmidt & Comp., n. 927 — Artigo 242-C.

Nogueira & Gonçalves, n. 932 — Artigo 102.

Autos de carga:

Umberto Pereira Oghero, n. 972 — Art. 83, parágrafo único.

Antônio Barbosa, n. 3.459 — Artigo 242-A.

Antônio Francisco Rocha, n. 6.201 — Art. 92.

Elídio Fernandes, n. 6.383 — Artigo 242-C.

José Pires Norberto, n. 7.272 — Artigo 242-C.

José de Oliveira Cruzeiro, n. 7.461 — Art. 248-J.

Antônio Gomes Corrêa, n. 8.376 — Art. 242-C.

João Batista da Silva, n. 8.873 — Artigo 248-L.

José Maria de Souza, n. 9.142 — Artigos 98 e 100.

Autos de passeio:

Paulo Bittencourt, n. 127 — Artigo 102.

Satiro Boselli, n. 286 — Art. 248-L.
Manuel Gonçalves, n. 565 — Artigo 248-L.

José Fernandes Leitão, n. 773 — Artigo 248-L.

Jorge Desere Daux, n. 808 — Artigo 102.

José Tiago Barbosa, n. 2.135 — Artigo 252.

Ludovico Rolim de Oliveira, n. 2.493 — Art. 144.

Juvenal Silva Santos, n. 3.351 — Artigo 102.

Casemiro de Souza Ribeiro, n. 4.975 — Art. 257.

Antonio José Araujo, n. 5.030 — Artigo 248-L.

Odilon Barbosa Queiroz, n. 5.223 — Art. 252.

Alberto Elesbão Xavier, n. 5.321 — Art. 248-L.

Ismael Pinto Souza, n. 5.929 — Artigo 102.

Moisés Moraes Almeida, n. 7.791 — Art. 100.

Antônia Rodrigues Coutinho, n. 8.636 — Art. 248-L.

Nagib Elias, n. 9.357 — Artigos 79 e 81.

Adelino Gonçalves, n. 10.433 — Artigo 102.

Antônio Venancio, n. 10.445 — Artigo 248-L.

Alfredo Francisco Lameira, n. 11.358 — Art. 248-J.

Nelson Rebêlo Lopes, n. 13.056 — Art. 242-C.

Joaquim Felix dos Reis, n. 13.679 — Arts. 248-L e 84.

José Gonçalves Col. n. 13.934 — Artigo 81.

Carlos dos Santos Moraes, n. 15.724 — Art. 81.

Deoclécio Silva, n. 18.495 — Artigo 248-L.

Edgar Estrela, n. 18.979 — Artigo 102.

Antônio Gomes, n. 19.196 — Art. 102.

Cleto Barbosa Bokel, n. 19.604 — Artigo 144.

Nelson Gevenise, n. 19.811 — Artigo 102.

José Campos de Oliveira, n. 20.111 — Art. 248-L.

Elio Manuel Alves, n. 20.525 — Artigo 248-L.

Carlos Corrêa da Silva, n. 21.229 — Art. 102.

Antônio Pereira da Costa, n. 21.733 — Art. 102.

Alberto Nigco, n. 21.862 — Artigo 102.

Carlos Barros Jorge, n. 22.145 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. número 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937.
— Pelo inspetor, *João Rodrigues*, chefe

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA MATE LARANJEIRA, S. A.

OITAVO RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Como nos anos anteriores, a diretoria da Companhia Mate Laranjeira, S. A. vem mais uma vez prestar contas de sua gestão, agora do exercício de 1936 e de início, congratula-se com os Srs. acionistas, não tanto pelo resultado econômico obtido, quanto pela tranquilidade reinante em seus trabalhos e na ordem pública durante todo o exercício.

A nossa petição ao Conselho Federal do Comércio Exterior, já referida em nosso último relatório, tratando sobre os 35 % de nossas letras de exportação, que estamos obrigados a entregar ao instituto de crédito competente pela taxa de câmbio oficial, não teve solução até a presente data. Houve liberação apenas para a erva beneficiada e exportada em pacotes, até o máximo de um quilo cada um. Essa providência, porém, não nos atinge, por ser cancheada a erva que exportamos, como é de inteiro conhecimento dos Srs. acionistas. Assim sendo, continuamos sujeitos aos prejuízos advindos dessa obrigatoriedade fiscal.

Um fato que desperta a nossa atenção e obriga a dele nos ocuparmos, embora rapidamente, é a projetada criação do Conselho Nacional do Mate. Pelo projeto de lei que transita no Congresso Nacional, os exportadores do mate terão que ver as suas despesas acrescidas de

50 réis por quilo de erva exportada, quota essa destinada à manutenção e custeio do referido conselho. É bem possível que, criado e instalado esse aparelho de defesa da indústria ervateira, outros encargos surgirão, onerando ainda mais essa indústria, e tornando-se ele, na realidade, mais um órgão de compressão do que de defesa. Será de lamentar que no Congresso não se elevem algumas vozes procurando impedir ou, pelo menos, atenuar a perspectiva dessa situação para certos Estados ervateiros, entre os quais se acha o Estado de Mato Grosso.

O lucro bruto do exercício foi de pouco mais de tres mil contos de réis. Deduzidas dele as despesas gerais, quotas de depreciação dos diversos bens da companhia e gratificações estatutárias, resta um lucro líquido de 777.936\$570, que a diretoria propõe deixar-se em suspenso como medida de prudência, pois o nosso contrato de arrendamento com o Estado de Mato Grosso termina em dezembro do corrente ano, e, até a presente data, não houve nenhum entendimento entre as partes interessadas, devido à situação anormal da política matogrossense. Embora provável que esses entendimentos sejam enlaidados de um momento para outro, não será demais a aprovação por esta assembléia da medida acima lembrada.

A nossa exportação no exercício de 1936 excedeu a de 1935, em cerca de um milhão de quilos.

São estas, Srs. acionistas, as informações que nos ocorrem no momento, e as referentes ao resultado obtido no exercício de 1936 poderão ser melhor apreciadas no balanço e na demonstração de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1937.
— Pela diretoria da Companhia Mate Laranjeira S. A., *Herm. Santos Lobo*, vice-presidente.

BALANÇO DE 1936

Ativo	
Ações diversas	10:500\$000
Apólices estaduais . . .	1.030:400\$000
Apólices federais	185:340\$500
Bancos	918:459\$830
Bemfeitorias	1.476:000\$000
Caixa	461:438\$714
Contas de compensação	4.361:300\$000
Contas correntes	7.410:173\$509
Elementos de transporte	270:000\$000
Empréstimos ao Estado de Mato Grosso . .	6.050:195\$501
Estradas de ferro	4.738:000\$000
Herva mate	435:441\$600
Imóveis	7.000:000\$000
Mercadorias	5.265:048\$011
Móveis e utensílios	246:000\$000
Obrigações a receber . . .	10:380\$000
Officinas mecânicas	450:000\$000
	40.318:647\$665

Passivo	
Capital	30.000:000\$000
Contas de compensação	4.361:300\$000
Contas correntes	605:408\$401
Empresa Mate Laranjeira, Mendes, S. A.	68:318\$725

Fundo de depreciação	1.526:328\$883
Fundo de reserva.....	525:733\$100
Gratificações estatutá-	
rias	61:881\$320
Juros a receber.....	1.728:627\$285
Seguros	267:554\$560
Lucros suspensos	1.172:995\$388
	40.318:647\$665

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Hermy Santos Lobo*, vice-presidente. — *Isaac da Costa Mesquita*, diretor. — *João Pestana*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Mate Laranjeira não destoará das considerações constantes do relatório da digna e esforçada diretoria da companhia, com ela se rejubila pela tranquilidade que presidiu à atividade industrial e à ordem pública e com ela se associa às justas observações, de indiscutível procedência, relativamente aos inconvenientes oriundos do crescimento nas negociações das letras de exportação, fonte de prejuízos imerecidamente sofridos pela companhia e pelos exportadores, em geral, sendo profundamente lamentável que o Conselho Federal do Comércio Exterior deixe dormir em suas pastas a petição da companhia, relativamente a um assunto que, sendo de importância vital para os exportadores, torna-se matéria de interesse público, por se prender estreitamente à atividade produtora.

Faz suas as reservas com que a diretoria recebe a proposta da criação de um Conselho Nacional do Mate, projeto esse em que se reflete mais uma vez a intromissão, incessantemente dilatada, do Estado em assuntos da atividade e economia privadas, quando os fracassos sucessivos e repetidos de tais intromissões, vão dando, cada dia, mais evidente acuidade à conhecida máxima da velha escola fisiocrata, consubstanciada no *Laissez faire, laissez passer*.

É de esperar que as representações políticas dos Estados hervadeiros se mantenham, como esculca vigilante e infatigável, na brecha, defendendo assim os interesses dos Estados produtores de herve-mate. Convém que não seja esquecido que cada vez se torna maior a concorrência platina e que já não são poucos os óbices que a produção brasileira tem de vencer para poder competir, *in loco*, com a produção argentina.

Entrando propriamente na parte de contabilidade do relatório, o conselho ratifica *in totum* as sugestões da diretoria sobre o destino a dar ao lucro apurado e tendo se convencido, pelo exame que procedeu nos livros e documentos anexos, da perfeita realidade do balanço encerrado em 31 de dezembro do ano findo, é de parecer que ele seja aprovado, para os fins de direito, e propõe que a assembléia dos Srs. acionistas dê um voto de louvor à esforçada diretoria e a seus dignos auxiliares, em todas as esferas da atividade social.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1937.
— *Americo Mendes de Oliveira Castro*.
— *Francisco Paes de Oliveira*. — *Carlos Murinho*

(C—2.816—2-4-937—147\$900.)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 29 DE MARÇO DE 1937

Presidente: Sr. José da Silva Figueiredo.

Primeiro secretário: Sr. Manuel Pereira.

Segundo secretário: Sr. Antônio Bento Moreira da Costa.

As quinze horas do dia vinte e nove de março de 1937, reunidos na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários à rua da Quitanda n. 87, dezessete acionistas inscritos no livro de presenças, representando mil quatrocentas e trinta ações, das cinco mil em que o capital social é dividido, o Sr. Anibal Teixeira, na qualidade de presidente da diretoria da companhia, assume a presidência e havendo número legal, declara aberta a sessão e convida os Srs. acionistas a elegerem um dentre si para presidir os trabalhos da presente assembléia. Pede a palavra o Sr. João Jorge Gaio Júnior e propõe para presidir os trabalhos o Sr. José da Silva Figueiredo, sendo a proposta unanimemente aprovada. Assume a presidência o Sr. José da Silva Figueiredo, que agradece a prova de consideração dos Srs. acionistas e convida para 1º secretário, o Sr. Manuel Pereira, e para 2º secretário, o Sr. Antônio Bento Moreira da Costa, que aceitaram, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declara que conforme os anúncios publicados, a presente assembléia tem por fim tomar conhecimento do relatório e resolver as contas e gestão da diretoria, durante o ano findo, em 31 de dezembro de 1936, parecer do conselho fiscal, e eleger o conselho fiscal e seus suplentes, e convida o Sr. secretário a proceder à leitura da ata da última assembléia geral ordinária, realizada em 26 de março de 1936, que lida e posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente dá a palavra ao presidente da diretoria da companhia para proceder à leitura do relatório da diretoria, do exercício de 1936. Pede a palavra o Sr. Antônio Cardoso de Gouvêa, e diz que tendo sido publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, e achando-se impresso o relatório da diretoria, propõe a dispensa da sua leitura. O Sr. presidente submete à aprovação da assembléia, e sendo a proposta aprovada, declara dispensada a leitura do relatório, e dá a palavra ao membro do conselho fiscal, Sr. José Corrêa Ribeiro, que procede à leitura do seguinte parecer: Srs. acionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários, tendo examinado os balanços, livros e mais documentos relativos às operações realizadas no ano de 1936, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer e propõe que sejam aprovados os atos da diretoria, balanços e contas das transações realizadas no ano de 1936, sendo a diretoria merecedora dos maiores aplausos e louvores pela proveitosa administração dos negócios que lhe foram confiados. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1937. — *José Corrêa Ribeiro*.

— *Anônio de Oliveira Turre*. — *Antônio Cardoso de Gouvêa*. O Sr. presidente põe em discussão o parecer e, não havendo quem pedisse a palavra, passa à votação, sendo aprovado unanimemente, não votando na forma da lei os membros da diretoria e do conselho fiscal. A seguir declara o Sr. presidente que vai passar a segunda parte da ordem dos trabalhos, isto é, a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1937, e suspende a sessão por dez minutos, afim dos Srs. acionistas munirem-se de cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. João Jorge Gaio Júnior e Esmeraldino José da Cruz, dando-se início a eleição, sendo recolhidas dezesseis cédulas com o seguinte resultado: Para o conselho fiscal, os Srs. José Corrêa Ribeiro, Antônio de Oliveira Turrê e Antônio Cardoso de Gouvêa, com duzentos e setenta e dois votos cada um, e para suplentes, os Srs. Manuel Jorge Gaio, Dr. Mário dos Santos Pereira e Manuel Pereira, com duzentos e setenta e dois votos cada um. O Sr. presidente proclama os eleitos e empossados nos respectivos cargos. Em prosseguimento, declara o Sr. presidente, que tendo sido cumpridas as duas partes para que havia sido convocada a assembléia geral, concederia a palavra a qualquer acionista que desejasse traçar dos interesses da companhia. Pede a palavra o Sr. Anibal Teixeira, e diz que conforme já é do conhecimento dos Srs. acionistas, tivemos a tristeza de registrar em nosso relatório o falecimento do nosso digno diretor-presidente, Exmo. Sr. coronel José Alberto de Bittencourt Amarante porque perdemos um companheiro de sentimentos elevados, que muito fez em benefício desta companhia, que temos a honra de dirigir, e propõe que seja lançado em ata um voto de pesar e reconhecimento à memória do falecido diretor-presidente, e levantando-se, pede aos Srs. acionistas que, de pé, seja prestada a homenagem ao ilustre finado, no que é acompanhado por todos os presentes. E, ainda com a palavra, o senhor Anibal Teixeira, diz que infelizmente não foi só esse golpe que tivemos que lamentar, e também pelo falecimento do acionista, Sr. Mateus Furtado Rodrigues, suplente do conselho fiscal, o qual é igualmente digno de todas as homenagens, e propõe que seja lavrado em ata também um voto de pesar. O que é unanimemente aprovado. E, continuando com a palavra, expõe que para a vaga de diretor, foi convidado para ocupá-la o acionista, Sr. Antônio Queiroz da Silva, que há muitos anos vem se dedicando em prol do engrandecimento da companhia. Pede a palavra o Sr. Antônio Queiroz da Silva, que agradece a confiança que lhe foi dispensada, para ocupar o cargo de diretor da companhia, e declara que empregará sempre os maiores esforços, merecendo, portanto, a estima e consideração de seus colegas de diretoria. A seguir, pede a palavra o diretor-tesoureiro, senhor Jaime Jorge Gaio, e expõe que o aumento de capital aprovado pela assembléia geral extraordinária efetuada em 7 de agosto de 1936, ainda não foi legalizado, em virtude de estar aguardando a aprovação dos poderes competentes. Pede a palavra o senhor Anibal Teixeira, e propõe um voto de louvor à mesa que, com critério e es-crúpulo, dirigiu os trabalhos da presente

assembléa, sendo esta proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que é assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1937. — *José da Silva Figueiredo*. — *Manoel Pereira*. — *Antonio Bento Moreira da Costa*. — *João Coelho Pereira*. — *Annibal Teixeira*. — *Jayme Jorge Gaio*. — *Antonio Queiroz da Silva*. — *Esmeraldino José da Cruz*. — *José Corrêa Ribeiro*. — *Antonio Cardoso de Gouvêa*. — *João Jorge Gaio Junior*. — *Constança Gonçalves Gaio*. — *Maria Gaio de Castro*. — *Antonio Alves do Valle*. — *Antonio de Oliveira Tarré*. — Por procuração de José Moreira da Costa Júnior, *Antonio Bento Moreira da Costa*. — Por procuração de Artur Moreira da Costa, *Antonio Bento Moreira da Costa*. (C-2.790-2-4-937-107\$100.)

CASA BANCARIA POPULAR DO RIO DE JANEIRO LIMITADA

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1937

Débito

Letras descontadas. . . .	371:211\$300
Efeitos a receber.	151:310\$600
Mutuários.	314:036\$000
Valores,caucionados. . . .	136:956\$800
Devedores por fiança. . . .	35:160\$000
Devedores por cobrança. . .	33:488\$200
Caixa.	2:879\$500
Depósitos em bancos. . . .	43:403\$500
Instalação.	9:325\$500
Móveis e utensílios.	10:567\$600
Devedores e credores diversos.	3:665\$400
Diversas contas.	80:574\$600
	1.192:579\$000

Crédito

Capital.	300:000\$000
Fundo de reserva.	9:807\$600
Fundo de desvalorização de móveis.	1:020\$700
Fundo de amortização de instalação.	911\$200
Conta suprimida de costistas.	207:161\$000
Contas correntes.	168:962\$000
Obrigações a pagar.	73:235\$100
Cobrança de conta alheia. . .	151:310\$600
Garantias diversas.	136:956\$800
Credores por fiança.	35:160\$000
Cobrança de nossa conta. . .	33:488\$200
Diversas contas.	74:565\$800
	1.192:579\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— *Casa Bancaria Popular do Rio de Janeiro Limitada*.
(C-2.807-2-4-37-45\$900)

AEROBRASIL LIMITADA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Caixa.	641\$700
Mercadorias em consignação.	149:598\$900
Móveis e utensílios.	1:204\$100
Devedores diversos.	6:844\$600
	158:289\$300

Passivo

Capital.	90:000\$000
Outras contas.	62:457\$300
Letras a pagar.	500\$000
Credores diversos.	5:332\$000
	158:289\$300

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.
— *Paulo Sampaio*, administrador gerente. — *Antonio Christiano da Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acôrdo com os estatutos da Aero-Brasil Limitada e de conformidade com as determinações da lei das sociedades anônimas, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade, procedendo ao exame de contas e balanço apresentados, referentes ao ano transato em 31 de dezembro de 1936, encontraram tudo em devida ordem e são de parecer que seja o referido balanço aprovado.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.
— (Ass. ilegível). — (Ass. ilegível).

(C 2.785 — 2-4-37 — 30\$600)

S/A EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento das disposições dos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório e o balanço referentes aos negócios da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S/A., com relação ao ano de 1936.

Os negócios correram normalmente, e acreditamos que o seu resultado apresentado seja satisfatório, tendo-se em conta a situação geral das empresas jornalísticas.

Confrontando-se o balanço deste exercício com o anterior, verifica-se um desenvolvimento animador.

Para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, a diretoria acha-se às ordens dos senhores acionistas.

Cumprimos o dever de agradecer a todos os funcionários desta empresa a cooperação e lealdade com que se serviram ao seu desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *A diretoria*.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Móveis e utensílios.	22:203\$000
Maquinismos e acessórios.	1.118:811\$000
"O Cruzeiro".	207:000\$000
Contas correntes "obras". . . .	103:829\$700
Ações em caução.	30:000\$000
Contas cobrança.	14:315\$800
Caixa.	12:181\$200
Materiais.	21:750\$500
Papel.	9:800\$000
Tinta.	10:973\$000
C. correntes agentes.	31:289\$700
C. correntes anunciantes.	81:178\$100
Depósito e cauções.	300\$000
C. correntes gerais.	65:591\$000
Diversas contas.	554:918\$200
	2.284:141\$200

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Obrigações a pagar.	40:000\$000
Títulos a pagar.	297:220\$900
Caução da diretoria.	30:000\$000
Títulos em cobrança.	14:315\$800
C. correntes anunciantes.	2:058\$700
Diversas contas.	900:545\$800
	2.284:141\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.* — *Dario de Almeida Magalhães*, diretor-presidente. — *Alberto Pinto Mendes*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S/A., depois de examinarem o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício de 1936, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Austregesilo de Athayde*. — *Victor do Espirito Santo*. — *Damasio S. Dias*, suplente.

(C-2.789-2-4-937-79\$600).

"SUL AMERICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMÉRICA", REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 1937

Aos 30 dias do mês de março de 1937, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América", com a presença de acionistas representando 32.139 ações, ou sejam 80,35% do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o senhor diretor Dr. Alvaro Silva Lima Pereira que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. José Willemens Júnior e Carlos Martins da Silva que aceitaram o encargo e se empossaram. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão de assembléa geral ordinária de acionistas da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América" para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1936 e, bem assim, eleger os membros do conselho fiscal, de acôrdo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, nos seguintes termos: "Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1936, e bem assim elegerem os

membros do conselho fiscal. Continuam suspensas até a realização da assembleia as transferências de ações. Rio de Janeiro, 12 de março de 1937. — *A diretoria.* Declarou, em seguida, o Sr. presidente que ia mandar proceder à leitura dos referidos documentos pelo 1º secretário. Solicitou, então, a palavra o acionista Sr. Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto como eles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos Srs. acionistas. Submetido à assembleia esse requerimento, foi o mesmo, unanimemente aprovado. Em vista dessa resolução da assembleia, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal e como não quisesse usar da palavra nenhum acionista, disse o Sr. presidente que ia submeter ditos documen-

tos à votação o que feito e colhidos os votos, com as abstenções legais, verificou-se que a assembleia os havia aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, disse o Sr. presidente que, conforme se verificava dos anúncios de convocação, a assembleia dos acionistas se achava também reunida para eleger os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente e fixar os seus respectivos vencimentos. O Sr. presidente convidou os Srs. acionistas a prepararem suas cédulas para se realizar a eleição. Procedendo-se de acordo com a lei e com os estatutos, feita a apuração dos votos colhidos, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Aloísio de Castro, com 6.424 votos; Dr. Oto Raulino, com 6.424 votos; doutor José Antônio de Figueiredo Rodrigues, com 6.424 votos, para membros efetivos do conselho fiscal; e o Dr. Luiz Novais, com 6.424; o Sr. almirante José

Maria Penido, com 6.424 votos e o doutor Carlos Pinto Soares, com 6.424 votos para suplentes. Em seguida, o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e respectivos suplentes e propôs que os vencimentos de cada um dos seus membros efetivos fossem fixados em 400\$000 mensais, o que foi unanimemente aprovado. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta ata, o que feito, reaberta a reunião, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada por unanimidade. E, ao José Willemssens Júnior, 1º secretário a redigi e assinou com o Sr. presidente e demais acionistas que o queiram. — *Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, presidente.* — *José Willemssens Júnior, 1º secretário.* — *Carlos Martins da Silva, 2º secretário.* (C 2.808—2-4-37—76\$500)

BANCO DO COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1937.

Presidência, Dr. M. T. de Carvalho Brito

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e sete reunidos na sala da diretoria do Banco do Comércio, vinte e sete acionistas inscriptos no livro de presença representando por si e como procuradores dos mandantes por eles nomeados (18.420) dezoito mil quatrocentos e vinte ações, com direito a (915) novecentos e quinze votos, o presidente do Banco, assume a presidência e declara que tendo passado quinze minutos além da hora designada para a sessão, e sendo esta a terceira convocação, podendo por isso funcionar com qualquer número, abre a sessão, e convida para secretários os acionistas Srs. Dr. Mucio Continente e Severino Pereira da Silva. O Sr. presidente declara que a presente assembleia tinha por fim deliberar sobre os atos da diretoria, relativamente ao aumento do capital social, autorizado pela assembleia de 10 de dezembro de 1936, conforme consta dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27 e 28 de fevereiro último, 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 do corrente mês, e cartas circulares expedidas a diversos acionistas sob registro no Correio, cujos endereços são conhecidos de nossos registros. "Banco do Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira convocação — Os Srs. acionistas são convidados para comparecerem à assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede social, devendo a assembleia conhecer dos atos da diretoria, relativamente ao aumento do capital social, autorizado pela assembleia anterior. Si na data da convocação não se reunir número legal de acionistas (dois terços), será novamente convocada outra assembleia. Os documentos relativos ao aumento de capital, encontram-se no Banco para conhecimento dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937. — *M. T. de Carvalho Brito, presidente.*" "Banco do Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Segunda convocação — Por não ter comparecido número suficiente de Srs. acionistas para constituir-se a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 8 de março vindouro, às 15,30 horas, na sede social, devendo a assembleia conhecer dos atos da diretoria, relativamente ao aumento do capital social, autorizado pela assembleia anterior. Si na data da convocação não se reunir número legal de acionistas (dois terços), será novamente convocada outra assembleia. Os documentos relativos ao aumento de capital encontram-se no Banco para conhecimento dos Srs. acionistas. Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — *M. T. de Carvalho Brito, presidente.*" "Banco do Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Terceira convocação — Por não ter comparecido número suficiente de Srs. acionistas para constituir-se a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, de novo os convido a se reuni-

rem no dia 15 do corrente mês, às 15,30 horas, na sede social, devendo a assembleia conhecer dos atos da diretoria, relativamente ao aumento do capital social, autorizado pela assembleia anterior. Sendo esta a terceira convocação, a assembleia geral extraordinária deliberará, seja qual for a soma do capital representado pelos Srs. acionistas presentes. Os documentos relativos ao aumento de capital encontram-se no Banco para conhecimento dos Srs. acionistas. Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia. Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — *M. T. de Carvalho Brito, presidente.*" Terminada a leitura dos editais de convocação pelo secretário, disse o presidente que ia ler à assembleia a seguinte exposição: "Exposição da diretoria" — Srs. acionistas — De conformidade com a deliberação da assembleia geral extraordinária, de 10 de dezembro de 1936, autorizando o aumento do capital social para 20.000:000\$, a diretoria organizou as listas de subscrição, efetuou o depósito legal e convocou a presente assembleia para dar contas de seus atos, depois de os haver submetido ao prévio exame do conselho fiscal. Como a subscrição excedesse de muito o montante do aumento, foi necessário reajustar com os Srs. subscritores o número de ações que deverão integralizar, no que aquiesceram atendendo o apelo da diretoria. É grata à diretoria a verificação do êxito imediato do aumento do capital do Banco. Trata-se de um eloquente testemunho de confiança e do reconhecimento da eficiência e do progresso do nosso estabelecimento. A diretoria espera merecer da assembleia a aprovação dos seus atos. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — *M. T. de Carvalho Brito e Oswaldo Costa, diretores.* Acrescentou o presidente que sobre a exposição da diretoria, o conselho fiscal expedira parecer cuja leitura o primeiro secretário deveria proceder. "Parecer do conselho fiscal" — O conselho fiscal do Banco do Comércio, tomou conhecimento dos atos da diretoria relativamente ao aumento do capital social de dez mil contos de réis (10.000:000\$000) para vinte mil contos de réis (20.000:000\$000), listas de subscrição integral de aumento do capital e depósito de 10 % (dez por cento) sobre a quantia de 10.000:000\$000, correspondente ao aumento aprovado pela assembleia de 10 de dezembro de 1936. Tendo verificado a perfeita regularidade de todos os atos da diretoria, o conselho os recomenda à aprovação da assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 15 do corrente. E congratula-se com a diretoria e os Srs. acionistas pelo êxito da subscrição que permitirá ao Banco a ampliação das suas operações, bem como a consolidação do posto de relevo que conquistou na nossa praça. Rio de Janeiro, 13 de março de 1937. — *Antônio de Andrade Botelho.* — *Conde Antônio Dias Garcia.* — *José Mendes de Oliveira Castro.* Terminada a leitura, o presidente passou a ler o certificado de depósito de dez por cento sobre o aumento do capital, efetuado no Banco do Brasil. "Certificado" — Banco do Brasil — Rs. 1.000:000\$000. — Recebemos do Banco do Comércio, com sede nesta Capital, à rua General Câmara n. 8, a importância de mil contos de réis, que diz o mesmo Banco representar 10 % sobre 10.000:000\$600, referente ao aumento do seu capital social para 20.000:000\$000, de acordo com as exigências legais. Firmamos o presente em uma via para um só efeito.

Selado com 20\$200 — Agência Central — Secção de C/Correntes — Pelo Banco do Brasil — Albertino de Souza Fernandes e Heitor Dias Palhares". Após a leitura do certificado do depósito, o presidente passou ao secretário, para que lesse a assembléa, a lista de subscritores do aumento do capital social, afim de que fossem transcritas em ata. "Lista dos subscritores do aumento do capital social para 20.000:000\$ (vinte mil contos de réis). Os signatários da presente subscrevem o aumento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinária de 10 de dezembro de 1936 obrigando-se a integralizar em dinheiro o valor das respectivas subscrições, nas épocas e importâncias designadas pela diretoria de acordo com o conselho fiscal, contribuindo cada um desde já, com 10 % do valor das ações subscritas neste ato."

Lista dos subscritores do aumento do capital social para 20.000:000\$000 (vinte mil contos de réis).

Os signatários da presente subscrevem o aumento de capital, autorizado pela assembléa geral extraordinária de 10 de dezembro de 1936, obrigando-se a integralizar em dinheiro, o valor das respectivas subscrições, nas épocas e importâncias designadas, pela diretoria, de acordo com o conselho fiscal, contribuindo cada um desde já, com 10 % do valor das ações subscritas, neste ato.

Subscritores — Residências	Ações	Quantias
José Goulart Santiago Brum, rua Joaquim Martinho n. 6.....	4.500	900:000\$000
Oswaldo Costa, rua Otto Simon n. 132	3.804	760:800\$000
Dr. Manuel Temaz de Carvalho Brito, Palace Hotel — Rio.....	3.000	600:000\$000
Sebastião Mendes de Brito, rua da Quitanda n. 191. 1.º	1.300	260:000\$000
Conde Antônio Dias Garcia, rua Visconde de Inhaúma ns. 23/25...	1.000	200:000\$000
Conde João Leopoldo Modesto Leal, rua das Laranjeiras n. 304....	1.000	200:000\$000
Valentin F. Bouças, Avenida Rio Branco n. 41	1.000	200:000\$000
Dr. Olavo Canavarro Pereira, rua Demétrio Ribeiro n. 129	1.000	200:000\$000
Dr. Alacba de Carvalho Brito, Belo Horizonte	1.000	200:000\$000
Conde Alfredo Dolabela Portela, rua Copacabana n. 683	1.000	200:000\$000
Joaquim Rôta, rua Joaquim Nabuco n. 198	1.000	200:000\$000
Hemero Borges da Fonseca, rua Sarapuí n. 17	1.000	200:000\$000
Companhia de Fiação e Tecidos Minas Gerais, Belo Horizonte...	1.000	200:000\$000
Teixeira Borges & Comp., rua do Rosário ns. 110/112	1.000	200:000\$000
Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, rua das Laranjeiras n. 83.....	1.000	200:000\$000
Milton de Sousa Carvalho, Avenida Rio Branco n. 115	800	160:000\$000
D. Josefa de Miranda Brito, Belo Horizonte	500	100:000\$000
Severino Pereira da Silva, rua das Laranjeiras n. 95	500	100:000\$000
Major Artur Felicíssimo, Belo Horizonte	500	100:000\$000
Dr. Raul Guisard, Taubaté.....	500	100:000\$000
Vidal Dias, Praça Floriano n. 7....	500	100:000\$000
Joaquim Martins de Macedo, rua do Passeio n. 2	500	100:000\$000
Paiva Nunes & Com., rua da Quitanda n. 187, 3.º	500	100:000\$000
Dr. A. de Viana do Castelo, rua General Câmara n. 103, sobrado..	500	100:000\$000
Gastão de Carvalho Brito, rua Bom Pastor n. 33	500	100:000\$000
Ernani Coelho Duarte, rua do Rosário n. 72	500	100:000\$000
Dr. Artur de Lacerda Pinheiro, praça Floriano n. 7, 9.º.....	500	100:000\$000
Dr. Raul de Araújo Maia, rua Teófilo Otoni n. 113, 3.º.....	500	100:000\$000

Subscritores — Residências	Ações	Quantias
Barbará & Comp, Ltda., rua Primeiro de Março n. 85	500	100:000\$000
Oscar Bernardo Carneiro da Cunha, Edifício Rex	500	100:000\$000
Fausto Bebiano Martins, rua São Pedro n. 67	500	100:000\$000
Otton Lynd Bezerra de Melo, Recife	500	100:000\$000
Companhia Taubaté Industrial, Taubaté	500	100:000\$000
Dr. Eloi Chaves, Avenida Paulista n. 22, São Paulo.....	500	100:000\$000
Dahue, Conceição & Comp., Porto Alegre, R. G. do Sul.....	500	100:000\$000
Dr. Antônio Gomes Lima, rua Barão de Itambi n. 43	500	100:000\$000
Dr. Elísio de Carvalho Brito, Belo Horizonte	500	100:000\$000
Raul de Carvalho Brito, Belo Horizonte	500	100:000\$000
Gabriel Pereira, Edifício Odeon....	500	100:000\$000
Cid Nei de Araújo Bretas, Rio de Janeiro	450	90:000\$000
Antônio Tertuliano Ferreira Brito, rua da Quitanda n. 185, sobrado	400	80:000\$000
Ciro Ribeiro de Abreu, rua do Rosário n. 101	400	80:000\$000
Luiz Severiano Ribeiro, Edifício Odeon	400	80:000\$000
Dr. Antônio de Andrade Botelho, rua Primeiro de Março n. 125, sobrado	300	60:000\$000
Pedro Vivaqua, rua da Quitanda n. 199	250	50:000\$000
Companhia Sul Mineira de Eletricidade, praça Floriano n. 7, 9.º	250	50:000\$000
Abreu & Filhos, rua Visconde de Inhaúma n. 64, 5.º	250	50:000\$000
Maria Ribeiro de Andrade Botelho, Rio	250	50:000\$000
Vall Chaves, Rio Claro São Paulo..	250	50:000\$000
Antonieta Chaves Cintra Godinho, São Paulo	250	50:000\$000
Almerinda Chaves, São Paulo.....	250	50:000\$000
S/A, Central Elétrica Rio Claro, Rio Claro, São Paulo	250	50:000\$000
Cesário Coelho Duarte, rua do Rosário n. 72	250	50:000\$000
Virgílio Coelho Duarte, rua Treze de Maio ns. 53/35	250	50:000\$000
Companhia Indústria Minas Gerais, Edifício Rex	250	50:000\$000
Dr. Pedro Batista Martins, praça Eugênio Jardim n. 6	250	50:000\$000
Marcelino Martins Filho & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 24..	250	50:000\$000
Virgínio Veloso Borges, rua Visconde de Inhaúma n. 84.....	250	50:000\$000
José Gonçalves Canaverde, Paraguaná, Minas	250	50:000\$000
Antônio Pinto Melo, rua Mayrink Veiga n. 23	250	50:000\$000
João Ribeiro Fernandes Coelho, rua Paulo Bregaro n. 34	250	50:000\$000
Walter Hime, rua Teófilo Otoni n. 52	250	50:000\$000
Arnaldo de Sá Mota, rua Paulo Bregaro n. 25	250	50:000\$000
Dr. Francisco de Campos, rua Copacabana n. 1.246	250	50:000\$000
Dr. Jefferson de Oliveira, Campanha, Minas Geraes.	250	48:000\$000
Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, rua D. Mariana n. 213...	200	40:000\$000
Ademar Leite Ribeiro, rua Marquês de Pinedo n. 22	200	40:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Cometa, rua Visconde de Inhaúma n. 65	200	40:000\$000
Manoel Gomes Moreira, travessa do Rosário n. 13	200	40:000\$000
Maria Francisca Antunes Maciel, filha do Dr. Francisco Antunes Maciel	200	40:000\$000
Maria da Glória Antunes Maciel, filha do Dr. Francisco Antunes Maciel	200	40:000\$000

Subscritores — Residências	Ações	Quantias	Subscritores — Residências	Ações	Quantias
Maria Alice Antunes Maciel, filha do Dr. Francisco Antunes Maciel...	200	40:000\$000	Silvino & Comp., Calado.....	50	10:000\$000
Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Banco do Brasil, Rio	200	40:000\$000	Raoul de Caux, Alfie	50	10:000\$000
José Gomes de Freitas, rua Miguel Couto n. 23.	200	40:000\$000	Agnelo da Costa Lage, S. José da Lagôa, Minas	50	10:000\$000
Dr. Paulo Rodrigues Alves, rua Otto Simon n. 129	200	40:000\$000	Saul de Gusmão, Rio.....	50	10:000\$000
Dr. Orlando Roças, rua Teixeira de Melo n. 31	154	30:800\$000	Eliza Vidal Leite, Hotel Regina, Rio	50	10:000\$000
Luiz Ribeiro Pinto, rua Teófilo Otoni n. 52.	150	30:000\$000	Oswaldo Gonçalves da Silva Viana, rua Primeiro de Março n. 86, 1º	50	10:000\$000
Gervásio Seabra, rua Visconde de de Inhaúma.	150	30:000\$000	Ruysdael da Fonseca Saraiva, Conde Bomfim n. 44.	50	10:000\$000
União Comercial dos Varejistas — Companhia de Seguros, rua Primeiro de Março	150	30:000\$000	Dr. Gilberto Junqueira, Paulo Frontim n. 16.	50	10:000\$000
Aristides Araújo Ferreira, Rio	150	30:000\$000	Ambrosina C. Costa, São Paulo.....	50	10:000\$000
Carlota Viriato Sabóia	150	30:000\$000	Vicente Noronha, Lopes Trovão n. 93, Niterói.	45	9:000\$000
Guilherme B. Martins, rua S. Pedro n. 67.	150	30:000\$000	Dr. Hermano de Vallemor Amaral, Rosário n. 156, sobrado.	30	6:000\$000
Bernardo Barbosa, rua do Rosário n. 101	150	30:000\$000	Guilhermina da Silva Peixoto, Carvalho Monteiro n. 40.	26	5:200\$000
Manoel A. S. Braga, avenida Rio Branco n. 9	125	25:000\$000	Dr. Vilobaldo de Campos, Banco do Brasil, Rio.	25	5:000\$000
Companhia Carbonífera Rio Grandense, avenida Rio Branco.....	125	25:000\$000	J. Pinho & Comp., São Bento n. 19.	25	5:000\$000
Mário Almeida, avenida Rio Branco.	125	25:000\$000	Aristófanes Ferreira de Queiroz, Toneleros n. 110.	25	5:000\$000
Nelson de Carvalho Junqueira, rua Bulhões de Carvalho n. 91, apartamento 6	125	25:000\$000	Pinho & Comp., São Bento n. 19....	25	5:000\$000
Marciano de Aguiar Moreira, rua Palmeiras n. 35	125	25:000\$000	Francisco Gonçalves Ferreira, São Pedro n. 44.	25	5:000\$000
Nestor Eustáquio de Andrade, Paragussu, Minas	125	25:000\$000	Gema Carvalho, Visconde Itamaraty n. 27.	25	5:000\$000
Gustavo da Costa Lage, S. José da Lagôa, Minas	120	24:000\$000	Alfrio Martins da Costa, São José da Lagôa.	20	4:000\$000
Eduardo Alves de Souza, rua Carvalho Monteiro n. 40.....	100	20:000\$000	Adolfo Martins da Costa, São José da Lagôa.	20	4:000\$000
José Rebêlo da Cunha, S. Paulo.....	100	20:000\$000	José Neves Neto, São José da Lagôa.	20	4:000\$000
Dr. José Toledo Dodsworth, praia do Flamengo n. 334	100	20:000\$000	Jorge Bragança, Banco do Brasil, Rio.	20	4:000\$000
Dr. Francisco de Leonardo Truta, Banco do Brasil, Rio.....	100	20:000\$000	Alfredo Gentil Guimarães, Silva Pinto n. 71.	20	4:000\$000
Domingos Vega, S. Paulo	100	20:000\$000	Olavo G. das Quintas, São José da Lagôa.	20	4:000\$000
Avelar & Comp., Ltda., rua da Quitanda n. 187	100	20:000\$000	Cecília Gomes dos Santos, Silva Pinto n. 71.	10	2:000\$000
Dr. Arnon de Melo, rua da Alfândega n. 47	100	20:000\$000	José Luiz Monteiro, 1º de Março n. 114.	10	2:000\$000
Dr. Paulo Bittencourt, rua Gonçalves Dias n. 5	100	20:000\$000	Antônio Drumond Lage, filho menor de Nuno Lage, São José da Lagôa	10	2:000\$000
José Patrocínio Lisboa, rua Gonçalves Dias n. 5	100	20:000\$000	Eunice França Piedade, Otto Simon n. 156.	1	200\$000
Odila Soares Pereira, rua Tuneleiros n. 52	100	20:000\$000			
Dr. Adeodato de Andrade Botelho, rua Marquês do Paraná n. 14..	100	20:000\$000			
Antônio dos Reis Meireles, Rio.....	100	20:000\$000			
Judite Barbosa Caldeira Brant, rua do Rosário n. 101	100	20:000\$000			
José Moreira Martins da Costa, São José da Lagôa, Minas	100	20:000\$000			
Sebastião Moreira Martins da Costa, S. José da Lagôa, Minas	100	20:000\$000			
Armando Pinheiro Chagas, Oliveiras, Minas.	80	16:000\$000			
Maria Mirtes Lobo, rua Garcia d'Ávila n. 49	80	16:000\$000			
Otávio Ferreira Novál, avenida Atlântica n. 116	70	14:000\$000			
J. A. Gonçalves & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 31.....	50	10:000\$000			
Dr. Letácio Jansen Ferreira, rua Primeiro de Março n. 6.....	50	10:000\$000			
Dr. Sílvio Junqueira, Lorena, São Paulo.	50	10:000\$000			
Companhia de Seguros "Integridade", rua Buenos Aires.....	50	10:000\$000			
Magalhães, Sucupira & Comp., rua Primeiro de Março n. 125.....	50	10:000\$000			

As firmas estão reconhecidas devidamente nas diferentes listas pelo tabelião José Domingos Rache. Terminada a leitura o Presidente declarou que ia submeter á discussão a exposição da diretoria bem como o parecer do Conselho Fiscal facultando, para isso, a palavra a qualquer dos Srs. acionistas. Pediu a palavra o acionista Manuel Gomes Moreira reque-rendo constasse da ata o seu elogio á gestão do Banco pelo fato de efetuar convites por carta registrada aos acionistas para comparecerem ás assembléias. Como mais ninguém pedisse a palavra o Presidente submeteu á votação da as-sembléia os atos da Diretoria concernentes ao aumento de capital, sendo aprovados unanimemente, respeitadas as abstenções legais, pelo que o Presidente declarou que se achava definitivamente aumentado o capital do Banco para 20.000:000\$000 (vinte mil contos de réis). Levantou-se o acionista Gervásio Seabra e disse que sentia-se no dever de em nome dos acionistas, propôr um voto de louvor e reconhecimento ao Presidente do Banco, Dr. Carvalho Brito, pelos inestimáveis serviços prestados ao estabelecimento que se achava a par dos mais importantes Bancos desta praça, devendo ainda destacar a eminente personalidade do Pre-sidente, credor de tantos serviços ás classes conservadoras, já como homem público, já como lutador incansável, do que dava prova retornando á atividade bancária. Essas palavras foram recebidas com aplausos gerais, pelo que o Presidente disse que se excusava de submeter a proposta á votação e disse palavras de agradecimentos enaltecendo as qualidades do Sr. Gervásio Seabra. Acrescentou que se sentia no dever de estender ao seu companheiro de Diretoria, diretor Oswaldo Costa cuja cooperação concorrera decisivamente para o êxito de sua administração. Pediu a palavra o acionista Raul de

Araujo Maia e propôs que a ata fosse assinada apenas pela mesa e pelos acionistas que o quizessem, facultativamente. Submetida a proposta á votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente declarou que ia suspender a assembléa, por uma hora, afim de ser escrita a ata dos trabalhos, que ia ser submetida á aprovação da Casa. Decorrido esse período, é feito esta escrever, por mim primeiro secretário, foi reaberta a sessão na presença dos mesmos acionistas, o Presidente pediu ao primeiro secretário que lêsse a presente á assembléa. Terminada a leitura, o Presidente submeteu a ata á votação, sendo unanimemente aprovada. Acrescentou o Presidente que agradecia o comparecimento dos Srs. acionistas e declarava encerrada a assembléa. Nada mais havendo, vai a presente assinada pela mesa e pelos demais acionistas abaixo assinados. — *Mucio Continentino*, 1º secretário que esta fiz escrever. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente. — *Severino Pereira da Silva*, 2º secretário. — *Oswaldo Costa*. — *Vicente Noronha*. — *Antonio de Andrade Botelho*. — Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Arthur de Lacerda Pinheiro*, diretor. — *Antonio Gomes Lima*. — Por procuração de Dr. Eloy Chaves, Dr. Ataliba de Carvalho Britto, Dr. Raul Guisard, Dr. João Leão de Faria, *Vicente Noronha*. — *Sebastião Mendes de Brito*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Octavio Ferreira Novil*. — Pela Companhia de Seguros União Comercial dos Varejistas, *Octavio P. Noval*, presidente. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Gervasio Seabra*. — *José Gomes de Freitas*. — *Francisco Gonçalves Ferreira*. — *João Ribeiro Fernandes Coelho*. — *Alberto Flores*. — *Conde Antonio Dias Garcia*. — *Rebello Alves & Comp.* — *Paulo Rodrigues Alves*. Confere com o original. — *Mucio Continentino*, 1º secretário.

(C — 2.788 — 2-4-1937 — 181\$400)

BANCO DO COMÉRCIO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1937

Ativo

Letras descontadas.	27.938:396\$200	
Efeitos a receber.	34.425:958\$799	
Valores em liquidação.	1.317:400\$300	
Empréstimos por "Contas Correntes"	11.781:987\$300	
Valores depositados.	84:636:484\$100	
Valores caucionados.	19.557:957\$400	
Correspondentes do interior.	261:169\$500	
Títulos e imóvel pertencentes ao banco.	2.573:551\$800	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco.	2.058:456\$500	
Em diversos bancos.	6.086:185\$700	8.144:642\$200
Diversas contas.		339:150\$800
		<u>190.975:798\$300</u>

Passivo

Capital.	10.000:000\$000	
Aumento de capital (recebimento voluntário)	2.868:400\$000	
Fundo de reserva.	4.522:506\$800	
Depósitos em "Contas correntes":		
Com juros.	22.758:052\$200	
Limitadas.	1.565:482\$400	
Sem juros.	1.213:081\$500	
A prazo fixo.	10.862:622\$600	36.399:238\$700
Depósitos em contas de cobranças.	34.425:058\$700	
Títulos em caução e depósito.	104.194:441\$500	
Diversas contas.	1.566:152\$600	
		<u>190.975:798\$300</u>

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente. — *Oswaldo Costa*, diretor. — *Vicente Noronha*, gerente. — *Eduardo Souto*, contador.
(C. 2.796—4-4-1937—60\$200)

S. A. TEATRO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 20 — 1º andar
Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANÔNIMA TEATRO BRASILEIRO

Aos seis dias do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, no primeiro andar do prédio número vinte da Avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, conforme convocação feita diretamente por carta a todos os subscritores e publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* nos dias vinte e seis de fevereiro proximo passado, treis e seis de março corrente, reuniram-se em assembléa geral os subscritores representando a totalidade do capital com que se constituiu a Sociedade Anônima Teatro Brasileiro. Constituída a assembléa a senhora Gabriela Besanzoni Lage, em nome dos incorporadores, declarou os fins da reunião e pediu à assembléa geral que escolhesse o seu presidente. Pedindo a palavra o senhor capitão Napoleão de Alencastro Guimarães propôs que fôsse aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o senhor Pedro Brando, o que foi feito. Este, depois de agradecer a distinção que lhe era conferida, assumiu a presidência da assembléa geral e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Manoel Gomes Moreira e Bruno Bobbio, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o senhor presidente mandou proceder à leitura do conhecimento do depósito de dez por cento do capital, cujo conhecimento era do teor seguinte: "Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Rs. Cem contos de réis. Caução n. dezoito mil e cincoenta. O Sr. S. A. Teatro Brasileiro depositou na caderneta n. 286.457, da 4ª série, de acôrdo com o decreto número 19.870, de 1931, a importância de cem contos de réis para garantia de 10 % do capital social com o qual se fundará a mesma sociedade anônima nos termos da lei. O presente título ficará em poder dos mesmos beneficiários da caução, enquanto esta durar, e a importância caucionada só poderá ser levantada pelo caucionário ou depositante quando provar que está liberado da garantia que assumiu; ou pelo beneficiário da caução, quando provar que a obrigação assumida pelo depositante ou caucionário não foi cumprida. Rio de Janeiro, dezeseite de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Assignatura ilegível — O chefe, A. C. Lima. O escripturário. (Está um carimbo com os seguintes dizeres: Caixa Econômica Rio de Janeiro — 17 fev. 1937 — S. D. E.)". Isto feito, mandou então o senhor presidente que se procedesse à leitura da lista de acionistas e dos estatutos da sociedade, os quais vão transcritos a seguir: Capítulo I — Nome, objeto, séde e prazo de duração. Artigo 1.º A S. A. Teatro Brasileiro, constituída em seis do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e sete, rege-se pelos presentes estatutos elaborados em harmonia com as disposições da legislação em vigor. Artigo 2.º A sociedade, de caracter educativo e cultural, com finalidade social e estética, tem por objeto, proporcionar ao Brasil, um teatro próprio, para audições e espetáculos musicais. Parágrafo 1.º Integra o seu programa educativo: a) estreitar as relações entre a família e o teatro, persuadindo a opinião pública da identidade de suas influências, na formação moral, intelectual e artística do individuo; b) formar o artista, atraíndo as vocações anônimas; incutindo-lhe a confiança em si mesmo e despertar-lhe a personalidade dinamocênica; c) incentivar o cívismo, o espírito religioso e afetivo das massas, com espetáculos populares, de exaltação ao culto da Pátria, da religião, das virtudes morais e dos sentimentos que nobilitam a existência; d) manter, sob a direção de professores de sua confiança, cursos especiaes de canto, de música, da arte cênica, de declamação e etc.; e) promover, mediante concursos de prêmios e obrigação de montagem, o renascimento da literatura lírica brasileira, extraíndo os libretos de livros nacionais ou de lendas, motivos, episódios sociais, políticos ou históricos do Brasil; f) promover a renovação da arte decorativa do teatro, com cenários confeccionados por profissionais brasileiros, reproduzindo a natureza do Brasil, alegorias às datas nacionais e seus heróis e pintores que retratem a fisionomia própria dos centros regionais do país; g) construir um teatro com os requisitos indispensaveis para promover espetáculos musicais, a preços módicos, para instrução popular. Parágrafo 2.º Integra o seu programa cultural: a) difundir pelo Brasil o culto da arte lírica; b) manter um conjunto de artistas para óperas e operetas, em temporadas

oficiais, extraordinárias ou beneficentes, integrado o repertório com operas nacionais novas, a critério da diretoria, e novidades estrangeiras ou operas antigas restauradas; c) realizar excursões artísticas e culturais pelas principais cidades do Brasil, podendo visitar também os países estrangeiros. Artigo 3.º A sede da sociedade e do seu fôro é no Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, podendo instalar filiais e correspondentes no país e no estrangeiro. Artigo 4.º O prazo de duração é indeterminado, a partir da data da constituição da sociedade. Capítulo II — Do capital social e dos acionistas. Artigo 5.º O capital social é de 1.000.000\$ divididos em 5.000 ações do valor de 200\$000 cada uma e realizado pela forma seguinte: 50 % no ato de subscrição e os restantes 50 % em prestações iguais a juízo da diretoria. Artigo 6.º As ações, indivisíveis, depois de integralizadas, serão nominativas, transferíveis por todos os meios permitidos em direito, mas na forma do parágrafo único deste artigo e constarão de títulos assinados pelos diretores, presidente e tesoureiro. Parágrafo único. Toda e qualquer transferência de ações, depende da aprovação da diretoria da sociedade e do seu conselho fiscal para o que funcionarão conjuntamente sob a presidência do presidente da sociedade. Serão votadas as transferências consideradas inconvenientes aos seus interesses. Artigo 7.º Todo acionista terá um voto, em cada ação desde que esteja legalmente inscrita, em seu nome, trinta dias, pelo menos, antes das assembleias. Capítulo III — Da administração e suas atribuições. Artigo 8.º A sociedade será dirigida por uma diretoria composta de tres membros, escolhidos entre os acionistas a sem distinção de sexo: diretor-presidente, diretor-tesoureiro e diretor-artístico, eleitos em assembleia geral de tres em tres anos, podendo ser reeleitos. Artigo 9.º A caução legal de cada diretor, depositada na sede da sociedade, será de 10 ações, não negociáveis, durante sua administração e termo final de sua responsabilidade. Artigo 10. Compete ao diretor-presidente: a) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou por mandatário, podendo nomear procuradores ou advogados, demandar e ser demandado; b) celebrar contratos com os Poderes Públicos federais, estaduais e municipais no Brasil ou no estrangeiro e com particulares; c) contrair obrigações, transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, fazer operações de crédito, assignar cheques, aceitar ou endossar letras de câmbio e promissórias e quaisquer documentos, concernentes aos negócios da Sociedade escolhendo os estabelecimentos bancários para depósito dos fundos sociais; d) administrar a Sociedade; e) convocar as Assembleias Gerais e fazer cumprir as suas deliberações; f) nomear e fixar os honorários, vencimentos ou ordenados de seus representantes, consultores, dos artistas e empregados; g) organizar anualmente relatórios, balanços e mais elementos demonstrativos das atividades da Sociedade para serem apresentados na Assembleia Geral Ordinária precedidos do parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo único — Os títulos e documentos que envolverem responsabilidade ou compromisso da Sociedade, para terem validade, deverão ser assignados pelos diretores presidente e tesoureiro. Artigo 11. Compete ao diretor-tesoureiro: a) fiscalizar a contabilidade, exarar o visto dos balanços e balancetes do Caixa; b) assinar com o diretor presidente todas as contas, títulos e documentos, que por sua natureza, exijam essa formalidade; c) promover a cobrança da dívida ativa da Sociedade por intermédio de funcionários de sua indicação e nomeados pelo diretor presidente. Parágrafo único. — A guarda dos livros, títulos, valores e documentos da Sociedade, será confiada aos diretores presidente e tesoureiro, solidariamente. Artigo 12 — Compete ao diretor artístico: a) apresentar o plano de difusão artística e cultural da Sociedade; b) dirigir os ensaios cênicos e distribuir os papeis aos artistas; c) organizar o repertório e projetar os cenários a serem confeccionados quando necessários; d) organizar o programa das temporadas oficiais, extraordinárias ou beneficentes; e) organizar as excursões aos Estados e ao estrangeiro; f) instalar e fiscalizar periodicamente as agências; g) manter uma Secção de Propaganda; h) organizar o regimento interno do teatro. Parágrafo único — Todas essas atribuições deverão ter a indispensável aprovação prévia do diretor-presidente. Artigo 13 — Os diretores terão cada um o honorário mensal de dois contos de réis que serão levados à conta de despesas gerais. Artigo 14 — Os diretores nos seus impedimentos, se substituirão reciprocamente. No caso de renúncia, proceder-se-á, em Assembleia Geral, o preenchimento do cargo vago. Capítulo IV

— Do Conselho Fiscal. Artigo 15 — Haverá um Conselho Fiscal com três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, pela Assembleia Geral ordinária. Parágrafo único — No caso de morte, renúncia ou impedimento do membro efetivo o diretor presidente convocará um suplente. Artigo 16. Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar as contas da Sociedade exigindo os devidos esclarecimentos e comprovantes; b) dar parecer sobre o relatório do diretor presidente com 15 dias de antecedência da data marcada para a Assembleia Geral; c) emitir pareceres todas as vezes que for consultado pelo diretor presidente. Capítulo V — Das Assembleias Gerais. Artigo 17. A Assembleia Geral será ordinária e extraordinária: a primeira terá lugar no primeiro trimestre de cada ano civil; a segunda sempre que houver conveniência. Parágrafo 1.º. A Assembleia Geral ordinária compete deliberar sobre as contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos diretores, fiscais e suplentes. Parágrafo 2.º. As Assembleias Gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assuntos estranhos á convocação. Artigo 18. As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista que for aclamado, o qual convidará outro para secretário. Artigo 19. As Assembleias Gerais, convocadas para modificação ou alteração dos estatutos, transferência da sede social, destituição de diretores ou liquidação da Sociedade, não poderão constituir-se, validamente, sem a presença de acionistas que representem, no mínimo, três quartos do capital social, salvo o caso de terceira convocação, em que funcionarão com qualquer numero. Capítulo VI — Dos lucros sociais e sua aplicação — Artigo 20. No fim de cada ano social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço e dos lucros líquidos verificados se fará a distribuição seguinte: a) à diretoria 10 %; b) à conta de Fundo de Reserva 10 %; c) aos acionistas 10 %; d) à renovação de material, prêmios de concurso e despesas de propaganda 20 %; e) o restante será aplicado na formação do fundo para construção do edificio do teatro. Artigo 21. O Fundo de Reserva será constituído: a) com a percentagem prevista na alínea b do artigo anterior; b) com os rendimentos próprios; c) com os dividendos não reclamados dentro de cinco anos que prescreverão em seu favor. Parágrafo único. Esse Fundo de Reserva será aplicado na construção do teatro referido na letra g do § 1.º do art. 2.º, nas diversas capitais dos Estados. Artigo 22. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as Sociedades Anônimas e mais disposições de direito applicáveis. Capítulo VII — Disposições Transitórias — Artigo 23. Os planos e detalhes do edificio a ser construído para o teatro serão estudados pela diretoria e submetidos á apreciação da Assembleia Geral. Aprovados que sejam, esses planos, serão postas à venda as diversas localidades precedidas do respectivo manifesto. Artigo 24. A atual diretoria, cujo mandato se extinguirá no primeiro trimestre de 1940, é assim constituída: Diretor presidente, Gabriella Besanzoni Lage — diretor tesoureiro, Pedro Brando — diretor artístico, Mário Girotti. Uma vez lidos estes estatutos e depois de discutidos e votados separadamente cada um dos seus artigos, foram os mesmos aprovados. Em seguida o senhor presidente da assembleia anunciou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal que terá de servir durante o primeiro ano social. Feita a votação com as formalidades do estilo, apurou-se o resultado seguinte: eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Amilcare Moglió, Mário de Oliveira e Bruno Bobbio, e para suplentes os senhores Jorge de Sousa Sampaio, Gervásio Seabra e E. Maristany Junior. Preenchidas estas formalidades o senhor presidente da assembleia declarou empossados os diretores e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. e consultou á assembleia se qualquer dos seus membros tinha alguma observação a fazer. Pedindo a palavra a senhora Gabriella Besanzoni Lage pronunciou a seguinte allocução: "Agradeço penhorada a todos que sinceramente vão colaborar conosco no nosso programa que é o anteprojeto da incorporação da Sociedade Anônima Teatro Brasileiro, por nós assinado. e agora que nos achamos constituídos legalmente e assim temos nossa personalidade jurídica, só nos resta honrar o mandato conferido e, sobretudo, a nossa profissão de fé inabalável na construção desse magestoso monumento que é o Teatro Lírico Nacional". E aduziu em seguida que abria mão dos seus honorários de diretora presidente em benefício da Sociedade. Usou da palavra logo depois o senhor Amilcare Moglió para propor que a assembleia geral aprovasse todos os atos praticados pelos incorporadores, assumindo a assembleia todas as responsabilidades relativas á constituição da Sociedade e as

despesas feitas com a mesma, o que foi aprovado. Por fim, o senhor Pedro Brando, presidente da assembléa, declarou que se confessava muito penhorado pela nova distinção que se lhe fazia, elegendo-o para o cargo de diretor-tesoureiro da Sociedade. Como presidente da assembléa tinha procurado, juntamente com os seus companheiros componentes da mesa, encaminhar os trabalhos com a maior eficiência em prol dos objetivos da Sociedade Anônima que ora entrava em funcionamento e, como diretor-tesoureiro eleito e empossado nesta assembléa, assumia o formal compromisso de empregar os seus melhores esforços pelo êxito do grande empreendimento que vinha de lançar a distinta senhora Gabriella Besanzoni Lage. Acrescentou não considerar fácil a tarefa, que, aliás, desde já podia prever sobremaneira árdua; todavia, dados os dotes tão conhecidos da notável cantora e fina dama de sociedade, justo é esperar que os objetivos sejam plenamente atingidos. Reconhecendo, além disso, o espírito de sacrifício e devotado interesse da senhora Besanzoni Lage pela arte lírica no nosso Brasil, não se podia furtar ao dever de auxiliá-la em tudo o que estivesse ao seu alcance. Disse mais que tem visto chegar de todos os recantos do país adesões entusiásticas à obra genial e patriótica desta ilustre senhora, o que bem demonstra poderá ela contar com o apoio decisivo de todas as classes, inclusive o da imprensa, que se vem colocando francamente a seu lado à medida que de perto assiste o surgir do Teatro Lírico Brasileiro. Terminando, declarou que, secundando o gesto por todos os motivos louvável da senhora Gabriella Besanzoni Lage, abria mão também dos seus honorários de diretor-tesoureiro em benefício da Sociedade. E como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente da assembléa declarou definitivamente constituída a Sociedade Anônima Teatro Brasileiro e, dando por encerrada a reunião, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada, em duplicata, como determina a lei. — *Pedro Brando — Manoel Gomes Moreira — Bruno Bobbio — Gabriella Besanzoni Lage — Eduardo Rodrigues Ferreira — Luiz Portugal — Raul Rego — Amilcare Moglié — Mario Rebello de Oliveira — Mario Girotti — Pedro Brando* — por Laura Pernambuco Brando, *Pedro Brando — Napoleão de Alencastro Guimarães — Alvaro Dias da Rocha — F. W. Corrêa e Castro — Henrique Lage — Alvaro Catão — Gervasio Seabra — Jorge de Souza Sampaio* — por Eliana Pernambuco Brando, *Pedro Brando* — por Leopoldo de Figueiredo, *Pedro Brando — E. Maristany Jor. & Comp.*

Lista dos subscritores de ações da S. A. "Teatro Brasileiro" a ser constituída nesta cidade, com capital de réis 1.000.000\$000 (mil contos de réis), dividido em ações nominativas de 200\$000 cada uma, com entrada em dinheiro de 50% neste ato de subscrição:

Nomes	Ações	Valor
Gabriella Besanzoni Lage.	4.295	\$59:000\$000
Leopoldo de Figueiredo.	150	30:000\$000
Bruno Bobbio.	10	2:000\$000
Angiolina Grimaldi Bobbio.	25	5:000\$000
Amilcare Moglié.	25	5:000\$000
Manuel Gomes Moreira.	25	5:000\$000
Eduardo Rodrigues Ferreira.	10	2:000\$000
E. Maristany Júnior & Comp.	25	5:000\$000
Mário Girotti.	10	2:000\$000
Luiz Portugal.	25	5:000\$000
Raul Rego.	10	2:000\$000
Mário Rebello de Oliveira.	25	5:000\$000
Pedro Brando.	10	2:000\$000
Laura Pernambuco Brando.	15	3:000\$000
Alvaro Dias da Rocha.	25	5:000\$000
Napoleão de Alencastro Guimarães.	10	2:000\$000
F. W. Corrêa e Castro.	10	2:000\$000
Henrique Lage.	250	50:000\$000
Alvaro Catão.	25	5:000\$000
Eliana Pernambuco Brando.	5	1:000\$000
Gervasio Seabra.	10	2:000\$000
Jorge de Souza Sampaio.	5	1:000\$000
Total.	5.000	1.000:000\$000

Diretoria

Diretor-presidente: Gabriella Besanzoni Lage, artista, domiciliada à rua Jardim Botânico n. 416, Capital Federal.

Diretor-tesoureiro: Pedro Brando, industrial, domiciliado à Avenida Vieira Souto n. 398, Capital Federal.

Diretor-artístico: Mário Girotti, artista, domiciliado à rua do Russell n. 53, Capital Federal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da S. A. Teatro Brasileiro, pelo senhor diretor geral, de 31 de março do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.070, os seguintes documentos: ata de constituição, realizada em 6 de março do corrente ano; estatutos; lista dos subscritores; pública-forma do recibo do depósito de 10%, feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, e a guia com o pagamento do sêlo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, Luís Augusto Alves Feitosa, 2º oficial da Primeira Seção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre uma estampilha de 100\$000 e um sêlo de Educação). Rio de Janeiro, 31 de março de 1937. *Luís Augusto Alves Feitosa*, 2º oficial. Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, diretor da Seção do Comércio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 2.814 — 2-4-37 — 367\$200).

ESCOLA REMINGTON S. A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 (VINTE E QUATRO) DE MARÇO DE 1937.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, reuniram-se, nesta Cidade, na sede da Escola Remington, Sociedade Anônima, à Rua 7, de Setembro, numero 59, no 2º andar desse edifício, os senhores Acionistas, em número legal, constante do livro de presença, em Assembléa Geral Ordinária. Assumiu a presidência da Assembléa, de acordo com os Estatutos, o diretor presidente senhor Frederico Ferreira Lima que declara aberta a sessão com a aquiescência da Assembléa e convida para 1º e 2º Secretários, respectivamente, os senhores doutor Artur Moncorvo Filho e Silvino Leitão, aquele para primeiro e este para segundo. Foi declarado pelo diretor presidente que, de acordo com a convocação feita aos Sns. Acionistas, datada do dia 8 de Março corrente e publicado no "Diário Oficial" do dia 10 do mesmo mês, a presente Assembléa tem por fim dar conhecimento aos senhores Acionistas, do Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura será feita, e exame discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais dos administradores, até 31 de Dezembro de 1936 e bem assim para elegerem a diretoria e os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, de acordo com os Estatutos. Declara, outrossim, que todos estes documentos, em original e já publicados no "Diário Oficial" na data referida, se acham sobre a mesa. O senhor 1º Secretário vai proceder à sua leitura. Antes porém, de ser levada a efeito essa leitura o Sr. Presidente cientifica que a segunda parte da ordem do dia constará da eleição da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Os primeiros, isto é os Diretores, para o triênio mil novecentos e trinta e sete a mil novecentos e quarenta e os segundos para o exercício de mil novecentos e trinta e sete a mil novecentos e trinta e oito, isto é, um ano. O senhor doutor Evaristo de Moraes pede a palavra e propõe que a Assembléa dispense a leitura do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria por já serem do conhecimento de todos os Sns. acionistas visto já terem sido publicados, sendo lido somente o Parecer do Conselho Fiscal, como exige a lei. O senhor Presidente submete a proposta à discussão; não havendo quem pedisse a palavra, submete-a à votação. Foi aprovada a proposta. O senhor primeiro secretário lê o Parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. Satisfazendo o disposto no artigo n. 119 da Lei das Sociedades Anônimas, vimos apresentar a seguir o resultado que apuramos no exame procedido. Examinamos meticulosamente toda a escripturação da Sociedade, confrontando os lançamentos feitos com os documentos existentes e achámos tudo feito com a mais perfeita ordem pelo que somos de parecer que podem ser aprovadas as referidas contas e os atos da gestão da diretoria. Atendendo ao desenvolvimento que a Escola Remington S. A. teve neste seu terceiro ano de funcionamento propomos que conste da ata dos nossos trabalhos um voto de louvor à Diretoria e mui destacadamente ao presidente, Sr. Frederico Ferreira Lima, cujos esforços e dedicação são o principal propulsor do regular e adiantado funcionamento da Escola Remington Sociedade Anônima. Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1937. Assinados: — *Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, Marcilio Moncorvo, Francisco de Abreu e Lima Júnior*. A seguir, o senhor presidente, oferece a palavra a quem dela quiser usar para discutir o relatório, balanços, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. Ninguém pede a palavra. O Sr. presidente encerra a discussão. Submete a votos o relatório, balanços, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. Foram aprovados unânime-

memente. Absteram-se de votar a diretoria em relação aos relatórios, balanços e contas da diretoria; os membros do conselho fiscal em relação ao parecer. Passando-se à segunda parte da ordem do dia o senhor presidente declara que se vai proceder à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com a convocação feita. Convida para escrutinadores os senhores: doutor Altino de Moraes e Carlos Santos. Antes de se proceder à eleição o Sr. presidente declara que cumpre seja lida uma carta do Sr. Carlos de Figueiredo Filho, que, na diretoria que ora finda seu mandato, exerceu o cargo de diretor-secretário. A carta do Sr. Carlos de Figueiredo Filho trouxe a data de 19 de março de 1937, quando já havia sido convocada esta assembléia e é dirigida aos outros diretores, que, como sua senhoria, já estavam com o seu mandato a extinguir-se, nenhuma deliberação lhes cabendo, portanto, tomar, sobre o assunto da mesma, que é uma renúncia de mandato. Acha que seus dizeres deverão ser trazidos ao conhecimento da assembléia e pede ao senhor 1.º secretário que proceda à sua leitura. O que foi feito. O Sr. Silvino Leitão, 2.º secretário pede que a carta seja transcrita na ata. Posta à proposta em discussão, não houve quem pedisse a palavra. Submetida à votação foi aprovada. O Sr. Dr. Jaime Pombo Brício Filho disse que, sobre a renúncia constante da carta, parecia nada haver a deliberar uma vez que o mandato estava findo, só restando à assembléia tomar conhecimento da renúncia e lamentar-se a decisão, muito respeitável, por se tratar de interesse de ordem particular. A renúncia, nas vésperas de uma renovação de diretoria, como que vinha dificultar agora a possível reeleição do Sr. Carlos de Figueiredo Filho, quando nossos estatutos permitem a reeleição. O senhor presidente declara que continua aberta a discussão relativamente à carta de renúncia do Sr. Carlos de Figueiredo Filho. Como não houvesse quem pedisse a palavra, deu por encerrada a discussão e determinou que, de acordo com a deliberação tomada pela assembléia, fôsse a dita carta transcrita na ata. Eis os seus dizeres: Rio de Janeiro, 19 de março de 1937. Illmos. Srs. diretores da Escola Remington S. A. Rua 7 de Setembro, 59. Nesta. Por motivos de ordem particular, resolvi resignar o mandato de diretor-secretário, que venho exercendo nesta escola, desde a eleição da sua primeira diretoria. Sem outro assunto, queiram aceitar VV. SS. os protestos da minha estima e consideração. De VV. SS. Am.º Att.º e Obrgd.º Assinado: "Carlos de Figueiredo Filho". O Sr. Frederico Ferreira Lima, presidente da assembléia, apresentou a seguinte proposta, pedindo a sua inserção em ata. Proposta. Proponho que a assembléia geral faça constar da ata um voto de agradecimento ao Sr. Carlos de Figueiredo Filho, pelos serviços prestados à Escola Remington S. A. durante o triênio em que exerceu o mandato como diretor-secretário, havendo sempre procedido com a maior lealdade e correção. Outrossim, proponho que se lhe oficie, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, e que esse ofício seja assinado pela Mesa da Assembléia. Assinado Frederico Ferreira Lima. Posta em discussão, diversos acionistas pediram que a proposta fosse aprovada por aclamação o que teve lugar. A seguir foi suspensa a sessão por 10 minutos para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a eleição. Reaberta a sessão foi precedida a chamada nominal, na ordem constante do livro de presença. Os senhores acionistas lançaram suas cédulas na urna. Aberta a urna e recolhidas as cédulas obteve-se o seguinte resultado: Mais votados: para diretor-presidente, Frederico Ferreira Lima com 1.441 votos; para vice-presidente, Ademar Bezerra Ferreira Lima com 1.321 votos; para diretor-secretário, Paulo Jorge Thomaz Pereira com 1.411 votos; para diretor-tesoureiro Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita com 1.436 votos; para diretor gerente, Valdemar Martins de Albuquerque com 1.436 votos. Para o Conselho Fiscal. Para membros efetivos. Mais votados: Dr. Jaime Pombo Brício Filho, com 1.438 votos; Marcílio Moncorvo, com 1.428 votos e Dr. Francisco de Abreu e Lima Junior com 1.438. Para suplentes Artur Barbosa Pinto com 1.440 votos; Dr. Altino de Moraes com 1.440 votos e doutor Evaristo de Moraes com 1.440 votos. Obtiveram ainda votos os seguintes senhores: Para diretor-secretário o Sr. Carlos de Figueiredo Filho com 160 votos; para membro do Conselho Fiscal, o Sr. Adauto de Assis, com 7 votos e Dr. Artur Moncorvo Filho, com 5 votos. O Sr. presidente, verificado o resultado, declarou-o em voz alta, proclamando eleitos os senhores Frederico Ferreira Lima, diretor-presidente; Ademar Bezerra Ferreira Lima, vice-presidente; Paulo Jorge Thomaz Pereira, diretor-secretário e Valdemar Martins de Albuquerque diretor-gerente e Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita, diretor-tesoureiro. Para membros efetivos do Conselho Fiscal; os senhores Dr. Jaime Pombo Brício Filho, Marcílio Moncorvo e Francisco de Abreu Lima Junior para suplentes, Artur Barbosa

Pinto; Dr. Altino de Moraes e Dr. Evaristo de Moraes. O senhor presidente convida os diretores, os membros do conselho fiscal e os suplentes, que se acham presentes e que acabam de ser proclamados eleitos, a tomarem posse. Em reação ao senhor Paulo Jorge Thomaz Pereira eleito diretor-secretário, mas não presente à reunião, pois, não é acionista o Sr. presidente pediu autorização à assembléia para empossá-lo posteriormente, sendo para esse fim oficiado ao Sr. Paulo Jorge Thomaz Pereira dando-lhe conhecimento da eleição. Foi dada autorização. Como os eleitos presentes se aproximassem da Mesa, o Sr. presidente reiterou a proclamação da eleição e deu-lhe posse. O Sr. Ademar Bezerra Ferreira Lima, vice-presidente eleito e empossado, assume por um momento a presidência da assembléia e declara, também, ter o Sr. Frederico Ferreira Lima sido eleito presidente e lhe dá posse, tudo de acordo com o consenso unânime da assembléia. O Sr. Frederico Ferreira Lima, empossado, volta à presidência da assembléia. O senhor Dr. Artur Moncorvo Filho pede a palavra a solicitar um voto de louvor para a diretoria que terminará o seu mandato. O Sr. Dr. Jaime Pombo Brício Filho pediu um voto de louvor para a Mesa que presidiu os trabalhos. O Sr. presidente submeteu à discussão uma após outra as duas propostas; não havendo quem pedisse a palavra submeteu ambas à votação. Foram aprovadas unanimidade. O Sr. Frederico Ferreira Lima, dirigindo-se à assembléia agradeceu o apóio e cooeração daqueles que aceitaram ser acionistas desta instituição, á qual tendo perante á lei feição econômica, contudo espargue benefícios, de ordem social, em prol de muitas pessoas que, falhas de recursos, batem às suas portas, solicitando instrução gratuita para seus filhos, benefício essa que os próprios Estatutos prevêm e autorizam. Mercê de Deus tem sido possível isso fazer, deixando no mealhinho de muitos pobres modestas importâncias que lhes servem para a compra material do pão de cada dia, incumbindo-se a Escola de dar a seus filhos o pão da instrução. E é assim que a Escola Remington Sociedade Anônima, baseada em sólida organização, trabalhando de modo sistemático e beneficiando a sociedade, tem conseguido triunfar. O Sr. Dr. Artur Moncorvo Filho pede a palavra e declara que dá testemunho do que acaba de ser dito pelo Sr. Frederico Ferreira Lima, porquanto inúmeros protegidos do Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro têm recebido instrução gratuita na Escola Remington. O acionista Maurício Rutovitsch pede a palavra e solicita que a assembléia autorize os membros que compõem a Mesa e estão dirigindo à assembléia a assinarem a ata desta assembléia, independente da assinatura dos demais acionistas presentes. Posta em discussão a proposta, não houve quem pedisse a palavra. O presidente submeteu-a à votação. Foi aprovada unanimemente. Levanta-se a sessão por um quarto de hora para ser lavrada a presente ata, o que teve lugar por determinação do primeiro secretário da Mesa. Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretário lê a ata. Fim da leitura, o Sr. presidente consulta os presentes se têm observações a fazer. Como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declara que a assembléia considera a ata perfeita e vai submetê-la à votação. Posta a votos, foi unanimemente aprovada. E eu, Dr. Artur Moncorvo Filho, primeiro secretário da assembléia, mandei lavrar esta ata e a assino com os demais membros da Mesa, de acordo com a deliberação da assembléia. Assinados — Dr. Artur Moncorvo Filho, 1.º secretário. — Frederico Ferreira Lima, presidente. — Silvino Leitão, 2º secretário. Atestamos que a presente ata é a cópia autêntica do que consta do livro de atas desta Escola Remington S. A. (Assinado): Frederico Ferreira Lima, presidente e S. Leitão, 2.º secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da "Escola Remington S. A.", pelo senhor diretor geral, de 2 de abril do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.074, os seguintes documentos: ata de assembléia geral ordinária, realizada em 24 de março do corrente ano, que aprovou as contas da diretoria, elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes e pública-forma referente ao pagamento do Imposto Sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2.º oficial da Primeira Seção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 20\$000 de estampilhas federais e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2.º oficial. Visto. Gustavo Adolpho Bailly, diretor da Seção do Comércio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C. 2.800 — 2-4-37 — 3448800).

SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE 5 DE ABRIL DE 1937.

Srs. acionistas:

De acôrdo com o que dispõem os estatutos da companhia em seu art. 15 vimos apresentar-vos o relatório, o balanço e as contas do exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1936.

Os resultados cada vez mais promissores da nossa companhia, fazem com que nos desempenhemos nessa tarefa com grande satisfação.

Movimento geral

Elevam-se à respeitável soma de
Rs. 40.657:261\$712

(Quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete contos
duzentos e sessenta e um mil setecentos e doze réis).

as importâncias levadas ao crédito de Lucros & Perdas pela receita de prêmios; receita do capital aplicado e estôrno das reservas do exercício precedente.

Receita de prêmios

Sobre riscos de fogo.....	7.322:163\$603	
Sobre riscos de transportes	837:862\$376	
Sobre riscos de acidentes pessoais	2.034:942\$430	
Sobre riscos de acidentes do trabalho	19.015:364\$249	
Sobre riscos de responsabilidade civil	292:987\$300	
Sobre riscos de automóveis	1.288:620\$000	30.791:939\$958
Renda do capital aplicado.....	828:977\$316	
Reservas do exercício de 1935.....	9.036:344\$438	
Soma	40.657:261\$712	

Os números acima são a demonstração irrefutável da indiscutível preferência com que a nossa companhia é distinguida mercê, naturalmente, do critério que nos orienta na defesa dos interesses dos nossos segurados, oferecendo-lhes de ano para ano, maiores garantias.

Despesas — Excedente

Com o encerramento de todas as contas de despesas apuramos um excedente de Rs. 13.098:583\$404 que fica elevado a Rs. 13.423:869\$225, adicionando-se-lhe o excedente de réis 325:285\$821 do exercício anterior.

Reservas constituídas em 1936

De acôrdo com os decretos ns. 21.828, de 14 de setembro de 1932, e 85, de 14 de março de 1935, constituímos as seguintes reservas:

Reserva de Garantia 1936:

Terrestres	1.808:778\$150
Transportes	57:535\$499
Acidentes pessoais	1.081:445\$510
Acidentes do trabalho.....	3.603:505\$118
Soma	6.551:264\$277

Reserva de Previdência e Catástrofe..... 256:426\$640

Reserva para Sinistros Avisados 1936:

Terrestres	388:535\$972
Transportes	31:661\$216
Acidentes pessoais	164:492\$098
Acidentes do trabalho.....	1.888:337\$100
Soma	2.473:026\$386

A reserva de Previdência e Catástrofe que em fim de 1935 era de Rs. 243:573\$360 fica elevada a Rs. 500:000\$000 em fim de 1936 e, desta forma, temos já atingido ao limite esta-

belecido pelo art. 61 do regulamento a que se refere o decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

Deduzindo-se do excedente já referido de 13.423:869\$225, as reservas constituídas, no total de Rs. 9.280:717\$303, verifica-se um saldo de Rs. 4.143:151\$922 cuja aplicação é feita da seguinte forma:

Contas amortizadas	267:285\$092	
Reserva para flutuação do ativo	500:000\$000	
Reserva livre	2.000:000\$000	2.767:285\$092
Reserva estatutária	193:798\$341	
Dividendos 1º e 2º semestres	500:000\$000	
Complemento do capital.....	200:000\$000	893:793\$341

Reserva para dividendos a distribuir:

Em 1937	250:000\$000	
Lucros suspensos	232:073\$489	482:073\$489
Soma	4.143:151\$922	

Aumento do ativo

Dentre as contas cujos saldos aumentaram é justo destacarmos as seguintes:

Títulos federais e estaduais da dívida pública interna Rs. 7.826:382\$944 em 1936 contra Rs. 5.869:883\$944 em 1935, ou sejam mais Rs. 1.956:499\$000.

Bens Imóveis Rs. 3.470:964\$100 em 1936 contra réis 2.325:003\$000 em 1935, isto é, mais Rs. 1.145:964\$100;

Caixa e Bancos Rs. 2.321:099\$043 em 1936, contra réis 1.758:302\$641 em 1935, isto é, mais, Rs. 562:796\$402.

Ambulatórios — Almojarifado e organização tipográfica

Queremos pedir a vossa atenção para o fato de se acharem completamente amortizadas as contas do Ativo, aliás, de vulto, representadas pelo nosso material tipográfico: stock de material de escritório e nossas organizações de ambulatórios e bem assim, as contas de instalações gerais.

Sucursais e agências

As nossas atividades estendem-se por todo o território nacional, sendo que em 31 de dezembro, eleva-se a 486 o número de nossas sucursais, agências gerais, agências, sub-agências, inspetorias, sub-inspetoria, representantes e correspondentes.

Dividendos

Em atenção ao resultado do exercício propomos a distribuição de Rs. 50\$000 por ação. Como distribuímos réis 18\$000 por ação no primeiro semestre, distribuiremos réis 32\$000 no segundo.

Transferências de ações

Foram lavrados durante o ano de 1936, quatorze termos de transferência, sendo treze por transferência de propriedade e um por caução.

Dos termos lavrados por transferência de propriedade oito o foram por venda e cinco por sucessão.

O total transferido elevou-se a 946 ações.

Colaboração

Cabe-me ainda salientar a profícua colaboração dos funcionários, agentes gerais, sub-agentes e corretores da nossa companhia, fatores primordiais do seu acentuado progresso aos quais, por isso, aqui expressamos o nosso reconhecimento.

Conclusões

Além do que acabamos de expôr neste documento, permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para prestar-lhes quaisquer informes ou esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Terminando cumpre-nos apresentar as nossas congratulações aos Srs. acionistas pelos resultados auferidos no exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — Alvaro S. L. Pereira, presidente.

LUCROS & PERDAS

Débito

Resseguros — Cancelamentos e restituições:

Terrestres.	3.629:231\$002	
Transportes.	221:307\$850	
Acidentes pessoais.	573:377\$003	
Acidentes do trabalho.	1.369:539\$477	5.793:455\$332

Comissões — Salários — Despesas gerais e Despesas da Casa Matriz:

Terrestres.	2.415:984\$598	
Transportes.	390:918\$793	
Acidentes pessoais.	1.001:179\$122	
Acidentes do trabalho.	7.080:550\$791	10.898:633\$304

Sinistros pagos:

Terrestres.	2.008:636\$235	
Transportes.	186:119\$433	
Acidentes pessoais.	210:877\$307	
Acidentes do trabalho.	8.115:670\$876	10.551:303\$851

Reserva de garantia 1936:

Terrestres.	1.808:778\$150	
Transportes.	57:535\$499	
Acidentes pessoais.	1.081:445\$510	
Acidentes do trabalho.	3.603:505\$118	6.551:264\$277

Reserva de previdência e catástrofe..... 256:426\$640

Reserva para Sinistros Avisados 1936:

Terrestres.	388:535\$972	
Transportes.	31:661\$216	
Acidentes pessoais.	164:492\$098	
Acidentes do trabalho.	1.888:337\$100	2.473:026\$386

Contas amortizadas.	267:285\$092	
Excedente.	3.875:866\$830	40.657:261\$712

Aplicação do excedente:

Reserva estatutária 5% s/3.875:866\$830...	193:793\$341	
Dividendos 1° e 2° semestres.	500:000\$000	
Complemento do capital.	200:000\$000	
Reserva para flutuação do ativo.	500:000\$000	
Reserva livre.	2.000:000\$000	
Reserva para dividendos a distribuir em 1937.	250:000\$000	
Lucros suspensos.	232:073\$489	
	3.875:866\$830	

Crédito

Saldo do exercício de 1935..... 325:285\$821

Reserva de garantia 1935:

Terrestres.	1.760:696\$720	
Transportes.	41:000\$111	
Acidentes pessoais.	898:845\$322	
Acidentes do trabalho.	3.044:670\$025	5.745:212\$178

Reserva para Sinistros Avisados 1935:

Terrestres.	538:073\$706	
Transportes.	54:678\$172	
Acidentes pessoais.	65:735\$661	
Acidentes do trabalho.	2.307:358\$900	2.965:846\$439

Prêmios:

Terrestres.	8.903:770\$903	
Transportes.	837:862\$376	
Acidentes pessoais.	2.034:942\$430	
Acidentes do trabalho.	19.015:364\$249	30.791:929\$958

Operações de capital. 828:977\$316

40.657:261\$712

Excedente. 3.875:866\$830

3.875:866\$830

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*, presidente. — *Jean Duvernoy*, gerente geral. — *Edgard Souza Carvalho*, contador.

Ativo

Titulos da Dívida Pública Brasileira (Anexo)	7.826:382\$944
Bens imóveis.	3.470:964\$100
Instalações — Móveis e utensílios e material de escritório.	3\$000
Titulos de renda.	139:104\$200
Empréstimos s/hipotecas.	256:000\$000

Caixa e Bancos:

Em cofres e á ordem em diversos Bancos...	2.321:099\$043
Obrigações a receber do Governo.	400:000\$000
Agências & Sucursais.	2.147:750\$481
Juros a receber.	85:199\$100
Aluguéis a receber.	737\$000
Depósitos judiciais.	338:592\$150
Sinistros a recuperar.	145:431\$800
Cauções.	1:500\$000
Reservas para riscos em curso depositadas no estrangeiro.	555:510\$100
Devedores diversos.	640:354\$840
Contas de resseguro.	485:668\$885
Titulos a receber.	229:511\$779
Titulos caucionados.	90:000\$000
Titulos depositados no Tesouro em garantia das diversas carteiras de seguro.	500:000\$000
	390:600\$000

49.633:809\$392

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Reserva estatutária.	1.249:455\$029
Reserva livre.	2.000:000\$000
Reserva para flutuação do ativo.	500:000\$000
Reserva para dividendos a distribuir em 1937.	250:000\$000
Reserva de previdência e catástrofe.	500:000\$000
Reservas de garantia.	6.551:264\$277
Reservas para sinistros avisados.	2.473:026\$386
Reservas retidas para riscos não expirados.	1.129:282\$140
Dividendos a pagar.	335:722\$000
Lucros suspensos.	232:073\$489
Credores diversos.	526:033\$108
Contas de resseguro.	925:603\$364
Reserva para impostos a pagar.	371:329\$599
Garantia especial fogo.	100:000\$000
Garantia especial marítimo	100:000\$000
Garantia especial acidentes pessoais.	200:000\$000
Garantia especial acidentes do trabalho.	100:000\$000
	500:000\$000
Caução da Directoria.	90:000\$000

19.633:809\$392

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*, presidente. — *Jean Duvernoy*, gerente geral. — *Edgard Souza Carvalho*, contador.

ANEXO

Obrigações do Tesouro Nacional:

3.197 Obrigações, 7 %, 1930, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma	2.973:553\$000	
1.973 Obrigações, 7 %, 1932, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma	1.996:482\$000	
300 Obrigações 7 %, 1930, ao portador, do valor nominal de 500\$ cada uma	149:250\$000	
8 Obrigações, 7 %, decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921, ao portador, do valor de 5:000\$ cada um	39:760\$000	5.159:045\$000

Apólices da Dívida Pública Federal:

528 Apólices federaes, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, nominativas sendo: 500 depositadas no Tesouro Federal em garantia das carteiras de seguros de Fogo, Marítimo, Acidentes Pessoais e Acidentes de Trabalho — e, 28 uniformizadas	426:594\$944	
1.120 Apólices federais, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %	1.018:540\$000	1.445:134\$944

Apólices do Estado de Minas Gerais:

500 Apólices, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma — 7 %, decreto n. 10.246, de 1932.	396:400\$000	
50 Apólices, ao portador, do valor nominal de 500\$000, cada uma — 7 %, — tipo 90, decreto n. 9.625, de 1930.	22:500\$000	
50 Apólices, ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma — 7 %, tipo — 90, decreto n. 9.625 de 1930	9:000\$000	
50 Apólices, nominativas do valor nominal de 1:000\$, cada uma — 7 %, — tipo 90, decreto n. 9.661, de 1930	45:000\$000	
1 Apólices nominativa, do valor nominal de 500\$ — 7 % — tipo 90, decreto n. 9.661, de 1930	450\$000	473:350\$000

Obrigações Federais Ferroviárias:

326 Obrigações Federais Ferroviárias — 7 % — ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma	327:033\$000
---	--------------

Apólices do Estado de São Paulo:

1.499 Apólices do Emprestimo de Consolidação de São Paulo, decreto nú- 7.231 — 5 %	284:810\$000
--	--------------

Bonus do Estado de São Paulo:

9 Bonus do Estado de São Paulo, do valor de 10:000\$000 cada um, decreto n. 4.867	84:150\$000
---	-------------

Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais:

54 Obrigações ao portador — 9 % — decreto 9.766, de 1930, do valor nominal de 500\$000 cada uma	26:825\$000	
36 Obrigações, ao portador — 9 % — decreto n. 9.766 de 1930 do valor nominal de 200\$ cada uma	7:055\$000	33:880\$000

Apólices do Estado de Mato Grosso:

17 Apólices do valor nominal de 1:000\$ cada uma (lei n. 863, de 16 de junho de 1922), juros de 6 %	17:000\$000
---	-------------

Apólices da Prefeitura de Belo Horizonte:

11 Apólices do Emprstimo de 2.500:000\$ (lei n. 80, de 23 de outubro de 1914, alr. 30), do valor nominal de 200\$000 cada uma, 6 %	1:900\$000
	7.826:382\$914

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

No desempenho dos deveres impostos pelo seu mandato, o Conselho Fiscal da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes vem, de acôrdo com as disposições legais, comunicar-vos que, havendo examinado o balanço, as contas e todos os documentos comprovantes que lhes foram presentes pela diretoria da referida Companhia, com relação ao exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1936, tudo encontrou em ordem e verificou que os livros se acham escriturados com absoluta clareza.

Isto posto, os membros do referido Conselho propõem que sejam aprovados o relatório, as contas e todos os atos praticados pela diretoria da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, no aludido exercício de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — Charles Huc. — Francisco Rodrigues de Oliveira. — A. M. Pougy.

(C. 2.809—2-4-937—1:020\$000 (2 vezes)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA) REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1937

Com a presença verificada de acionistas representando vinte e quatro mil quinhentas e sessenta e cinco ações, ou a totalidade quasi do capital social, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma número sessenta e nove, sobrado, e às quinze horas do dia quinze de março de mil novecentos e trinta e sete, o Sr. Francis Walter Hime, presidente da companhia, dá por constituída a assembléia geral ordinária convocada oportunamente pela imprensa, e cuja direção coube, por aclamação, a ele próprio, que chamou para secretários os Srs. Dante Alvares de Souza e Amílcar Zeferino Barroso. São postos em discussão o relatório da diretoria e balanço de mil novecentos e trinta e seis, bem como o respetivo parecer do conselho fiscal, que a casa dispensa de serem lidos. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente dá por aprovados aquele relatório e a gestão administrativa e contas do exercício de mil novecentos e trinta e seis. Passando-se à eleição da diretoria para o triênio seguinte e à do conselho fiscal para o ano em curso, propõe o Sr. Luiz Silva que se reelejam tanto os diretores como os conselheiros fiscais, e essa proposta teve a consagração da assembléia, abstenção feita dos interessados. Em consequência, o Sr. presidente proclama reeleitos: para a administração social do período de mil novecentos e trinta e sete a mil novecentos e trinta e nove, os Srs. Francis Walter Hime, diretor-presidente; Luiz Ribeiro Pinto, diretor-vice-presidente; Norman Henry Hime, diretor-tesoureiro; Dr. Júlio de Moura Monteiro, diretor-técnico e Horácio Augusto da Mota, diretor-comercial; e para o conselho fiscal, no corrente ano, os Srs. Herbert Basil Freeland, Amílcar Zeferino Barroso e Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, membros efetivos; e Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, Dr. José Pereira da Graça Couto e Galeno Gomes, membros suplentes. O Sr. presidente encerra os trabalhos, mandando lavrar esta ata, o que é feito, por mim, Dante Alvares de Souza, primeiro secretário; e lida a mesma ata pelo Sr. segundo secretário, é ela aprovada, recebendo as assinaturas dos presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — Dante Alvares de Souza. — F. Walter Hime. — Amílcar Zeferino Barroso. — Hime & Comp. — Luiz Ribeiro Pinto. — Luiz Silva. — José Thiers Pinto. — Julio de Moura Monteiro. — Horacio Augusto da Matta. — Norman Henry Hime. — F. Walter Hime Junior. (C. 2.787 — 2-4-37 — 40\$800).

SOCIEDADES CIVIS

TENDA ESPIRITA ANTONINA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua sede e fóro jurídico, de duração indeterminada, não respondendo os socios subsidiariamente pelas obrigações sociais, e o patrimônio

social por se contituir, são seus fins: cultivar e propagar o espiritismo, realizando estudos teóricos, experimentais e práticos, pela linha de Ubunda. Praticar indistintamente a caridade moral e material, usando de todos os meios a seu alcance. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele); vice-presidente, secretário, tesoureiro e zelador. Dissolvida a Tenda, na forma do art. 45º, todos os bens móveis, imóveis e outros, reverterão para associações congêneras, ou serão vendidos e o produto dessa venda será distribuído pelos necessitados. Os seus estatutos são reformáveis, por deliberação da assembléia geral, depois de 3 anos de execução. A diretoria atual consta dos estatutos. (C. 2.798 — 2-4-37 — 18\$400.)

CAIXA AUXILIADORA DOS EMPREGADOS NA EMPRESA "HIGIA"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fóro jurídico, por tempo de duração indeterminado e illimitado número de socios, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fim auxiliar pecuniariamente os associados quando enfermos e contribuir para funeral dos mesmos. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiro e procurador. A dissolução se dará no caso de não poder preencher os seus fins, por assembléia especialmente convocada e que dará destino conveniente ao saldo do patrimonio existente. Os estatutos só poderão ser reformados com a presença do mínimo de cincuenta socios. A diretoria atual consta dos estatutos.

Rio, 2 de abril de 1937. — A diretoria. (C. 2.799 — 2-4-37 — 17\$400.)

CENTRO CIVICO DE BANGU'

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado em 1º de setembro de 1936, em Bangú, onde terá sempre sua sede, é uma associação política que propugnará pela defesa das instituições democraticas vigentes, com finalidades mais amplas de beneficência, assistência social e educação cívica. A duração do centro será por tempo indeterminado e a sua extinção só se dará por deliberação da Comissão Diretora, depois da manifestação favorável do C. Consultivo. Neste caso, será o respectivo patrimônio, que está a constituir-se, entregue a instituições de caráter beneficente com sede em Bangú, depois de satisfeitas as obrigações sociais. Será administrado por uma Comissão Diretora, eleita pelo C. Consultivo, por 3 anos e composta de: presidente (que representará o centro em juízo ou em suas relações com terceiros), 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretários, tesoureiro e procurador. Seus filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pelo centro. Seus estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo, mediante proposta da Comissão Diretora e em sessão do C. Consul-

tivo, especialmente convocada para tal fim e desde que a mesma não importe em desvirtuamento das finalidades do centro. São seus iniciadores os membros da Comissão Diretora e do C. Consultivo, cujos nomes constam dos estatutos, aprovados em sessão conjunta de ambos realizada na data de sua fundação. — A diretoria. (C. 2.797 — 2-4-37 — 25\$500.)

ASSOCIAÇÃO ATLETICA DAS ESCOLAS DE SAMBA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, aos 4 de março de 1937, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim promover e estimular entre os socios dos seus filiados o desenvolvimento de todas as modalidades sportivas, concorrendo aos campeonatos e torneios que associações idoneas organizem. Será administrada por uma diretoria de oito membros, a saber: presidente (que será o seu representante em juízo e fóra dele); vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretários, tesoureiro geral e 1º e 2º tesoueiros. Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Associação poderá ser dissolvida por motivo de dificuldades insuperáveis, somente, porém, com a aprovação de 2/3 de seus filiados quites, em assembléia geral, especialmente convocada para esse fim e neste caso, os seus bens serão transferidos ao Albergue da Boa Vontade. As disposições dos presentes estatutos não poderão ser infringidas ou alteradas. — A diretoria.

(C. 2.793 — 2-4-37 — 20\$400.)

ASSOCIAÇÃO DO ENSINO PROFISIONAL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 27/3/37, nesta Capital (sede e fóro). Illimitados os numero de socios, irresponsáveis subsidiariamente pelas obrigações sociais e a duração. Patrimônio a formar. Seu fim é congrega os professores do ensino profissional. Administrado por presidente (representante em juízo e fóra dele), secretário e tesoureiro. Reforma estatutária por maioria. Dissolvida, ficará o patrimônio para os sócios. — A diretoria.

(C 2.810 — 2-4-37 — 12\$200)

ASSOCIAÇÃO DO ENSINO NORMAL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 1/2/37, nesta Capital (sed) e fóro), illimitados a duração e o número de socios, irresponsáveis subsidiariamente pelas obrigações sociais. Patrimônio a formar. Tem por fim congrega os professores do ensino normal para velar por seus inteersses. Administrada por presidente (representante em juízo e fóra dele), secretário e tesoureiro. Reforma estatutária por maioria. Dissolvida, será o patrimônio dividido pelos sócios. — A diretoria.

(C 2.811 — 2-4-37 — 12\$200)

ANÚNCIOS

Clube Naval

AVISO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

(Art. 109, § 4º, alínea b).

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 5 de abril do corrente ano, às 21 horas, para deliberar sobre o projeto de remodelação da sede social do clube e alteração dos seguintes artigos dos estatutos: artigo 3º, art. 3º, alínea a; art. 7º, parágrafo único; art. 9º, arts. 10, 13, 14, 17, 18, art. 19, alíneas h e k; art. 26, art. 26, parágrafo único; art. 32, alínea e; art. 33, alínea f; art. 35, alíneas b, c e f; art. 36, alínea e; art. 38, parágrafo único; art. 40, alíneas c e d; art. 43, artigo 44, § 1º; art. 49, art. 52, art. 62, art. 63, art. 63, § 1º, alínea a; art. 63, § 2º; art. 63, § 4º, alíneas a, b, c, d e e; art. 64, § 3º e 4º; art. 64, § 5º; art. 65, art. 76, § 2º; art. 82, art. 85, alínea d; artigo 87, alínea a; art. 88, art. 89, alínea c; art. 93, parágrafo único; art. 97, artigo 100, parágrafo único, art. 104, artigo 104, parágrafo único, art. 106, alínea f, art. 109, § 3º, alínea a; art. 111, art. 113, § 4º; arts. 114 e 120, art. 124, §§ 1º, 3º e 4º; art. 126, alínea d; artigos 127, 128, 137, 141, 142 e 155.

Além dessas alterações, serão introduzidos os seguintes novos artigos, parágrafos e alíneas já numerados, inclusive a regulamentação da Seção Esportiva, a ser criada. Art. 32, alínea j; art. 38, alínea c; art. 39, alínea l; art. 82, alínea h; art. 49, § 1º, alíneas a, b, c e d; art. 49, §§ 2º e 3º; art. 63, § 5º; art. 64, § 3º, alínea a; art. 76, alínea c; art. 95, §§ 1º e 2º; art. 146, §§ 1º e 2º; art. 151, § 1º e art. 160.

A numeração atual dos artigos sofrerá as modificações consequentes da aprovação pela assembleia do projeto acima.

Todos os assuntos referentes à reforma dos estatutos constam de um projeto apresentado de diretoria do clube e suas seções reunidas, que se encontra na secretaria.

Secretaria do Clube Naval, 31 de março de 1937. — *Victor Silva Fontes*, 1º secretário.

(C 2.595—31-3-37—115\$300—3 vezes)

"Sul América"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escritório, à rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á do dia 5 de abril corrente, em diante, e dividendo correspondente ao segundo semestre de 1936, à razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *A diretoria*.

(C. 2.754—31-3-37—27\$500)

Prefeitura Municipal de Terézópolis

JUROS DE APÓLICES

Nos dias 6, 7 e 8 do corrente, pagam-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e das 13,30 às 14,30, os cupons ns. 32 e 30, das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, respectivamente, emitidas por esta prefeitura, vencidas em 31 do próximo findo.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão feitos às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937.
(C 2.682—1-4-37—30\$600—3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Por não ter comparecido número legal de acionistas, à primeira convocação, os mesmos são convidados a se reunirem, em segunda convocação, no dia 5 de abril, às 15 1/2 horas, à avenida Rio Branco n. 134 (8º andar). — *A diretoria*.

(C 2.721—29-3-37—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Por não ter comparecido número legal de acionistas, à primeira convocação, os mesmos são convidados a se reunirem, em segunda convocação, no dia 5 de abril, às 16 horas, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar).

(C 2.722—29-3-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Por não ter comparecido número legal de acionistas, à primeira convocação, os mesmos são convidados a se reunirem, em segunda convocação, no dia 5 de abril, às 14 horas, à avenida Rio Branco n. 137 (9º andar). — *A diretoria*.

(C 2.724—29-3-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Por não ter comparecido número legal de acionistas, à primeira convocação, os mesmos são convidados a se reunirem, em segunda convocação, no dia 5 de abril, às 17 horas, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar). — *A diretoria*.

(C 2.723—29-3-37—21\$400—3 vezes)

Aviação Sul Americana S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária que terá lugar na sede social, no dia 5 de abril próximo futuro, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e relatório da diretoria, atinentes ao exercício financeiro de 1936, bem como do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1937. — *A diretoria*.

(C 2.784—2-4-37—11\$200)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

Anteriormente

COMPANHIA GRANDE MANUFATURA DE FUMOS "VEADO"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Terceira e última convocação)

Reforma dos estatutos:

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 17 de abril próximo, às 13 horas, na sede da companhia, à rua Capitão Felix n. 28, afim de ser resolvida a reforma dos atuais estatutos. Aprovada a reforma seguir-se-á a discussão e votação dos estatutos confeccionados pela diretoria.

Tratando-se de assunto relevante solicita-se o comparecimento dos senhores acionistas a esta reunião. Os senhores acionistas, para tomarem parte na assembleia devem depositar as respectivas ações, até três dias antes da assembleia, conforme determina o § 1º do artigo 19.

Importante:

De conformidade com o art. 21, § 1º, esta assembleia por ser em terceira convocação, resolverá com qualquer número e capital representado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1937. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*, presidente.

(C 2.354—23-3-37—64\$300—3 vezes)

Declaração

Frederico Will, negociante, estabelecido à rua da Alfândega n. 69, participa à praça, que o Sr. Siegfried Graf, procurador e gerente da firma, acaba de se desligar da mesma, ficando assim sem efeito, desta data em diante, o instrumento de procuração que lhe fôra anteriormente outorgado.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Frederico Will*.

Reconheço a firma Frederico Will.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

(C 2.680—1-4-37—33\$700—3 vezes)

Sociedade Anônima Du Pont do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente e de acordo com o artigo 24 dos estatutos, são convocados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas, do dia 9 do corrente, na sua sede, à rua Miguel Couto n. 92 (antiga dos Ourives), afim de discutirem e aprovarem as contas do ano, elegerem a diretoria, o conselho fiscal e os suplentes e tomarem conhecimento de outros assuntos de interesse geral desta companhia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *A diretoria*.

(C 2.474—1-4-37—21\$500—2 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anônima "GEOBRA"

EMPRESA CONSTRUTORA

Por motivo da assembléia geral ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1937, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, a praça mauá n. 7, 17º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937.
— A diretoria.

(C 2.737—29-3-37—36\$700—3 vezes)

Banco do Brasil

CUPONS NS. 62 E 63, DO EMPRÉSTIMO DE £ 4.000.000 DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, DE 1904

Aviso que, a partir de 6 de abril próximo futuro, serão recebidos por este Banco, nesta Agência Central, para conferência, os cupons ns. 62 e 63, do empréstimo acima citado, vencidos em 1 de outubro de 1935 e 1 de abril de 1936, respectivamente.

Cada cupon será resgatado pela quantia de 20\$000 (vinte mil réis) e a data do pagamento fixada no ato da entrega.

Os cupons deverão ser entregues acompanhados de relação numérica das apólices, em duplicata, obedecendo à ordem e datas seguintes:

1 a	25.000	— Dia	6/4/37
25.001 a	50.000	— Dia	7/4/37
50.001 a	75.000	— Dia	8/4/37
75.001 a	100.000	— Dia	9/4/37
100.001 a	125.000	— Dia	10/4/37
125.001 a	150.000	— Dia	12/4/37
150.001 a	175.000	— Dia	13/4/37
175.001 a	200.000	— Dia	14/4/37

A partir de 6 de abril próximo futuro, ficará suspenso, temporariamente, o pagamento dos cupons vencidos até 1 de abril de 1935, inclusive.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— José Vieira Machado, gerente.

Lloyd Industrial Sul Americano SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS GERAIS

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem, na sede social, à avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, às dez horas do próximo dia 5 de abril, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1936 e respectivo parecer do conselho fiscal, bem como procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, na conformidade dos estatutos e do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e à eleição para preenchimento de um cargo vago na diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1937.
— A diretoria.

(C 2.654—30-3-37—40\$800—2 vezes)

Fitger California Co. de Los Angeles

PATENTE N. 21.832

Fitger California Co., de Los Angeles, California, E. U. A., concessionária da patente de invenção n. 21.832, de 11 de abril de 1934, comunica aos interessados que, mediante condições a convencionar, autoriza o emprêgo e a exploração industrial de seu privilegio protegido pela referida patente, para "um processo para limpar lãs e fibras congêneres". Queiram dirigir-se à concessionária, no endereço supra, ou à sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, S. A., sala 1.208, rua do Passeio n. 2, Rio de Janeiro.

(C 2.794—2-4-37—12\$200)

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda.

Não tendo comparecido número legal de quotistas para a assembléia geral ordinária, convocada para o dia 29 de março próximo findo, na conformidade das publicações feitas no *Jornal do Comércio* e *Diário Oficial* do dia 17 do citado mês, é convocada uma nova reunião para o dia 17 do corrente mês de abril, às 13 horas, na sede social, à rua Paulo Bregaro n. 25, 1º andar, deliberando então a assembléia qualquer que seja a soma de capital representada pelos quotistas que comparecerem.

O motivo da convocação é o do artigo 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, de abril de 1937.
(C 2.815—2-4-37—12\$200)

Casa dos Artistas

PRAÇA TIRADENTES N. 67, 2º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Como presidente da mesa da assembléia geral e por esta devidamente autorizado, nos termos do art. 10 dos estatutos, convoco todos os sócios efetivos e quites da Casa dos Artistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, primeira convocação, às 17 horas, do próximo dia 7 de abril corrente, sexta-feira, na sede social, à praça Tiradentes n. 67, 2º andar, afim de tratar da seguinte

Ordem do dia

a) pronunciamento sobre o relatório e contas da Junta Governativa e parecer da comissão de contas, relativos ao mês de março de 1937;

b) dar posse à comissão executiva e ao conselho fiscal, eleitos na assembléia anterior;

c) tratar de interesses sociais, encaminhados à mesa.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937.
— O presidente da mesa, *Candido Nazareth*.

(C 2.802—2-4-37—16\$300)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Por não ter comparecido número legal de acionistas, à primeira convocação, os mesmos são convidados a se reunirem, em segunda convocação, no dia 5 de abril, às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 237, (8º andar). — A diretoria.

(C 2.720—29-3-37—21\$400—3 vezes)

Confeitaria Paschoal S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 9 (nove) do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua São José n. 9, para os seguintes fins:

Deliberar sobre uma proposta de compra de filial, à avenida Rio Branco número 138;

Mudança ou extinção da fábrica;

Resolver-se sobre a liquidação da sociedade, por motivos que serão expostos na assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937.
— *Nestor Reynaldo Almirão*, diretor-secretário.

(C 2.786—2-4-37—36\$800—3 vezes)

Edifício Antonini, S. A.

São convidados os acionistas desta sociedade anônima a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 de abril próximo, às 14 horas, à rua Riachuelo n. 405-A, para tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e procederem à eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 2.813—2-4-37—6\$100)

Brasil Oitica S. A.

Convocamos os Srs. acionistas portadores de ações ordinárias para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, às 12 horas do dia 10 de abril corrente, com o fim de discutir e votar a proposta de reforma dos estatutos com aumento do capital, a ser oferecida pela diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937.
— *M. E. Marvin*, diretor-presidente.
— *J. Lacombe Junior*, diretor-secretário.

(C 2.792—2-4-37—27\$600—3 vezes)

S. A. Cottonifício Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 28

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês das 14 às 16 horas e depois destes dias, às quintas-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente ano.

De acordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será decontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937.
— *Arlindo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente, interino.

(C 2.806—2-4-37—36\$700—3 vezes)

Companhia Eletro-Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo efetuado a reunião marcada para hoje, por não haver número legal, convocamos novamente os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no próximo dia 17 do corrente, às 2 horas, a qual deliberará com qualquer soma de capital representado. — A diretoria.

(C 2.812—2-4-37—9\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registre do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1904

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 2\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$000

Volume IV 1\$000

Volume V 1\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume V 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 11\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 11\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado da Carvalho (Geraes), 1923 3\$000

Idem, idem (Annuaes). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.836, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916) 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934) 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. . . . 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1936) \$400

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Mar. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 73

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dias 31 de março e 1 de abril de 1937

Registros de marcas

Andrade Carvalho & Comp. — "GUARANA AMAZONAS" — classe 43 (térmo 41.131). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Nicolas Bunning — "PRATA BOLIVIANA" — classe 13 (térmo 41.313). — Indeferido. Tendo em vista a natureza dos artigos reivindicados — tanto a parte nominativa, como emblemática do cliché — são evidentemente necessárias, não preenchendo, portanto, o requisito fundamental da marca, estabelecido no art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Pelosi — "CAPSULAS ROSADAS" — classe 3 (térmo 44.040). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Marcos V. Funari — "FÍGADO-BIL" — classe 3 (térmo 44.644). — Registre-se.

Nouvelles Savonneries Lever et la Vierge Reunis — "BAL DE FLEURS" — classe 48 (térmo 44.689). — Registre-se.

Francisco Antônio Giffoni Filho — "NEO-LUECIDA" — classe 3 (térmo 44.871). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Osvaldo Moraes Magalhães — "NIPPO-NETTES" — classe 3 (térmo 45.869). — Registre-se.

José Alves da Silva — "CRYSTAL" — classe 41 (térmo 45.886). — Registre-se.

Laboratórios Andromaco — "ANASAN" — classe 3 (térmo 45.989). — Indeferido, por induzir confusão com a marca registrada sob o n. 30.038.

N. Sansone — "CRUZEIRO" — classe 8 (térmo 46.197). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Antônio Braga — "BIO-KOLPO" — classe 3 (térmo 46.376). — Registre-se.

Casa Baruel S. A. — "QUICK" — classe 3 (térmo 46.615). — Indeferido, por infringir o disposto no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Sociedade Anônima Moinho Santista — "MOUSMÉ" — classe 31 (térmo 46.748). — Registre-se.

Sociedade Anônima Moinho Santista — "DIANA" — classe 31 (térmo 46.749). — Registre-se.

Ullstein A. G. (Ullstein Aktiengesellschaft) — "PADRE E FILHO — PAE E FILHO" — classe 49 (térmo 46.805). — Registre-se.

Ullstein A. G. (Ullstein Aktiengesellschaft) — "PADRE E FILHO — PAE E FILHO" — classe 60 (térmo 46.806). — Registre-se.

Companhia Lopes Sá — "OFFICIAES" — classe 44 (térmo 46.841). — Registre-se.

João Augusto Mattar — "CHAVE MATTAR — SEGU-RANÇA" — classe 48 (térmo 46.888). — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — "CARAMURÓ" — classe 38 (térmo 46.900). — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — "TENAX" — classe 38 (térmo 46.902). — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — "ATTILA" — classe 48 (térmo 46.906). — Registre-se.

COTI S. A. B. (Sociedade Anônima Brasileira) — "MARCA EMBLEMÁTICA" — classe 48 (térmo 47.007). — Registre-se.

Irmãos Lanci — "AOS TRÊS ABRUZZOS" — classe 41 (térmo 47.030). — Registre-se.

Noli, Irmãos, Limitada — "EL EXTERMINADOR" — classe 2 (térmo 47.356). — Renove-se o registro.

João de Barros & Comp. — "FOOT-BALL" — classe 41 (térmo 49.591). — Renove-se o registro.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — "GRAXA PROGRESSO" — classe 47 (térmo 49.701). — Renove-se o registro.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — "GRAXA EXCELSIOR" — classe 47 (térmo 49.702). — Renove-se o registro.

Knoll & Co., A. G. — "COMPRETAS" — classe 10 (térmo 49.842). — Renove-se o registro.

Chrysler Corporation — "DODGE BROTHERS" — classe 21 (térmo 49.845). — Renove-se o registro.

Emery Food Company — "EMERY" — classe 41 (térmo 49.846). — Renove-se o registro.

R. E. Dietz Company — "VICTOR" — classe 12 (térmo 49.851). — Renove-se o registro.

Título de estabelecimento

Irmãos Lanci — "AOS TRÊS ABRUZZOS" — classe 41 (térmo 47.029). — Registre-se, de acordo com o decreto n. 24.507, de 1934.

Nome comercial

Companhia Indústrias Brasileiras de Papel — "COMPANHIA INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PAPEL" — classe 60 (térmo 47.015). — Registre-se, de acordo com o art. 26, n. 2, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de marca

Francisco Chinnici — (3.588/37 — transferência para o seu nome da marca "AEROPLANO PIROTÉCNICO", depositada por Dante Mungioni e registrada sob o n. 41.248). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Arquivamento de processo de título de estabelecimento

Anísio Vieira (5.991/37 — térmo 44.504). — Arquive-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigências

Godofredo Pinto Barbosa (térmo 38.688). — Prove que é farmacêutico legalmente habilitado, com farmácia ou laboratório devidamente licenciado.

Bogaert & Comp. (térmo 45.943). — Apresentem novos exemplares da marca, excluindo os artigos apontados pelo Arquivo.

João de Deus Soares (térmo 46.414). — Apresente novos exemplares e cliché da marca, dando a mesma, forma distintiva.

Diversos

Gomes Leal & Silva (processo 6.764/32). — Nada há que deferir. O pedido incidiu nas sanções do art. 6º do decreto 22.990, de 1933, tendo sido por isso, arquivado, com a perda da prioridade para todos os efeitos.

O. Massaro (processo 26.996/36). — Nada há que deferir, em vista da decisão publicação a 19 de março findo.

Companhia Nacional de Cimento Portland (térmo 44.698). — Manutenção a exigência.

Química Industrial Orobrazil Ltda. (térmo 45.455). — Nada há que deferir, uma vez que o processo foi definitivamente arquivado.

Dr. Gervásio Pinto de Oliveira (térmo 45.487). — Aguarde-se o cumprimento da exigência retro.

Rosália Félise (térmo 47.032). — Aguard-se solução do térmo n. 48.763.

James Jean Maurice Richard Hennessy, James Richard Charles Hennessy, Jacques Patrick Jean Hennessy, Jean Baptiste Edouard Paul Firino Martell, Edouard Jean Joseph Firino Martell e Marie Maurice Noel Firino Martell (térmo 47.587). — Prossiga-se como registro novo, devendo os requerentes, para isso, apresentar novos exemplares.

Dr. Gervásio Pinto de Oliveira (térmo 45.488). — Aguarde-se solução do térmo n. 45.850.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 1 de abril de 1937.

Exigência

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira (térmo 17.621). — Satisfaçam, preliminarmente, o pagamento da taxa de prorrogação.

Diversos

Elias Martins de Almeida (térmo 16.959). — Junte-se ao processo e ouça-se o Dr. Lima Ferreira.

Iberê Perí de Freitas (17.376). — Junte-se ao processo nos termos da informação.

Società Italiana Pirelli (térmo 17.454). — Junte-se ao processo e ouça-se o Dr. Mário de Souza.

Saad. & Cia. (térmo 17.811). — Junte-se ao processo e ouça-se o Dr. Galiez Filho.

Edgar Poppe (térmo 17.820). — Junte-se ao processo e ouça-se o Dr. J. C. Lima Ferreira.

Babcock & Wilcox Limited (térmo 17.914). — Aguard-se o prazo regulamentar.

Ercle Marelli ú C. S. A. (térmo 18.055). — Junte o certificado aludido na inicial.

Comprovação de uso efetiva

Petições deferidas:

Standard Brands Incorporated (6.559/37).

N. V. Vigoroso Cement Industrie "De Meteor" e Fritz Ebe- (6.479/37).

Irving Airchute Company, Inc. (6.478/37).

Bartlett Arkell (6.808/37).

J. Stone & Compny Ltd. (6.730/37.)

Expediente do Director da Secção de Marcas

1 de abril de 1937

Exigência

Malharia Sedan S. A. (térmo 46.788). — Satisfaça a exigência do arquivo.

Paul Métadier (6.241/37 junto a marca n. 21.629 de Berne, 6.242/37 junto a marca n. 53.678 de Berne, 6.243/37 junto a marca n. 60.793 de Berne). — Apresente a procuração.

NOTICIÁRIO

CADUCIDADE DE MARCA

A massa falida da Companhia de Produtos Fênix S. A. (3.354/37) e D. Maria Júlia de Campos Barros (6.439/37) apresentaram réplica ao pedido de caducidade da marca EM-PLASTRO PHENIX, registrada sob o n. 25.965 (pet. 49.556/35).

NOTIFICAÇÃO

São convidados Prado & Comp. Ltda. (térmo 45.616), a efetuarem o pagamento da taxa de prorrogação, com revalidação.

São convidados os requerentes abaixo mencionados, para efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência:

Lourenço Leone (22.963/36 — transferência para seu nome da marca "DANZI", registrada sob o n. 37.730).

Pierce-Arrow Motor Corporation (28.526/36 — transferência para seu nome da marca "PIERCE", registrada sob o n. 38.445).

Instituto de Ciência Aplicada Ltda. (20.772 e 20.773/36 — transferência para o seu nome das marcas ISA e CALCIFEROL, registradas sob os ns. 42.950 e 41.039).

Lemos & Gomes (26.490/36 — transferência para o seu nome da marca CASA LEMOS, depositada sob o n. 34.980.)

Companhia Brasileira de Cartuchos (20.339/36 — transferência para o seu nome da marca CARTUCHOS E MUNIÇÕES, registrada sob o n. 28.704).

Guest Kenn & Nettlefolds Limited (25.253 e 25.254/36 — transferência para o seu nome das marcas VIDRO, depósito número 28.834 e VIDRO, depósito n. 28.841).

Laboratório Péres Oliveira, Ltda (24.261/36 — transferência para o seu nome da marca PHARMACIA E DROGARIA ESTRELLA, registrada sob o n. 6.128).

Vasconcelos, Carneiro & Comp. (13.431/36 — transferência para o seu nome da marca ALUOL, depositada sob o número 1.383).

São convidados a comparecer a este departamento, afim de efetuarem o pagamento das taxas para a expedição dos certificados os seguintes requerentes:

Califórnia Spray-Chemical Corporation (ter. 14.399), Manuel Barbosa Ferreira (ter. 41.319 — marca MARQUEZINHOS), Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Ltd., (ter. 33.257 — marca VACINA B. K.), Ferreira Ribeiro & Comp. Ltda. (ter. 39.157 — marca ÚNICO CAFÉ CHICARA), Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda. (ter. 40.169 — marca HORSTPRETO), Atlantis (Brasil) Ltda. (ter. 40.525 — marca ANIL EXTRA 333), Aurélio da Silva Rosado (ter. 41.089 — marca PILULAS MARAVILHA).

RECTIFICAÇÕES

No expediente do diretor geral publicado no *Diário Oficial* de 31 de março p. passado na parte desistência e arquivamento de processo de marca, onde se lê Renato Palestino, Mammana & Comp., Ltda. (4.993/27 — ter. 48.064). — note-se a desistência e archive-se o processo de caducidade, leia-se — Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. (4.993/37, junto a marca 22.507). — Anote-se a desistência e archive-se o processo de caducidade.

Por ter sido publicado com incorreções no "Boletim" n. 62, de 19 de março de 1937, o despacho relativo à renovação da marca STAR (ter. 44.158), faz-se nova publicação — American Safety Razor Corporation (ter. 44.158) renovação da marca STAR, na classe 11. — Renove-se o registro

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 10.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo. n. 48.333, de 17-3-37.

Carlos Buchele Junior — Santa Catarina.

Pontos característicos da invenção de "Um instrumento para o desenho de secções transversais" (privilegio de invenção).

1 — Reivindico um instrumento caracterizado pela disposição e combinação original de réguas com escalas, letras e sinais, para o desenho de secções transversais, como descrito no relatório e demonstrado no desenho.

2 — Reivindico a combinação original, nas réguas caracterizada pelas letras D, E com os sinais + (mais e — (menos) designando, respectivamente, Direita, Esquerda e leituras positiva e negativa, de acordo com a reivindicação primeira.

3 — O instrumento para o desenho de secções transversais segundo reivindicação 1, é caracterizado por ter o formato de um paralelogramo, com dois quadriláteros abertos no interior, separados pela régua vertical;

4 — O instrumento para o desenho de secções transversais, segundo reivindicações 1, 2 e 3, é caracterizado por ter as divisões escalares gravadas em três lados de cada quadrilátero e para o lado de dentro do instrumento.

5 — O instrumento para o desenho de secções transversais, segundo reivindicações 1, 3 e 4, é caracterizado por ter em cada quadrilátero o 0 (zero) superior e inferior da régua vertical comum aos das réguas horizontais, sendo naquela a numeração crescente para o lado interior da régua, longitudinalmente, e nestas crescente para os lados exteriores, como descrito no relatório e demonstrado no desenho.

Térmo n. 18.399, de 30-3-37.

Société Pigral — França.

Pontos característicos da invenção de "Processo e máquina para fabricação de fichas, cartões e objetos análogos, de dimensões rigorosamente constantes" (privilegio de invenção).

Pontos característicos

1 — Um processo para a obtenção de fichas, cartões ou outros objetos finos, de dimensões exatamente determinadas e rigorosamente invariáveis, que se caracteriza: por se cortarem na bobina de papel, de cartão, ou de outra materia, uns esboços ou modelos cujas côtas de comprimento e largura (ou só uma delas), são muito levemente superiores às côtas exatas que devem ter os cartões ou fichas acabadas; por se deixarem rejeitar os mesmos esboços até ao momento em que o papel, cartão, ou outra materia de que eles são formados, tenham tomado as definitivas dimensões de equilíbrio resultantes da supressão das tensões internas a que estavam sujeitos na bobina; em se dar as côtas exatas aos modelos ou esboços citados, tirando-se deles a margem conveniente quer numa dimensão, quer nas duas dimensões;

2 — Uma máquina para execução da última operação constante do ponto 1, que se caracteriza pela combinação de um distribuidor de cartões, de um jogo de rôlos cortadores preparados de forma a aparar os cartões, e de diversos órgãos para suporte ou recepção dos cartões;

3 — Como novo produto industrial, um cartão para estatísticas ou outro objeto fino fabricado pelo processo de acordo com o ponto 1.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 7 de abril de 1936.

Térmo n. 18.400, de 30-3-37.

Etablissements Poron — França.

Pontos característicos da invenção de "Processo e dispositivos para enrolar fio sobre um suporte" (privilegio de invenção).

Pontos característicos

1 — Dispositivo para enrolar fio sobre um suporte, que se caracteriza por compreender dois elementos de guia independentes, pelo menos, para guia do fio, dispondo-se um dos elementos para puxar o fio, guiando-o num e no outro lado do meio da bobina até as extremidades desta última, ao passo que o outro elemento se dispõe para trazer o mesmo fio de cada extremidade da bobina para o meio dela.

2 — Dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza porque o elemento de guia que puxa o fio do meio para as extremidades da bobina tem duas ranhuras helicoidais praticadas em sentidos inversos num rôlo de guia rotativo e estendidas em principio desde o meio do rôlo até cada extremidade dela.

3 — Dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza porque o elemento de guia que traz o fio para o meio da bobina compreende uma vareta com movimento de vai-vem suportando, para cada cabeça do tear, duas peças de guia dispostas para trazer respectivamente o fio de cada extremidade da bobina para a parte média dela.

4 — Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, compreendendo um braço móvel que mantém a bobina ou suporte de bobinagem em contacto com o rôlo de guia já citado e que é provido de meios reguladores dispostos para se evitar a sobreposição local de espiras sucessivas do fio bobinado.

5 — Dispositivo de acordo com os pontos 2, 2 e 3, em que os meios reguladores são constituídos por um freio que trabalha em determinado sentido sobre o braço porta-bobina.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 20 de maio de 1936.

Térmo n. 18.402, de 30-3-37.

Robert Macfarlan Cole — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos à recuperação de borracha, de produtos imprestáveis de borracha" (privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos à recuperação de borracha, compreendendo um processo para recuperar ou regenerar borracha de produtos imprestáveis de borracha, caracterizado pelo fato de se isolar a borracha em fase física dos constituintes indesejáveis, sem degradação, por aquecimento e num meio aquoso e sob pressão suficiente para conservar a agua como tal.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se submeter o produto de borracha estando imerso em agua, a uma temperatura de cerca de 250° C a cerca de 350° C e sob uma pressão correspondente a tal temperatura para conservar a agua como tal.

3 — Um processo de acordo com os pontos característicos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se regular a dureza da borracha recuperada pela seleção da temperatura de tratamento e da pressão correspondente.

4 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de se submeter o produto imprestável de borracha ao tratamento a tal temperatura e pressão em meio aquoso, por um período de tempo nunca superior à cerca de uma hora e de preferência, da ordem de trinta minutos.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 1925, a prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 30 de março de 1936, sob n. 71.683.

Térmo n. 18.403, de 30-3-37.

Rádio Corporation of America — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em circuito de comando de sobrecarga" (privilegio de invenção):

Pontos característicos:

1 — Um receptor de rádio, compreendendo um segundo detector retificador diodo, um amplificador de descarga elétrica, dispositivo para aplicar uma onda modulada de sinal ao dito retificador diodo, uma impedância de saída do diodo para o dito retificador, uma resistência série de filtro ligada entre a dita impedância de saída e o dito amplificador para aplicar um potencial de negatização variável de sinal ao amplificador, uma fonte de potencial de negatização fixa ligada á extremidade do amplificador da dita resistência do filtro, e uma resistência série de comando na dita ligação, sendo a dita resistência série de filtro de resistência mais elevada que a resistência da dita impedância de saída, e sendo a dita resistência série de comando de valor mais alto que o da resistência de filtro.

2 — Um receptor de rádio, de acordo com o ponto 1, no qual a resistência série de filtro e a resistência de comando não incluídas em uma rede produtora da queda de potencial que liga entre si as fontes de potencial de negatização, e no qual o amplificador de descarga elétrica tem uma grade de comando ligada a um ponto da dita rede entre a dita resistência de filtro e a resistência de comando.

3 — Um receptor de rádio, de acordo com o ponto 2, no qual a resistência de comando tem um valor relativamente elevado tal que ela produz a maior parte da queda de potencial na rede produtora de queda de voltagem e no qual o amplificador de sinal de descarga elétrica tem o seu catodo

ligado aos terminais positivos das pontes de potencial de negatificação.

4 — Um receptor de rádio, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual o amplificador de sinal de descarga elétrica é utilizado para a amplificação em alta e baixa frequências, de modo que as variações no potencial de negatificação a ele aplicadas proveem um comando automático de volume.

5 — Um receptor de rádio, de acordo com o ponto 1, incluindo um dispositivo amplificador de descarga elétrica, tendo um catodo, um diodo anodo, uma grade de comando e um anodo de saída, dispositivo para aplicar um sinal modulado de alta frequência, á dita grade de comando, incluindo um circuito de entros, tendo um terminal de baixo potencial, dispositivo para acoplar o dito eletrodo do anodo ao anodo do diodo, uma resistência de saída, um circuito com o dito anodo do diodo, tendo um terminal negativo que prove uma frente variável de potencial de negatificação, uma fonte fixa de potencial de negatificação formada por uma resistência relativamente baixa, tendo um terminal negativo e uma rede de resistência que liga os ditos terminais negativos e que incluem uma série de resistências das quaes, pelo menos, uma é de resistência relativamente elevada em relação aos restantes elementos de resistência, dispositivo que oferece um ligação para o dito terminal de baixo potencial entre o dito elemento de alta resistência e um segundo elemento de resistência mais próximo ao terminal negativo da dita fonte variável e dispositivo que oferece uma ligação para o catodo com cada uma das fontes de potencial mencionadas.

6 — Um receptor de rádio, de acordo com o ponto 5, incluindo um segundo dispositivo amplificador de descarga elétrica, tendo uma grade de comando, dispositivo que liga a dita grade de comando a um ponto da rede de resistências entre o dito elemento de alta resistência e um elemento de resistência mais próximo ao terminal negativo de fonte fixa de potencial de negatificação e dispositivo em circuito com o dito eletrodo de anodo de saída e com a grade por último mencionada, provendo um acoplamento entre eles para a transmissão de componente da modulação do sinal.

7 — Um receptor de rádio, de acordo com o ponto 1, incluindo a combinação de um detetor de áudio frequência do tipo diodo para derivar o componente de modulação de uma onda modulada de sinal, uma resistência de saída de diodo que provê um potencial contínuo de negatificação, uma vez afetada por uma onda de sinal retificado, tendo a dita resistência um terminal positivo ligado á terra, dispositivo que provê um potencial de negatificação contínuo de valor praticamente constante, tendo um terminal de ligação positivo que provê um aligação de resistência relativamente elevada entre os terminais negativo do dispositivo por último mencionado e o terminal negativo da resistência de saída do diodo, um dispositivo amplificador de descarga elétrica, tendo um catodo ligado á terra, e tendo uma grade de comando ligada ao terminal negativo da resistência de saída do diodo através de uma parte da dita ligação de alta resistência, tendo a dita parte da ligação de alta resistência um valor relativamente elevado em comparação com a resistência de saída do diodo, de modo que a ansência de sinais a queda de potencial através da dita resistência de saída é substancialmente inferior a um volt.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925, a prioridade da patente depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, sob n. 71.840, em 31 de março de 1936.

Térmo n. 18.406, de 30-3-37.

Laurent Bertrán — Rio de Janeiro

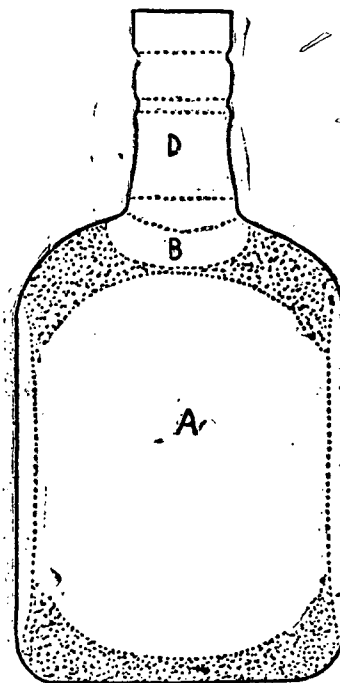
Pontos característicos da invenção de: "Um aperfeiçoamento em capas para cobrir e proteger máquinas de escrever". (Modelo de utilidade.)

"Um aperfeiçoamento em capas para cobrir e proteger máquinas de escrever", que se caracteriza por ser o seu corte adaptável aos contornos das referidas máquinas, podendo ser confeccionadas em pano, oleado, borracha ou outro material apropriado, tendo as duas faces laterais na parte superior, com os cantos retangulares reforçados e virados pela parte interna em forma de azas, que descançam sobre as máquinas e recebem a fricção produzida pelas suas diferentes pelas, tais como: o puchador e soldadores do carro; alavancas espaçadoras; marginadores e barra do tabulador, de acordo com o formato e modelo da máquina a proteger. Tudo como está descrito neste relatório e indicado nos desenhos anexos, que é reivindicado como pontos característicos do presente pedido de modelo de utilidade.

Térmo n. 18.405, de 30-3-37.

Santos Soares & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de frasco de vidro, cristal ou outro material apropriado". (Modelo industrial).



"Um novo tipo de frasco de vidro, cristal ou outro material apropriado", destinado ao acondicionamento de líquidos, que se caracteriza por ser em forma de prisma-retangular, cujos cantos são arredondados e a superfície geral granitada, exceto na face anterior vertical, no antero-superior arredondado e no centro da face vertical posterior; tendo maior reentrância na parte inferior que coincide com a base e na parte superior coincidindo com o gargalo, que é de forma cilíndrica irregular, terminando por uma cinta levemente saliente, dividido em duas partes por um anel e fechado por uma rolha de vidro ou cortiça revestida por uma capsula metálica.

Térmo n. 18.407, de 30-3-37.

Deutsche Gesellschaft für Schaedinsbekämpfung G. m. b. H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo para combater animais e insetos daninhos que habitam e se criam em covas". Privilégio de invenção.

Reivindicações

1 — Um processo para combater animais e insetos daninhos que habitam e se criam em covas, tais como coelhos, ratos, formigas e outros roedores e insetos daninhos, consistindo na aplicação de brometo de metil conjuntamente ou em separado, com outras substâncias ativas ou inertes.

2 — Um processo acôrde com a reivindicação precedente, consistindo da aplicação de uma mistura de brometo de metil e sulfureto de carbôno, por exemplo, na proporção de cinco partes de brometo de metil para um de sulfureto de carbono.

3 — Um processo acôrde com as reivindicações precedentes caracterizado pela aplicação de brometo de metil líquida se separada ou conjuntamente com outras matérias sugosas.

4 — Um processo acôrde com as reivindicações precedentes, caracterizado pela mistura de brometo de metil e sulfureto de carbono na proporção necessária para que na mistura líquida seja evitada a combustão do sulfureto de carbono pela presença devida de bromureto de carbono.

5 — Alteração da reivindicação 4, caracterizado pela mistura de brometo de metil e sulfureto de carbono na proporção necessária para a obtenção de uma mistura explosível na fase de gazeificação.

6 — Aplicação de um processo acôrde com as reivindicações 1, 3 e 5, caracterizadas pela introdução nas côvas, de uma mistura explosiva, consistindo de brometo de mól e sulfureto de carbono, e que no caso de combustão haja uma explosão.

Termo n. 18.408, de 30-3-37.

Eduardo Zuccalli e João de Almeida e Silva — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo modelo de tamancos" (Modelo de utilidade).

1 — Um novo modelo de tamancos, apresentando um solado de peças articuláveis, de modo a prover a flexibilidade

2 — Um novo modelo de tamancos, como no ponto supra, em que o solado é transversalmente seccionado em duas peças, à altura da calcanheira (peça onde se encontra o salto) e, de forma a que seja oblíqua a secção transversal da calcanheira, em oposição à secção da peça "corpo" do solado, que é transversal-perpendicular.

3 — Um novo modelo de tamancos, como nos pontos anteriores, em que, assim seccionado o solado, as duas peças se articulam pelos meios convenientes, à necessária distância uma da outra, de forma a se manter entre ambas o espaço necessário para permittir o "jôgo" da articulação.

4 — Um novo modelo de tamancos, como nos pontos anteriores, em que a articulação das duas peças do solado é formada, na sua face inferior, pela aplicação de um pedaço de sola ou couro ou outro material adequado, cujos extremos se fixam nos bordos de uma e outra peça, que estão providas, nesse ponto, de um ligeiro entalhe, para receber-lhe o encaixe, completando-se a articulação pela aplicação idêntica de pequenas tiras, geralmente de pelica, fixadas nos bordos das faces superior e lateraes do solado, no ponto onde se articulam.

5 — Um novo modelo de tamancos, como nos pontos anteriores, em que, articuladas as peças e fixado o tamanco ao pé pelos meios usuais ou convenientes, a calcanheira, com a flexão do pé, segue o movimento do calcanhar, — previsto um maximo de flexibilidade do tamanco, graças à forma oblíqua da secção transversal da calcanheira, cujo perfil em angulo agudo se distancia, na parte superior, do da secção perpendicular do "corpo" do solado, contra a qual se produz a resistência que termina o "jôgo" da articulação.

6 — Um novo modelo de tamancos, como nos pontos anteriores, em que o solado é revestido de uma sola de borracha ou outro material adequado, inteiriça ou em blocos, para protegê-lo contra a infiltração da humidade do solo e garantir-lhe a durabilidade, além de prover maior conforto, pela firmeza, silenciosidade e macieza no pisar.

7 — Um novo modelo de tamancos, como nos pontos anteriores, para o qual se reivindica a prioridade desde 9 de junho de 1936, data de anterior pedido que foi rejeitado nos termos do artigo 43, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Termo n. 18.410, de 31-3-37.

Compagnie Internationale des Pieux Armés Frankignoul — Bélgica.

Pontos característicos da invenção de: "Tubo de cravação e processo de fabrico de estacas de fundações, com o auxilio desse tubo". (Privilegio de invenção).

Pontos característicos:

1 — Processo de fabrico de estacas de fundações, especialmente em terrenos em que haja sub-pressões, que se caracteriza porque, depois de cravada no solo um tubo de revestimento provido na sua extremidade inferior com um prolongamento solidário do mesmo tubo e tendo diâmetro interno superior ao diâmetro interno do tubo, se procede ao concretamento da estaca, (eventualmente depois de colocada no seu logar uma armadura cujo diâmetro pode ser praticamente igual ao diâmetro interno do tubo), comprimindo-se sucessivamente massas de cimento ou concreto dentro do referido prolongamento até se atingir o desejado grau de compressão final, sendo cada massa assim comprimida expulsa no solo, retirando-se o tubo enquanto o calcamento continúa.

2 — O tubo de revestimento para execução do processo de acôrde com o ponto 1, que se caracteriza por se fixar a sua extremidade inferior um prolongamento, constituido por uma manga ou secção tubular com diâmetro interno igual

ao diâmetro externo do tubo, cingindo-se este prolongamento em volta do tubo até certa altura, e sendo o bordo superior do mesmo prolongamento provido de uma chanfradura formada, por exemplo, por uma soldadura anular que liga o

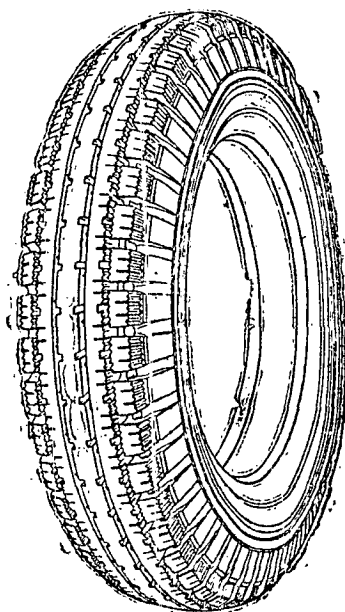
A requerente reivindica, de acôrde com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica em 1 de abril de 1936, sob o número 323.344.

Termo n. 18.411, de 31-3-37.

The Dunlop Rubber Co. Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (Patente de mod. ind).

Tem clichê n. 18.411. (Anotar na prova).



1 — Um novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, que consiste essencialmente na disposição de duas nervuras circumferenciais centrais, com contrafortes espaçados e solidários, e de uma série de blocos dispostos circumferencialmente nos bordos opostos da banda de rodagem ou aro propriamente dito, sendo esses blocos recortados nas suas faces verticais e opostas de modo a formarem arestas e angulos reentrantes.

2 — O aro elástico para rodas de veículos de acôrde com o ponto 1, tal como descrito e ilustrado nos desenhos juntos.

A requerente reivindica de acôrde com a Convenção Internacional art. 4º, letras a, b e c, e art. 10 e seus números 1, 2, e 3, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 17 de dezembro de 1936, sob o n. 817.155.

Termo n. 18.412, de 31-3-37.

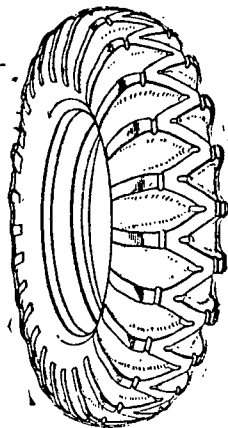
The Dunlop Rubber Co. Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Modelo industrial).

1 — Um novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, que consiste numa nervura contínua e formando VV ligados uns aos outros e alternadamente invertidos, dispostos no sentido transversal do aro elástico de modo que os seus vértices, opostos, tocam os dois bordos circumferenciaes do mesmo aro, sendo afilimitados por uns rebaixos dos quais se projetam uns contra-

fortes que se estendem para as paredes laterais do aro pneumático, havendo entre as pernas dos VV opostos, e entre os citados contrafortes de cada lado, uns espaços rebaixados, e sendo o angulo de fechamento interno de cada V reforçado.

2 — O rasto para aros elásticos ou pneumáticos de rodas de veículos, de acôrdo com o ponto 1, tal como descrito, e illustrado nos desenhos juntos.



A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional art. 4º, letras a, b e c, e art. 10º e seus números 1, 2, e 3, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 19 de dezembro de 1936, sob o n. 817.155.

Térmo n. 18.413, de 31 de março de 1937.

Paulo de Azevedo Ataíde — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma nova crina vegetal, processo para a sua obtenção". (Privilegio de invenção).

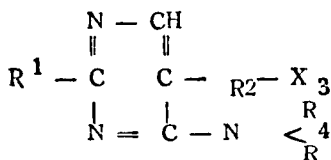
1. Uma nova crina vegetal e processo para sua obtenção, caracterizada pelo emprego da *Eragrostis curvula*, var. vanda — Salpf, submetida a uma secagem natural à sombra, em galpões, encina de giráos, em pequenas camadas; seguindo-se uma fervura em água potável; uma segunda secagem em fornos especiais; o encrespamento por torção em pequenas quantidades e, finalmente o seu encordoamento.

Térmo n. 18.414, de 31 de março de 1937.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

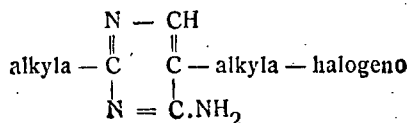
Pontos característicos da invenção de "processo de obtenção de compostos pirimidínicos". (Privilegio de invenção).

1.º) Compostos de pirimidina da fórmula geral

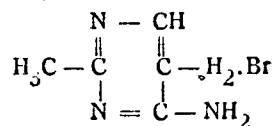


em que R¹ representa um substituinte escolhido do grupo consistente dos grupos alquílicos e aralquílicos, e aribico R² representa radical alifático, R³ e R⁴ representam cada um, um dos substituintes didrogênio e alquila, e X representa um substituinte escolhido do grupo consistente dos halogenos, radicais do ácido carboxílico orgânico e do ácido sulfônico radicais hidroxílicos e tioacidamídicos, estando o átomo de nitrogênio dos últimos ligados a R².

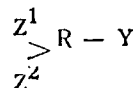
2.º) Compostos de pirimidina como reivindicado em 1, tendo a fórmula geral



3.º) Compostos de pirimidina como reivindicados em 1 e 2, tendo a fórmula geral



4.º) Processo de obtenção de compostos de pirimidina caracterizado pelo fato de condensar com uma amíuna do ácido carboxílico um composto da fórmula



em que R representa um radical alifático, Z¹ e Z², em que estão ligados ao mesmo átomo de carbono de R, representam cada um grupo cianico, hydroxymethylenico, hydroxymethylenico etherificado ou carboxínico, cujo átomo de carbono está substituído por hidrogênio um grupo alkoxico, aryloxyco, aralkoxyco, halogeno ou aminico, Y representa halogeno, um grupo alkoxico, aralkoxyco, aryloxyco, radical de ácido carboxínico orgânico ou de ácido sulfônico, o grupo hydroxílico, aminico, acylaminico, de ester carboxínico acidamídico, de acidhydrazida ou o grupo cianico, converter, caso um grupo hydroxílico esteja presente na posição 4 do derivado de pirimidina formado, o referido grupo hidroxílico no grupo aminico e, caso um grupo hidroxílico ou aminico esteja presente na posição 6, os referidos grupos em hidrogênio, sendo um substituinte que não o halogeno, radicais de ácido carboxílico e sulfônico, radicais hidroxílicos, aminicos, acilaminicos e thioamidicos, que está ligado a um radical alifático na posição 5, convertido de acôrdo com os métodos usuais em um dos grupos acima mencionados.

5.º) Processo como reivindicado em 4, caracterizado pelo fato de empregar acetamídina como amidina do ácido carboxílico.

6.º) Processo como reivindicado em 4 e 5, caracterizado pelo fato de fazer reagir a amidina do ácido carboxílico, com um ester do ácido alfa, hidroximetileno-succínico ou do ácido alfa-hidroximetileno-succínico esterificado, converter o grupo hidroxílico que se encontra na posição 4 do composto de pirimidina formado no grupo aminico substituindo primeiramente o grupo hidroxílico pela ação de halogeneto de fósforo por halogeno e transformado este último em um grupo aminico pela ação de um composto de amônio contendo ligado ao átomo de nitrogênio no mínimo um átomo de hidrogênio, por cuja última reação o grupo de ester carboxílico ligado à posição 5 é convertido no grupo amidico do ácido carboxílico, sendo então este último transformado no grupo aminico pela reação de Hoffmann.

Finalmente, reivindica as prioridades dos pedidos de privilegio depositados na Repartição de Patentes da Alemanha sob os ns. J 54.683 IVa (12 p, J 55.017 IVa) (12 p e J 55.019 IVa) 12 p. respectivamente em 31 de março de 1936, 14 de maio de 1936 e 15 de maio de 1936.

Térmo 18.415, de 31-3-37.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a fabricação de catalizadores para síntese de gasolina (Priv. Inv.)

1 — Processo para fabricação de um catalisador adequado para a transformação catalítica de mistura de monóxido de carbono-hidrogênio, pela precipitação das substâncias cataliticamente ativas em presença duma substância ou matéria de suporte, caracterizado pelo fato de se empregar uma substância de suporte que, por sua própria natureza, não contenha componentes solúveis ou cujos componentes solúveis foram, quer a tal ponto extrahidos ou lixiviados quer de tal modo insolubilizados que não se verifica a introdução de quantidades sensíveis de componentes solúveis na solução a precipitar, durante o período de tratamento.

2 — Processo de acôrdo com o ponto característico 1, caracterizados pelo fato de se removerem, na regeneração de massas catalisadoras gastas, os metais estranhos absorvidos no decurso do processo respectivamente existentes nas massas catalisadoras da solução destinada à fabricação do catalisador por meio de uma precipitação prévia.

3 — Processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2 caracterizado pelo fato de se reduzir o tempo de contato de substância de suporte com a solução ácida ou alcalina, de modo que só se introduz a substância de suporte na solução reagente depois que a precipitação das substâncias cataliticamente ativas está quase ou completamente terminada.

4 — Processo de acordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo fato de se empregarem como massa de suporte, carbonatos de magnésio.

5 — Processo de acordo com os pontos característicos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se extrahirem os compostos magnesianos, empregados como material de suporte, da massa catalisadora gasta, pelo tratamento com água e gás carbônico, após o que a solução magnésiana, separada do residuo insolúvel, é liberada de uma parte do gás carbônico mediante aquecimento à ebulição, ou também pela injeção de vapor, sendo o magnésio precipitado sob a forma de carbonato básico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha em 1 de abril de 1936, sob os números R. 95.984 IV c/120, R. 95.985 IV c/120.

Térmo n. 15.392, de 24-3-37.

R. G. Le Turneau, Inc. — Estados Unidos da America do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho para remoção de terras", (privilegio de invenção).

1 — Uma raspadora consistindo de uma caçamba dianteira e uma caçamba trazeira, cuja beirada dianteira fica adjacente à beirada dianteira da caçamba principal na posição de carga, montada de maneira a correr sobre a caçamba fronteira e adaptada de maneira a poder ser recuada, da posição de carga, para traz da caçamba fronteira.

2 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, com meios para efetuar esse récuo da caçamba trazeira.

3 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 2, na qual um sistema de molas faz o récuo da caçamba trazeira, e um cabo tensor controlado a puxa para a frente.

4 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, na qual a caçamba dianteira é segura contra movimento em uma armação apoiada sobre rodas.

5 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 2, com meios para limitar o movimento de distensão ou de récuo de distensão ou de récuo entre as duas caçambas.

6 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, na qual os fundos das caçambas estão dispostos horizontalmente e proximo ao solo de maneira a carregar diretamente para dentro da caçamba fronteira, e meios de descarregar a terra, assim acumulada do extremo dianteiro da caçamba fronteira, sem inclinar o fundo para cima.

7 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 6, na qual o meio de descarga da terra compreende uma chapa ejectora com movimento longitudinal dentro das caçambas.

8 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, com uma chapa ejectora montada para movimento controlado longitudinal na caçamba trazeira, e normalmente disposta à retaguarda da mesma.

9 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, com uma chapa ejectora normalmente disposta à retaguarda da caçamba trazeira com movimento de avanço para dentro da mesma, e meios para avançar a chapa ejectora, sendo que dita caçamba trazeira, quando carregada, avança como uma unidade com a chapa ejectora, porém, sem movimento relativo entre dita caçamba e chapa ejectora, até que a caçamba trazeira tenha feito substancialmente todo seu percurso para dentro da caçamba fronteira, e meios para fazer cessar mais movimento da caçamba trazeira, afim de que a chapa ejectora possa então avançar para dentro da dita caçamba trazeira por meio da manipulação continua do dispositivo que faz esse avanço.

10 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com meios para recuar a chapa ejectora, meios na chapa ejectora para que exerça uma pressão regressiva contra a ca-

çamba trazeira, quando dita chapa ejectora tenha alcançado sua posição normal no extremo anterior da caçamba trazeira, e meios de impedir movimento regressivo da caçamba trazeira da posição plena de avanço até que a chapa ejectora tenha alcançado dita posição trazeira.

11 — Uma raspadora, conforme reivindicação 10, na qual os meios, mencionados na reivindicação precedente, compreendem um dispositivo de aprisionamento e soltura entre as caçambas fronteira e trazeira com tal funcionamento que evita movimento de retração da caçamba trazeira da posição plena de avanço, e meios de fazer a soltura ao alcançar a chapa ejectora sua posição à retaguarda da caçamba trazeira.

12 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, na qual as caçambas estão montadas em uma armação, tendo vigas laterais longitudinais paralelas ao fundo das ditas caçambas, e a chapa ejectora é rígida com um sistema correção apoiado sobre ditas vigas.

13 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com uma tampa para fechar a caçamba fronteira e montada de modo a receber movimento elevatório quando fechada, e um meio comum aplicado à tampa e à chapa ejectora de maneira a suspender primeiro a tampa e depois então avançar a chapa ejectora.

14 — Uma raspadora, como na reivindicação anterior, na qual uma espera limita o movimento elevatório da tampa, consistindo o dito meio comum em um par de polia, longitudinalmente espaçadas, montadas no raspador acima da tampa, uma polia montada na chapa ejectora, um par de blocos de roldana longitudinalmente espaçadas, um montado na chapa ejectora e o outro sobre o raspador em frente da dita chapa ejectora, e um cabo tensor passando por cima do dianteiro das ditas polias do raspador, daí por baixo da polia da tampa, indo para a polia anterior do raspador, indo ter ao bloco adjacente, em seguida ao bloco de polia da chapa ejectora e num sentido e noutro entre as polias dos ditos blocos até a amarração final adjacente a um dos ditos blocos.

15 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com meios para avançar a chapa ejectora, uma mola helicoidal transversalmente disposta montada na raspadora, e meios norte a chapa ejectora e a mola de maneira a pôr esta sob tensão á proporção que a chapa ejectora avança, fazendo assim com que a mola funcione de forma a recuar a chapa ejectora quando soltar-se o mecanismo de avanço.

16 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com meios de avançar a chapa ejectora, uma viga transversal de pressão na raspadora, situada atrás da chapa ejectora e formando uma caixa de mola, uma mola helicoidal de compressão que se prolonga no sentido longitudinal da caixa, tendo uma extremidade apoiada contra um extremo da caixa, uma peça móvel longitudinalmente dentro da caixa e em relação com a outra extremidade da mola, uma polia montada sobre um eixo vertical dentro da dita caixa, intermediário entre os extremos da mesma e afastado da mola, e um cabo que, partindo da chapa ejectora e passando em torno da polia, efetua uma conexão operativa com a dita peça móvel, afim de puxar-la transversalmente na direção da polia e comprimir a mola com o movimento de avanço da chapa ejectora afastando-se da viga.

17 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com meios de avançar a chapa ejectora, uma viga ôca transversal montada com a chapa ejectora e formando uma caixa de mola um par de molas de compressão paralelas espaçadas, colocadas longitudinalmente na dita caixa e tendo um extremo apoiado contra uma extremidade da caixa, uma peça móvel longitudinalmente na caixa, relacionada com o extremo oposto das molas, uma polia montada em conexão com a dita peça, entre as molas, outra polia montada na caixa em um plano entre as molas intermeadas entre os extremos da caixa, e um cabo amarrado com relação á raspadora por trás da chapa ejectora, projetando-se para diante por sobre esta última polia e daí em torno da primeira polia mencionada, indo ancora na caixa num ponto intermeado aos extremos da mesma.

18 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com meios de avançar a chapa ejectora, uma viga ôca transversal montada com a chapa ejectora e formando uma caixa de mola, uma viga semelhante formando uma caixa montada sobre a raspadora por trás da primeira caixa, um par de molas de compressão verticalmente espaçadas em cada caixa, tendo um extremo apoiado contra uma extremidade da caixa, peças móveis longitudinalmente dentro das caixas, prendendo os extremos opostos das molas correspondentes, uma polia mon-

tada em conexão com cada peça entre as molas, polias montadas nas caixas em relação fronteira num plano entre as molas e substancialmente central ao comprimento das caixas, e um cabo amarrado num extremo da caixa da chapa ejectora intermediário entre os extremos e na face fronteira da mesma e indo ter daí à polia da peça adjacente, passando em torno da polia da caixa adjacente atravessando para a polia da caixa trazeira, depois para a polia da peça correspondente indo ancorar na caixa da raspadora, na retaguarda e entre os extremos d mesma.

19 — Uma raspadora, conforme reivindicações 1 e 8, com uma mola compressível montada sobre a mesma, ficando dita mola substancialmente frôxa quando a chapa ejectora está em posição lpena de recuo, e meios entre a chapa ejectora e a mola para colocar esta última sob compressão a proporção que a chapa ejectora é puxada para a frente, e em proporção gradativamente decrescente à medida que a chapa ejectora se move para a sua posição máxima de avanço.

20 — Uma raspadora, de acordo com a reivindicação precedente, na qual o dito meio opera sobre a mola com uma força de alavanca sempre crescente à medida que a chapa ejectora é puxada para a frente.

21 — Uma raspadora, conforme reivindicação 19, no qual um extremo da mola está fixo contra movimento e na qual dito meio da compressão da mola compreende um tambor de cabo montado com movimento giratório sobre a raspadora além do extremo fixo da mola, um cabo enrolado sobre dito tambor e passando por dentro da mola e aplicado ao outro extremo da mesma, outro tambor de cabo montado como uma unidade com o primeiro tambor mencionado e tendo uma parte do mesmo maior de que o dito primeiro tambor, e um outro cabo enrolado ao dito último tambor e ligado na trazeira da chapa ejectora; os cabos estão enrolados de tal forma nos seus respectivos tambores que fazem com que o primeiro cabo mencionado seja enrolado no seu rolando-se o cabo no mesmo do extremo pequeno do tambor, realizando-se o dito desenrolamento do outro cabo com o movimento deanteiro da chapa ejectora.

22 — Uma raspadora, conforme reivindicação 19, na qual a dita mola é helicoidal e disposta dentro de uma viga longitudinal de compressão formando parte da armação da raspadora e passando por cima da chapa ejectora e central à mesma.

23 — Uma raspadora, conforme reivindicação 19, na qual o dito outro tambor de cabo tem um sulco espiral para receber o cabo, sendo o raio mínimo desse sulco aproximadamente o mesmo que aquele do primeiro tambor mencionado, desenrolando-se o cabo no mesmo do extremo pequeno do tambor, quando a chapa ejectora está retraída.

24 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, com uma unidade de suporte rígida com a caçamba fronteira, e incluindo rodas trazeiras, um truque fronteiro com roda, adiante da caçamba, uma armação rígida pivotada no seu extremo fronteiro sobre o truque e na sua trazeira sobre a frente da caçamba, e meios entre a dita armação e unidade para girar a armação em torno do pivot do truque à guisa de eixo, de maneira a elevar e correspondentemente girar a unidade em torno das rodas trazeiras como eixo e elevar ou abaixar o extremo fronteiro da caçamba.

25 — Uma estrutura, conforme reivindicação 24, com um tirante montado na unidade acima da conexão do pivot da armação com a dita unidade; dito meio giratório da armação inclui conexões que atuam sobre a barra afim de exercer sobre a barra um esforço regressivo e ao mesmo tempo girar o quadro para cima em torno da sua conexão pivotada com o truque.

26 — Uma estrutura, conforme reivindicação 25, com outra barra rígida disposta entre, e conectada a, unidade em pontos à retaguarda do eixo das rodas trazeiras e adjacente ao ponto de conexão do tirante com a dita unidade.

27 — Uma estrutura, conforme reivindicação 24, com um tirante montado sobre a unidade acima da conexão do pivot da armação com dita unidade; o meio giratório da armação compreende um bloco de roldana preso à armação a retaguarda do extremo fronteiro do tirante, outro bloco preso ao extremo fronteiro da barra em alinhamento longitudinal com dito primeiro bloco, ditos blocos estando substancialmente em nível comum, e um cabo tensor que passa num sentido e noutro entre as polias dos ditos blocos e amarrado em uma delas.

28 — Uma raspadora, conforme reivindicação 1, com uma unidade de apoio rígida com a caçamba fronteira e incluindo rodas trazeiras, um truque fronteiro com roda colocado adiante da caçamba, uma armação rígida pivotada no seu extremo fronteiro sobre o truque e na sua trazeira sobre a caçamba, à frente, e meios entre a dita armação e unidade para exercer uma pressão para baixo sobre a unidade, em um ponto a retaguarda do eixo das rodas trazeiras, e ao mesmo tempo exercer uma pressão para a frente sobre a armação tendendo a girar a mesma para cima em torno da sua conexão pivotada tendo o truque por eixo.

29 — Um aparelho para remoção de terra, como substancialmente ficou descrito no relatório com referência aos desenhos juntos e para os fins especificados.

(C — 2.801 — 2-4-1937 — 45\$900)

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 17.030, de 17-6-36.

Alfêo Luiz Baccelli — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Processo de utilização e preparação industrial de fibras vegetais particularmente as tifáceas (da família das herbáceas)" (privilegio de invenção).

1 — O "processo de utilização e preparação industrial de fibras vegetais particularmente as tifáceas", que consiste nas seguintes principais operações e que se destina a obter um produto apto a ser vantajosamente usado para vários fins de utilidade prática e industrial:

a) as fibras em bruto são extraídas do caule que é cortado previamente em fitas, por meio de faca ou agarrêho adequado e em sentido longitudinal;

b) extração da medula que se encontra na parte interna das fitas, (e que não tem nenhuma utilidade prática para o nosso fim);

c) as fitas assim preparadas, são submetidas à ação de um banho composto de soluto aquoso de ácido oxálico na percentagem de 1 %;

d) torção prévia de cada fita por processo manual ou mecânico;

e) secagem natural ou artificial;

f) as fitas assim torcidas são unidas aos pares ou em múltiplos números, sempre em sentido contrário à primeira torção, a qual produz a formação de uma fibra completa em forma de cordão e que se acha apta a ser usada em vários fins industriais.

Preço do numero de hoje \$600